



CONGRESSO NACIONAL

Anais do Senado

2.^a QUINZENA DE AGOSTO DE 1961

SESSÕES 133.^a A 145.^a

VOLUME II

SUBSECRETARIA DE ANAIS

BRASÍLIA — BRASIL

1986

M E S A

Presidente

JOÃO GOULART
Vice-Presidente da República

Vice-Presidente

FILINTO MÜLLER
P S D

1º-Secretário

CUNHA MELLO
P T B

4º-Secretário

NOVAES FILHO
P L

2º-Secretário

FREITAS CAVALCANTI
U D N

1º-Suplente

MATHIAS OLYMPIO
P T B

3º-Secretário

GILBERTO MARINHO
P S D

2º-Suplente

HERIBALDO VIEIRA
U D N

LISTA DOS SENHORES SENADORES

Mourão Vieira
Cunha Mello
Vivaldo Lima
Lobão da Silveira
Lameira Bittencourt
Zacharias de Assunção
Eugênio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Leônidas Mello
Mathias Olympio
Joaquim Parente
Fernandes Távora
Menezes Pimentel
Dix-Huit Rosado
Reginaldo Fernandes
Argemiro de Figueiredo
João Arruda
Ruy Carneiro
Barros Carvalho
Novaes Filho
Jarbas Maranhão
Freitas Cavalcanti
Rui Palmeira
Jorge Maynard
Heribaldo Vieira
Lourival Fontes
Otávio Mangabeira
Lima Teixeira
Ary Vianna
Atílio Vivacqua
Jefferson de Aguiar

Caiaão de Castro
Gilberto Marinho
Afonso Arinos
Miguel Couto
Paulo Fernandes
Arlindo Rodrigues
Milton Campos
Benedito Valadares
Lima Guimarães
Moura Andrade
Lino de Mattos
Pe. Calazans
Taciano de Mello
Coimbra Bueno
Pedro Ludovico
Filinto Müller
João Villasbôas
Fernando Corrêa
Alô Guimarães
Gaspar Velloso
Souza Naves
Irineu Bornhausen
Francisco Gallotti
Saulo Ramos
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá
Fausto Cabral
Sérgio Marinho
Ovidio Teixeira
Victorino Corrêa
Públio de Mello

MESA DO SENADO

(1985/1986)

PRESIDENTE:	Senador José Fragelli
1.º-VICE-PRESIDENTE:	Senador Guilherme Palmeira
2.º-VICE-PRESIDENTE:	Senador Passos Pôrto
1.º-SECRETÁRIO:	Senador Enéas Faria
2.º-SECRETÁRIO:	Senador João Lobo
3.º-SECRETÁRIO:	Senador Marcondes Gadelha
4.º-SECRETÁRIO:	Senadora Eunice Michiles

SUPLENTE DE SECRETÁRIOS

Senador Martins Filho
Senador Alberto Silva
Senador Mário Maia
Senador Benedito Canelas

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DIRETOR-GERAL:	Lourival Zagonel dos Santos
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA:	Nerione Nunes Cardoso
DIRETOR DA ACESSORIA:	Abelardo Gomes Filho
CONSULTOR-GERAL:	Alberto Moreira de Vasconcellos

DIRETORES DAS SECRETARIAS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA:	Luiz do Nascimento Monteiro
SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E DE RELAÇÕES PÚBLICAS:	João Orlando Barbosa Gonçalves
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO:	Francisco Gonçalves de Araújo
SECRETARIA LEGISLATIVA:	
SECRETARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS:	Humberto Leal Vieira

DIRETORES DAS SUBSECRETARIAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO:	Amaury Gonçalves Martins
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:	Vicente Sebastião de Oliveira
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:	Paula Cunha Canto de Miranda
SUBSECRETARIA DE ANAIS:	Armando Pereira Alvim
SUBSECRETARIA DE ANÁLISE:	Yamil e Souza Dutra
SUBSECRETARIA DE ARQUIVO:	Sara Ramos de Figueiredo
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL:	Valteno Alves Ribeiro
SUBSECRETARIA DE ATA:	Luiz Paulo Garcia Parente
SUBSECRETARIA DE BIBLIOTECA:	Pérola Cardoso Raulino
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES:	Daniel Reis de Souza
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL:	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO:	Maria Thereza Magalhães Mota
SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO:	Aurea Machado de Araújo
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS:	Washington Tadeu de Mello
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA:	Leyla Castello Branco Rangel
SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE:	Tadeu Isidoro
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO:	Nilson Avelar
SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS:	José Carlos Alves dos Santos
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS:	Glória Maria Ribeiro Pinto de Almeida
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA:	Ferix Antonio Orro
SUBSECRETARIA TÉCNICA E JURÍDICA:	Paulo Cesar Siqueira Birbeiro
SUBSECRETARIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA:	Edgard Lincoln de Proença Rosa
DIRETOR DA REPRESENTAÇÃO DO SENADO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO:	Heraldo de Abreu Coutinho
AUDITOR:	Deusdedit Miranda Martha Lyra Nascimento

ÍNDICE TEMÁTICO

ACORDO CULTURAL

Votação da redação final do PDL n.º 25/59, que aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e o Irã	23
--	----

AÇOMINAS

Votação do PLS n.º 3/61, que autoriza a criação da Companhia de Aços Minas Gerais — AÇOMINAS	99
--	----

CAFÉ

Votação da redação final do PLS n.º 7/60, que dispõe sobre o pagamento de débitos de cafeicultores	88
--	----

CARNE

Votação da redação final do DL n.º 3/61, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Empresa de Engenharia CEIP Ltda., para construção de um telheiro para matança de gado	25
--	----

COMISSÃO PARLAMENTAR

Requerimento n.º 5/61, que autoriza a criação de uma Comissão Especial para examinar a exatidão dos documentos que instruem o PLC n.º 5/59. Sen. Heribaldo Vieira	2
---	---

— Constituição de comissão para coordenar os entendimentos sobre a vida constitucional do País. Sen. Cunha Bueno	109
--	-----

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Votação do PLC n.º 85/55, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho	162
--	-----

CONSTITUIÇÃO

PR n.º 44/61, que regula a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição	201
---	-----

DENTISTA

PLC n.º 118/61, que reestrutura o Quadro de Oficiais Dentistas do Exército ..	29
---	----

DISTRITO FEDERAL

PDL n.º 4/61, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Sr. Adolf Darf	25
---	----

Votação do PLC n.º 109/61, que organiza o Quadro de Secretária do TCDF	137
--	-----

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Votação do PR n.º 37/61, que suspende a execução do art. 160 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal	194
---	-----

Votação do PR n.º 38/61, que suspende a execução do Decreto n.º 305, de 11-12-1912 do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal	202
ESTADO DE SANTA CATARINA	
Votação da redação final do PR n.º 56/60, que suspende a execução da Lei n.º 380, de 19-12-58, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "José Bolteux", com áreas desmembradas do Município de Ibirama	30
Votação da redação final do PR n.º 33/61, que suspende a execução da Lei n.º 380, de 19-12-58, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "Arroio Trinta", desmembrado do Município de "Videira"	31
FORÇAS ARMADAS	
Forças Armadas. Sen. Nogueira da Gama	14
Reunião de militares para apreciar a atual situação do País. Sen. Paulo Fender	193
Forças Armadas. Sen. Paulo Fender	199 203
HOMENAGEM	
Dia do Soldado. Sen. Fausto Cabral	3
Despedida do Dep. San Thiago Dantas. Sen. Nogueira da Gama	8
Homenagem ao Sen. Affonso Arinos. Sen. Paulo Fender	85
Homenagem ao Sen. Affonso Arinos. Sen. Victorino Freire	92
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Nelson Maculan	180
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Cunha Mello	180
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Gaspar Velloso	181
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Heribaldo Vieira	181
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Paulo Fender	181 183
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Aloysio de Carvalho	183
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Victorino Freire	184
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Guido Mondin	185
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Jorge Maynard	186
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Alô Guimarães	186
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Novaes Filho	187
Homenagem às Forças Armadas. Sen. Caiado de Castro	190
Agradecimentos a Parlamentares que o socorreram quando do seu enfarte do miocárdio. Sen. Caiado de Castro	191
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Lima Teixeira	195
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. Sen. Sebastião Archer	196
HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem póstuma ao Sr. Octávio Mangabeira. Sen. Aloysio de Carvalho	103
IMPOSTO	
Votação da redação final do PLC n.º 70/61, que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Cias. Telefônicas de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S.A., Empresa Telefônica Paulista, Telefônica Borda do Campo, Estado de São Paulo e Sociedade Telefônica do Paraná S.A., Estado do Paraná	55

Votação da redação final do PLC n.º 72/61, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para a importação de um altarmor doado pela Sra. Curgie Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo (SP) 65

PLC n.º 119/61, que concede isenção de impostos de importação e outros tributos às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. "USIMINAS", e à Companhia Siderúrgica Paulista "COSIPA" 175

PLC n.º 121/61, que isenta de impostos de importação e de consumo, equipamento destinado à ampliação da fábrica de soda cáustica da Companhia Eletroquímica Pan-Americana 177

JUSTIÇA MILITAR

Votação do PLS n.º 22/59, dispondo sobre o Código da Justiça Militar 140

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Renúncia ao cargo de Ministro das Relações Exteriores. Sen. Affonso Arinos 89

Renúncia do Sr. Affonso Arinos do cargo de Ministro das Relações Exteriores. Sen. Victorino Freire 92

Renúncia do Sr. Affonso Arinos do cargo de Ministro das Relações Exteriores. Sen. Moura Andrade 95

ORÇAMENTO

PLC n.º 98/61, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial destinado a atender despesas decorrentes da execução da Lei n.º 3.765, de 4-5-60 23

Votação da redação final do PLC n.º 42/61, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, de Bagé (RS), e ao Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza (CE) 54

PLC n.º 120/61, que autoriza a abertura de crédito especial, destinado ao pagamento de obras realizadas na Base Naval de Natal pelo construtor civil Joaquim Victor de Holanda, em 1949 176

PARECERES

N.º 508/61 — CCJ — ao PLC n.º 5/59, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Sen. Heribaldo Vieira 1

N.º 509/61 — CCJ — ao PLC n.º 98/61, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial, para atender as despesas decorrentes da execução da Lei n.º 3.765/60. Sen. Milton Campos 22

N.º 510/61 — CF — ao PLC n.º 98/61. Sen. Fausto Cabral 22

N.º 512/61 — CF — ao PLC n.º 85/61, que concede, até 31 de dezembro de 1961, isenção de direitos alfandegários exceto a taxa de despacho aduaneiro, e do imposto de consumo, para importação de material destinado a fabricação de tratores agrícolas. Sen. Joaquim Parente 114

N.º 513/61 — CF — ao PLC n.º 271-B/59, que isenta dos impostos de importação e de consumo o material a ser importado pela Organização Telefônica do Paraná S.A. Sen. Alô Guimarães 115

N.º 514/61 — CF — ao PLC n.º 37/61, que isenta dos impostos de importação e de consumo o material a ser importado pela Organização Telefônica do Paraná S.A. Sen. Joaquim Parente 116

XII

N.ºs 515 e 516/61 — CSP e CF — respectivamente, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, crédito especial destinado à construção do pavilhão da Clínica Ortopédica do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Sen. Fernandes Távora	116	117
N.º 517/61 — CCJ — ao PLC n.º 77/60, que concede pensão especial a D. Lindinalva Costa Barros. Sen. Caiado de Castro		117
N.º 518/61 — CF — ao PLC n.º 77/60. Sen. Ary Vianna		118
N.º 519/61 — CCJ — sobre a Emenda de Plenário ao Substitutivo da CSPC ao PLC n.º 43/61, que altera o Quadro da Secretaria do STM e serviços auxiliares. Sen. Heribaldo Vieira		135
N.º 520/61 — CSPC — sobre a Emenda de Plenário ao Substitutivo por ela apresentado ao PLC n.º 43/61, que altera o Quadro da Secretaria do STM e serviços auxiliares. Sen. Sebastião Archer		135
N.º 521/61 — CF — sobre a Emenda de Plenário ao Substitutivo oferecido pela CSPC ao PLC n.º 43/61, que altera o Quadro da Secretaria do STM e serviços auxiliares. Sen. Joaquim Parente		136
Parecer n.º 522/61 — CSPC — ao PLC n.º 169/61, que organiza o Quadro da Secretaria do TCDF. Sen. Jarbas Maranhão		138
Parecer n.º 523/61 — CF — ao PLC n.º 169/61, que organiza o Quadro da Secretaria do TCDF. Sen. Gaspar Velloso		138
Parecer oral pela CCJ ao PR n.º 44/61, que estabelece normas especiais para a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição, que institui o sistema parlamentarista de Governo, que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa. Sen. Alcysio de Carvalho		202
Parecer n.º 524/61 — C. Da — ao PR n.º 44/61, Sen. Cunha Mello		204
Parecer n.º 525/61 — C. Da — que dá redação final do PR n.º 44/61. Sen. Moura Andrade		209

PARLAMENTARISMO

PR n.º 44/61, que estabelece normas especiais para a tramitação do Projeto de Emenda à Constituição, que institui o sistema parlamentarista de Governo que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa. Sen. Jefferson de Aguiar		201
---	--	-----

PARTIDOS POLÍTICOS

Partido de Representação Popular (PRP). Sen. Guido Mondin		110
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Sen. Paulo Fender	97, 108	120

PENSÃO

PLC n.º 116/61, que concede pensão a Belisário Alves, ex-estafeta do correio a cavalo do 2.º Distrito de Pinheiro Machado (RS)		28
PLC n.º 117/61, que concede pensão a D. Rachel Noemi Faria Neves de Souza Leão		29
Votação da redação final do PLC n.º 44/61, que dispõe sobre a transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana		54

POLÍTICA AGRÍCOLA

Política Agrícola. Sen. Novaes Filho		20
--	--	----

POLÍTICA INTERNA

Reunião com o Sr. Presidente da República e os presidentes de agremiações partidárias e líderes políticos. Sen. Lino de Mattos		120
--	--	-----

Momento Político do País. Sen. Nelson Maculan	180
Momento Político do País. Sen. Novaes Filho	188
Reunião de militares para apreciar a atual situação do País. Sen. Paulo Fender	193
Momento político do País. Sen. Lima Teixeira	195
Momento político do País. Sen. Argemiro de Figueiredo	197
Momento político do País. Sen. Paulo Fender	210

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Política do Governo Jânio Quadros. Sen. Lima Teixeira	4
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Nogueira da Gama	13 63
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Cunha Mello	10 124
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Lourival Fontes	16
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Saulo Ramos	16
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Sérgio Marinho	32
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Victorino Freire	34 131
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Silvestre Péricles	35 56
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Fausto Cabral	44
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Argemiro de Figueiredo ..	45
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Moura Andrade	51
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Salviano Leite	61
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Lino de Mattos	67
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Paulo Fender	85
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Affonso Arinos	89
Telegrama recebido de Governadores, sobre renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Moura Andrade	96
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Caiado de Castro	141
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Sen. Lino de Mattos	144
Mudança do Presidente da República. Sen. Lima Teixeira	145
Renúncia do Sr. Presidente da República Ranieri Mazzilli. Sen. Lino de Mattos	147
Mudança do Presidente da República. Sen. Lino de Mattos	147
Mudança do Presidente da República. Sen. Jarbas Maranhão	163

PROJETOS

PLS n.º 34/61, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores das Secretarias do Ministério Público Federal. Sen. Gilberto Marinho	2
PR n.º 44/61, que estabelece normas especiais para a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição, que institui o sistema parlamentarista de Governo que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa. Sen. Jefferson de Aguiar	201

RADIODIFUSÃO

Votação do Requerimento n.º 349/61, do Sen. Guido Mondin, de criação de uma comissão especial para estudos relativos ao PLS n.º 36/53, que regula o serviço de Radiodifusão	89
---	----

XIV

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Votação da redação final do PDL n.º 63/61, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro do contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cearense e a IBM World Trade Corporation 24 30

SERVIDOR PÚBLICO

PLS n.º 34/61, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores das Secretarias do Ministério Público Federal. Sen. Gilberto Marinho 2

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Votação do PLC n.º 43/61, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e Serviços Auxiliares 135

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PLC n.º 122/61, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília 177

UTILIDADE PÚBLICA

Votação da redação final do PLS n.º 75/61, que declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (PR) 66

**133.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 25 de agosto de 1961**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vlanna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1.^o-Suplente, servindo de 2.^o-Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.^o-Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

N.^o DAI-DCI-22-542.6 (24c), de 24 do mês em curso, do Sr. Ministro das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo n.^o 8, de 1961, que aprovou o Convênio Cultural assinado pelo Brasil e Honduras, a 22 de outubro de 1957.

PARECER N.^o 508, DE 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei da Câmara n.^o 5, de 1959, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. (Apresentado pelo Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores).

Relator: Senador Heribaldo Vieira

Na apreclação do parecer do Senador Silvestre Péricles, o Sr. Senador Milton Campos pediu para ditar o seu voto em separado, apresentando emendas substitutivas ao projeto, visando a criação de Comissão Especial para proceder ao estudo da questão de limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

Impugnando a emenda, sob o ponto de vista regimental, nos termos do despacho que proferiu, o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, negou-lhe tramitação.

Divergindo o Sr. Senador Aloysio de Carvalho, em questão de ordem, argüiu ser regimental a emenda, com fundamento nos arts. 63, 64 e 107 do Regimento Interno. O Sr. Senador Milton Campos manteve a emenda. O Sr. Senador Nogueira da Gama apresentou requerimento no sentido da constituição de Comissão Especial, sobrestando-se a tramitação do projeto, para os fins aludidos na emenda do Sr. Senador Milton Campos.

O Sr. Senador Heribaldo Vieira entendeu que a emenda substitutiva ao projeto não concordava com o texto regimental, e apresentou requerimento no sentido de ser sobrestado o exame do projeto até que, Comissão Especial de 5 membros, a ser requerida do Plenário, examinasse a exatidão dos documentos que instruem o Projeto n.º 5, de 1959, por se tratar de diligência.

Votaram pela aprovação do requerimento do Sr. Senador Heribaldo Vieira os Srs. Senadores Milton Campos, Nogueira da Gama, Aloysio de Carvalho e Brasílio Celestino, e, pela rejeição, os Srs. Senadores Silvestre Péricles, Relator, Ary Vianna, Lourival Fontes e Lima Teixeira.

Assim, por maioria de 5 votos contra 4, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela aprovação do seguinte requerimento:

REQUERIMENTO N.º 350, DE 1961

De conformidade com o deliberado pela Comissão de Constituição e Justiça em sua reunião de 18 do corrente, e com fundamento no art. 64 do Regimento Interno, requeremos a criação de uma Comissão Especial de 5 membros para, no prazo regimental, examinar a exatidão dos documentos que instruem o Projeto de Resolução n.º 5, de 1959, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao norte do Rio Doce.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1961. — Jefferson de Aguiar, Presidente — Heribaldo Vieira, Relator — do vencido — Ary Vianna, vencido — Lima Teixeira, vencido — Lourival Fontes, vencido — Aloysio de Carvalho — Milton Campos — Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Está finda a leitura do expediente (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei proposto pelo nobre Senador Gilberto Marinho.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 34, DE 1961

Art. 1.º — Aos servidores das Secretarias do Ministério Público Federal, de que tratam os arts. 1.º e 2.º da Lei n.º 2.369, de 9 de dezembro de 1954, que criou o quadro do pessoal das Secretarias do Ministério Público Federal (Procuradoria Geral da República, 1.ª Subprocuradoria Geral da República, 2.ª Subprocuradoria Geral da República e Procuradoria Geral Eleitoral) são assegurados, a partir da vigência desta lei, os mesmos vencimentos e vantagens a que alude o art. 12 da Lei n.º 1.441, de 24 de setembro de 1951.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Reza o art. 12 da Lei n.º 1.441, de 24 de setembro de 1951:

“São assegurados aos funcionários da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos os mesmos direitos e vantagens concedidos aos funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal pela Lei n.º 264, de 25 de fevereiro de 1948.”

I. É tradicional, entre nós, como se sabe, a paridade de remuneração dos membros dos tribunais e dos representantes do Ministério Público que funcionam junto aos mesmos, tratando-se, de resto, de regra consagrada na legislação inclusive, por último, na Lei n.º 2.588, de 8 de setembro de 1955, cujo art. 9.º dispõe:

Art. 9.º — O Procurador-Geral da República é o representante, mais graduado do Ministério Público, terão os mesmos vencimentos e vantagens pecuniárias dos Juizes dos Tribunais junto aos quais servirem.”

II. Igual critério não tem sido adotado, todavia, com grave injustiça, no que diz respeito aos auxiliares que integram as Secretarias de uns e outros desses órgãos, não obstante o reconhecimento da necessidade, ante a peculiaridade, do serviço, da criação de quadros, já existentes. Têm os trabalhos a cargos dos servidores do Ministério Público, com efeito, perfeita analogia com os desempenhos por seus colegas do Poder Judiciário, sendo de todo aconselhável, assim, a instituição de uma equidosa igualdade de tratamento.

III. Cumpre salientar que, sendo bastante reduzido o número dos funcionários que constituem as Secretarias do Ministério Público, não acarretará a aprovação da emenda, despesa de vulto.

IV. A lei, portanto, que ora se propõe corrigirá, também, uma exceção e anomalia nessa desigualdade de tratamento, apenas, para os funcionários das Procuradorias do Ministério Público, cujo, já deixou assinalado o Procurador Geral da República, *in verbis*:

Maranhão, de São Paulo, de Minas:

“Tenho como cada vez mais necessária a criação do quadro dos servidores administrativos do Ministério Público Federal, pois o respectivo pessoal, além de não ser suficiente, precisa não ficar sujeito a transferências para outras repartições e não continuar em níveis inferiores aos dos Tribunais Federais, reconhecida que é a identidade de funções.”

Será de justiça, porém, que a reestruturação se faça com o aproveitamento de todos quantos estão trabalhando nos vários órgãos do Ministério Público Federal, atendendo aos seus excelentes serviços e a já o conhecerem devidamente.” (Do Relatório apresentado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Plínio de Freitas Travassos, Procurador-Geral da República, referente ao ano de 1955).

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1961. — **Gilberto Marinho.**

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — O presente projeto depende de apolamento.

Os Srs. Senadores que o apóiam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Apolado.

Vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças. (Pausa.)

O Sr. Senador Fausto Cabral enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no art. 201, § 2.º, do Regimento Interno.

Sua Excelência será atendido.

É o seguinte:

Senhor Presidente, Senhores Senadores, há datas que são, realmente, plenas de sentido. Datas que marcam um destino, valorizam uma época, dão um rumo à História.

O dia 25 de agosto é uma dessas datas.

É que, Sr. Presidente, celebra-se, hoje, o Dia do Soldado, ou seja, o Dia de Caxias, tornado Patrono do Exército Brasileiro, desde 1925. E Caxias é nome que enche uma época, que compendia as mais belas e gloriosas páginas de nossa história, que sintetiza as mais altas e fortes virtudes de nossa raça, que vale como um caminho para a nossa gente, como um norte a seguir, como uma afirmação da personalidade nacional.

Os adjetivos, de que tanto se abusa, agora, não perdem o valor, quando se busca uma qualificação para Caxias. Pelo contrário, readquirem sua categoria

e expressam as verdadeiras realidades. Assim, quando falamos que se comemora, hoje, o Dia do Soldado, e se pensa em Caxias, sentimos, na alma, em todo o seu profundo significado, que o adjetivo **grande** é o que cabe, para qualificar o Patrono do Exército Brasileiro.

Sim, Caxias foi um grande soldado, um grande estadista, um grande brasileiro.

Sua vida, como que assinalada pela predestinação, foi uma batalha sem tréguas, no sentido do engrandecimento permanente da Pátria. Vale, assim, lembrar que não foi talvez por acaso que, aos cinco anos de idade, Caxias já fosse cadete no 1.º Regimento de Infantaria e que, quando tinha apenas 19 anos, lhe fosse confiada a guarda da primeira bandeira do Brasil Independente.

Aquele dia assinalou uma era de glória. Aquele jovem, naquele momento, como que recebia do destino a tarefa imensa de zelar pelo pavilhão nacional, de que foi, vida afora, o maior defensor. Ali, naquele momento único, estava o primeiro marco de uma carreira extraordinária de soldado, toda ela de sacrifícios e devoção à Pátria, sempre inspirada nos mais sadios princípios de humanidade e de justiça.

Escusado é rememorar as campanhas político-militares da Bahia, do Rio Grande. Cada Estado que unificava, para unificar o Brasil, deixava de ser um Estado vencido, porque Caxias sabia fazer de cada adversário um companheiro, um admirador. Sua espada abatia, mas seu espírito encontrava sempre o melhor caminho para reajustar as coisas, de modo a irmanar os brasileiros nos mesmos ideis.

Foi assim, vencendo e perdoando, construindo, unificando, despertando em todos o amor à Pátria comum, que Caxias conseguiu transformar os exércitos brasileiros naquelas legiões magníficas, que, mais tarde, iriam derrotar Oribe, no Uruguai, Rosas, na Argentina, e Solano Lopez, no Paraguai, culminando com aquelas jornadas épicas, das maiores da história militar mundial, de Avaí, Itororó e Loma Valentinas.

Mas o que se deve, principalmente nos dias que correm, aproveitar do exemplo de Caxias não é a grandeza do soldado, e, sim, a grandeza do homem público, do grande estadista que, humano em suas manifestações, não deixou, no entanto, um só instante de sequer pensar numa Pátria forte e respeitada.

Toda a vida de Luiz Alves de Lima e Silva foi um convite ao sacrifício pelo Brasil, sacrifício que, atualmente, é preciso que todos saibam compreender, imitando o exemplo do imortal soldado, pois os inimigos da civilização cristã estão por toda parte, e, para vencê-los, urge que estejamos plenamente possuídos do espírito do grande Pacificador.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Neste discurso, S. Ex.^a tece comentários de alta oportunidade em torno da imortal figura do patrono do Exército Brasileiro, o Duque de Caxias, e consagra as suas palavras, particularmente ao "Dia do Soldado", à preservação e à defesa das instituições constitucionais erguidas no Brasil.

O Sr. Moura Andrade se ausenta da presidência, assumindo-a o

Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) —

O nobre Senador Lima Teixeira pediu a palavra como Líder da Maioria. Nos termos do Regimento Interno, S. Ex.^a tem preferência para ocupar a tribuna.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, fomos hoje surpreendidos com a notícia, publicada nos jornais, de que o Governador Carlos Lacerda, num programa de televisão no Estado da Guanabara, a propósito da crise, que ainda continua, gerada por S. Ex.^a com o Sr. Presidente Jânio Quadros, teria afirmado, em tom categórico, que no decorrer do dia em que esteve em Brasília, a convite do Sr. Presidente da República — em caráter de emergência, e tanto assim que

S. Ex.^a teria mesmo enviado um avião para trazer o Governador a Brasília —, o Sr. Pedroso Horta, titular da Justiça, teria apelado para o Sr. Governador, no sentido de concordar com reforma que poderia ser levada a efeito, reforma que importava em modificações institucionais, a fim de que o Sr. Presidente da República ficasse mais fortalecido diante do movimento que sentia no País, mormente em face da orientação que S. Ex.^a havia adotado no campo da política internacional.

Sr. Presidente, esses fatos vêm inquietando a Nação, mormente se levarmos em conta que os gestos e atos do Sr. Presidente da República vêm criando um clima de suspense há algum tempo. Os atos do Sr. Presidente da República revelam certa precipitação, não só na condução da política internacional como ao *modus faciendi*.

Ninguém é contrário, neste País, a que S. Ex.^a, como Chefe da Nação, mantenha ou promova o reatamento de relações diplomáticas com qualquer país. Ninguém é contrário; mas noto, percebo, sinto, compreendo que está havendo inquietação no País em face de certas medidas do Sr. Presidente da República, pelo fato de S. Ex.^a pretender reatar ou manter intercâmbio com todos os países, mas com certas tendências que teriam gerado ato também precipitado do Governador Carlos Lacerda.

Os jornais noticiam que a Câmara dos Deputados teria se reunido para conhecer as declarações do Governador do Estado da Guanabara sobre o Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Ministro da Justiça, esclarecendo a opinião pública, assim se manifestou à imprensa: (Lê):

"Tomei conhecimento, pelos repórteres, de que o Sr. Carlos Lacerda deduziu, pela televisão, denúncias que envolvem o meu nome e tentam alcançar o próprio Governo.

Este Governo tem se afirmado nos seus propósitos e nos seus compromissos à clara luz do dia. Não precisa de meio tom, não usa reticências, nem busca a penumbra das conspirações. É a luta pelo restabelecimento de autoridade, pelo prestígio das instituições, pelo império da lei e da ordem. Pretende e anuncia as reformas indispensáveis à nossa vida política, econômica e social.

O comparecimento do Sr. Carlos Lacerda à televisão é apenas e lamentavelmente, ao que posso supor, mais um ato de novela pessoal que o País assiste há uma semana.

Não se me afigura lícita a tentativa de confundir os próprios fracassos com a segurança das instituições.

Ministro da Justiça, estou atento aos meus deveres de defender a Constituição e assegurar a ordem no País contra ameaças e provocações partam de quem partirem."

Estas as declarações do Ministro Pedroso Horta, nas primeiras horas da manhã de hoje, à imprensa desta capital.

Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o que vem perturbar a vida normal do País já não é simples querela, mas agitação em torno de princípios promovida pelo Governador do Estado que serviu, até há pouco, de sede ao Governo. Trata-se de eminente figura da União Democrática Nacional, Partido que apóia o Presidente Jânio Quadros, e não sei como a UDN encarará, neste instante, as declarações do Governador do Estado da Guanabara, que tão de perto chefia, no Rio de Janeiro, os destinos dessa agremiação política.

Dir-se-á, e certamente será esta a resposta que me hão de dar, que isso é do temperamento do Governador da Guanabara, que, por ser homem obstinado contra o comunismo, chega, nesta hora, a fazer certas confusões em torno da atitude do Sr. Presidente da República quanto ao reatamento das relações comerciais e diplomáticas com a União Soviética.

Dir-se-á, talvez, que é um gesto isolado do Governador do Estado da Guanabara. Não podemos, porém, perder de vista que as declarações desse Governador não têm caráter pessoal porque S. Ex.^a lidera uma grande corrente de opinião, dentro da União Democrática Nacional. Então, sentimos que os alicerces do Governo estão, de certo modo, minados porque o Sr. Jânio Quadros, pela sua formação personalista, não se entrosa com os outros Poderes da República, haja vista sua atitude em relação ao Congresso Nacional. S. Ex.^a, que já não dispõe de maioria no Congresso e sente sua situação agravar-se, experimenta um desajuste ainda maior quando o Partido mesmo que ainda o apóia tem já entre seus líderes uma voz divergente. Trata-se de um divergente que não guarda as conveniências, pois quando ameaçou renunciar ao seu elevado posto, teria declarado, peremptoriamente, que assim procederia para que pudesse chefiar um movimento no País, no sentido de aglutinar aqueles que, neste instante, se apõem à política seguida pelo Sr. Presidente da República, no campo internacional.

Pergunta-se agora: que podemos depreender desses acontecimentos revelados à Nação pelo Governador do Estado da Guanabara?

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Não desejo estranhar seja V. Ex.^a, como líder do meu Partido, o veículo e o condutor das inverdades do Sr. Carlos Lacerda. Sabe V. Ex.^a quão fértil é a imaginação de S. Ex.^a e o quanto é parcimonioso nas “verdades” que diz, repete e sugere. Vemo-lo agora levantar-se contra o atual Governo, ao qual, allás, apoiou e serviu, e se levanta contra esse Governo primeiro em nome de inverdades, inverdades meridianas. Toda a política do Governo toda a sua política de reformas esta à luz do dia e está à sombra do Parlamento. Como, pois, invocar tom de conversa particular, mas tom de conversa particular um pouco misturada com fuxicos e mexericos? Não é possível que o Parlamento se reúna para ouvi-lo sem qualquer base nacional, sem qualquer verdade clara, sem qualquer afirmação verdadeira, sem qualquer voz autêntica. Levanta-se S. Ex.^a contra a política internacional do Governo. Qual é essa política internacional? Política de autodeterminação; política de não-intervenção; política de reconhecimento dos países emancipados. Levanta-se contra o reatamento das relações com a Rússia, com a China ou qualquer outro País. Perguntamos: e os Estados Unidos não mantêm relações com a Rússia? A Inglaterra não mantêm relações com a China? Os Estados Unidos só tem duas relações de natureza privada e particular: Cuba e China. De maneira que tudo quanto o Sr. Carlos Lacerda diz e repete é, na realidade um rosário de invenções, muitas delas perversas, fruto de sua imaginação. Sabe V. Ex.^a como ele recusou a nós até a Justiça! Negou-nos até o direito de nos defendermos. De maneira que sua voz não pode servir, neste instante de eco a esse atordoamento a que o Brasil está lançado, atordoamento que devemos evitar porque temos crises, dificuldades e obstáculos a transpor.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) (Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre orador que dispõe de apenas dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito grato a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Vê-se bem que o nobre Senador Lourival Fontes não me soube interpretar. Sua pergunta dá até a impressão de que S. Ex.^a, que está realmente na área do Sr. Jânio Quadros, supõe que nós outros estamos também.

Transmito, naturalmente, a opinião na Imprensa sobre os acontecimentos que se estão verificando, bem assim as apreensões do povo brasileiro. Não vim à tribuna defender o Sr. Carlos Lacerda. Ao contrário, manifesto minha estranheza ante a atitude de Sua Excelência, nesta hora, porque sendo Governador do Estado da Guanabara com as responsabilidades de Chefe da Unidade da Federação que, até há pouco tempo, foi sede do Governo da República, sai a campo para criar o clima de intranquilidade em que vivemos.

Assim, nobre Senador Lourival Fontes, poderia o Líder da Maioria, neste instante, restabelecer a verdade e esclarecer a opinião pública sobre a atitude do Governador Carlos Lacerda, indiscutivelmente uma das figuras de prôa da União Democrática Nacional. A palavra do eminente Senador João Villasboas, conhecedor, sem dúvida, dos fatos políticos que ocasionaram a crise, talvez nos trouxesse certa tranqüillidade, dando o verdadeiro sentido dos fatos que ora se verificam e que não preocupam tanto o Senado da República, preocupam demais a Câmara dos Deputados, que chegou até se reunir extraordinariamente, para debater as ocorrências divulgadas pela Imprensa.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. João Villasboas — Não desejaria interromper o brilhante discurso de V. Ex.^a, mas já que sou nominalmente chamado pelo nobre colega a intervir no debate, devo dizer que nada tenho a esclarecer. Firma-se V. Ex.^a em publicações da imprensa, muito contraditórias nos diversos jornais do País, segundo verifiquei. Há poucos dias, baseado também em publicação da imprensa, V. Ex.^a trouxe a esta Casa a notícia de que o Sr. Ministro da fazenda estaria indisposto com o Sr. Presidente da República e demissionário. No mesmo dia, entretanto, a notícia foi desmentida pelo próprio Ministro da Fazenda, Ainda recentemente, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, um dos líderes mais proeminentes do Partido de Vossa Excelência, foi acusado — e a Imprensa divulgou o fato — de preparar um golpe no País contra as nossas Instituições. Também dessa feita a notícia não era verdadeira. Assim nunca ocupo esta tribuna para discutir assuntos baseado em divulgações da imprensa.

O Sr. Heribaldo Vieira — Mormente quando são contraditórias.

O Sr. João Villasboas — Somente quando tenho convicção da verdade é que ocupo a tribuna, para dizer aos meus colegas aquilo que é a opinião ou o pensamento do Governo, ou a realidade dos fatos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — De sorte V. Ex.^a como eminente Líder da Minoria, não acredita nem no desmentido do Ministro Pedroso Horta, portanto quando V. Ex.^a parte do pressuposto que não tem valor a notícia da Imprensa. Nesse particular discordemos bastante.

O Sr. João Villasboas — V. Ex.^a está discutindo notícias de jornal V. Ex.^a mesmo disse que estava veiculando opinião da Imprensa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Por que não podemos basear na opinião da Imprensa, se o fato é público e notório?

O Sr. João Villasboas — A notícia autorizada pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores é diferente da informação que S. Ex.^a nos traz; informação contraditória dentro dos próprios jornais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Em que nos basearmos se não nas fontes de informação da Imprensa? Negar a Imprensa é negar a própria Liberdade. Não é esse por certo o caminho que deseja tomar o Presidente Jânio Quadros? Eu crelo que não é também o de V. Ex.^a

Mas os fatos, Sr. Presidente, não são simples relatos contraditórios de Imprensa, são verdadeiros porque foram apreciados pelo próprio Governador Carlos Lacerda, através da Televisão. A transmissão das declarações de S. Ex.^a foi direta. Não houve interpretação. Disso dou testemunho porque assisti à fala do Sr. Carlos Lacerda. V. Ex.^a nobre Senador João Villasboas, não pode esconder com um dedo o próprio sol.

O Sr. João Villasboas — Essas informações são contraditórias até nas notícias dos jornais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — São fatos do conhecimento público, Senhor Presidente, quando ocupei esta tribuna foi para pedir uma palavra de tranqüillidade

aos que apolam o Presidente Jânio Quadros. Nós outros da Oposição, estamos sempre prontos a fazer uma oposição construtiva que aponta os erros do Governo. Não lhe fazemos oposição sistemática, temos aqui revelado várias vezes. Quando S. Ex.^a aqui em controvérsia com os interesses da Nação, merecerá nossos aplausos.

Mas os fatos apontados pelo Governador da Guanabara estavam sendo preparados a socapa, ou com certo sigilo Salvo se levarmos em conta que S. Ex.^a não tem responsabilidade para fazer afirmações perante a Nação.

Esta Sr. Presidente é uma Casa de políticos. Aqui devemos analisar os atos do Governo. Não podemos ausentar-nos neste instante porque esse é o nosso papel e a posição do Parlamento.

Eis por que, na condição de Líder da Maioria, trago ao conhecimento da casa os fatos que são do domínio público e que precisam ser esclarecidos.

Que o Sr. Jânio Quadros traga à Nação a sua palavra de esclarecimento das informações atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça, e que S. Ex.^a o Governador Carlos Lacerdas, teria declarado ser o pensamento do Presidente da República.

O Brasil exige que o Presidente da República com as altas responsabilidades de Chefe da Nação, pairando acima das paixões políticas, restabeleça a verdade se é que o Governador do Estado da Guanabara não foi fiel na sua descrição. Que traga ao conhecimento da Nação os fatos verdadeiros porque esse é o dever de Sua Excelência, se acredita na Democracia. S. Ex.^a deve fazer a sua profissão de fé na hora em que desmente e deve desmentir os fatos argüidos pelo Senhor Carlos Lacerda.

Eram as palavras que desejava trazer ao conhecimento da Casa, para que haja tranqüillidade no País, a tranqüillidade da qual se espera progresso e o progresso do qual se espera a estabilidade do regime.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, deseja saber se não estou inscrito para falar antes do nobre Senador Nogueira da Gama, assim como também o Senador Sérgio Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — V. Exas. estão inscritos antes do Senador Nogueira da Gama, mas, a Mesa informa que o Senador Nogueira da Gama a quem dei a palavra, falará por cessão do Senador Lino de Mattos, inscrito antes de V. Exas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, San Thiago Dantas teve ensejo de despedir-se ontem na Câmara dos Deputados.

Companheiro seu na direção do Partido Trabalhista Brasileiro de Minas Gerais, aguardava que o Senado se manifestasse sobre a escolha de seu nome para essa alta função e efetivamente fosse nela investido por ato do Governo, para ocupar esta Tribuna, em nome do meu Partido, especialmente da Seção Mineira, a fim de apresentar ao eminente companheiro, e também ao Sr. Presidente da República, as congratulações que o ato inspira a todos nós trabalhistas.

A despedida ontem do Professor San Thiago Dantas na Câmara dos Deputados foi um espetáculo de indescritível consagração aos seus altos méritos. Oradores pertencentes a todos os partidos que se representam naquela Casa do Congresso, tiveram ensejo de ocupar a Tribuna, ou em apartes a S. Ex.^a, para realçar, não apenas os seus méritos, mas o acerto do Governo designando-o para nosso Embaixador na ONU.

Os aplausos de toda a imprensa, Sr. Presidente, que diariamente se sucedem, inclusive dos jornais oposicionistas ao meu partido — e quase todos o são

— deixam evidenciado que a escolha do Professor San Thiago Dantas para representar o Brasil na ONU tem um sentido que precisa ser destacado, para que não pare a menor dúvida sobre os dois atos: o do Governo escolhendo-o para esse cargo e o do meu eminente companheiro de partido, aceitando a investidura.

As qualidades do Professor San Thiago Dantas reveladas em inúmeras oportunidades e trabalhos o colocam, sem dúvida, como uma das mais brilhantes cerebrações que a nossa Pátria possui nos dias de hoje. Apresentando um currículo de notáveis êxitos de inteligência e de cultura, numa revelação de verdadeira grandeza espiritual, detendo a cátedra por concurso de várias universidades, o Professor San Thiago Dantas que é, além do mais, um advogado de renome nacional e mundial. Impôs-se a escolha do Presidente da República, não por ser um político militante, mas porque com esse acervo de conhecimentos está, no momento, em condições de defender perante a ONU a política que o Governo atual da República está segundo no que se refere às nossas relações com os demais países do mundo.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com todo o prazer.

O Sr. Sergio Marinho — Concordando inteiramente com as palavras de justiça que V. Ex.^a acaba de proferir a respeito da escolha do nome do Sr. San Thiago Dantas para Chefe da Missão Permanente junto às Nações Unidas, eu me permito acrescentar que o Sr. San Thiago Dantas à frente daquela missão não terá apenas o papel de executor da política externa pré-traçada pelo Itamarati. A presença de San Thiago Dantas poderá dada as qualidades excepcionais que ornem seu espirito canalizar para o Itamarati informes, subsídios, experiências que condicionem a formulação de uma outra política mais consistente com os dias vindouros. O que quero dizer, Senador Nogueira da Gama, é que o exercício daquele posto, dada a sua relevância no momento, constitui para o Governo, conforme ontem tive oportunidade de dizer, um laboratório de pesquisa, de experimentos através da grande massa de informações de que ele vai dispor no sentido de melhor aparelhar o Governo no traçar e no executar a sua política externa.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Inteiramente de acordo com as considerações de V. Ex.^a

Sr. Presidente, se analisarmos a história dos povos, verificamos que todos só têm conseguido escreve-la, nos seus lances mais brilhantes, graças ao trabalho de homens predestinados, de homens de raras qualidades para o exercício de funções públicas.

Estou certo de que a figura do Professor San Thiago Dantas pode ser considerada sob esse ponto de vista.

Tivemos, no passado, estadistas de alto porte, figuras de valor, que muito contribuíram para a formação do progresso e do desenvolvimento de nossa grande Pátria.

Desde o martírio de Tiradentes até os dias de hoje, a História do Brasil é rica em figuras desse quillate que de tempos em tempos surgem nas nossas áreas para prestar serviços inestimáveis em prol da formação, da estruturação e da integração do nosso País no cenário mundial.

O Professor San Thiago Dantas, nesse novo campo que o Governo o coloca para o exercício de suas atividades, será, sem dúvidas, uma dessas figuras.

Como acaba de acentuar o nobre Senador Sérgio Marinho, o nosso ilustre patricio, representando o Brasil perante a ONU, exercerá, sem dúvida, papel brilhante, que se equiparará ao de Rio Branco, de Joaquim Nabuco e outros ilustres estadistas que, no campo internacional, defenderam os interesses e direitos do nosso País.

Depois que na ONU se assentou e brilhou a figura do saudoso Embaixador Oswaldo Aranha, a nós, brasileiros, será sempre grato que para lá o nosso País envie homens capazes, que não desmereçam as tradições desse inolvidável gaúcho, que tantos e tão assinalados serviços prestou à Pátria.

O atual Presidente da República, durante a sua campanha eleitoral, anunciou, por todos os recantos do País, que um dos itens da sua política seria manter relações com todos os países do mundo, tanto no campo comercial, como no diplomático. A escolha do Professor San Thiago Dantas decorre dessas promessas feitas pelo Sr. Jânio Quadros. E, indo buscá-lo nas fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro, sem levar em conta a circunstância de não ter sido o nosso candidato, mas, ao contrário de ter recebido, durante toda a campanha, o fogo cerrado do nosso combate, o Sr. Presidente da República revelou a sua grande isenção.

Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Pois não!

O Sr. Jefferson de Aguiar — O Senado acaba de ser surpreendido com notícia de grande relevância e excepcional gravidade: afirma-se que o Senhor Presidente da República renunciou ao seu mandato.

O Sr. Sérgio Marinho — Vossa Excelência traz essa notícia em que caráter?

O Sr. Jefferson de Aguiar — Como Senador pelo Estado do Espírito Santo, eleito pelo Partido Social Democrático.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Senhor Presidente, fui interrompido, neste momento por um aparte que me acaba de ser dirigido pelo nobre Senador Jefferson de Aguiar, representante do Estado do Espírito Santo, comunicando que o Sr. Presidente da República acaba de renunciar.

Não tenho confirmação desse fato. Mas, se é, nem por isso devo deixar de cumprir o meu dever, qual seja o de consignar desta tribuna, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, que a minha agremiação se sentil orgulhosa do nosso eminente companheiro. Professor San Thiago Dantas, para Embaixador do Brasil na ONU.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — (Fazendo soar a campanha) — Movimento de intensa expectativa — Peço licença ao nobre orador para interrompê-lo em suas considerações, por motivo de uma grave comunicação que devo fazer ao Senado da República.

Acabo de receber de mãos do Senhor Ministro da Justiça, Dr. Oscar Pedroso Horta, ofício de renúncia, ao mandato de Presidente da República do Sr. Jânio Quadros.

S. Ex.^a pede-me que transmita ao Congresso Nacional que o Sr. Jânio Quadros já não se acha em Brasília.

Devo, assim, suspender a sessão para convocar uma reunião adjunta, em meu Gabinete, dos Ers. Líderes da Maioria, de bancadas do Senado Federal e dos Líderes da Câmara dos Deputados, a fim de adotar o Congresso Nacional as medidas que a grave circunstância impõe.

Só desejo, neste instante, que Deus nos inspire a todos e faça com que possamos decidir, em hora de tão extrema importância para a vida nacional, com perfeito equilíbrio e com todas as energias da nossa vocação pública.

Não posso deixar de transmitir as profundas apreensões que ocupam o meu espírito e também o dos Srs. Congressistas e o de toda a nação brasileira.

Creio que é da nossa responsabilidade ocuparmos as angustiosas horas desta tarde para, numa profunda meditação patriótica, darmos a definição deste Congresso que é colocado frente a uma dura prova para a sua autoridade institucional.

Pela mesma razão comuniquei o fato, mas não li o offico da renúncia do Sr. Presidente da República e, também não li o manifesto que Sua Excelência dirigiu à Nação e que me mandou entregar. Só na reunião do Congresso Nacional, só depois da deliberação dos líderes praticaremos oficialmente os atos pela conjuntura que está vivendo o País.

Tenho confiança nas Forças Armadas do Brasil, tenho confiança no espírito patriótico do nosso povo, tenho confiança no Congresso Nacional, e espero em Deus que esta confiança se realize e se concretize numa solução que convenha, realmente, aos interesses da Democracia, que salvguarde os que oriente e defenda a Pátria brasileira.

Vou declarar suspensa a sessão.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Sérgio Marinho.

O SR. SÉRGIO MARINHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, em face da grave notícia que V. Ex.^a acaba de dar conhecimento à Casa e do estado de perplexidade em que ela nos deixou, permito-me indagar dos motivos pelos quais V. Ex.^a não nos revelou os termos da renúncia apresentada pelo Sr. Jânio Quadros à Nação e do manifesto tornado público pelo mesmo renunciante.

A circunstância de V. Ex.^a ter comunicado que só daria ciência ao Senado dos termos da renúncia e do manifesto após a reunião com os Líderes, nos deixa, de certo modo, apreensivos no que diz respeito às circunstâncias que configuram o momento excepcional que todos estamos vivendo.

Pediria a V. Ex.^a, caso isso não fosse de encontro a motivos relevantes, que desse conhecimento ao Senado, não só dos termos da renúncia do Sr. Presidente da República, como também dos termos do Manifesto que naturalmente se tornou público através da radiofonia.

O Sr. Victorino Freire (Pela ordem) — Sr. Presidente, pretende o nobre Senador Sérgio Marinho, que termos da renúncia do Chefe do Governo sejam lidos perante o Senado Federal. Conseqüentemente, Senhor Presidente, como Líder do meu Partido, solicitaria a V. Ex.^a, diante da grave conjuntura e do impacto sofrido por esta Casa, e o será também pela Nação, que convocasse os senadores ausentes desta Capital. Pediria, ainda, que V. Ex.^a solicitasse do Ministro da Aeronáutica providências que facilitem o regresso imediato dos nossos colegas a Brasília.

A deliberação que o Congresso Nacional irá tomar é das mais graves...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Urgentes e inadiáveis.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... urgentes e inadiáveis, como diz bem o nobre Senador Jefferson de Aguiar, e o regresso dos senadores faz-se mister...

O Sr. Heribaldo Vieira — Ainda hoje.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... ainda hoje, porque a deliberação deve ser tomada com o Senado completo.

Esta questão de ordem que suscito, como Líder de Bancada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Respondendo às questões de ordem, declaro que a mensagem do Senhor Presidente da República é dirigida ao Congresso Nacional, e poderia ser lida nesta Casa, que ao Congresso Nacional pertence. Entretanto, esta Presidência deseja convocar antes os Líderes.

A convocação do Congresso Nacional se fará em seguida à reunião dos Líderes da Câmara e do Senado e em seguida à reunião conjunta desses Líderes com os Presidentes de ambas as Casas.

Somente no caso de requerimento, aprovado pelo Plenário, adotaria a Presidência outra conduta. Entende, entretanto, que devem os Srs. Senadores

e Deputados entenderem-se a respeito desse grave problema, antes de travar debates em Plenário. No caso não cabe manifestação unilateral do Senado.

A mensagem de S. Ex.^a me é dirigida na minha condição de Presidente do Congresso Nacional. Não sei se seria da minha conduta ética, de Presidente do

A mensagem de S. Ex.^a me é dirigida na minha condição de Presidente do Congresso Nacional. Não sei se seria da minha conduta ética, de Presidente do Congresso Nacional, comunicar apenas a uma das Casas a mensagem, quando deveria fazê-lo a ambas.

Ainda não divulguei os termos dessa mensagem, porque entendo que mais do que nunca, nesta hora, deve existir absoluta identidade de pontos de vista entre as duas Casas do Congresso.

Neste instante, perdoem-me os Senhores Senadores, estou falando na condição de Presidente do Congresso Nacional. Se não houver nenhuma manifestação em contrário, nenhuma palavra no sentido de recorrer ao plenário da decisão que acabo de proclamar, irei suspender a sessão. Será marcada, ainda hoje, e a qualquer momento, uma reunião do Congresso Nacional, na qual a renúncia do Senhor Presidente da República conhecida oficialmente, serão então, já adotadas as providências preliminares, indispensáveis em tais casos, inclusive as que acabam de ser requeridas, em questão de ordem, pelo nobre Senador Victorino Freire.

Declaro suspensa esta sessão e convoco os Srs. Líderes para uma reunião em meu gabinete, juntamente com os Srs. Membros da Mesa.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se a sessão às 15 horas e 40 minutos e reabre-se às 16 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está reaberta a sessão.

Convoco reunião conjunta das duas Casas do Congresso Nacional para às 16 horas e 45 minutos, hora acertada depois de entendimentos com a Câmara dos Deputados para a deliberação do Congresso.

Convoco o Senado para uma sessão extraordinária hoje, às 21 horas, diante da anormalidade da situação.

A Presidência declara encerrada a presente sessão a fim de que possa presidir à sessão do Congresso Nacional.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 43 minutos.)

134.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 25 de agosto de 1961

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Argemiro de Figueiredo — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Herivaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — João Villasbôas — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 3.º-Secretário, servindo de 2.º procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Não há expediente para ser lido.

Na sessão ordinária da tarde, achava-se na tribuna o nobre Senador Nogueira da Gama quando a Presidência, por força de imperativo regimental e para execução do que determina a Constituição da República, se viu constringida a interromper o discurso de S. Ex.^ª

Agradeço, neste instante, ao Senhor Senador Nogueira da Gama a amabilidade com que recebeu a atitude da Presidência e a sua compreensão dos motivos que ela determinara. S. Ex.^ª continua, nesta sessão, com a palavra.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Senhor Presidente, Senhores Senadores, estava eu discursando na sessão de hoje a propósito da nomeação do Professor San Thiago Dantas para Embaixador permanente do nosso País junto à Organização das Nações Unidas, quando o Sr. Presidente do Congresso Nacional comunicou a renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Tive ensejo, naquele momento, de reiterar as congratulações que dirigia ao ex-Presidente da República pela feliz escolha daquele eminente brasileiro para tão alto posto na ONU.

Não tenho que retirar uma só palavra do que disse, Sr. Presidente. Ao contrário, é do meu dever confirmar que o ex-Presidente Jânio Quadros, escolhendo, dentre notáveis figuras do nosso País, o Professor San Thiago Dantas, elemento integrado nas fileiras de meu Partido, para as aludidas funções, demonstrou, sem dúvida, grande isenção de ânimo.

Sabem o Senado e todo o País que o Partido Trabalhista Brasileiro levou às urnas, de 3 de outubro, outro candidato à Presidência da República, o eminente Marechal Henrique Teixeira Lott. Combatemos, por todos os Estados, no interior dos mais distantes municípios brasileiros, em prol da eleição de nosso candidato. Lutamos porfiadamente contra a candidatura do ex-Presidente Jânio Quadros. Uma vez, porém, eleito e empossado na Presidência da República, meu Partido adotou, em decisão da sua Comissão Executiva, uma orientação decidida e segura em torno do governo que se iniciou em fevereiro do corrente ano. Decidimos manter-nos, diante de S. Ex.^a, numa posição de independência, mas fazendo ao seu governo, aos atos da sua administração uma oposição construtiva, sem embargo de elogiarmos aquelas decisões que consultassem os reais interesses do nosso País. Isso se verificou não apenas no Senado Federal, como também na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas estaduais.

Neste recinto, Sr. Presidente, por várias vezes, eu e meus companheiros nos levantamos para criticar atos administrativos do Sr. Jânio Quadros, mas, por igual, dirigimos a S. Ex.^a os encômios a que fazia jus, sempre que nos pareciam acertadas as suas providências.

Meu discurso desta tarde visava justamente a um dos atos acertados de S. Ex.^a Mantivemo-nos, portanto, dentro do Governo de S. Ex.^a, nós que o combatemos nas urnas, nós que não desejamos a sua eleição e dela divergimos inclusive por motivos ideológicos, mantivemo-nos — repito — de maneira honesta e sincera em todas as Casas Legislativas do País, diante de sua administração.

Estou certo de que o povo brasileiro, a esta hora, há de reconhecer que o Partido Trabalhista Brasileiro, colocado embora na oposição, soube cooperar, sempre que oportuno, com o Governo que hoje terminou pela renúncia.

Sr. Presidente, temos convicção de que não contribuímos de qualquer modo para o ato voluntário praticado pelo ex-Presidente da República. Estamos seguramente convencidos de que de nós não partiu uma atitude, por menor que fosse, suscetível de influir, de qualquer modo, no gesto de S. Ex.^a

Estamos ainda, Sr. Presidente, muito próximos dos acontecimentos. Faltam-nos condições para bem ajuizar sobre os fatos. Não dispomos de elementos informativos que possam orientar-nos, dar-nos uma convicção em torno dos motivos que levaram o Sr. Jânio Quadros ao gesto de renúncia. Não desejamos por isso avançar qualquer comentário em torno do ocorrido, mas uma palavra deve ser proferida, Sr. Presidente, e esta se dirige, em primeiro lugar, ao Congresso Nacional, que soube, com a serenidade necessária, dentro do estrito respeito à Lei e, especialmente, à Constituição Federal, resguardar e manter as Instituições que asseguram a vida do nosso País.

A renúncia de um presidente da República é, não há dúvida, fato excepcional, quase raro, entre as Nações. Mas, na realidade, para sua ocorrência, há as prescrições constitucionais, e sempre que o Poder Legislativo souber se manter dentro da Constituição e dar a substituição legal àquele Presidente que renuncia, sem dúvida este Poder estará à altura das Instituições que ele próprio integra.

O Congresso Nacional, tranqüila e serenamente, conduziu-se hoje corretamente, estabelecendo, de modo exemplar, em poucos momentos, a paz, a tranqüilidade e, sobretudo, a confiança que o povo brasileiro precisa ter nele, nestes momentos, para que sua autoridade política cada vez mais se consolide e se robusteça. Recolherá assim, desses fatos, ensinamentos sempre novos para, através dos vários pleitos eleitorais que se sucederem no regime republicano, fazer escolha cada vez melhor daqueles que devem não apenas representá-lo nas Assembléias Legislativas, mas nos casos executivos.

Sr. Presidente, a segunda referência que julgo oportuno fazer, dirige-se às Forças Armadas de nosso País. Foram elas, sem dúvida, de notável correção. O próprio Presidente Jânio Quadros, no seu Manifesto ao povo brasileiro, teve ensejo de elogiar-lhe a atitude e agradecer a cooperação, brilhante e patriótica, dentro da ordem e da lei, que delas recebeu nos sete meses de seu governo.

A Constituição está rigorosamente observada e cumprida: neste momento exerce a suprema magistratura do País aquele que a Constituição declara o indicado para a substituição — o Presidente da Câmara dos Deputados, visto se achar ausente do País o Vice-Presidente da República.

Estou certo, Sr. Presidente, de que neste momento nenhuma Nação se deprecionará com o Brasil. A atenção de todas as Nações se volta para nós.

O Sr. Jânio Quadros assumiu o Poder a ele levado por cerca de seis milhões de votos; percorreu o Brasil em todas as direções e fez a sua pregação da maneira mais democrática. Por todos os cantos S. Ex.^a se transformou num verdadeiro arauto das reivindicações do povo brasileiro.

Tive oportunidade de dizer certa vez, desta tribuna, quando fazia aqui a crítica da Instrução n.º 204, que nenhum Presidente da República conseguira ser guindado ao Poder nas condições raras e privilegiadas com que o foi o Sr. Jânio Quadros.

Em princípios de fevereiro deste ano, quando assumiu a Presidência da República, todo o povo brasileiro, inclusive aqueles que não votaram no Sr. Jânio Quadros, estavam cheios de esperanças no seu governo. Homem dinâmico, de (illegível) temperamental por excelência, homem de concepções revolucionárias, possuído de grande dose de autoritarismo, não pode prosseguir na obra que havia anunciado.

O certo, porém, é que durante esse período de sete meses o Sr. Jânio Quadros conseguiu agitar o Brasil e conseguiu para ele a atenção de todo o mundo.

Hoje, nas assembléias internacionais, o nome do Brasil se pronuncia com maior respeito. Há um relevo especial. E muito se espera da nossa atuação nos conselhos das nações. Sem dúvida, projeção maior adquiriu a posição internacional do nosso País. Isso, devemos, inegavelmente, ao modo pelo qual o Sr. Jânio Quadros se comportava na presidência da República.

Com estas ligeiras considerações, o que quero fazer sentir é que o mundo tem razão, hoje, para se voltar para o Brasil à espera do desfecho da crise que se deflagra entre nós. Mas o mundo pode ficar tranqüillo, pois o povo brasileiro, seus representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e as suas Forças Armadas saberão cumprir seu dever dentro da ordem e da lei, na rígida obediência aos princípios democráticos que têm assegurado o progresso da Nação.

As substituições se farão na presidência da República com harmonia e respeito, sem o mais leve atrito, sem qualquer arrepro dos princípios que os povos civilizados devem resguardar, pois que sem essas bases democráticas nenhum País pode prosperar, progredir, desenvolver-se e disputar, no conselho das Nações, um lugar de destaque.

Sr. Presidente, falo, neste momento, também em nome do Partido Trabalhista Brasileiro. E quero em rápidas palavras embora, deixar acertado que todos os grandes movimentos populares do nosso País somam-se para um só fim: criar, em nossa terra, uma nova ordem nacional, econômica e social, democrática e cristã, à base do trabalho e do trabalhador brasileiro, num clima de respeito à personalidade humana e à dignidade da criatura.

Esta nova ordem, Sr. Presidente, em que nascer e crescer das realidades e das necessidades brasileiras, sem influências que desfigurem a vida e o destino do País.

Este o verdadeiro movimento do Partido Trabalhista Brasileiro, movimento que só admite uma espécie de ditadura: a ditadura da lei, porque esta nivela todos e a todos assegura a ordem e o resguardo da família e da paz social.

É o movimento que visa, apenas, Sr. Presidente, ao progresso da Nação brasileira, sua integração, sua independência, do ponto de vista econômico e sob o prisma político, em face do mundo. Sua capacidade para bastar-se a si mesma, sua vocação pacífica e pacificadora e sua crescente grandeza interna e eterna.

mente. É um movimento evolucionista, de renovação e conservação do próprio Brasil, pelo Brasil e para o Brasil. É um movimento que visa a renovar melhorando e a conservar renovando, sem conflitos nem subversões, com ordem pela ordem, com a força da Lei, do Direito e das Liberdades Democráticas.

Força moralizadora de todo e qualquer tipo de extremismo, o Partido Trabalhista Brasileiro, fundado pelo saudoso Getúlio Vargas, com essa grandiosa e nobre missão, aspira, na liberdade, a uma democracia realmente nacional e social, destituída do artificialismo demagógico em que temos vivido, de direitos sem deveres, de liberdade sem a igualdade peculiar às condições de cada um, em que o cidadão é cada dia menos homem e menos indivíduo.

Sr. Presidente, neste ligeiro resumo, quero definir as linhas que nos orientam, a nós do Partido Trabalhista Brasileiro, e que se acham esculpidas no programa de nossa ação política, aprovada pela 11.^a Convenção Nacional do nosso Partido, realizada no Rio de Janeiro, em 1959.

Quero, por último, ungir os meus melhores votos, no sentido de que a paz continue a assegurar e a preservar a vida do nosso País.

Peço sinceramente a Deus que inspire todos os homens públicos de nossa terra. Estou certo de que nenhuma solução de continuidade haverá na administração e na marcha normal e constitucional do nosso regime. Estou convencido de que daremos ao mundo, mais uma vez, uma inequívoca demonstração da nossa pujança democrática, do nosso amor à República, do nosso respeito às liberdades dos cidadãos e da nossa segura disposição de elevar o nosso País, dentro da ordem e da lei, aos altos destinos que o esperam no concerto das grandes nações do mundo. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Fontes.

O SR. LOURIVAL FONTES — Senhor Presidente, a Nação se inclina diante do Sr. Jânio Quadros. Não rememora os seus serviços, mas consagra definitivamente as suas obras. No meio de tanta erva daninha ele surgiu como uma soberba planta da terra. Ele recolheu as cruces dos caminhos e não teve tempo de ver amanhecer as suas esperanças. Era uma bandeira em que nos enrolamos para desejar um Brasil melhor.

Não encurtou as nossas linhas de expressão nem fechou as portas do País ao contato mundial. Os povos que tivessem população, território e governo eram reconhecidos sem discussão das suas ordens, sistemas e bases sociais. O comércio das nações se faz entre clientes e não entre fanáticos obsecados. Leste e Oeste, isolados e neutralistas, rendiam-lhe o tributo do seu respeito. Não se reponta no seu Governo uma pedra de escândalo ou uma dose de malevolência. Tudo nele era dever e labor. Nada mais do que cansaço e fadiga em bem do povo. Não tinha partidos, porque só tinha causas e direitos e deles não se aproveitava ou se servia, como instrumentos dóceis de manobras. Vítima e fruto da intervenção e das insolvências da intriga acabou saldado e engrandecido.

É para ele que se volta nesta hora um povo sem crença e uma Nação sem esperança. Nós queremos paz, produção e trabalho. Mas paz autêntica, trabalho remunerado, esforço compensador. A reforma agrária restituirá ao homem da terra os benefícios e as compensações do trabalho comum. Os lucros extraordinários redistribuirão ao suor do povo a avareza dos privilegiados.

A sua obra inacabada terá continuadores e as bênçãos do povo calarão para sempre o amargor e a aspereza dos dias de hoje. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS — O Senado, ontem, prestou homenagem póstuma a dois grandes vultos da nacionalidade: Getúlio Vargas e Agamemnon Magalhães.

Depois do que fora anunciado pelos oradores na exaltação da figura inesquecível de Vargas, não poderia eu, coerente com as mesmas, deixar de realçar desta tribuna a grande e justa homenagem que o Presidente da República, Doutor Jânio Quadros, prestou ao ex-Presidente Vargas, ligando o seu nome à Siderúrgica Nacional de Volta Redonda.

Volta Redonda é um símbolo e o verdadeiro marco da emancipação econômica do povo brasileiro.

Getúlio Vargas, o Generalíssimo de 30, além da coincidência do falecimento do grande Agamenon Magalhães no dia 24 de agosto, lembra nomes a que a posteridade fará também justiça, como Oswaldo Aranha, Góes Monteiro, Nereu Ramos, Flores da Cunha, Estilac Leal e Siqueira Campos.

Todos recordam o feito histórico da grande Revolução que eclodiu em 3 de outubro de 1930 e que a posteridade fixará como o maior passo dado na evolução cultural, social, política e econômica do povo brasileiro.

Vargas lutou contra o poderio econômico externo para implantar Volta Redonda e melhor aproveitar nossas riquezas básicas, como o carvão e o ferro, e preparou as bases para o ciclo da industrialização nacional.

Venceu porque dispunha do poder ditatorial e descricionário, para ser destituído quando quis dar petróleo ao Brasil.

No seu exílio de Itu, S. Ex.^a afirmou: "Cai porque dei petróleo ao Brasil". "Cai por força duma reação interna e externa".

Retornou ao Poder nos braços do povo e consagrou na sua vitória o monopólio petrolífero. Calu para sempre em 24 de agosto, mas permanece redivivo na memória duma raça e de uma Nação.

Leal a Vargas e à sua política, ontem como hoje, e como símbolo dessa lealdade, entrei no Palácio do Catete alta madrugada do dia 24 de agosto, apesar de sitiado por forças armadas.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Desejava esclarecer a V. Ex.^a que, na noite de 23 para 24 de agosto, o Palácio do Catete não estava sitiado, mas sim fortemente guarnecido por tropas fiéis ao Presidente Getúlio Vargas, ali colocadas por minhas ordens, como Chefe do Gabinete Militar da Presidência e em cumprimento das instruções do Presidente da República. Era seu pensamento resistir, no caso de ataque ou de perturbação, até o fim, até à morte. Todos nós lá estávamos nesse firme propósito. Não me leve, portanto, V. Ex.^a a mal pelo desejo apenas de tornar claro este ponto: o Palácio do Catete estava guarnecido e não sitiado.

O SR. SAULO RAMOS — Agradeço o esclarecimento de V. Ex.^a O Palácio do Catete estava realmente apenas guarnecido. Lembro-me perfeitamente: eram três horas da madrugada, quando ouvi uma mensagem lida pelo Senador Lourival Fontes, mostrando a gravidade da situação.

Sendo eu trabalhista e leal à política de Getúlio Vargas, fui de Copacabana ao Palácio do Catete que estava, como disse V. Ex.^a, guarnecido. Mas eu ignorava, e quando quis transpor essas forças para entrar em Palácio, fui obstado por um soldado de metralhadora em mãos.

Aleguei minha condição de Deputado Federal trabalhista e foi-me negada a permissão. Atravessei a rua e, então, um sargento, ao ouvir-me dizer que eu era Deputado Federal e trabalhista, declarou: "V. Ex.^a é um dos nossos."

Foi quando consegui entrar no Palácio do Catete. Lá permaneci, das quatro horas da madrugada até o momento do gesto trágico do Presidente, com os mesmos propósitos de resistência como afirmou V. Ex.^a Como médico, fui introduzido na sala, e assisti à trágica morte do Presidente Vargas.

Agradeço o esclarecimento de Vossa Excelência.

Fui, Sr. Presidente o último médico a auscultar o insigne estadista e ouvir a fibrilação mortal do seu coração, quando sua alma se trasladou suavemente para a eternidade.

Faleceu entre seus familiares na minha presença e na do Ministro Tancredo Neves. Deu o primeiro passo no caminho da eternidade. Deixou a vida para entrar na história. A sua predestinação continua orientando a nacionalidade, porque a Revolução de 30 não terminou. A caminhada continua para modificar hoje e amanhã os fundamentos estruturais desta democracia.

Congratulo-me com o Presidente da República, que hoje renunciou, pela homenagem prestada a Getúlio Vargas — cidadão do mundo, estadista e símbolo de emancipação econômica do povo brasileiro.

Diante dos acontecimentos em curso, a nacionalidade é surpreendida com a renúncia do Sr. Jânio Quadros. Não temos informações seguras de quais sejam as causas desse gesto extremo do primeiro magistrado da Nação.

Acredito, Sr. Presidente, que a predestinação de Jânio Quadros se ligue à predestinação de Getúlio Vargas. S. Ex.^a deixa o poder por força de uma reação externa e interna. Internamente, no desempenho de uma política dinâmica, progressista e moralizadora, para inaugurar uma nova ordem neste País, externamente, porque traçou uma política internacional não de neutralidade, mas dinâmica e de independência, buscando o comércio com todas as nações. Uma política sócio-econômica que prometia transformar esta Nação na maior potência latina do mundo.

Sr. Presidente, fui leal a Getúlio Vargas e à sua política, consubstanciada no programa e na ação ideológica do Partido Trabalhista Brasileiro. Como disse, sou um admirador da Revolução de 3 de outubro de 1930, não obstante ter sido um movimento de superfície, uma revolução bélica, um simples trocar de homens nos Poderes da Nação. No entanto, com o evoluir ela se transformou numa revolução nacional, que ameaça modificar os fundamentos e as estruturas desta democracia.

Acredito que o Presidente Jânio Quadros tenha sido vítima da reação interna e externa. Se fui leal a Getúlio Vargas, continuo leal ao cidadão Jânio Quadros, porque prefiro ficar ao lado do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, ao manifestar meu apoio e minha solidariedade à política do cidadão Jânio Quadros, concluo estas considerações com palavras de Getúlio Vargas, que comparou esta democracia como uma velha árvore cheia de musgos, para advertir: "Cuidado com a cólera popular que poderá sacudir com violência a velha árvore para que ela venha reflorescer em novas primaveras".

Sr. Presidente, acredito nos destinos desta Nação e reafirmo o meu apoio de trabalhista ao Presidente Jânio Quadros. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Atendendo ao que lhe foi solicitado pelos Srs. Líderes da União Democrática Nacional, do Partido Trabalhista Nacional e pelo Sr. Argemiro de Figueiredo, a Presidência convoca sessão extraordinária para amanhã, às 10 horas.

Solicitada com o objetivo de possibilitar ao Senado conhecer de matéria relevante sobre a qual possa surgir a necessidade de se pronunciar em caráter urgente, a sessão em apreço terá a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1961 (n.º 2.432, de 1960, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000,00, para atender a despesas de-

correntes da execução da Lei n.º 3.765, de 4-5-1960 (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 338, de 1961, aprovado na sessão de 22 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Matéria em Tramitação Normal

2

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1959 (n.º 16, de 1959, na Câmara dos Deputados) que aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e o Irã (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 490, de 1961).

3

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados (n.º 63, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro ao contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cearense e a IRM World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 492, de 1961).

4

Discussão única da redação final de Decreto Legislativo (n.º 3, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa de Engenharia Celp Ltda.", para construção de um telheiro para matança de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 493, de 1961).

5

Discussão única da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (n.º 61, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Senhor Adolf Dorí (redação oferecida pela Comissão de redação em seu Parecer n.º 494, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 40 minutos.)

**135.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 26 de agosto de 1961**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 10 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Silvestre Péricles — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villas-boas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Borhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Não há expediente para ser lido.

Não há oradores inscritos.

O Sr. Novaes Filho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, tenho sempre debatido desta tribuna os problemas ligados à vida rural brasileira, na certeza de que o Parlamento se disporá a tomar medidas ou providências necessárias para a sua solução, que nós, que exercemos atividades na lavoura ardentemente desejamos e ardorosamente defendemos.

Felizmente já se vai criando no país mentalidade de todo favorável para que este apelo encontre boa ressonância, bem como os reclamos e reivindicações da lavoura brasileira, encontrem eco necessário por que de inteira justiça.

Sr. Presidente, quantas vezes desta tribuna tenho lamentado o fato de, no Brasil, não existir ainda o crédito agrícola organizado, sem o qual, acredito, não poderá ele atingir seus altos objetivos porque sabemos da carência de dinheiro, sobretudo nas entressafras, para as atividades agrícolas que, além de caras, são muito difíceis.

Com o estabelecimento do crédito agrícola organizado, renovam-se as esperanças do agricultor brasileiro em que os problemas da agricultura venham um dia a despertar o interesse e entusiasmo dos homens de governo, dos líderes que

comandam daquelas altas personalidades, enfim a cujas mãos o povo confia aos seus destinos.

Com o estabelecimento do crédito agrícola através de uma rede que penetre o interior do país, levando recursos fáceis aos agricultores sem maiores conhecimentos e sem traquejo para operações bancárias, o Brasil terá dado grande passo para o revigoramento da sua economia. A solução dos problemas industriais de base contribuem realmente para a segurança dos plis e para a defesa d sua própria soberania, mas a solução será incompleta, se os problemas agrícolas não merecerem conjuntamente, estudo e exame por parte dos Poderes públicos competentes.

Daí por que, Sr. Presidente, precisamos, cada vez mais, acentuar a conveniência de olharmos para o campo, onde considerável massa de homens obstinados, dedicados, exercem suas atividades com afinco e coragem, porém completamente desassistidos, sem a ajuda dos recursos da técnica. Quando as pragas invadem as culturas, nada mais lhes resta que acompanhar, desolados, a sua destruição, por falta da aparelhagem indispensável para o combate, que seria tanto mais eficaz quanto mais rápido se fizesse.

Por outro lado, na nossa região nordestina, sobretudo quando as estiagens se prolongam matando as lavouras, quando nos afligimos vendo a água correr sem que disponham os agricultores dos elementos e recursos para aproveitá-la na irrigação, que garantiria plenamente as colheitas.

Estes problemas, Senhor Presidente, vêm escapando à percepção dos homens de governo, que programam e organizam a ação administrativa. Mas, confio em que essa mentalidade de indiferença que esquece e abandona os problemas do campo, cederá lugar a uma atenção mais detida e à reunião de recursos para proporcionar-se à lavoura brasileira assistência que ela tanto merece.

Quem quer que visite o interior do País e conheça os diversos setores da sua atividade agrícola, há de recolher impressão desoladora ao verificar, de perto as dificuldades, obstáculos enormes que o agricultor tem que vencer pelo seu próprio esforço, pela sua exclusiva dedicação, em busca dos recursos que lhe deveriam ser facilitados, pelos processos que as organizações modernas aconselham e indicam.

Entretanto, Senhor Presidente, a lavoura no Brasil vem sendo esquecida. Qualquer observador de sensibilidade há de surpreender-se e, ao mesmo tempo, indignar-se, vendo que, enquanto as demais classes que têm obtido toda a sorte de amparo, de proteção e de assistência, conseguem conduzir-se mais ou menos em equilíbrio econômico, a lavoura, desamparada e desassistida, é, hoje, centro de todos os ódios, responde por todos os males do Brasil, pelo desencanto e pelos desajustados sociais. E, a verdade nos demonstra que essa lavoura, sozinha, abandonada vem realizando, pelo seu próprio esforço, o grande milagre de produzir sem crédito agrícola organizado.

Senhor Presidente, já é tempo de os legisladores se voltarem para os problemas da agricultura eles se ligam aos mais altos interesses da nacionalidade, e não mais podem ser descurados, sobretudo porque dizem respeito ao abastecimento dos mercados consumidores de gêneros alimentícios indispensáveis à coletividade.

Daí por que, Senhor Presidente, o problema merece cuidado e melhor atenção, sobretudo em se considerando que vivemos em País vastíssimo, de grandes diferenças de clima, de cultura e de condições ecológicas, o que impõe providências urgentes e prontas que levam ao campo, todos os meios e recursos, que os agricultores, há muitos anos reclamam em vão.

Estou certo de que esses problemas não viverão mais na indiferença dos Poderes competentes: ao contrário, terão as soluções indispensáveis, no interesse da economia nacional. — (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Continua a hora do Expediente. (Pausa.)

Não havendo quem queira ocupar a tribuna, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1961 (n.º 2.432, de 1960, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960 (em regime de urgência nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno em virtude do Requerimento n.º 338, de 1961, aprovado na sessão de 22 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — O Projeto depende de parecer das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, que vão ser lidos pelo Senhor 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes

PARECER N.º 509, DE 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei n.º 98, de 1961 (na Câmara n.º 2.432-B/60) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960.

Relator: Senador Milton Campos

O Projeto de Lei n.º 98, do corrente ano, autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00 para atender a despesas decorrentes da execução da Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960, isto é, para pagamento das dívidas de pensões militares, previstas na referida lei.

O projeto foi aprovado na Câmara e vem agora ao Senado.

Como se vê do seu conteúdo, resumido acima, nada há que observar quanto ao aspecto constitucional e jurídico. Trata-se de crédito proveniente de mensagem do Poder Executivo, a ser examinado, quanto ao mérito, pela douda Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, 26 de julho de 1961. — **Jefferson de Aguiar**, Presidente — **Milton Campos**, Relator — **Nogueira da Gama** — **Lima Teixeira** — **Aloysio de Carvalho** — **Benedicto Valladares** — **Brasílio Celestino**.

PARECER N.º 510, DE 1961

Da Comissão de Finanças, sobre Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1961 (n.º 2.432-B/60, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960.

Relator: Senador Fausto Cabral

O projeto autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) destinado ao pagamento das dívidas de pensões militares, prevista na Lei n.º 3.735 de 4 de maio de 1960, a cargo dos Ministérios competentes.

O projeto dispõe ainda que, do referido crédito, será destacada a parcela de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinada a ocorrer ao pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, com base no art. 145, item III, e na forma do estipulado no art. 150, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos servidores designados para procederem ao estudo e preparo dos processos de pensão militar.

O projeto, originário do Poder Executivo, foi submetido ao Congresso, com exposição de motivos da Comissão Especial, designada para o estudo da matéria, e mereceu nas Comissões de Orçamento e de Finanças da Câmara dos Deputados, detido e minucioso exame. E, nesta Casa, foi a proposição submetida a pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça que, quanto ao aspecto constitucional e jurídico, a julgou em perfeita ordem.

Analisando-a agora, do ponto de vista do mérito, temos a considerar que, apoiada em legislação clara e havendo sido observados os requisitos formais necessários à autorização do crédito, está o projeto em condições de ser aprovado.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1961. — **Ary Vianna, Presidente — Fausto Cabral, Relator — Menezes Pimentel — Lobão da Silveira — Joaquim Parente — Eugenio Barros — Saulo Ramos — Gaspar Velloso — Jarbas Maranhão.**

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA, N.º 98, DE 1961

(N.º 2.432-B, de 1960, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento das dívidas de pensões militares previstas na Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960, a cargo dos Ministérios competentes.

Parágrafo único — O processamento e o pagamento das despesas de que trata este artigo independem de requerimento dos interessados.

Art. 2.º — Do referido crédito, será destacada a parcela de 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinada a ocorrer ao pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários com base no art. 145 item III, e na forma do estipulado no art. 150, item I, da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, aos servidores designados para procederem ao estudo e preparo dos processos de pensão militar.

Art. 3.º — O crédito especial de que trata o art. 1.º desta lei será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Item 2

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1959 (n.º 16, de 1959, na Câmara dos Deputados) que aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e o Irã (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 490, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão a redação final, constante do Parecer n.º 490, de 1961.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

PARECER N.º 490, DE 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1959 n.º 16-A-59, na Câmara.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, n.º I da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 61

Aprova o Acordo cultural entre o Brasil e o Irã.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado para todos os efeitos, o Acordo Cultural entre o Brasil e o Irã, assinado em 27 de novembro de 1957.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Item 3

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados (n.º 63, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro do contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cearense e a IBM World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 492, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão a redação final, constante do Parecer n.º 492, de 1961.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

PARECER N.º 492, DE 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1961 (n.º 63-A, de 1961, na Câmara).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1961

Mantém o ato de 30 de novembro de 1957, do Tribunal de Contas da União, denegatório do registro a contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cearense e a IBM World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É mantido o ato, de 30 de novembro de 1957, do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro a contrato de 25 de maio de 1956 e ao

termo aditivo de 31 de outubro de 1956, celebrado em 25 de maio de 1956, entre a Rede de Viação Cearense e a IBM World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Item 4

Discussão única da redação final de Decreto Legislativo n.º 3, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (n.º 62, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Empresa de Engenharia CEIP Ltda., para construção de um telheiro para matança de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 493, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão a redação final, constante do Parecer n.º 493, de 1961.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à sanção:

PARECER N.º 493, DE 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1961 (na Câmara n.º 62-A-61).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1961

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a Contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma “Empresa de Engenharia CEIP Ltda.”, para construção de um telheiro destinado à matança de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É mantido o ato do Tribunal de Contas da União que denegou o registro a contrato celebrado, em 8 de dezembro de 1953, entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e afirma “Empresa de Engenharia CEIP Ltda.”, para construção de um telheiro destinado à matança de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Item 5

Discussão única da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (n.º 61, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Senhor Adolf Dorf (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 494, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão a redação final do projeto, constante do Parecer n.º 494, de 1961.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerro a discussão.
(Pausa.)

Está aprovada. A matéria vai à Câmara dos Deputados. Designo para acompanhar, naquela Casa, o estudo do substitutivo do Senado o Sr. Senador Heribaldo Vieira.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à Câmara dos Deputados:

PARECER N.º 494, DE 1961

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1961.

Autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar o termo de confirmação de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal a Adolf Dorf.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Tribunal de Contas da União autorizado a mandar fazer o registro do termo de confirmação de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal, no terreno acrescido de marinha, situado na rua Júlio do Carmo, n.º 13, antiga rua São Leopoldo, que outorga a União a Adolf Dorf.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Dada a necessidade de ter o Senado, eventualmente, de deliberar sobre matéria de natureza urgente, ligada aos últimos acontecimentos políticos suspendo a sessão até as 12 horas.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se a sessão às 10 horas e 30 minutos e reabre-se às 12 horas e 5 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está reaberta a sessão.

A fim de que o Senado esteja em condições de deliberar sobre qualquer medida legislativa de caráter urgente que venha a tornar-se necessária na conjuntura que o país atravessa, convoco outra sessão extraordinária para hoje, às 15 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (n.º 60, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a IBM World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 495, de 1961).

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução n.º 56, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 330, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de “José Boiteux”, com áreas desmembradas do Município de Ibirama (art. 1.º, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação número 403 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer número 486, de 1961).

2

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução n.º 33, de 1961, que suspende a execução da Lei n.º 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de “Arroio Trinta”, desmembrado do Município de “Videira” (art. 1.º, inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na Representação n.º 339 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 485, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.)

**136.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 26 de agosto de 1961**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 15 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasbôas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen e Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Senhor 2.^o-Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados n.^{os} 1.387 a 1.390, respectivamente, encaminhando autógrafos dos seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 116, DE 1961

(N.º 3.376-C, de 1957, na Câmara)

Concede pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 a Belisário Alves, ex-estafeta do correio a cavalo do 2.^o Distrito de Pinheiro Machado, Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — É concedida pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a Belisário Alves, ex-estafeta de correio a cavalo do 2.^o Distrito de Pinheiro Machado, Rio Grande do Sul, enquanto viver.

Art. 2.º — O pagamento da pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*A Comissão de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 117, DE 1961

(N.º 2.162, de 1960, na Câmara)

Concede pensão especial mensal de Cr\$ 30.000,00 a Dona Rachel Noemi Faria Neves de Souza Leão, viúva do ex-Deputado Federal Eurico de Souza Leão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, a pensão mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a Rachel Noemi Faria Neves de Souza Leão, viúva do ex-Deputado Federal Eurico de Souza Leão.

Art. 2.º — A pensão ora estabelecida será devidamente paga à viúva, enquanto esta se mantiver em estado de viuvez, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*A Comissão de Finanças.*)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei n.º 1.414-B, de 1960, do Senado Federal, que institui o uso obrigatório de emblema distintivo das organizações nacionais de saúde e dá outras providências.

EMENDA 1

Suprima-se o art. 2.º e numerem-se como 2.º e 3.º os artigos 3.º e 4.º.

(*A Comissão de Constituição e Justiça e de Saúde Pública.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 118, DE 1961

(N.º 1.390, de 1960, na Câmara)

Reestrutura o Quadro de Oficiais Dentistas do Exército, modificando a Lei n.º 2.414, de 8 de fevereiro de 1955.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É modificado o art. 1.º da Lei n.º 2.414, de 8 de fevereiro de 1955, que fixa o efetivo de Oficiais Dentistas do Exército, cujo Quadro passa a ser constituído de:

5 (cinco) Coronéis;

15 (quinze) Tenentes-Coronéis;

60 (sessenta) Majores;

250 (duzentos e cinquenta) Capitães;

150 (cento e cinquenta) Primeiros-Tenentes.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*A Comissão de Segurança Nacional e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está finda a leitura do expediente.

Não há oradores inscritos. Está facultada a palavra aos Senadores. (**Pausa.**)

Não havendo quem dela queira fazer uso, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (n.º 60, de 1961, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a IBM World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 495, de 1961.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

PARECER N.º 495, DE 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1961 (n.º 60-A/61, na Câmara).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1961

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a IBM World Trade Corporation, para locação de máquinas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado, em 11 de dezembro de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a IBM World Trade Corporation, para locação de máquinas de contabilidade e estatística.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Item 2

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução n.º 56, de 1960, que suspende a execução da Lei n.º 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "José Bolteux", com áreas desmembradas do Município de Ibirama (artigo 1.º, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação n.º 403 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 486, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada que vai à promulgação:

PARECER N.º 486, DE 1961

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO DE 1961

Suspende, em parte, a execução da Lei n.º 369, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1.º — É suspensa a execução da Lei n.º 369, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de “José Bolteux”, com áreas desmembradas do Município de Ibirama (art. 1.º, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na Representação n.º 402.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Item 3

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução n.º 33, de 1961, que suspende a execução da Lei n.º 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de “Arroio Trinta”, desmembrado do Município de “Videira” (art. 1.º inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na Representação n.º 339 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 485, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão a redação final. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

PARECER N.º 485, DE 1961

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 33, de 1961.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO DE 1961

Suspende, em parte, a execução da Lei n.º 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1.º — É suspensa a execução da Lei n.º 380, de 19 de dezembro de 1958, no Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de “Arroio Trinta”, desmembrado do Município de “Videira”, (art. 1.º, inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na Representação n.º 389.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Dada a necessidade de ter o Senado, eventualmente, de deliberar sobre matéria de natureza urgente, tendo em vista os últimos sucessos políticos, suspendo a sessão por uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está aberta a sessão.

O Sr. Sérgio Marinho — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Sr. Presidente, não é da minha natureza dar crédito a boatos. As notícias que estão sendo veiculadas — não quero dar a elas uma denominação porque receio não lhes dar a denominação exata — esses boatos ou supostas notícias são transmitidas por pessoas responsáveis. Uma delas diz que o Ministro da Guerra teria declarado aos Deputados Mário Gomes e Ruy Ramos, que o Vice-Presidente da República, ora em viagem no exterior, não assumiria a Presidência da República.

É desnecessário, Sr. Presidente, acentuarmos à Casa a gravidade de uma declaração dessa natureza, pois significa interrupção no preceito e no ritmo democrático.

Nessas condições, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a, ouvido o Plenário do Senado, que se dirija às autoridades competentes no sentido de conhecermos o seu pensamento a respeito do assunto. Assim esta Casa, melhormente informada, poderá deliberar em consequência do conhecimento exato da situação e não ficar nadando em suposições e em pressupostos, sem tomar qualquer atitude ou adotar medidas em conformidade com o momento excepcional que o Brasil atravessa.

Sr. Presidente, por mais sério que seja o nosso apelo à consumação de determinados atos que configuram a realização do ritmo democrático do País, maior deve ser a nossa devoção, maior a nossa cautela e maior o nosso empenho no sentido de preservarmos o regime e a ordem pública no Brasil.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Aloysio de Carvalho — Os nobres Deputados a que V. Ex.^a se refere fizeram na Casa a que pertencem qualquer declaração nesse sentido?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Não tenho, Sr. Senador Aloysio de Carvalho, qualquer pormenor a respeito da informação que estou trazendo ao conhecimento da Casa. Apenas, um Deputado telefonou para minha residência, agora à tarde, e comunicou-me o fato de importância excepcional que relato para que o Senado, atentando na gravidade do assunto, tome as medidas necessárias, a fim de que melhormente a Casa se informe e, em consequência, fique em condições de deliberar à altura da magnitude da hora que estamos vivendo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O que V. Ex.^a propõe é que o Senado mande uma embaixada ao Sr. Ministro da Guerra, para saber se é verdadeira esta notícia. Por isso pergunto se os Deputados citados no episódio fizeram a comunicação à Câmara a qual pertencem, porque, antes disto, parece-me prematuro qualquer atitude do Senado.

O Sr. Victorino Freire — Permite o nobre orador um aparte? (**Assentimento do orador**) — O Senado não pode agir sob o ambiente de boatos correntes nos jornais. Ainda ontem, ouvimos os boatos da renúncia dos Governadores Carvalho Pinto, Magalhães Pinto e Juraci Magalhães e nenhuma foi efetivada. Acho que devemos agir com ponderações para vencer a crise.

O Sr. Zacharias de Assumpção — Convidar o Ministro Odylio Denys, e não ouvir os Ministros da Marinha e da Aeronáutica, acho prematuro e descabido, porque estamos vivendo um regime normal!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Neste caso devemos ouvir o Presidente da República.

O SR. SÉRGIO MARINHO — O Senado da República é um órgão de Governo. A República, no momento, está a braços com uma crise de proporções imprevisíveis. Como V. Ex.^{as} sabem, não se trata de um episódio isolado. O que agora

deflagrou é a consequência de um processo, que, iniciado, difficilmente poderemos prever até onde chegará.

O Senado da República, como um órgão do Governo, não pode, absolutamente, ficar surdo ou fechar os ouvidos aos maiores denunciadores de graves acontecimentos. Não preconizo que o Senado, oficialmente, envie uma delegação ao Presidente da República ou aos seus agentes no sentido de sindicarem a procedência desses rumores e boatos. Submetendo tão-somente a apreciação dos meus eminentes Pares a conveniência de o Senado, pelos meios adequados procurar informar-se dos propósitos que hora animam as autoridades que detêm o controle da situação no País. O Senado faria isto, apenas, para se adaptar às contingências do momento.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vejamos que consequência decorreria de uma atitude do Senado no particular: procurado o Senhor Ministro da Guerra, pelos meios a que Vossa Excelência se refere, o titular daquela Pasta declinará que, de fato o Vice-Presidente da República não seria empossado no cargo. Pergunto a Vossa Excelência: qual seria a consequência, no Senado, de uma declaração dessa gravidade?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Vossa Excelência não acha mais conveniente para o destino das instituições que o Congresso Nacional, antecipadamente, tenha conhecimento de que a crise, no seu desenvolvimento, alcançou essas proporções de que surpreendido pela brutalidade de um golpe que vulneraria as instituições e violaria flagrantemente a Constituição?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Violadas as instituições já estão; fora da legalidade já estamos. Já agora Vossa Excelência se refere ao Congresso Nacional, não mais ao Senado. A ação conjunta dos Presidentes do Senado e da Câmara é diferente; sem interferência do Plenário, evidentemente.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Acho que o Senado, deveria delegar à Mesa autorização para iniciar demarches nesse sentido. Não estamos na hora de nos apegarmos fanaticamente a formalismo. Sentimos que o temporal cresce e que a nau, a cujo bordo nos encontramos, navega em mar tempestuoso. Portanto, necessitamos imprimir à navegação rumo seguro, e a primeira condição para fazê-lo é o conhecimento da situação.

Se o Senhor Ministro da Guerra declarar aos emissários do Senado, ou aos líderes de Bancada, ou ao Presidente do Senado que cumprira os deveres constitucionais, isto é, que o processo constitucional não será interrompido, o Senado ficará mais tranqüilo, e voltará à normalidade da sua vida. No caso contrário, o Senado terá que examinar a situação que se apresenta.

O Sr. Aloysio de Carvalho — No caso contrário o Senado terá que comunicar que, apesar de tudo, dará posse ao Vice-Presidente da República. Se Vossa Excelência propuser essa conclusão estarei de acordo com Vossa Excelência.

O Sr. Victorino Freire — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Ouvirei o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Victorino Freire — Isso cabe aos Líderes partidários. Ontem, por ocasião da reunião da Mesa e dos Líderes, chegou-nos um telex do Ministro Afonso Arinos dizendo que os Ministros Militares não poderiam tomar conhecimento da renúncia do Presidente Jânio Quadros senão depois de ser ela examinada pelo Congresso. Está perfeito. E que a Maioria, do Congresso deveria recusar a renúncia para evitar a revolução e o caos. E nós reagimos a este conselho, porque a renúncia era ato de vontade manifestado pelo Presidente Jânio Quadros. O Congresso tomou tranqüilamente conhecimento da renúncia e os Ministros Militares compareceram à posse do substituto legal do Presidente, na ausência do Vice-Presidente Senhor

João Goulart. A ordem está assegurada em todo o País, afirma o Senhor Odylio Denys, e se encontra no Poder o Senhor Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados que é o substituto legal.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Muito obrigado pelo aparte. Mas o nobre colega há-de convir que o fato historiado por Vossa Excelência — e que é do conhecimento de todos nós não invalida o conselho que no momento me permito de fazer à Casa e ao Plenário. O que acho estranho, Sr. Presidente, é que estejamos vivendo crise dessa magnitude e continuamos aqui reunidos, quietos, encolhidos, tendentes a adotar aquela clássica atitude do avestruz, de esconder a cabeça debaixo da asa, esperando que passe o temporal.

Sentimos os ruídos denunciadores da tempestade. Sentimos que a vida a cada dia, assume características de anormalidade mais acentuada. Não é, portanto, de defender-se que diante de uma situação dessa transformemos o Senado da República numa nova Bizâncio e aqui fiquemos discutindo o sexo dos anjos. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. VICTORINO FREIRE — Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE — Senhor Presidente, a representação Federal do Maranhão nesta Casa pede a atenção para uma declaração que o seu Líder vem fazer ao plenário.

Já não é mais Governo o Presidente Jânio Quadros. Fui, por algum tempo, Líder da Oposição a sua Excelência, e hoje, depois de sua saída, quero exaltar-lhe a personalidade e os méritos, com a coragem que nunca nos faltou, a nós, do Maranhão, nos pleitos mais duros. A Seção do Maranhão jamais faltou aos seus deveres Partidários.

Apoiamos a candidatura Cristiano Machado, que não nos era simpática, e ele foi vitorioso nas terras maranhenses.

A candidatura do eminente General Teixeira Lott não recebeu o nosso voto na Convenção partidária, entretanto foi vitorioso no Maranhão, e ali ao candidato oposicionista rendi-lhe homenagens, ao homem público e ao velho amigo. No Governo, S. Ex.^a o Senhor Jânio Quadros portou-se com correção extraordinária com o Governo do Maranhão e com os seus amigos.

Acidentado e ferido de morte, no hospital, o Senhor Jânio Quadros, correu logo a assistir-me naquela hora agoniada. Fez-me oferecimento, sabendo que sou um homem pobre de uma embaixada itinerante, para tentar na Inglaterra, onde quisesse, recuperar a visão perdida.

Jamais transpus os umbrais de seu gabinete sem ser chamado. De público declarava que todas medidas de S. Ex.^a que se relacionavam com as questões de interesse da administração pública mereceriam de nossa parte o nosso apoio e o nosso voto no plenário desta Casa.

Do General Pedro Geraldo, soldado da lei e de lei, culto, bravo e conciliador, servido de um grande espírito público, o meu Estado recebeu as maiores atenções, assim como do Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, Dr. Quintanilha Ribeiro, homem de altas virtudes.

O Sr. Ministro Pedrosa Horta tratou-nos, a nós do Maranhão, como se fôramos seus correligionários. Jamais solicitou-me o ex-Presidente da República, um voto político, nesta Casa, que viesse a comprometer a unidade, a dignidade a disciplina que devo aos quadros partidários a que pertença.

Faço, Senhor Presidente, esta declaração, porque a vida pública de um cidadão deve ser exercida corajosamente. Há momentos na existência de um homem público em que fraquejar significa morrer. E eu não seria capaz de fraquejar. Toda a minha vida tem-se caracterizado pela solidariedade a meu Partido e aos meus

amigos. Os Anais desta Casa estão enriquecidos de declarações minhas de que considero acima do meu Partido o meu Chefe, o General Eurico Dutra. É S. Ex.^a quem determina a posição da bancada do Maranhão e eu prefiro errar com Sua Excelência e com o meu Partido do que acertar com outras opiniões.

Não poderia deixar, na hora em que o Senhor Jânio Quadros renuncia, causando um terrível impacto a Nação e a todos nós que a recebemos com surpresa de exaltar-lhe os méritos, a probidade, a coragem, o sentido de autoridade.

Não posso deixar passar a oportunidade, apenas porque o sol se põe, de deixar consignado nos Anais desta Casa os agradecimentos do Governo, da bancada e do povo maranhense ao homem que de uma correção exemplar para com todos nós, jamais tentou cindir o nosso partido, ou solicitou-nos um voto ou qualquer atitude que compromettesse a unidade e a força da maioria oposicionista nesta Casa.

Era, Senhor Presidente, o que tinha a dizer em nome do Governo, do povo e da bancada maranhense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Senhor Presidente e Srs. Senadores, falarei pouco, como é do meu feitio.

O Sr. Sérgio Marinho — Gostaríamos que V. Ex.^a falasse muito!...

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Mas, não ando muito bem de saúde, a saúde é muito grave e os Senhores Senadores precisam meditar um pouco sobre o que foi aventado nesta ocasião..

O Sr. Jefferson de Aguiar — Deveríamos falar pouco ou coisa alguma nesta emergência.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Como ia dizendo, lamento discordar do nobre colega que começou o debate, Senador Sérgio Marinho, que também é General do Exército, e ilustre...

O Sr. Sérgio Marinho — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Como discordo do nobre Senador Lino de Mattos. Sabemos perfeitamente, e é da história, que as Forças Armadas deste País, felizmente — felizmente! ... — têm sido dignas. Têm feito movimentos no Brasil e, depois de vencedoras, entregue ao mundo civil o Poder. Basta dizer isto!

Não é possível que o Senado não compreenda que a crise adveio da política exterior do Brasil e ainda, em parte, da Política Interna.

Não gosto de atacar o vencido. O Sr. Jânio Quadros é um vencido e não o atacarei. Não há como negar, porém, que S. Ex.^a usou de deslealdade na política exterior do Brasil. Nosso País sempre trilhou uma linha reta e não podia ser bifronte, acender uma vela a Deus e outra ao Diabo.

Sr. Presidente, a nossa tradição é Ocidental. Sustentei, sempre, que devíamos manter relações de amizade fraternal com todos os povos da terra, sem a tutela de qualquer deles. Entretanto, sabemos também se seguíssemos a trilha que o Sr. Jânio Quadros estava palmilhando, iríamos diretinho para o Comunismo. E eu não tenho vocação para escravo — como acredito que o Senado não a tenha também. Não podemos aceitar a tutela da Rússia ou de outra nação do mundo em hipótese nenhuma! Por outro lado, interpelar o Marechal Odylio Denys, não seria delicado. Conheço-o há longos anos; é um militar digno, honrado e patriota; e os seus colegas, da Pasta da Marinha e da Aeronáutica, que não conheço, devem ser do mesmo estofa moral.

Assim, Sr. Presidente, devemos ter calma e ponderação — não haverá nada!

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Pois não.

O Sr. Sérgio Marinho — Respeito, profundamente, o ponto de vista de V. Ex.^a Apenas pediria que V. Ex.^a se detivesse na declaração que acaba de fazer no seu discurso: V. Ex.^a recusa acolhida as versões correntes de que o ritmo constitucional será interrompido, partindo apenas da consideração de que o Marechal Odylio Denys é homem dos mais dignos que o Exército possui. Não há dúvida. Mas se V. Ex.^a acha que a dignidade de que a pessoa está investida é suficiente para evitar que o ritmo constitucional seja interrompido, V. Ex.^a chamaria de indignos, de ausentes de dignidade todos aqueles que, na história do Brasil, interromperam este ritmo como, por exemplo, recentemente, o Marechal Lott.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Responderei a V. Ex.^a com toda calma e precisão. Sou velho revolucionário, embora não seja militar: Sou militar honorário.

O Sr. Sérgio Marinho — V. Ex.^a é para-militar.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Levantei os braços contra o Governo constituído por mais de uma vez, mas convencido de que estava certo e por amor ao nosso País, e acredito que do outro lado os outros tinham a mesma presunção, pois não sou melhor que os outros. Mas, neste momento, a ordem constitucional do País já está alterada. Quem a alterou foi o ex-Presidente Jânio Quadros, que não respeitava o direito dos cidadãos e na política exterior fez bi-frontismo. E assim perturbou a ordem constitucional.

O Sr. Sérgio Marinho — Eu me referia à interrupção do ritmo constitucional!

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Ao processo. Agora, devemos nos guiar por fatos e não por questões bizantinas.

Ora a questão é esta, o perigo está aí! Onde o perigo? Qual o perigo? O comunismo.

O Comunismo está olhando para o Brasil firmemente, fortemente, mais do que imaginamos.

Penso, Sr. Presidente, que o Senado neste ponto de vista, tem que cerrar fileira em torno das Classes Armadas, porque são elas exatamente que estão salvando o Brasil da degradação. O Comunismo está aí. Não o enxerga quem não quer: ele aí está aberta e claramente. Um dia, amanhecemos com mil comunas dominando este País, o que será uma calamidade.

Portanto, Sr. Presidente, todo aquele que tiver na sua vida a suspeita de comunista ou cripto-comunista, deve ser olhado com cuidado. E assim, Senhor Presidente, não aceito à interpelação ao Ministro da Guerra, nem concordo com o Sr. Lino de Mattos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Com todo o prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo acentuar que o nobre colega Senador Sérgio Marinho, acolheu as restrições formuladas pelos nobres Senadores Caiado de Castro e Lino de Mattos. De modo que a sugestão inicialmente formulada pelo nobre Senador Sérgio Marinho foi ultrapassada, e acredito que esta situação não se configurará, porque é nosso dever, principalmente, presumir o respeito à Constituição Federal vigente. (Muito bem!)

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Muito bem. Estou de pleno acordo. Mas atente V. Ex.^a, e vou terminar com esta expressão: os fatos vão demonstrar que tudo o que anda por aí, de teoria, nada vale diante da realidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está a Mesa diante de dois requerimentos que foram feitos pelos nobres Senadores Sérgio Marinho e Lino de Mattos.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Sr. Presidente, salvo engano, o nobre Senador Sérgio Marinho retirou o seu requerimento.

O Sr. Sérgio Marinho — Permita V. Ex.^a esclarecer: o que inicialmente sugeri, submeti ao julgamento do Plenário; de vez que o Plenário não aceitou, minha sugestão desapareceu.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente; portanto, estou orientando a Mesa nesse sentido. Ficou o requerimento do Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Aliás, no final de minhas palavras, declarei que não se tratava de um requerimento, e sim de sugestão à Mesa a fim de que examinasse minhas considerações. Entendo eu que a Mesa deve oficialmente comunicar ao Vice-Presidente da República Sr. João Goulart, onde for encontrado, da existência da vaga.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente. E para esse efeito, a Mesa não precisa do pronunciamento do Plenário. De modo que não há matéria sobre que decidir.

O nobre Senador Lino de Mattos sugeriu apenas à Mesa uma comunicação ao Sr. João Goulart, por se ter verificado a vaga de Presidente da República, mediante renúncia.

A Mesa receberá a sugestão e agirá, na forma do Regimento, e para os efeitos da Constituição Federal.

O Sr. Lino de Mattos — Comunicação em caráter oficial.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Não há que decidir, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A Mesa não está estranha às comunicações feitas pelos nobres Senadores Sérgio Marinho e Lino de Mattos.

Pede permissão para examinar essas sugestões, muito embora a primeira tenha sido retirada. A Mesa não poderá dirigir-se a qualquer autoridade, nos termos do Regimento Interno, art. 213, letra c:

“Art. 213 — O requerimento de informações obedecerá as seguintes normas:

.....

c) não poderá conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a quem se dirija.”

O Senado como a Nação brasileira já devem estar confiantes em face das palavras das autoridades militares sobre os acontecimentos vividos, no momento, pelo Brasil.

Ademais o Senado, por qualquer dos seus membros, principalmente, através dos seus diversos Líderes, pode estabelecer contato com estas autoridades para conhecer o propósito que tem no momento brasileiro.

Isto quanto ao pedido de informação do qual o nobre Senador Sérgio Marinho diz haver desistido.

O Sr. Sérgio Marinho — Sr. Presidente, o que V. Ex.^a acaba de declarar satisfaz perfeitamente aquilo que sugeri ao plenário. O Senado através de seus Líderes poderá entrar em contato com o Poder Público, com o Presidente da República em exercício ou com seus agentes. Esta forma satisfaz inteiramente a sugestão que suscitei, isto é, o Senado permanece informado da situação reinante das alterações que vão se verificando no ritmo do processo revolucionário que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Quanto ao pedido do nobre Senador Lino de Mattos, é público e notório — principalmente o Senado o sabe —, que o Dr. João Goulart está no estrangeiro em licença concedida por esta Casa.

A S. Ex.^a compete saber de seus direitos e de seus deveres.

S. Ex.^a não tem prazo de trinta dias para assumir a Presidência da República, na vaga deixada pela renúncia do Presidente Jânio Quadros.

O art. 84 da Constituição, refere-se apenas à primeira investidura, depois de eleito o candidato à Presidência ou à Vice-Presidência.

O Dr. Jânio Quadros e o Dr. João Goulart, prestaram o compromisso legal perante o Senado para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos pelo eleitorado brasileiro.

Portanto o Dr. João Goulart, deve saber que tem de vir para assumir a Presidência da República dada a renúncia do Dr. Jânio Quadros.

A Mesa está ciente que o Dr. João Goulart é conhecedor da situação nesta hora.

A ele, portanto, compete exercer os seus direitos, e estou certo de que esse direito será respeitado pelas autoridades do País.

Ademais a posição do Sr. João Goulart não é mais da autoridade do Congresso Nacional e sim do Poder Executivo do País.

Com estas explicações penso ter satisfeito aos pedidos dos nobres Senadores Sérgio Marinho e Lino de Mattos.

O Sr. Sérgio Marinho — De minha parte satisfaz inteiramente Sr. Presidente.

O Sr. Lino de Mattos — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Senhor Presidente, apenas para esclarecer melhor que a questão dos trinta dias de prazo suscitada pelo nobre Senador Paulo Fender, não fez parte de minhas considerações.

Quanto à parte que me diz propriamente respeito, é a que apresentei apenas como sugestão — Não requeri, sugeri à Mesa a conveniência, mais para esclarecer a opinião pública, do que ao Doutor João Goulart, que a esta hora deve estar sabendo o que vem acontecendo no Brasil. A opinião pública, não para esclarecer que o cargo está vago, mas para que saiba dos propósitos do Congresso Nacional de continuar funcionando, em caráter permanente, para dar posse ao Vice-Presidente da República, isto em face à controvérsia que corre por aí, de que as Forças Armadas pensam em sentido contrário.

É uma atitude de afirmação. A Mesa tornaria público que comunicou ao Senhor Vice-Presidente da República que o cargo está vago e que o Congresso se encontra em sessão permanente para lhe dar posse.

É a ressalva que eu queria fazer à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Peço licença para desfazer o equívoco de Vossa Excelência: O Senado não está funcionando em sessão permanente. Está diante de um momento excepcional funcionando em sessões contínuas, mas não permanente.

Esta não é uma sessão permanente, é uma sessão extraordinária.

O SR. LINO DE MATTOS — Permanente contínua.

O SR. COIMBRA BUENO — Peço a palavra Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO — Senhor Presidente, acho que a proposição do nobre Senador Sérgio Marinho, não foi devidamente esclarecida numa parte.

Entendo que o nobre Senador Sérgio Marinho não cogitava de Comissão do Senado para se entender com o Marechal Odylio Denys, como foi suscitado por vários Senhores Senadores que me precederam.

Entendo que a idéia central dessa Comissão visa uma posição não estática do Congresso Nacional, mas uma posição dinâmica. Com a sua indicação e atuação

nós, Senadores, poderíamos estar melhor informados. Seria ela constituída, digamos, pelo Presidente da Casa e pelos Líderes da Maioria e Minoria, como foi articulado, e centralizaria para nós, Senadores, informações atualizadas e oficializadas, a fim de que ficássemos livres das notícias trazidas por particulares ou outros informantes. Saberíamos a qualquer momento a quem nos dirigir, e o que é mais importante nesta emergência, os de fora saberiam a quem se dirigir por sua vez. A realidade é que estamos reunidos, pelo menos há três ou quatro sessões — e provavelmente ainda serão convocadas outras tantas — o normal seria uma sessão no momento oportuno para dar posse ao Senhor Vice-Presidente da República, que neste momento, sabemos, não está no País, e está, dizem uns, em Cingapura; dizem outros, em Londres ou Paris. Talvez, se tivéssemos uma Comissão constituída como foi lembrado, pelo Presidente da Casa e pelos Líderes da Maioria e Minoria, estaríamos melhor informados, e saberíamos, através desta Comissão diretamente responsável e com precisão onde, por exemplo, se encontra o Senhor Vice-Presidente da República neste momento. Este o sentido que entendi na proposição do nobre Senador Sérgio Marinho.

O Sr. Sérgio Marinho — Não sugeri ao Senado procurasse verificar onde se encontra no momento o Senhor Vice-Presidente da República.

O SR. COIMBRA BUENO — Não. Isso é um detalhe que citei apenas para exemplificar uma das muitas atribuições da Comissão.

O Sr. Sérgio Marinho — Minha sugestão foi no sentido de o Senado se manter permanentemente informado da evolução da crise brasileira...

O SR. COIMBRA BUENO — Exatamente.

O Sr. Sérgio Marinho — ... Abeberando-se desta ou daquela fonte. Esta, minha sugestão, tão-somente. Agradeço a Vossa Excelência ter permitido, no seu discurso, este meu aparte.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência. Como disse, citei apenas um detalhe, entre as muitas e eventuais atribuições de uma comissão centralizadora, que poderia oficialmente, diretamente, manter informado o conjunto dos Senhores Senadores sobre todas as ocorrências.

Isso talvez até dispensasse a convocação da presente reunião. Afinal de contas, estamos fazendo reuniões umas após as outras sem ter nenhum resultado prático. Ora, se o Senhor Vice-Presidente da República não está no País, melhor ficássemos em nossas casas, sem dar estas despesas sucessivas ao País, apenas aguardando a volta de Sua Excelência à Pátria; no momento em que chegasse, nós nos reuniríamos. Então, haveria razão para nos reunirmos. Entendo deveria haver mais disciplina nos nossos trabalhos.

Como temos um Líder da Maioria e outro da Minoria, comissão por eles integrada e mais o Senhor Presidente da Casa, agindo em conjunto ou isoladamente, nos trariam oficial pronta e perfeitamente informados.

Julgo que não devemos permanecer numa situação estática de sessões sucessivas, sem saber por que nem para que. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A Presidência indaga se Vossa Excelência formulou Requerimento. Em caso afirmativo, aguardo, nos termos do Regimento Interno, que o envle à Mesa, por escrito para que seja atendido ou considerado pelos Líderes.

O SR. COIMBRA BUENO — Senhor Presidente, não formulei Requerimento algum. Exatamente, as palavras de Vossa Excelência são as minhas.

O que pretendemos, eu e o nobre colega Senador Sérgio Marinho, é formular apelo aos Líderes da Maioria e da Minoria e ao Presidente do Senado para que se mantenham informados sobre a situação, evitando-se, assim, essa série inconveniente de boatos de líderes, sublíderes e super-líderes, portadores de notícias nem sempre condizentes com a situação e a crise que atravessa o País.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a sessão.

Antes, porém, com o mesmo objetivo que justificou as convocações anteriores — possibilitar ao Senado qualquer deliberação urgente que se venha a tornar necessária na conjuntura por que passa o país — e atendendo a solicitações recebidas dos Senhores Líderes, a Presidência convoca uma sessão extraordinária para amanhã, às 11 horas, para ela designando a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1961 (n.º 2.097, de 1956, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça, créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00, destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, Bagé, Rio Grande do Sul e ao Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 487, de 1961).

2

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1961 (n.º 3.106, de 1957, na Casa de origem) que dispõe sobre transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 488, de 1961).

3

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 70, de 1961 (n.º 21, de 1959, na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Cias. Telefônica de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S. A., Empresa Telefônica Paulista, Telefônica Barba do Campo, Estado de São Paulo e Sociedade Telefônica do Paraná S. A., Estado do Paraná, e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 489, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

137.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 27 de agosto de 1961
(Extraordinária)

**PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, CUNHA MELLO E
GILBERTO MARINHO**

As 11 horas acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afranio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Colmbra Bueno — Juscelino Kubitschek — João Villabôas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Macullan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Não há expediente a ser lido.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Presidente, declino da palavra.

O Sr. Lino de Mattos — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, desejo falar, em explicação pessoal, para um esclarecimento. Alguns órgãos da imprensa, dando conta dos trabalhos da nossa sessão extraordinária realizada às 15 horas de ontem, afirmaram que eu dera instruções à Taquigrafia para que, em hipótese alguma, fornecesse cópia à imprensa do discurso que então proferira.

Não é exato. Jamais em minha vida de homem público, particularmente como Parlamentar, dei à Taquigrafia instruções dessa natureza. Nunca pronunciei discurso em plenário que a imprensa não pudesse publicar como bem entendesse. Excepcionalmente, ontem pedi à Taquigrafia que me fornecesse cópia do discurso, para possível revisão, aliás, devo confessar, fora dos meus hábitos. Os dedicados funcionários desse importante serviço da Casa podem dar testemu-

nho. Acredito que nestes seis anos e meio de mandato, esta deva ser a segunda, possivelmente a primeira vez que peço discurso meu para revisão.

Como demorava a entrega dos originais, dirigi-me para minha residência onde, em seguida, recebi um telefonema desse Serviço. Um funcionário me perguntava se poderia devolver o discurso revisto imediatamente. Ora, não havia eu recebido os originais: instruí, então, a Taquigrafia, para que se fizesse as anotações de praxe, de que o discurso fora entregue ao orador para revisão. Isso, entretanto, não importa, nem jamais importaria em ordem para que não o fornecesse à imprensa. Não tive essa preocupação, mesmo porque, sendo pequeno o meu discurso, os ilustres jornalistas, que prestam tão valiosos serviços de esclarecimentos à opinião pública sobre nossos trabalhos, teriam anotado o que havia de maior importância.

Este, Sr. Presidente, o esclarecimento que desejava prestar. Estou de posse do discurso.

Verifiquei, também, Sr. Presidente, que a Agência Nacional, no programa "A Voz do Brasil", irradiado ontem à noite, não registrou com fidelidade o que afirmei da tribuna, na parte referente ao Senado da República, apenas reproduziu o resumo dos trabalhos desta Casa, afirmando, no entanto, que o Senador Lino de Mattos havia ocupado a tribuna para tecer considerações em torno do artigo n.º 34 da Constituição.

Não é exato também. A maioria da imprensa registrou, com fidelidade, o que de importante, no meu entender, havia no discurso.

Sr. Presidente, não cometi, no meu discurso, nenhuma indiscrição. Vou rere ler para que conste duas vezes dos Anais da Casa, e a fim de que os ilustres jornalistas, se o entenderem necessário, repitam a publicação, o que disse referente à conversa que entretive com ministros de pastas militares.

Foi o seguinte:

"Poderei, após o término dessas rápidas palavras, conversar com meus eminentes colegas Senadores, para dar conta de palestras informais que mantive com ministros militares, sobre o pensamento que os mesmos têm nesse instante. Isso porém, não é a decisão oficial que trago à Casa, porque foram conversas informais. Nem como mandatário do povo brasileiro, concordaria em receber, como decisão oficial, o resultado de conversas informais porque continuo crente de que o nosso papel é de executor dos princípios constitucionais da República."

Logo, Sr. Presidente, não cometi nenhuma indiscrição. Puz-me à disposição dos colegas para contar essas conversações informais, sem, da Tribuna do Senado, afirmar quais foram as mesmas ou seu exato sentido. No tocante ao art. n.º 84 da Constituição, quem abordou o problema, em um aparte honroso para mim, e pode dar testemunho, porque se encontra presente, é o nobre Senador Paulo Fender.

O Sr. Paulo Fender — De pleno acordo com V. Ex.^a Muito obrigado.

O SR. LINO DE MATTOS — Assim, Sr. Presidente, o que realmente me parece importante no meu fraco modo de ver e de julgar, nas palavras que proferi e que a maioria da imprensa registrou com fidelidade — repito —, é a parte em que se dirigisse, em nome do Senado, aos Ministros militares, ou mais particularmente, ao Marechal Odylio Denys para conhecer o pensamento das Forças Armadas com relação à posse do Vice-Presidente João Goulart.

Não concordei porque entendo — e não altero nem jamais alterarei meu pensamento, que o nosso papel, a nossa missão consiste apenas em executar os preceitos constitucionais. Quero, nesta altura, render homenagens públicas e entusiásticas à orientação superior que vem sendo seguida pelo meu colega de representação paulista, Senador Auro Moura Andrade, Vice-Presidente desta

Casa, e que, neste momento, nos honra presidindo a sessão. Orientação que tem sido exatamente a de fiel observador e executor do preceito constitucional, consubstanciado no art. 79 da Carta Magna, segundo o qual o sucessor do Presidente da República, por força de renúncia, é o Vice-Presidente João Goulart, eleito com o Sr. Jânio Quadros no memorável pleito eleitoral de 1960.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — No aparte que tive a honra de dar a V. Ex.^a ontem, antes de chamar a atenção da Casa para o art. 84 da Constituição — quero avivar o pensamento de V. Ex.^a — manifestei a minha solidariedade ao ponto de vista que o nobre colega então defendia, segundo o qual não deveríamos fazer consulta alguma às Classes Armadas sobre sua conduta frente à situação atual. Aproveito a oportunidade para dizer que V. Ex.^a, neste momento, fala também em meu nome pessoal nos merecidos elogios que acaba de significar ao Presidente desta Casa, Senador Moura Andrade.

O SR. LINO DE MATTOS — Obrigado a V. Ex.^a

Estes, Senhor Presidente, os esclarecimentos que desejava prestar e que valem também como uma determinação à Taquigrafia, através da douta Mesa, no sentido que jamais negue — se é que houve o fato — cópia dos meus discursos à imprensa. Qualquer que seja a minha manifestação, na tribuna do Senado da República, a Taquigrafia está autorizada, de uma vez para sempre, a fornecer tantas cópias quantas os ilustres jornalistas desejarem.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não parece a V. Ex.^a que estando seu discurso em suas mãos, para efeito de revisão a Taquigrafia não podia fornecer cópias do mesmo a quem quer que fosse, nem mesmo à imprensa?

O SR. LINO DE MATTOS — Nobre Senador Aloysio de Carvalho, à primeira vista, parece razoável a ponderação de V. Ex.^a, acontece, entretanto, que a minha solicitação para rever o discurso foi feita bem após o término da nossa sessão, e isto não implicava em que a Taquigrafia deixasse de fornecer aos jornalistas cópias mesmo sem, revisão.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Ai, concordo com V. Ex.^a Se é questão de medir-se o tempo, estou de acordo com V. Ex.^a Se, porém, a solicitação da imprensa à Taquigrafia, foi feita no momento em que o discurso já estava em mãos de Vossa Excelência para revisão, a Taquigrafia naturalmente informou aos jornalistas essa circunstância. Agora, se a solicitação foi feita antes de o discurso ir às mãos de V. Ex.^a, para efeito de revisão e publicação do *Diário do Congresso* — aliás, não saiu publicado no *Diário do Congresso* de hoje — a Taquigrafia poderia ter fornecido as cópias pedidas.

O SR. LINO DE MATTOS — Aceito, para argumentar, as ponderações judiciosas de V. Ex.^a Neste caso, eu me limito a dizer à Taquigrafia, através da Mesa, que mesmo dos discursos que eu peça para rever, ela está autorizada a fornecer cópias à imprensa, sem revisão.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Minha interferência no discurso de V. Ex.^a foi unicamente para deixar bem esclarecido este ponto: mesmo na hipótese de o discurso estar em mãos de V. Ex.^a, para ser revisto, V. Ex.^a autoriza a Taquigrafia a fornecer cópias à imprensa.

O SR. LINO DE MATTOS — Agradeço muito sensibilizado a intervenção de V. Ex.^a, e principalmente esclarece um ponto. Pode parecer aos menos avisados, ou aos integrantes do corpo taquigráfico, que estou fazendo censura à Taquigrafia. Não a estou censurando, nem poderia censurar estes elementos dedicadíssimos do nosso Serviço. Quis apenas prestar um esclarecimento, pedindo à

Taquigrafia que não mais deixe de fornecer cópias dos meus discursos quando a imprensa o solicitar.

Senhor Presidente, era tudo o que poderia dizer nesta oportunidade. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A Presidência recebe com satisfação os esclarecimentos prestados pelo nobre Senador Lino de Mattos. Lembra, entretanto, que a tradição desta Casa é a de vez que sempre que um Senhor Senador solicite seu discurso para revisão, a Taquígrafia aguarda seja devolvido revisto, para só então fornecer cópia à imprensa.

Quanto à matéria para divulgação, disse bem o nobre Senador Lino de Mattos, que a Bancada de Imprensa teria apanhado os pontos principais dos discursos. Acresce que não só o discurso de V. Ex.^a, como os de outros Senhores Senadores, foram gravados durante a sessão. A revisão solicitada pelos Senhores Senadores tem sempre em vista a publicação nos nossos Anais.

O nobre Senador Lino de Mattos acaba de solicitar que seus discursos, mesmo sem revisão, sejam, em todas as oportunidades, entregues à imprensa quando solicitados. Assim a Taquígrafia irá executar, atendendo à vontade do nobre representante paulista.

O SR. LINO DE MATTOS — Obrigado a V. Ex.^a, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Fausto Cabral.

O Senhor Moura Andrade se ausenta da Presidência, assumindo-a o Senhor Cunha Mello.

O SR. FAUSTO CABRAL — Senhor Presidente, Srs. Senadores, chegamos a um momento grave da vida nacional, quando a omissão vale como uma demissão da personalidade, quando a nossa dignidade de homens públicos exige uma afirmação de princípios, quando a guarda das instituições reclama uma tomada de posição corajosa e clara.

É na qualidade de líder partidário e membro do Partido Trabalhista que venho pronunciar-me diante desta Casa, mas, como líder partidário, e por falar da mais alta tribuna política do País, dirijo minhas palavras não apenas aos eminentes colegas, mas à Nação inteira, aos operários e estudantes, aos homens da cidade e dos campos, aos intelectuais e aos homens de todas as profissões, aos civis, e, sobretudo, aos militares, que todos, nesta hora que vivemos, têm o dever de meditar profundamente sobre suas responsabilidades perante a segurança e o futuro da Pátria.

Se dominarmos paixões e ressentimentos, e é preciso que os dominemos, se olharmos além de nossas simpatias ou interesses, e é necessário que saibamos olhar assim; se nos colocarmos, pura e simplesmente, na posição de brasileiros, e é imperioso que nos coloquemos nessa posição, saberemos encontrar um ponto de apoio para, congregados, conduzir o País pelos rumos certos.

Esse ponto comum, único capaz de possibilitar a irmanização de todos, sem quebra de convicções pessoais ou partidárias, é a Constituição Federal, que todos nós, políticos, juramos respeitar, e cujo resguardo cabe, também, por juramento, aos militares.

Queremos crer que o Brasil já está politicamente maduro para, dentro da ordem democrática, obediente aos princípios democráticos, e atuando democraticamente, vencer as crises naturais que acontecem em todas as democracias do mundo.

Não podemos nos confundir mais com aquelas republiquetas em que os fatos políticos são dirigidos segundo pronunciamento de forças outras que não aquelas legalmente capacitadas para tanto, e, se assim não acontecer, também agora, principalmente agora, então, Senhor Presidente e Senhores Senadores, estaremos

regredindo e, ao mesmo tempo, abrindo campo a ocorrências terríveis e possibilitando o advento de uma era verdadeiramente negra em nossa história.

Ninguém pode arvorar-se em árbitro de acontecimentos num país democraticamente organizado, onde tudo deve ser examinado e decidido segundo a mecânica constitucional. Todos nós, do mais categorizado ao mais modesto dos brasileiros, sejamos civis ou militares, devemos obediência à Constituição, pois só os povos bárbaros ainda se deixam dirigir pelo arbitrio de um chefe, por mais valeroso que este seja. (**Muito bem!**)

Nossa crença, Senhores, é de que o Brasil já haja atingido esse grau elevado de cultura política, mas, se estivermos enganados, então que se salve, ao menos, o Congresso Nacional, sabendo colocar-se à altura de suas responsabilidades e de sua missão, defendendo com dignidade seu papel de representante do povo ou sucumbindo, com as instituições, diante da força bruta, pois mais vale sofrer de cabeça erguida e consciência tranqüilla que viver humilhados, sem coragem de encarar nossos filhos e a nós mesmos.

Senhor Presidente, a hora é de tomada de posição e aqui queremos tomar a nossa; para a crise nacional, que juridicamente não existe, não vejo outro caminho senão o puro e simples do respeito à Carta Magna. Respeitando a Constituição estaremos respeitando a nós próprios. Estaremos respeitando o Brasil. Quem quiser desrespeitá-la que o faça, mas sem a nossa cumplicidade, sem o nosso medo, sem a nossa covardia. (**Muito bem!**)

O apelo que faço ao Senado, quero fazê-lo às Forças Armadas. Que os militares todos, principalmente os chefes, saibam, neste transe, inspirar-se no exemplo único e formidável de Caxias, cuja espada só se desembainhava em defesa da ordem e das instituições. O grande estadista, que, sabendo ser um grande soldado, foi por isto mesmo, um grande brasileiro, deve estar presente, como patrono do Exército Nacional na consciência de cada militar, do marechal à praça mais humilde.

Dentro da Constituição há remédio para todas as situações. Dentro dela há o caminho a seguir por todos nós neste momento: o do respeito à vontade do povo, que elegeu Vice-Presidente da República o Sr. João Goulart, que, com a renúncia do Senhor Jânio Quadros, é o novo Presidente do Brasil. (**Muito bem! Muito bem!**)

O Sr. Cunha Mello deixa a Presidência, reassumindo-a o Senhor Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Senhor Presidente, meus eminentes colegas, já não é mais possível a essa altura negarmos perante a Nação a gravidade dos fatos que estão ocorrendo.

Não quero, nas palavras que vou pronunciar, detalhar boatos, mas fatos, notícias verdadeiras de que temos conhecimento. O meu pensamento se ajusta perfeitamente à natureza, à serenidade, ao equilíbrio que tem tido e deve manter a mais alta Câmara do Congresso Nacional. É, portanto, um pensamento patriótico o de contribuir, na altura de minhas forças, para restaurar no País a tranqüillidade, a paz, a ordem, a lei, e a Constituição de que nós, todos nós, precisamos para o funcionamento da vida social, política e econômica do Brasil.

Os pronunciamentos que temos ouvido nesta Casa do Congresso são, todos eles, revestidos de uma serenidade que honra a tradição do Senado Federal.

Esta Casa, Sr. Presidente, é a Casa da Federação. Aqui estão os representantes das Unidades Federativas do Brasil. A ela, portanto, nesta hora histórica e dramática que vivemos, cabe alguma iniciativa, no sentido de contribuir, na altura do seu prestígio e de sua autoridade moral e política, para a restauração desse clima de ordem e de tranqüillidade a que me refiro.

Qualquer que seja a gravidade dos fatos, o Senado, com a alta responsabilidade que tem, deve escrever neste momento uma página à altura de suas tradições de dignidade e de serenidade, mas plena de energia e de consciência do dever.

É certo, Sr. Presidente — e não há mais como ocultar — que existe no País um clima de insegurança, impróprio, proibitivo mesmo, a que se cumpra a nossa Carta Magna. A posse do Sr. Vice-Presidente da República, chamado por imposição constitucional a exercer o posto de Chefe da Nação não se está processando dentro das normas legais e constitucionais. Há evidentes e sérios embaraços. Entretanto, não está na competência constitucional desta Casa o poder ou a faculdade de removê-los.

Acredito, ainda a esta hora, que as nossas gloriosas Forças Armadas, com-penetradas do dever constitucional que lhes toca, — elas que são, pela Constituição da República, uma Instituição Nacional formada pelo agrupamento das Três Forças — Exército, Marinha e Aeronáutica, uma Instituição Nacional em cujas mãos está a manutenção daquilo que temos de mais caro, de mais sério, aquilo que é base e preservação da segurança da vida social, da ordem econômica e da segurança individual dos nossos direitos de vida, de liberdade e de propriedade, essas Forças Armadas, Sr. Presidente, têm o dever, perante a Nação, de manter, sobretudo, a vigência das Leis e do Império da Carta Magna.

Acredito que as Forças Armadas possam sair da crise que estamos vivendo para restaurar o respeito à dignidade do Poder que elas sempre enfeixam na vida republicana do Brasil.

Estou ainda certo de que se estas Forças se unirem sob a direção do eventual Presidente da República, cônscias dos deveres que lhes cabem, teremos, dentro de instantes a ordem e a tranqüilidade do País restabelecidas. Porque, Sr. Presidente, não tenhamos dúvida em afirmar que tudo quanto está ocorrendo neste País — a intranqüilidade, a incerteza, os pruridos de desordem e talvez até alguma coisa de desordem mais objetivada, tudo que está sucedendo, é decor-rência do silêncio das gloriosas Forças Armadas deste País.

Na hora em que a Nação tiver o pronunciamento das Três Armas através da palavra autorizada dos Ministros que têm sobre os seus ombros a responsabilidade das Pastas que dirigem, estou certo, a ordem será restaurada, a Constituição funcionará, e o Regime não perecerá, e a Nação voltará aos seus períodos normais de bem-estar social, de bem-estar da comunidade.

O Senhor Lino de Mattos — Permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muita honra.

O Senhor Lino de Mattos — O nobre Senador Argemiro de Figueiredo, como membro dos mais ilustres do Partido Trabalhista Brasileiro, está melhor autorizado do que qualquer membro de outras agremiações partidárias, sobre as dificuldades existentes, conforme palavras de S. Ex.^ª, para a posse do Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart. Conforme acentuava eu, no discurso de ontem, entendo que não devemos e não podemos interpelar as forças militares sobre seu comportamento no respeito à Constituição. Exatamente porque entendo que o propósito delas deve ser o de respeitar a Constituição, dando posse ao Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart, foi que sugeri à Mesa a conveniência — embora não encontre amparo regimental — de dirigir-se, aonde se encontrar neste instante, o Sr. João Goulart, para lhe comunicar a vacância do cargo de Presidente da República e consultá-lo sobre o dia em que deseja S. Ex.^ª, ou pode, estar no Brasil para ser empossado. Somente após a resposta do Sr. João Goulart é que teremos elementos materiais, oficiais, para conhecer dessas dificuldades. Não compreendi as razões pelas quais a Mesa, então presidida pelo nobre Senador Cunha Mello, não concordou com estas providências que, a mim me parece, devem ser tomadas. Não vejo por que, e também não compreendo por que — já que o Vice-Presidente ainda não empossado continua Presidente do Congresso Nacional e, portanto, deveria receber uma comunicação oficial da Mesa, inteirando-o da situação e consultando-o sobre seu regresso à Pátria, tanto mais que S. Ex.^ª está em missão oficial, que deve ser sustada — não compreendendo por que não

se toma a providência que sugeri à Mesa, a quem, de resto, incumbe deliberar sobre se a iniciativa tem que ser dela, Mesa, dirigindo-se ao Senhor João Goulart, ou se é dela, Mesa dirigindo-se oficial ou informalmente ao Senhor Presidente da República em exercício, deputado Ranieri Mazzili, a fim de que estas providências sejam executadas. No instante em que tivermos as respostas oficiais saberemos então, e a Nação também, o que está acontecendo oficialmente. No momento, nego-me, como mandatário do povo que, nesta Casa, representa o Estado de São Paulo, a conhecer, em caráter oficial, dessas dificuldades. E assim procedo rendendo homenagens às Forças Armadas da minha Nação, porque não acredito que elas sejam capazes de rasgar a Constituição de nossa Pátria, impedindo a posse do Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart, eleito duas vezes para o mesmo cargo. **(Muito bem!)**

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a calorosa intervenção com que me honra o eminente colega representante de São Paulo nobre Senador Lino de Mattos.

A sugestão apresentada por S. Ex.^a à Mesa do Senado talvez não tenha sido acolhida por força de disposições regimentais, mas, fica registrada nos Anais do Congresso, e também no conhecimento da Nação brasileira.

Fique também V. Ex.^a na certeza de que o denodado interesse demonstrado nesta Casa por V. Ex.^a para que se respeite e cumpra a Lei Maior deste País, tudo isso, nobre Senador Lino de Mattos, faz parte da História que nós estamos escrevendo, individual e coletivamente, nesta hora grave da vida republicana brasileira.

Talvez que o destino da sugestão apresentada por V. Ex.^a seja o mesmo que terá a que, nesta hora, terei que apresentar ao eminente Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, com a devida anuência do Plenário.

Senhor Presidente, o nobre Senador Lino de Mattos refere-se à minha autoridade como membro do Partido Trabalhista Brasileiro para falar, nesta oportunidade, dando ao Congresso informações mais seguras das ocorrências.

Não quero, Senhor Presidente, entrar em pormenores dessa natureza. Reconheço a gravidade da hora, a importância do momento. Mas, neste instante, quero que o Senado que interprete as minhas palavras não como representante do Partido Trabalhista Brasileiro, mas como um Senador nordestino, homem que tem o interesse de escrever, com humildade também, a história da sua vida pública, nesta hora difícil, menos por interesse ou vaidades pessoais do que pelo dever que tem de honrar as tradições cívicas, as tradições de bravura do Estado pequenino e heróico que representa nesta Casa — a Paraíba.

Senhor Presidente, não me dirijo como partidário aos meus companheiros. Dirijo-me aos Senadores da República. Não podemos assistir a tudo que está ocorrendo, dentro de um silêncio que possa comprometer, perante a História, a atitude coletiva do Senado da República ou a posição individual de cada um dos que o compõem.

Precisamos tomar uma atitude. E esse “precisamos” que ora emprego, decorre da convicção de que se não houver a devida compreensão, a patriótica compreensão dos Poderes da República, no sentido de se restabelecer a tranqüilidade nacional, dentro de poucos instantes ou de pouco tempo, a Democracia terá perecido no Brasil. Que ela pereça, Sr. Presidente, mas que nós tenhamos empenho em deixar escrita, e bem escrita, na derrocada que Deus permita não venha, a História ou a atitude de um Congresso digno, numa hora difícil da vida nacional.

Sugeria, Senhor Presidente, e aqui trago o texto da Indicação — não sei se esta é a forma regimental com que eu possa apresentar a minha sugestão à Mesa — no sentido de que o Senado se dirija a todos os Governadores e às Assembléias Legislativas dos Estados que compõem a Federação representada pelo Senado Nacional, para que todos eles, patrioticamente, colaborem com os seus apelos e a sua autoridade moral, junto aos Poderes ora constituídos, no sentido de se restaurar a tranqüilidade e a ordem jurídica e social da vida do País.

Não sei, repito, qual a forma regimental em que poderia fazê-lo, mas o Senado dirigir-se-ia a todos os Governadores, ou V. Ex.^a, como Presidente, com autorização do Plenário nos seguintes termos:

“O Senado Federal cõscio de suas altas responsabilidades e no pensamento de manter a democracia e a integridade do regime e das instituições republicanas vem apelar para os sentimentos cívicos e compreensão patriótica de V. Ex.^a no sentido de um pronunciamento marcante junto ao Chefe eventual da Nação para que se assegure ao Exm.^o Vice-Presidente da República um clima de paz e segurança que o permita investir-se nas funções de Supremo Magistrado deste País em cumprimento de disposto no art. 79 da Constituição Federal. Estamos vivendo uma hora grave e histórica que exige de todos os que têm responsabilidades na manutenção do regime e amor a Pátria uma definição de atitudes que venha influir na consolidação da democracia brasileira. Este apelo que dirigimos a V. Ex.^a é extensivo ao Poder Legislativo do seu Estado.

Estamos certos de que a contribuição moral e cívica de V. Ex.^a nos ajudará no esforço de se manter neste País a legalidade democrática e a tranqüilidade necessária ao progresso nacional. Sem o cumprimento da Constituição da República pela espoliação violenta dos legítimos mandatários do povo esta Alta Casa do Congresso que representa a Federação sentir-se-ia no dever de cerrar as suas portas para não morrer no juízo da História.”

Essa a sugestão, Sr. Presidente, cujo texto poderá ser modificado para exprimir, de modo melhor, o pensamento desta Casa.

Mas, é meu desejo que o Senado, nesta hora, tome uma atitude qualquer. Parece-me esta a mais compatível, porque o Senado é a Casa da Federação. É o Senado dirigindo-se aos Estados representados de qualquer facção, mas no pensamento de que sobreviva a Constituição na grave crise que atravessamos.

O Sr. Lino de Mattos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Lino de Mattos — Sem tratar-se de teimosia de minha parte — muita teimosia até. Estou, porém, convencido de que a separação da crise, a que V. Ex.^a se está referindo, depende única e exclusivamente da decisão do Vice-Presidente João Goulart. O mundo hoje, em face dos meios rápidos de transporte, é pequeníssimo. Poucas horas, pouquíssimas mesmo, nos separam do local onde se afirma que S. Ex.^a se encontra. Ora, está o Sr. João Goulart cliente do que acontece no Pa's? Certo que sim. Não o poderá ignorar. Sabe S. Ex.^a que o Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da República em exercício, está nomeando Ministro de Estado, conforme a imprensa hoje noticia, pois que nomeou o Deputado Martins Rodrigues Ministro da Justiça e pretende nomear outros?

Presidente da República em substituição, que se presume de algumas horas, nomeia ministros por quê? Com que intenção?

Cabia, conseqüentemente, ao Vice-Presidente João Goulart tomar um avião a jato, desembarcar no Aeroporto de Brasília, dirigir-se ao Congresso Nacional, tomar posse e investir-se nas funções de Presidente da República. Nada mais se tem a fazer. Perdoe-me, eminente Senador Argemiro de Figueiredo, se val alguma rudeza na exposição do meu ponto de vista; mas parecem-me inúteis as providências sugeridas por V. Ex.^a enquanto a Nação não conhecer, de maneira oficial, o que está acontecendo. É preciso que o País receba, do Vice-Presidente João Goulart, um comunicado informando o local onde se encontra, dizendo que não pode vir ao Brasil porque as Forças Armadas não permitem o seu desembarque. Enquanto isso não for dito em caráter oficial, nenhuma outra providência pode ou deve ser tomada. Continuo, em homenagem às Forças Armadas brasileiras, a não acreditar nos boatos que estão sendo veiculados. As Forças Armadas conhecem, muito bem, a história política do Brasil. Sabem — apenas para lembrar — um ou dois episódios: que Deodoro, Proclamador da República, teve todo o apoio material e moral para exercitar o Governo da República que nascia. No entanto, no dia 3 de

novembro de 1890 dissolveu o Congresso e, no dia 23 de novembro exatamente vinte dias depois, era deposto do Governo, por outro militar, Floriano Peixoto, que conseguiu concluir o Governo. A História registrou também as revoluções e as tragédias que ocorreram, mas essa mesma História registrou o que foi a Administração Pública que sucedeu a Deodoro, a calamidade econômico-financeira em que a Nação se encontrou após o despotismo.

Os Anais responsáveis pelas pastas militares sabem que esses episódios não podem e não devem se repetir porque a História irá registrar, também, o comportamento delas.

Estamos conscientes, eminente Senador Argemiro de Figueiredo, de que há boatos, alguns até ridículos, mas apenas boatos. Quero, como São Tomé, ver para crer! Quero a resposta, e ninguém melhor que V. Ex.^a, membro do Partido Trabalhista Brasileiro, cujo chefe é exatamente o Vice-Presidente da República, para informar à Nação onde se encontra o Sr. João Goulart e por que não vem?

Por que não desembarca em Brasília, para empossar-se no cargo ou por que não comunica que quer utilizar-se do prazo constitucional, que no meu entender — respeitadas as opiniões dos ilustres constitucionalistas — é de trinta dias, por analogia ao estabelecido no art. 84 para a posse dos eleitos? Como a Constituição é omissa nessa parte, a mim me parece que, por analogia, o prazo é também de trinta dias.

Pode perfeitamente S. Ex.^a comunicar ao Senado da República que não vem neste instante, mas que vai utilizar-se do prazo constitucional. Pode, inclusive, visto a Constituição ser omissa, dirigir-se ao Superior Tribunal Eleitoral, ao Congresso Nacional ou ao órgão que lhe parecer mais acertado, para saber o prazo de que dispõe. Mas, de qualquer maneira a Nação espera a informação, que me parece tão simples, do lugar onde se encontra o Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, quais seus propósitos e se está se dirigindo ou não, para o Brasil.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, na verdade não posso responder, em minúcias, as perguntas formuladas pelo nobre Senador Lino de Mattos.

O que sei dizer e o que naturalmente S. Ex.^a já sabe, que o Vice-Presidente saiu do País para desempenhar missão oficial no estrangeiro, missão do Governo do Sr. Jânio Quadros, missão que quando ocorreu a renúncia do Presidente da República não estava ainda cumprida. Todos sabemos que nas horas posteriores S. Ex.^a ainda continuou no desempenho da missão oficial do Brasil. A estas horas eu não poderia saber, para informar ao nobre Senador Lino de Mattos, o ponto exato onde se encontra o Sr. Vice-Presidente da República, e hoje, por imperativo da Constituição, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Estou respondendo ao anterior aparte de V. Ex.^a

O Sr. Lino de Mattos — Muito obrigado. Aguardarei a resposta.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não poderia, assim, nesta hora, neste instante, dar a informação de que precisa o nobre Senador Lino de Mattos. Acredito, mesmo, que se o Vice-Presidente da República não estivesse fora, no cumprimento dessa missão oficial, os fatos já teriam ocorrido aqui e não comportariam mais indagações desse tipo.

O que posso assegurar ao nobre Senador Lino de Mattos, aos Srs. Senadores e à Nação, é que o Chefe do meu partido, Presidente da República por força da Constituição, é um homem que se colocará, em qualquer instante, à altura das responsabilidades que lhe cabem e, sobretudo à altura dos seus deveres constitucionais. É um homem forte, é um homem bravo, é um homem que não teme, é um homem de coragem cívica, é um patriota que há de honrar, nesta emergência, menos a sua própria pessoa do que o poder soberano da vontade popular, do que a vontade do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, a sugestão que dirigi à Mesa não tem, ao que me parece, o caráter de inocuidade.

Sr. Presidente, somos o Poder desarmado da Nação, mas acredito que em determinadas horas históricas como esta, devemos colocar a autoridade moral e constitucional do Congresso brasileiro, considerando o poder moral que nos cabe, acima do Poder armado do País, que tem sobre seus ombros a responsabilidade de guardar as leis e a Constituição. Se não podemos nos colocar acima desse Poder armado, devemos considerar que mesmo com esse Poder moral extraordinário, histórico, que tem o Senado da República, não será inútil que ele contribua com suas forças de Poder desarmado para outras forças que estão organizadas, constituídas nas unidades da Federação, no sentido de se restaurar a tranqüilidade a que me tenho referido.

Concedo agora o aparte solicitado pelo nobre Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Apenas aparteio V. Ex.^a para discordar, consoante discordei ontem do nobre Senador Victorino Freire, quanto à explicação de que o Vice-Presidente da República se encontra em lugar desconhecido. Ontem, no decorrer do meu discurso, fui honrado com vários apartes, entre eles um do nobre Senador Victorino Freire, que me dizia ser impossível a localização do Sr. João Goulart. Lembrei a S. Ex.^a que aquela alta autoridade está investida de missão oficial no exterior. Não pode ser aceito, por ninguém, nesta Nação, que a segunda autoridade da República, neste instante a primeira em missão especial no exterior, esteja em lugar desconhecido. O fato dá margem até a chacotas na opinião pública. Ainda hoje pela manhã, ouvi de um popular a seguinte pilhéria: que o Vice-Presidente da República desceu em uma ilha, porque furara o pneu do avião, e não tem estepe. Por isso ainda está lá. Ora, evidentemente é de um ridículo imenso. Tal reação popular vem exatamente porque não estamos dando à Nação aquelas explicações altas de que ela necessita. Quem poderá acreditar, no Brasil que o Congresso Nacional, as autoridades desta Nação, ignorem o local em que se encontra o Vice-Presidente João Goulart?

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) (Fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre orador que o tempo de que dispunha está a esgotar-se.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Atenderei à ponderação de V. Ex.^a, respondendo ao aparte do nobre Senador Lino de Mattos.

Ninguém afirmou, nem estou afirmando, que o Vice-Presidente da República está em lugar incerto ou desconhecido. É engano de V. Ex.^a

O Sr. Lino de Mattos — Referi-me às palavras do nobre Senador Victorino Freire, ontem em aparte ao meu discurso.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Ninguém, em qualquer parte, tem autoridade para fazer afirmativa dessa natureza. Um homem da responsabilidade do Vice-Presidente da República, com a alta missão de representar o Brasil em entendimentos visando às nossas relações comerciais e diplomáticas com outras nações do mundo, não poderia estar em lugar incerto e desconhecido. Não, Sr. Presidente!

Eu, pessoalmente, é que não dispondo, no instante em que me formula a pergunta o nobre Senador Lino de Mattos, de elementos que sabem, neste momento, onde se encontra o Vice-Presidente da República, nesta hora. Se o nobre Senador Lino de Mattos deseja informações mais claras, poderá dirigir-se a pessoas autorizadas que, naturalmente, estão em comunicação telefônica e telegráfica com o Sr. Vice-Presidente da República.

A circunstância, porém, de não saber, neste momento, onde se encontra o Vice-Presidente da República, ao meu ver, não infirma a sugestão que estou dirigindo à Nação.

Sr. Presidente, nesta hora, todas as forças morais, cívicas e patrióticas desta Nação, todas as classes, desde os estudantes até as duas Casas que representam o Congresso Nacional, devem unir-se, não para praticar a desordem, não para

fazer subversão, não para mudar a ordem moral, a ordem cristã, não para transformar a civilização em que vivemos em outra civilização incompatível com os nossos sentimentos, com a nossa formação religiosa e cristã; devem unir-se dentro da ordem, com o objetivo de respeitar as Leis e a Constituição, com o mais acendrado amor a esta Pátria, que é o abrigo de todos nós. Todas as forças devem unir-se sem distinção partidária, no sentido de assegurar o bem-estar da comunidade brasileira, bem-estar que não se pode assegurar por outra forma, a não ser mantendo o regime democrático e defendendo a sobrevivência das instituições republicanas. (Muito bem; muito bem.)

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A Presidência consulta o nobre Senador Silvestre Péricles sobre se S. Ex.^a concordaria em falar após a Ordem do Dia, em vista de se achar esgotada a hora do Expediente, que é improrrogável.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Darei a palavra a V. Ex.^a, após a Ordem do Dia.

Respondendo à consulta formulada, como Indicação pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo, a Presidência declara que não pode recebê-la, nessa qualidade, em virtude de proibição expressa do Regimento Interno, no seu Art. 222, n.º III.

Entretanto, se o nobre Senador a encaminhar à Mesa, a Presidência consultará a Comissão de Constituição e Justiça sobre a sua aceitabilidade.

Respondendo à indagação do nobre Senador Lino de Mattos, a Presidência deseja informar que não lhe cabe qualquer providência no sentido de convocar o Sr. Vice-Presidente da República a fim de assumir o posto de Presidente da República.

É ato que foge à esfera de competência da Mesa do Congresso Nacional.

A ela caberá receber a comunicação do Sr. Vice-Presidente da República de que vai assumir a Presidência e, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, convocar uma sessão conjunta na qual o Vice-Presidente prestará o compromisso de Presidente da República. O compromisso prestado pelo Vice-Presidente precisa ser reformulado na condição de Presidente da República. O Regimento do Congresso Nacional estabelece, imperativamente, a necessidade de novo compromisso, este como Presidente da República. Então, em sessão do Congresso, caberá ao seu Presidente proclamar empossado o novo Presidente da República.

Devo dizer aos Srs. Senadores que mantenho e insisto em manter a confiança nas Forças Armadas do Brasil. A elas está entregue a guarda da Constituição, a sustentação do Regime e a defesa da Lei e da Ordem.

Somos um Poder da República que existe com bases na vontade do povo, cumprida e defendida pelas demais entidades instituídas pela Constituição e dentre elas, como elemento primacial, principalmente nas horas de crise, pelas Forças Armadas do País.

Devo declarar aos Srs. Senadores que não vejo como esta Casa ou o Parlamento reunido possa fazer qualquer declaração no sentido de comunicar à Nação que o Vice-Presidente sucede o Presidente da República. Sucede, não pela nossa vontade, mas pela vontade perene e permanente da Constituição.

O Poder civil existe na proporção exata da sua autoridade e da sua serenidade. Poder que se desmanda é Poder que não sobrevive. Poder que se excede é Poder que não sobrevive e também não sobrevive o Poder que se abastarda, o Poder que não está à altura da consciência constitucional ou que não a adquiriu.

Sucede ao Presidente da República o Vice-Presidente da República. No instante em que a Presidência do Congresso receber a comunicação do Senhor

Dr. João Goulart de que deseja assumir a Presidência da República, marcar-lhe-á hora para que preste o compromisso da Constituição e declara-lo-á empossado frente ao Congresso Nacional.

Tenho a certeza e tenho esperança e nessa esperança caracteriza-se realmente uma certeza — de que as Forças Armadas brasileiras não desejam senão a sobrevivência do regime e da ordem.

Neste instante vivemos em regime plenamente constitucional. Ausente o Vice-Presidente da República, assumiu a Presidência da República, diante da renúncia do Presidente, o Presidente da Câmara dos Deputados. Devo aguardar e aguardo, que chegue o sucessor legítimo.

Não creio que permaneça o ambiente de inquietação. Não creio que prossiga a expectativa de uma eventual proibição da assunção do atual Vice-Presidente da República à Presidência da República. Não o creio, porque continuo a confiar nas Forças Armadas do Brasil e em que elas desejam manter a Constituição Federal.

De qualquer maneira, entretanto, Srs. Senadores, essa Constituição pertence aos Senhores, pertence à Nação e é inútil pensarmos em trocá-la ou em trocar artigos seus, por restos de mandato ou por mandatos ainda que longe.

✧ A Constituição é mais do que as contingências de cada homem deste País, porque ela é a estabilidade de todos, ela é a segurança e o fundamento jurídico da vida de uma Nação livre, de uma Nação democrática que escolheu esse caminho e essa forma de viver. Ela é o nosso método de vida. Ela é a base de todo o nosso raciocínio patriótico.

As Forças Armadas do Brasil — tenho perfeita e profunda confiança nisso — não têm dúvidas: ajudamo-las, nesta hora grave. Não lhes acrescentemos inquietações neste momento. Manenhemos ativo o poder político do Congresso, mas procuremos compreender que a ordem precisa ser mantida.

Não tenho dúvida de que estamos apenas vivendo instantes profundamente preocupadores, e que chegaremos finalmente à declaração de uma verdade maior: a verdade de que o Brasil amadureceu para a vida democrática, a verdade de que a vida republicana pertence hoje à consciência de cada um, a verdade de que sabemos apreciar bem o que representam os direitos fundamentais dessa Carta Magna, que nos cumpre defender, executar e manter íntegra.

A integridade da Constituição deve ser mantida com maior rigor exatamente nos instantes críticos: com maior rigor quando se supõe que por desintegrá-la é que se fará sobreviver alguma coisa de jurídico neste País. Mantenhamo-la naquilo que estiver na nossa capacidade de fazê-lo e apelemos, como estamos apelando aqui, à serenidade do povo brasileiro: às classes trabalhadoras para que cooperem conosco na solução dos problemas criados neste gravíssimo momento da vida brasileira; apelemos aos estudantes do Brasil para que sopitem os ímpetus da sua juventude e cooperem no restabelecimento de uma confiança jurídica total, no restabelecimento da verdade do Regime brasileiro e das leis.

Que cada Senador, que cada Deputado, que cada General, cada Almirante, cada Brigadeiro, cada soldado, cada marinheiro, cada aviador e cada chefe de família, que cada um que tenha responsabilidade, por pequenina que seja, na vida nacional ou na vida do seu grupo, da sua classe, da sua profissão; que cada um fortaleça, dentro de si, a consciência de brasilidade e de Democracia e manifeste, com firmeza, com serenidade, sem descer a desordens, sem ir a comícios de esquina mas, com firmeza consciente, o seu desejo de que a Constituição se cumpra e se realize, em toda a plenitude, para garantia do povo brasileiro.

Sabemos que as contingências que estamos vivendo são transitórias, e a Constituição é que tem que ser permanente, e o Regime é que precisa perdurar, em nome mesmo da Democracia, em nome da Liberdade. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Srs. Senadores, agradeço-lhes o apoio permanente a esta Presidência e à Mesa desta Casa que, na minha condição de Presidente do Congresso Nacional, tenho recebido de V. Ex.^{as}

Digo-lhes, não se alastrará entre nós a desconfiança; digo-lhes, e estou certo, que o Congresso sobreviverá; o Regime continuará, os soldados do Brasil amam a Pátria, amam o Regime, amam o futuro da Democracia. É isso que eles querem — e esperemos que assim seja —, eles, inspirados por Deus, e nós e eles inspirados na Onipotência Divina e na crença da eternidade da Pátria brasileira.

Agradeço aos nobres Senadores e peço-lhes que confiem. Cada atitude será profundamente meditada; será com os Senhores decidida. Os Senhores têm graves responsabilidades nesta hora e, entre elas, a de ajudar a que mantenhamos a paz de espírito entre o povo, de ajudar as Forças Armadas a que mantenham a ordem no País e a de ajudar a que a Constituição se cumpra na plena força da vontade democrática do povo brasileiro. (**Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

Sobre a Mesa, Parecer que vai ser lido.

É lido o seguinte

PARECER N.º 511, DE 1961

Redação final do Projeto de Resolução n.º 43, de 1961, que aposenta Djalma Magano no cargo de Chefe da Portaria do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta, nos seguintes termos, a redação final do Projeto de Resolução n.º 43, de 1961:

RESOLUÇÃO N.º

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado no cargo de Chefe da Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, de acordo com o art. 345, item IV, da Resolução n.º 6, de 1960, e da Lei n.º 288, de 1948, combinada com a de n.º 616, de 1949, o Ajudante de Porteiro, PL-7, Djalma Magano.

Sala da Comissão Diretora, de agosto de 1961. — **Moura Andrade**
— **Cunha Mello** — **Gilberto Marinho** — **Argemiro de Figueiredo** — **Novaes Filho**
— **Mathias Olympio** — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 351, DE 1961

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 43, de 1961.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1961. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Em discussão a votação final dispensada de publicação.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se sentados. (**Pausa.**)

Aprovada.

Vai à promulgação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1961 (n.º 2.097, de 1956, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça, créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00, destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, de Bagé, Rio Grande do Sul, e ao Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 487, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1961 (n.º 2.097, de 1956, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça, créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00, destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, de Bagé, Rio Grande do Sul, e ao Conselho Central, das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à Sociedade de São Vicente de Paula, de Bagé, Rio Grande do Sul, para a conclusão das obras da Vila Vicentina e também o de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará, para a conclusão da Vila Frederico Ozanam.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Item 2

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1961 (n.º 3.106, de 1957, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 488, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Em discussão a redação final.

Como nenhum Senador queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

O Projeto vai à sanção.

É a seguinte

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1961 (n.º 3.106-B/57, na Câmara), que dispõe sobre a transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A pensão dos veteranos da revolução acreana instituída pela Lei n.º 380, de 10 de setembro de 1948, é transferível, por morte do beneficiário, à sua viúva, e desta à filha ou filhas solteiras, desde que se comprove a continuidade desse estado civil, invalidez, incapacidade, ou falta de meios de subsistência.

Parágrafo único — O disposto no artigo anterior não abrange a percepção de pensões atrasadas.

Art. 2.º — A despesa decorrente prosseguirá à custa da dotação orçamentária do Ministério da Justiça, na parte destinada aos pensionistas pagos pela Administração do Território do Acre.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Item 3

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 70, de 1961 (n.º 21, de 1959, na Casa de origem), que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Cias. Telefônicas de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S.A., Empresa Telefônica Paulista, Telefônica Borda do Campo, Estado de São Paulo, e Sociedade Telefônica do Paraná S.A., Estado do Paraná, e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 489, de 1961).

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Como nenhum Sr. Senador deseje fazer uso da palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 70, de 1961 (n.º 21-C, de 1959, na Câmara), que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Companhias Telefônica de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S.A., Empresa Telefônica Paulista, Companhias Telefônica Borda do Campo, Telefônica de Limeira S.A., Estado de São Paulo, e Sociedade Telefônica do Paraná, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo para os equipamentos telefônicos a serem importados pelas Companhias Telefônica Rio Preto (Licenças n.ºs DO 58-4361 — 4402, DG 58-4365 — 4406 e DG 58-4366 — 4407), Telefônica Piracicaba S.A. (Licença n.º DG 58-6465 — 6552), Empresa Telefônica Paulista (Licença n.º DG 58-4367 — 4408), Companhia Telefônica da Borda do Campo (Licença n.º DG 58-11348 — 13721), e Sociedade Telefônica do Paraná S.A. (Licença n.º DG 58-4372 — 4413), destinadas ao serviço urbano das cidades de São José do Rio Preto, Piracicaba, Presidente Prudente, Santo André, no Estado de São Paulo e Maringá, no Estado do Paraná.

Parágrafo único — A isenção prevista neste artigo não se estende à Taxa de Despacho Aduaneiro.

Art. 2.º — É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo e das demais taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, a importação de um conjunto telefônico automático, constante da Licença n.º DG 56-47663 — 46895, emitida pela CACEX, destinada à Telefônica de Limeira S.A., na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 3.º — Os favores de que trata o artigo anterior não abrangem o material com similar nacional.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Sr. Presidente, nobres Senadores, antes de mais nada, inicio minha alocução com o art. 177 da Constituição Federal:

“**Art. 177** — Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.”

Até esse momento, graças a Deus, assim tem acontecido.

As Forças Armadas estão defendendo a Pátria, estão garantindo os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem.

Em verdade, estou um tanto perturbado com as demonstrações — peço desculpa aos meus nobres Senadores Fausto Cabral e Argemiro de Figueiredo — pela maneira quase violenta com que se estão manifestando a respeito da sucessão presidencial, com a renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros.

Não há nada de novo no País; que eu saiba, está tudo em ordem. Assumi a Presidência da República exatamente aquele a quem competia, o Presidente da Câmara dos Deputados, segundo a Constituição.

Assim, Sr. Presidente, tenho o dever de lembrar ao Senado que devemos agir com calma, com absoluta calma, porque a questão é mais profunda. Não se trata de sucessão. O Presidente Jânio Quadros saiu porque se excedeu na sua política, e o Vice-Presidente da República João Goulart estava afinando com ele. Não quer dizer porém que não tenhamos, dentro da própria Constituição, o remédio legal.

Ainda não se sabe o que pensa o Sr. João Goulart; se S. Ex.^a quer ser o Presidente, se não quer, o que ele pretende resolver. Está tudo no ar e estamos girando em torno de conjecturas.

Pediria ao Senado — e o faço fraternalmente, sem nenhuma presunção — que tenha muita calma.

Minha razão é esta: aparentemente, é uma questão de sucessão presidencial, mas na realidade não é! A questão é muito profunda. Ou o Brasil fica na Democracia, a que todos nós respeitamos e queremos, ou caminhará para a morte da liberdade.

Não há por onde discutir a questão. A tendência do Brasil, depois do reatamento de relações com o mundo comunista, está neste sentido. É por isto que eles estão todos por aí entusiasmados, provocando alarme e prejudicando a vida da Nação.

Assim, Sr. Presidente, quero mais uma vez demonstrar com minha maneira de pensar, que não se trata propriamente de sucessão presidencial. A matéria é mais profunda. Devemos deixar de lado as teorias, as teses, e pensar no futuro do País.

Não podemos, por forma alguma, aceitar pessoa, na Presidência da República suspeito a nós em relação ao mundo comunista. Devemos morrer, Sr. Presidente, com a liberdade do Brasil e nunca aceitando o crime de perdermos a nossa Nação.

Sempre acentuei, nesta Casa que o Brasil deve ser um País livre, embora mantendo relações com todos os povos da terra, sem aceitar tutela de quem quer que seja. Mas essas relações muito ativas com o comunismo russo são perigosíssimas à vida do País.

Quero ainda significar, desde já, que discordo da indicação do meu distinto amigo Senador Argemiro de Figueiredo.

Não podemos estar interpelando a ninguém, a nenhuma autoridade. Se estamos vivendo com todas as garantias, com todas as franquias, para que estar fazendo perguntas a autoridade qualquer?

As Forças Armadas são tão patriotas como nós. Também, eles sabem raciocinar. Os militares são dignos e honrados como os civis. A nossa responsabilidade é muito grande; mas a deles também o é.

Assim, Sr. Presidente, quero, antes de concluir, lembrar ao nobre Senador Lino de Mattos que o episódio do Marechal Deodoro da Fonseca, que dissolveu o Congresso Nacional e, em seguida, chamou o Marechal Floriano Peixoto para passar-lhe o Governo, houve uma contraprova na época do Presidente Getúlio Vargas.

Vim com a Revolução de 1930, como ninguém ignora. Getúlio Vargas dissolveu o Congresso. Governou quinze anos e queria mais, se o General Góis Monteiro e seus colegas de tropa não resolvessem dizer que era demais...

O Sr. Lino de Mattos — O nobre orador permite um aparte?

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Mattos — É verdade o que V. Ex.^a afirma. Entretanto, com grande tristeza para toda a Nação, para os amigos de Getúlio Vargas — entre os quais tenho a honra de me incluir — ...

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Eu também.

O Sr. Lino de Mattos — ... o desfecho de sua vida foi fatalíssimo. Embora tenha conseguido governar muitos anos, foi dramático, triste o seu fim, e desaconselha a repetição do fato.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Agradeço o aparte do nobre Senador Lino de Mattos; mas o episódio final da vida do saudoso Presidente Getúlio Vargas se deu não pela dissolução do Congresso, mas por outros motivos.

Os seus próprios amigos, isto é, certo grupo e seus rancorosos inimigos, levaram-no àquele gesto trágico. Não foi a dissolução do Congresso a causa.

O Sr. Lino de Mattos — Os rancorosos inimigos do saudoso Presidente Getúlio Vargas não se criaram e não cresceram no ódio, no desejo de vingança senão exatamente pela dissolução do Congresso, pela implantação da ditadura, pelo desvirtuamento do regime, pelo desregramento das autoridades que atuaram durante aquele período? Vê V. Ex.^a que a origem é a mesma. E sempre a violação do regime constitucional, o desrespeito à lei que deram margem ao envolvimento do Presidente Getúlio Vargas nos acontecimentos.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Agradeço novamente, com muito prazer, o aparte do eminente Senador Lino de Mattos, mas estamos completamente discordantes um do outro.

O Sr. Lino de Mattos — A maravilha do regime democrático é exatamente a possibilidade de discordâncias e controvérsias.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — A dissolução do Congresso ocorreu mais que quinze anos antes. Foi um episódio que passou. Inimigos de Vargas não eram somente aqueles da época da dissolução do Congresso; antigos adversários vieram

a formar com ele e colaborar no seu governo enquanto que amigos passaram a elementos oposicionistas. Uma coisa não tem a ver com outra. O episódio de sua morte é muito complexo.

O Sr. Lino de Mattos — O nobre orador permite outro aparte?

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Pois não.

O Sr. Lino de Mattos — Apenas para fixar bem a questão de tempo, que não importa. Conhecedor profundo da História universal como o é, V. Ex.^a não ignora que as torturas da Bastilha, durante anos seguidos, fizeram a humanidade sofrer suas conseqüências. Os erros praticados pelas pessoas investidas de autoridade pública podem não dar resultados imediatos. O castigo pode não vir em seguida, demorar anos e às vezes séculos. Mas, um dia virá. As gerações atuais pagam por erros de gerações do passado.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — De pleno acordo com V. Ex.^a

O Sr. Vivaldo Lima — E as futuras pagarão por nossos erros, também.

O Sr. Lino de Mattos — É exato, nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Estou de pleno acordo com o eminente Senador Lino de Mattos. Por esse motivo, estou pedindo fraternalmente ao Senado que tenhamos calma. As Forças Armadas são dignas, honradas e patrióticas.

A maneira de solucionar a sucessão, acusada pela denúncia do ex-Presidente Jânio Quadros, será feita, se assim o permitir os nossos destinos, razoavelmente dentro da Constituição.

Pessoalmente, sinto que o Presidente Jânio Quadros, ao sair do Governo, mantinha relações muito acentuadas com o seu Vice-Presidente. Tanto que houve o episódio de uma questão séria entre os dois e, em seguida, fizeram as pazes, fato um tanto chocante. Além do mais o Sr. João Goulart vem representando, exatamente, o Brasil nas chamadas potências da "Cortina de Ferro". Ora, Sr. Presidente, a política externa brasileira foi conduzida erradamente pelo ex-Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Apenas para não perder a oportunidade da referência de V. Ex.^a à honradez das Forças Armadas. Não há registro, nesta Casa, de palavras de um único Senador da República que negassem a honradez, os propósitos firmes das nossas tradicionais e gloriosas Forças Armadas. As críticas que formulei, com relação ao comportamento no passado, atingiam não à honradez, à dignidade, mas a erros, propriamente na interpretação dos fatos políticos e administrativos da Nação. Ninguém nega, ninguém negou e ninguém negará a honradez das nossas Forças Armadas.

O Sr. Lino de Mattos — ... (Aparte ilegível).

O Sr. Saulo Ramos — Apoiado!

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Com todo prazer.

O Sr. Cunha Mello — Com afirmações da sua honradez e do patriotismo das Forças Armadas, aí está a lição da História. Intervieram nos diversos golpes, no Brasil, e jamais deles se aproveitaram para assumir o Poder Civil, esta a maior glória das nossas Forças Armadas.

O Sr. Sérgio Marinho — Provaram com isso, desambição e desinteresse de assumir o Poder Civil.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Muito agradeço pelos honrados apartes dos nobres Senadores.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Apenas para complementar o aparte do Senador Cunha Mello e exemplificar o caso, pois o nobre colega o generalizou. Temos um episódio não muito distante, o de 29 de outubro, em que as forças militares entregaram os destinos da Nação a um magistrado do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Cunha Mello — Del aquele aparte em continuação e em reafirmação do aparte de V. Ex.^a, Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Estou reafirmando o aparte de V. Ex.^a e complementando-o com um fato positivo que me veio à memória, nesse instante.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Prosseguindo, Sr. Presidente, renovo meus agradecimentos a todos meus honrados e ilustrados aparteantes. O episódio lembrado pelo Senador Lino de Mattos muito me honra, visto como o Chefe Militar do Movimento de 29 de outubro foi o General Góis Monteiro, meu irmão.

O Sr. Vivaldo Lima — O General Góis Monteiro poderia ter sido o chefe incontestável do Governo, entretanto entregou-o patrioticamente, ao Poder Judiciário, na pessoa do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Foi um grande gesto de S. Ex.^a

O Sr. Lino de Mattos — Confesso lealmente que me reporteí às Forças Armadas, homenageando-as, o fiz pela circunstância de homenagear, também, a V. Ex.^a, na pessoa do seu saudoso irmão, nosso ex-colega, Senador Pedro Aurélio de Góis Monteiro.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Estou honrado com as manifestações dos Srs. Senadores, inclusive do Senador Vivaldo Lima.

Assim, Sr. Presidente, para terminar minhas impressões, estou certo de que as Forças Armadas, até prova em contrário, respeitarão o Congresso Nacional, como é de seu feitio.

Está no artigo que li, da Constituição:

“Defender a Pátria, garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem.”

Els o que penso e este o meu apelo ao Senado da República que só tem dado prova de patriotismo, de honradez e de constante aplicação aos nossos interesses supremos, os interesses de nosso País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O Sr. Moura Andrade se ausenta da Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE (Como Líder da Maioria) — Sr. Presidente, na qualidade de Líder da Maioria, solicitaria que V. Ex.^a convocasse o Senado para uma sessão extraordinária às 17 horas, porque o momento que a Nação atravessa exige toda a vigilância desta Casa, para acompanhar o desdobrar dos acontecimentos que angustiam e afligem o País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa ia anunciar a Ordem do Dia para a sessão ordinária de amanhã. Tendo em vista, porém, a solicitação do nobre Líder da Maioria, convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, hoje, às 17 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão única da redação do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1961 (n.º 832, de 1959, na Casa de origem) que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras

ras, exceto a de Previdência Social, para a importação de um altar-mór doado pela Sra. Curgie Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo, Estado de São Paulo (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 491, de 1961).

2

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1961, que declara de utilidade pública a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 500, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 25 minutos.)

**138.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 27 de agosto de 1961**

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE
E CUNHA MELLO**

As 17 horas, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Parlo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Seabstião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — João Villasboas — Alô Guimarães — Gaspar Veloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores, havendo número legal, está aberta a sessão.

Vei ser lida a ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário dá conta do seguinte expediente:

EXPEDIENTE

Mensagem n.º 183 (n.º de origem 455), de 24 do corrente, do Sr. Presidente da República, transmitindo informações prestadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste em atenção ao Requerimento n.º 60, de 1961, do Sr. Senador Mendonça Clark.

OFÍCIO

N.º 1.414 da Câmara dos Deputados, encaminhando Projeto de Decreto Legislativo n.º 770/61 à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Está finda a leitura do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Salviano Leite.

O SR. SALVIANO LEITE — Sr. Presidente, são poucas as minhas palavras porque, a meu ver, o momento é mais de reflexão, de pensamento do que de palavras que, muitas vezes, servem para agitar e agravar mais situações difíceis como a que defrontamos.

Quero declarar que o importante papel que o Senado da República terá de desempenhar, nesta hora inquietada que a Nação vive, já foi definido de modo claro

nas palavras candentes com que V. Ex.^a hoje falou a todos nós integrantes desta Casa.

V. Ex.^a, é o Presidente do Senado, portanto, de todos os Senhores Senadores, e as palmas que lhe batemos foram sem dúvida, a consagração da nossa atitude na defesa indormida do regime.

Creio, portanto, que daqui por diante, o que vier talvez seja desnecessário e até desaconselhável, porque a agitação não constrói.

Ainda hoje pela manhã após aquela afirmação de fé feita por V. Ex.^a, nos destinos, e na sobrevivência do regime, o nosso simpaticíssimo Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro dizia à Nação — à Nação porque quem fala desta tribuna fala à Nação — que o Presidente João Goulart estava na mira da suspeição, porque adotava a mesma política externa do ex-Presidente Jânio Quadros, a política que levou à renúncia aquele grande e eminente brasileiro.

Penso ser cedo para manifestação como aquela, pois sabemos que o atual Presidente da República, ausente do País, não pode ainda trazer sua palavra a palavra que dele todos esperam, a palavra serena, sensata, compreensiva e patriótica, como tem sido a palavra de V. Ex.^a, Senhor Presidente, nas diversas etapas da sua vida pública.

Entendo assim, Senhor Presidente, que o momento é de expectativa serena e de confiança integral sobretudo confiança integral na conduta das Forças Armadas, que são, de resto, a garantia da sorte do regime em que vivemos.

Conclame-mo-las, Senhor Presidente, nesta vigília em que se encontra o Senado desde há três dias, mas, ajamos de modo a não agitar, a não agravar ainda mais uma situação já tão grave como a que ora defrontamos no País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Lino de Mattos — Peço a palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Senhor Presidente, o entusiasmo e as reações emocionais sempre perturbam a fidelidade do raciocínio.

Estou com a preocupação de que, ao prestar esclarecimentos, no início da sessão matinal, a propósito da decisão da Mesa, quando a mesma era presidida pelo nobre Senador Cunha Mello, não tenha eu sido muito feliz nesses esclarecimentos dando a impressão, embora remotamente, de que pretendi censurar o comportamento desse nosso ilustre e eminente colega, Senador Cunha Mello.

Fiquei com um problema de consciência, e como o vejo na Mesa, no lugar que tanto ele dignifica e honra, como Secretário que é, quero deixar bem claro que ao fazer minhas afirmativas e ao observar que a Mesa não havia acolhido minha sugestão, eu reconheci, reconheço e proclamo que a Mesa não acolheu minha sugestão, quer quando S. Ex.^a o nobre Senador Cunha Mello a presidia, quer quando V. Ex.^a, o meu eminente amigo, Senador Moura Andrade a presidia, porque encontraram impedimentos de ordem regimental.

Deixo bem claro este meu esclarecimento. Não tive propósito nenhum, absolutamente de magoar ou ferir o eminente colega com uma censura, mesmo velada até porque, Senhor Presidente, ao terminar meu discurso na sessão de ontem, dizia que não encaminhara à Mesa requerimento para ser deferido ou indeferido, apenas formulava sugestões, a fim de que a Mesa se entendesse conveniente as examinasse e lhes desse o destino que julgasse necessário.

Tenho pelo meu prezado e bom amigo e colega, Senador Cunha Mello, apreço dos mais profundos e amizade das mais dedicadas.

Senhor Presidente, esta a declaração, a título de esclarecimento, que desejava fazer e que desejo constem dos Anais desta Casa, como homenagem muito pessoal, muito carinhosa, muito afetiva a esse eminente amigo. (**Muito bem! Muito bem.**)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A Presidência registra, com a máxima satisfação, as declarações que acabam de ser formuladas pelo nobre Senador Lino de Mattos, nas quais enaltece a figura por todos admirada do eminente Senador Cunha Mello.

Registra, ainda, com a maior satisfação, o gesto magnífico que S. Ex.^a acaba de praticar e a elegante demonstração de quanto considera e se propõe ao prestígio desta Casa na pessoa de seus colegas. Pode a Presidência declarar que a recíproca é verdadeira, de parte do nobre Senador Cunha Mello para com o nobre Senador Lino de Mattos e de parte de toda a Mesa para com o nobre Senador Lino de Mattos.

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Senado teve oportunidade de ouvir hoje diversos oradores, que trataram do problema criado pela renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros. Todos esses eminentes colegas preocuparam-se com o fato da ausência do Sr. Vice-Presidente da República, chegando alguns a demonstrar suas apreensões pelo fato de não se saber o local em que se encontra o Sr. João Goulart, que é, no momento, o Presidente da República.

Pedi a palavra para comunicar ao Senado que o Sr. João Goulart se acha em Paris e na tarde de hoje comunicou-se pelo telefone internacional com o Embaixador San Thiago Dantas e com o Líder Deputado José Maria Alkimim.

Demonstrou o Sr. João Goulart achar-se inteiramente a par da situação em que atravessa o nosso País, em consequência da renúncia do Sr. Jânio Quadros. Na conversa telefônica, revelou grande serenidade e alto espírito de compreensão dos seus deveres e das responsabilidades que pesam sobre os seus ombros, neste momento histórico da vida democrática do nosso País.

Anunciou S. Ex.^a ao Embaixador San Thiago Dantas que havia enviado aos seus amigos do Partido Trabalhista Brasileiro um manifesto para aqui ser publicado, dirigido ao povo brasileiro, no qual convoca todos os Partidos, especialmente nomeados neste documento, para uma obra de conciliação nacional, para obra de pacificação dos espíritos.

O Sr. Lino de Mattos — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... uma obra de trabalho devotado à harmonia e ao progresso da nossa Pátria.

Revelou o Sr. João Goulart, nessa conversa telefônica que, eleito duas vezes Vice-Presidente da República, está hoje convencido de que seu dever é vir para o Brasil, e aqui se apresentar a fim de assumir as funções que, pela Constituição, lhe cabem.

Revelou mais, Sr. Presidente, que as circunstâncias que neste momento rodeiam sua investidura no cargo de Vice-Presidente, induzem seu espírito à convicção de que deve governar com todos os partidos, acima de quaisquer sentimentos pessoais, pois neste instante o que predomina, o que sobreleva e o que se impõe é o resguardo e a defesa resoluta, consciente e harmoniosa dos preceitos da Constituição Federal e dessa democracia que o nosso povo vem, através de longos anos, de eleição em eleição, procurando robustecer cada vez mais, a fim de elevar este grande País àquela posição que deve ocupar no concerto das Nações.

Está o Presidente da República, Sr. João Goulart plenamente inteirado da sua missão excepcional no momento histórico de nossa Pátria, e o assegurou ao Embaixador San Thiago Dantas e ao Líder José Maria Alkimim.

Com estas palavras, Sr. Presidente, penso ter esclarecido aquela dúvida aqui veiculada, oriunda do desconhecimento do lugar em que se encontra o Sr. Vice-Presidente da República.

Não precisamos nos preocupar em enviar a S. Ex.^a qualquer aviso ou notificação. S. Ex.^a está ciente de tudo e se dispõe de maneira serena, resolvida e viril, com o espírito voltado apenas para o povo que, por duas vezes, o elegeu à Vice-Presidência da República, a cumprir os deveres que tal investidura coloca sobre seus ombros.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Pois não.

O Sr. Lino de Mattos — Sinto-me feliz e com o espírito confortado porque figuro entre os Senadores que trataram do assunto, nesta Casa. Jamais tive dúvidas quanto ao comportamento que a Nação esperava do Vice-Presidente João Goulart. Estou de pleno acordo com as palavras de V. Ex.^a, como estive de acordo, na sessão da manhã, com aquelas proferidas pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo, segundo as quais o Sr. João Goulart assumiria a Presidência da República para exercer o mandato popular que, por duas vezes, o povo lhe havia conferido. Assim, vê esta Casa e vê a Nação que, realmente, a nossa intervenção foi oportuna. Impõe-se, de uma vez por todas, pôr um paradeliro nessa onda de boatos e de explorações em torno do desconhecimento do local em que se encontrava o atual Presidente da República João Goulart.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Lino de Mattos. Desde as suas primeiras manifestações neste Plenário, após a renúncia do Sr. Jânio Quadros, bem que percebemos o alto sentido das intervenções de S. Ex.^a todas visando a deixar bem explícito que o Vice-Presidente eleito saberia cumprir o seu dever, o mesmo ocorrendo em relação às Forças Armadas do País. Esta, Sr. Presidente, é a convicção de nós todos, ainda hoje, incisiva, expressiva e eloquentemente manifestada, inclusive por V. Ex.^a da sua cadeira, na sessão matutina.

Acredito que a compreensão dominará todos os espíritos e quaisquer dúvidas ou interpretações descabidas que porventura tenham ocorrido, em virtude do impacto que a renúncia do Sr. Jânio Quadros desencadeou sobre os ânimos, acredito — repito — que tudo se esclarecerá e que os homens sobre cujos ombros repousam as responsabilidades da direção das Forças Armadas do nosso País, como nós outros que compomos o Poder Legislativo de nossa Pátria, saberemos, cada um, dentro da esfera de sua competência, deixar resguardado o direito do povo brasileiro de eleger, livremente, como tem feito, os seus representantes, não apenas para as Assembléias Legislativas, como para os cargos de direção do Poder Executivo. Confio serenamente em que isso irá ocorrer.

Todo o Brasil sabe que o Sr. João Goulart não foi candidato em conjugação com o Sr. Jânio Quadros. Ambos disputaram as eleições de 3 de outubro do ano próximo findo desfaldando bandeiras diferentes. O Sr. Jânio Quadros tinha como seu companheiro de chapa essa eminente figura que tanto honra e engrandece o Senado da República, que é o Senador Milton Campos. O Sr. João Goulart foi companheiro de chapa de outra eminente figura de nosso País, que até hoje enobrece, engrandece e dignifica as Forças Armadas desta Nação. Esse Vice-Presidente que disputou as eleições com o Marechal Henrique Duffles Teixeira Lott, que foi aceito e escohido como candidato numa composição assim tão expressiva com esse eminente Marechal do Exército Brasileiro, esse Vice-Presidente que, pela segunda vez, saiu das urnas vitorioso, amplamente vitorioso, numa demonstração inequívoca de que o povo queria colocá-lo ao lado do Marechal Lott, seu companheiro de chapa, anuncia-nos de Paris, onde se encontra, que virá para o Brasil seguir o seu destino, certo de que os homens a quem se acha entregue a missão de lhe dar a investidura necessária, saberão cumprir os dispositivos constitucionais que prescrevem essa mesma investidura.

Sr. Presidente, nada há de mais importante na vida dos povos do que a sua organização político-social. Um povo que não sabe obedecer e respeitar a sua Constituição, as autoridades de um País, que não se sentem em condições de

cumprir os preceitos da sua Lei Magna, por certo não encontrariam aquele apoio indispensável necessário, que sai da consciência das massas eleitorais, através do voto livre e reconhecido pela justiça encarregada da sua apuração.

O Brasil tem evoluído muito nos últimos anos e hoje mesmo, perante o Mundo, ele já se apresenta em condições diferentes, inspirando maior respeito e relevância do que há alguns anos passados. Estou certo de que ele não decepcionará, como disse ainda há dias, a expectativa do Mundo.

Aqueles que estudam a vida dos povos, aqueles que se têm preocupado com o fenômeno sociológico da formação da nacionalidade, não se cansam de proclamar que o Brasil é uma das grandes mensagens com que conta a Humanidade nos dias de hoje.

Sr. Presidente, essa mensagem por certo não se desviará dos seus destinos.

O Presidente da República eleito virá de Paris para segurar, com seu pulso firme e com plena consciência da grandeza das responsabilidades que pesam sobre seus ombros, essa mensagem que o mundo precisa de receber por parte do Brasil, cuja entrada no cenário das grandes Nações está diante dos nossos olhos e que, por certo, nenhum patriota desta Nação terá coragem de perturbar de qualquer maneira.

Sr. Presidente, com estas palavras, deixo feita a comunicação que me cabia, em nome do meu Partido e por especial designação do Líder de minha Bancada, o nobre Senador Fausto Cabral.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1961 (n.º 832, de 1959, na Casa de origem) que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para a importação de um altar-mor doado pela Sr.^a Curgie Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo, Estado de São Paulo (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 491, de 1961).

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejam fazer uso da palavra encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n.º 72 de 1961 (n.º 832-A/59, na Câmara).

Relator: Ary Vianna

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1961 (n.º 832-A/59, na Câmara), originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1961. — **Lourival Fontes**, Presidente — **Ary Vianna**, Relator — **Menezes Pimentel**.

ANEXO AO PARECER N.º 481, DE 1961

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1961 (n.º 832-A/59, na Câmara), que concede isenção dos impostos de importação e de consumo, excetuada a taxa de despacho aduaneiro, para um altar-

mor doado pela Senhora Gurgie Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo, excetuada a taxa de despacho aduaneiro, para um altar-mor doado pela Senhora Gurgie Assad Abdalla, viúva do Comendador Assad Abdalla, à Catedral Ortodoxa da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único — Fica, igualmente, dispensada em relação aos componentes desse altar-mor a apresentação, à autoridade aduaneira no porto de descarga da fatura comercial ou quaisquer outros documentos permanentes exigidos para implicação regular com o objetivo de comércio.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) —

Item 2

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 1961, que declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer n.º 500, de 1961).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Como nenhum Sr. Senador deseje fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 15 de 1961.

Relator: Ary Vianna.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1961, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 1961. — **Lourival Fontes**, Presidente — **Ary Vianna**, Relator — **Menezes Pimentel**.

ANEXO AO PARECER N.º 500, DE 1961

Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1961, que declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É considerada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba.

Art. 2.º — Esta lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Está esgotada a matéria constante da ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

O Sr. Lino de Mattos — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neguei-me, de maneira intransigente, com verdadeira teimosia, a admitir que as Forças Armadas da Nação estivessem exercido qualquer espécie de pressão no sentido de dificultar a posse do Senhor João Goulart, Vice-Presidente da República não aceitando conseqüentemente a onda de boatos que invadia e continua a invadir o País.

Confio, como esta Casa toda, na perspicácia, na argúcia, na inteligência do povo brasileiro, que sabe distinguir os boatos e explorações comuns e oportunidades como esta.

Quantos de nós não fomos acordados pela madrugada, com chamadas telefônicas pela quais nos transmitiam notícias as mais alarmantes?

Aqui mesmo nesta Casa, vários Senadores são testemunhas de que ainda hoje, antes do início da sessão matutina, um cidadão passava pelos corredores e nos afirmava que tropas do Exército estavam lá em baixo, na entrada deste Palácio, proibindo qualquer movimentação, até mesmo de parlamentares. Quantos não ouviram notícia de que os embarques em aviões estavam proibidos? E assim sucessivamente.

Onda de boatos e exploração, comuns a estas oportunidades.

Mas, Sr. Presidente, havia e há por certo razões que justificam minha insistência em acreditar na fidelidade das Forças Armadas brasileiras.

O Senhor Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Senhor Victorino Freire — Tem V. Ex.^a toda razão. Parece um noticiário dirigido contra as instituições.

Foi por este motivo que eu solicitei a convocação desta sessão do Senado, para que a Nação saiba que estamos funcionando regularmente. No meu Estado, por exemplo, segundo informação que recebi do Governador, um jornal põe em circulação, de duas em duas horas, edições extraordinárias. A última dizia ter sido solicitado o estado de sítio não pelo Presidente da República mas pelo Ministro da Guerra, com ordem de que fosse decretado até as dezessete horas, sob pena de fechar o Congresso Nacional. Informei o Governador do que havia. Telefonei ao Ministro da Guerra e S. Ex.^a declarou que o Ministro da Justiça tinha, em mãos, os elementos necessários para evitar tal propaganda contra a Nação, contra as Instituições e contra, sobretudo, as Forças Armadas, que estariam coagindo o Congresso Nacional no sentido da decretação do estado de sítio. Entendo que não há ainda nenhum motivo para medidas excepcionais.

O SR. LINO DE MATTOS — As informações que o nobre Senador Victorino Freire presta à Casa sobre as preocupações do Governador do seu Estado coincidem com aquelas preocupações de autoridades, também do meu Estado. Ainda esta madrugada, alto funcionário do Governo de São Paulo me telefonava para averiguar a procedência de informações, correntes em São Paulo, de que o Congresso Nacional havia recebido, pela madrugada, mensagem do Presidente Ranieri Mazzilli propondo o estado de sítio.

Assim, Sr. Presidente, foram numerosas estas explorações. No dia mesmo em que o Presidente Jânio Quadros enviou a esta Casa o seu pedido de renúncia, no mesmo instante chegou um folheto mimeografado ou datilografado, que foi distribuído a todos os parlamentares nesta e na outra Casa do Congresso, informando que o ex-Ministro das Relações Exteriores, o nosso colega Senador Affonso Arinos, comunicava que havia tido conferência com os três Ministros Militares e estes, de maneira despropositada, faziam sentir ao Congresso que não deveria aceitar o pedido de renúncia do Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Apenas para uma retificação às palavras de V. Ex.^a Diziam que os Ministros militares não tomavam conhecimento do pedido de renúncia do Presidente Jânio Quadros senão depois de o Congresso Nacional

sobre ele se manifestar. Mas os Ministros Militares concitavam o Congresso Nacional para, na sua maioria, recusá-lo, sob pena de irmos para a revolução e para o caos. Mas essa não foi boato. Foi notícia verdadeira transmitida por telex, trazido aqui por dois funcionários do Itamarati.

O SR. LINO DE MATTOS — Mas não com a responsabilidade do Ministro das Relações Exteriores Affonso Arinos.

O Sr. Victorino Freire — Com a responsabilidade do Ministro e com carinho do Ministério das Relações Exteriores.

O SR. LINO DE MATTOS — Há que separar, há que distinguir entre a autoridade de um nosso colega, o Senador Affonso Arinos, e os amigos de Gabinete, fácil de ser conhecidos, e elementos do Gabinete que aqui estiveram espalhando esses folhetos.

Rendo aqui mais uma vez minhas homenagens ao nosso eminente Vice-Presidente Senador Moura Andrade, porque no instante em que S. Ex.^a tinha em uma das mãos o pedido de renúncia bem como a carta justificativa da renúncia do Presidente Jânio Quadros recebia na outra mão o papelucho a que me refiro. S. Ex.^a outra atitude não teve senão amassar esse papel e não lhe dar importância, porque importância nenhuma ele mereceria.

O Sr. Victorino Freire — Concordo plenamente com V. Ex.^a O comportamento foi não só do Presidente do Senado, como de todos os seus companheiros que reagiram contra esses boatos.

O SR. LINO DE MATTOS — Foi o comportamento de todo o Congresso Nacional dele não tomando conhecimento.

O Sr. Victorino Freire — Critico, apenas, o fato de o nosso colega Senador Affonso Arinos nos mandar bilhete daquela natureza, naquela hora, por dois auxiliares de sua confiança.

O SR. LINO DE MATTOS — O que estou declarando é que não aceito não acredito, não admito que o nosso nobre colega Senador Affonso Arinos de Mello Franco tomasse tal atitude. Falo, com conhecimento de causa, porque já obtive as informações de que S. Ex.^a absolutamente não tomou semelhante providência.

O Sr. Victorino Freire — Então, nobre Senador Lino de Mattos, temos que mandar processar dois funcionários do Gabinete do Sr. Ministro!

O SR. LINO DE MATTOS — Concordo com V. Ex.^a

O Sr. Victorino Freire — De duas uma: ou o Ministro fez e recuou ou, então, foi traído.

O Sr. Vivaldo Lima — Com certeza recuou.

O Sr. Victorino Freire — Está muito parecido com a nota do Embaixador Leitão da Cunha que, por assumir responsabilidade, entregou a cabeça ao cutelo.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O nobre orador permite um aparte?

A SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O nobre Senador Victorino Freire se reportava à possibilidade de o Congresso Nacional recusar a renúncia do Sr. Jânio Quadros à Presidência da República, o que me parece heresia jurídica; portanto, na hipótese, a renúncia era irretirável. Era manifestação volutiva, pessoal, que o Presidente expressou de maneira irrevogável e foi acolhida em silêncio pelo Congresso Nacional! Devemos aumentar, mais uma vez, como muitos já o fizeram, que S. Ex.^a, o Sr. Jânio Quadros, adotasse aquela providência que transformou completamente a Nação, sem qualquer motivação séria para fazê-lo. **data venia**. Nenhuma das razões invocadas no manifesto de S. Ex.^a poderiam ser acolhidas seriamente pelo Congresso Nacional e pela Nação porque, devo ressaltar, em nome da verdade e para livrar nossa responsabilidade, o Congresso Nacional assegurou a S. Ex.^a o Presidente da República, toda prioridade aos projetos e reivindicações que formulou, desde que até mesmo no Senado Federal, a oposição porventura manifestada contra o ex-Presidente era em termos cordiais. E a

indicação de Embaixadores, Ministros, todos os funcionários de elevada categoria foram aceitos pelo Senado numa verdadeira consagração que deveriam fazer o Sr. Jânio Quadros, permanecer na Presidência da República, sem a preocupação que teve de fazer acaldir seríssima crise no Brasil, quando mais necessário se fazia a tranqüillidade e a paz, para o nosso desenvolvimento, progresso e, essencialmente, para o sossego da família brasileira.

O SR. LINO DE MATTOS — Não concordei com a renúncia do Presidente Jânio Quadros. Entretanto, o nobre Senador Jefferson de Aguiar val-me perdoar que não entre, nesta oportunidade, no exame do assunto.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Realmente, devemos esquecer o incidente, especialmente a motivação da renúncia.

O SR. LINO DE MATTOS — Voltaremos a ele em outra ocasião, para análise, como frisa bem V. Ex.^a, da motivação da renúncia, mas que se registre nos Anals da Casa a minha discordância da atitude tomada pelo Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Toda a Nação discordou da atitude de S. Ex.^a porque foi infundada e injustificada.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex.^a tomou conhecimento do documento da renúncia do Sr. Jânio Quadros? Existe, no documento em apreço, a expressão de irretratabilidade ou irrevogabilidade, no que diz respeito à renúncia apresentada, ou apenas comunicava a sua renúncia ao Congresso Nacional? Poderia V. Ex.^a dar o seu testemunho?

O Sr. Jefferson de Aguiar — A natureza da renúncia é irretratável.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire — Não era necessário se fixar o Congresso Nacional no vocábulo "irrevogável" porque lhe cabia tão-somente tomar conhecimento da renúncia e processá-la, como foi feito pelo eminente Senador Moura Andrade, reunindo o Congresso. Mesmo porque, não lhe competia a retirada da renúncia, e sim agir imediatamente, porque a Nação não podia ficar acéfala. Aos amigos e auxiliares do Sr. Jânio Quadros cumpria ponderar-lhe o gesto. Eu, por exemplo, se S. Ex.^a houvesse declarado que aquela era sua intenção, teria apelado para que não o fizesse. O Vice-Presidente do Senado procedeu normalmente, dentro dos dispositivos constitucionais, porque a Nação, repito, não poderia ficar um só instante sem o seu mandatário. Conversando com o nobre Senador Lino de Mattos no meu gabinete, disse-me S. Ex.^a que preclávamos solucionar imediatamente o problema, convocando o Congresso, para evitar dificuldades maiores.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Ex.^a tem razão.

O SR. LINO DE MATTOS — Considerarei o fato consumado e, como tal enfileirei-me entre os parlamentares que entendiam devéssemos tomar providências imediatas, urgentíssimas, a fim de que o preceito constitucional que determina ao Presidente da Câmara dos Deputados a substituição do Presidente da República, já que se encontrava ausente o Sr. João Goulart, fosse cumprido. Todos os Senhores Senadores são testemunhas do meu comportamento, da minha atitude durante o período que antecedeu a convocação, em caráter extraordinário, do Congresso Nacional, para aquelas providências.

O Sr. Victorino Freire — Permita-me ainda dizer, nobre Senador Lino de Mattos que, nessa hora de angústia nacional, às vezes nos esquecemos das atitudes e das palavras. No entanto, V. Ex.^a me disse que nada mais nos restava fazer, no sentido de um apelo ao Sr. Jânio Quadros, pois este já se encontrava em São Paulo, conforme informação do ex-Ministro da Justiça, Sr. Oscar Pedroso Horta.

O SR. LINO DE MATTOS — Agradeço o testemunho valioso que o nobre colega, Senador Victorino Freire, presta à Nação, porque diz ele diretamente ao meu comportamento pessoal nesse episódio.

O Sr. Victorino Freire — Mesmo porque fui o primeiro a tomar conhecimento da renúncia do ex-Presidente ao entrar com o Sr. Pedrosa Horta, no Gabinete do Senador Moura Andrade.

O SR. LINO DE MATTOS — Homem público, com atuação na campanha eleitoral, da qual resultou a eleição do Sr. Jânio Quadros, poderia causar estranheza aos colegas, que eu não me preocupasse em providenciar delongas, a fim de que houvesse uma intervenção junto ao Sr. Jânio Quadros para que recuasse na atitude tomada. É que estive, pela manhã, no Palácio do Planalto e de lá sai convencido de que o pedido de renúncia era, desta feita, irrevogável, verdadeiramente irrevogável.

Creio, nobre Senador Vivaldo Lima, que fica dada resposta a V. Ex.^a Não constam do documento os vocábulos: irretroatável ou irrevogável, mas a vontade expressa do Presidente Jânio Quadros foi cumprido. O Congresso tomou conhecimento da sua manifestação de vontade, mesmo porque outra providência não lhe cumpria tomar.

Neste particular, volto a me referir ao comportamento do nobre colega, Senador Affonso Arinos, para repetir que não acredito — e no íntimo do seu coração, do seu espírito, o Senador Victorino Freire também não acredita — porque S. Ex.^a sabe, como sabemos e toda a Nação sabe, que o Senador Affonso Arinas é emérito Professor de Direito Constitucional e não poderia, em hipótese alguma, tomar aquela atitude, sabendo que o Congresso não tinha competência para examinar a renúncia que lhe foi apresentada pelo Presidente Jânio Quadros. Cobia-lhe única e exclusivamente — conforme fez — conhecer da renúncia, aguardando oportunidade para passar o cargo ao sucessor legal, de acordo com o art. 79 da Constituição.

◊ **Sr. Victorino Freire** — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Nem do fundo do coração, nem do coração. Um jornal do Rio — se não me engano a “Última Hora” — noticiando a crise no Ministério das Relações Exteriores de minuto a minuto, dizia: “As tantas horas o Ministro transmitiu a Brasília, através do seu Gabinete, ao Presidente do Senado e aos seus Líderes, o seguinte apelo: publiquem o bilhete que nos chegou. As 16 horas, o Sr. Ministro recusou-se a atender a Missão Chinesa, que tinha hora marcada, para ser recebida por S. Ex.^a por motivos relevantes. As 16 horas e cinco minutos, declarava não poder receber o Senador Vivaldo Lima. Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Dava ainda a hora da saída do Sr. Ministro que dizia estar no poder. Os auxiliares de S. Ex.^a que vieram trazer o bilhete ao Presidente desta Casa, nobre Senador Moura Andrade, e que o distribuíram à Imprensa, foram detidos alguns minutos pelo Deputado Eurico Ribeiro, advogado e jurista, por julgar se tratasse de agitadores transmitindo notícias falsas para embarçar a situação. Por isso, digo a V. Ex.^a que o Telex é verdadeiro. Foi transmitido do Itamarati, para ser entregue ao Sr. Moura Andrade e aos Líderes do Senado. O nobre Senador João Villas Bôas logo depois confirmou-me a sua existência, dizendo, entretanto, que nada podia fazer no sentido de dirigir um apelo ao Sr. Jânio Quadros, porque S. Ex.^a já tinha voado para São Paulo. Não nego os méritos, a competência e a cultura do Senador Affonso Arinos em Direito Internacional, em Direito Constitucional, em Direito Público e Privado. A verdade, porém, é que o Telex é verdadeiro. Fui dos que reagiram achando que não podíamos tomar conhecimento de coisa que não existia ou de ameaças. Não poderia haver revolução, a não ser que o Presidente fosse deposto ou forçado a deixar o Poder contra a sua vontade. Isso, porém, não aconteceu. O Presidente Jânio Quadros reuniu seus auxiliares, seus Ministros Militares e declarou que renunciava o Governo de forma irrevogável e embarcou para São Paulo.

O SR. LINO DE MATTOS — Pretendo encerrar este episódio. O Telex houve e os funcionários do Itamarati fizeram a distribuição no Plenário do Congresso. Apenso, repito, a autenticidade do documento, quanto à responsabilidade do Senador Affonso Arinos, eu a nego.

Não cabe a mim, reconheço, esta atitude. Sou, nesta Casa, Senador pelo Partido Trabalhista Nacional, ao passo que o ex-Ministro das Relações Exteriores pertence à União Democrática Nacional. Entretanto, como se trata de homenagear a verdade e de não fazer injustiça a um colega, e como estou falando sobre boatos, salu este assunto entre aqueles esclarecedores das minhas afirmações.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.^a vai permitir que fique registrado no seu discurso mais o seguinte aparte. Aguardaremos, aqui, que o Senador Affonso Arinos reassuma suas funções no Senado para interpellá-lo sobre a responsabilidade do Telex.

O Sr. Paulo Fender — Já devia ter reassumido.

O Sr. Victorino Freire — E vamos para um inquérito, porque ou o Telex é verdadeiro e foi entregue aqui, por um Ministro Conselheiro e um Consul, ao Presidente do Senado, ou o Senhor Affonso Arinos estava cercado de criminosos e o seu Gabinete era muito zurrapa, este é o termo. (Risos.)

O SR. LINO DE MATTOS — Nutro a esperança de que não me desapontarei. Todavia, se acontecer o contrário, o que iremos fazer?

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo acentuar, como V. Ex.^a proclama, que o texto da nota poderá ser considerado inverossímil e que evidentemente, manifestava o seu conteúdo uma impertinência. Mas não o vejo como se possa interpellar o Senador Affonso Arinos, ou como submeter os funcionários a um inquérito, porquanto, a rigor, naquela oportunidade de grande emoção, talvez tivesse havido alteração redacional ou equívoco do nosso colega na elaboração da proposição que enviara ao nosso Presidente. Acredito não só na cultura como na inteligência do nosso companheiro Senador Affonso Arinos de Mello Franco, que, como V. Ex.^a acentuou muito bem, é professor de Direito Constitucional, e não cometeria equívoco tão grave perante o Senado Federal.

O SR. LINO DE MATTOS — Considerarei encerrado este episódio...

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — ... salvo se o Senador Vivaldo Lima deseja se manifestar ainda sobre ele.

O Sr. Vivaldo Lima — Desejo dizer, apenas, que em seu discurso, a bem da verdade, o nobre Senador Victorino Correia...

O Sr. Victorino Freire — Correia, não; Freire. Aliás, o nobre Senador Victorino Correia é grande amigo meu. Posso mesmo informar a V. Ex.^a que, certa feita, num debate desta Casa, no Rio, o Presidente Getúlio Vargas disse: "Respondendo, Senhor Presidente, ao nobre Senador Ivo D'Aquino e ao nobre Senador Victorino Monteiro". Eu corriji S. Ex.^a dizendo: "O Monteiro já morreu". O Sr. Getúlio Vargas desculpou-se: "V. Ex.^a me perdoe, mas o Monteiro era um chefe gaúcho e o tenho sempre na retina, porque foi um grande chefe meu". Retruquei a S. Ex.^a então: "Permita-me, por isso, que retifique o meu nome, porque ainda não morri". (Risos.)

O Sr. Vivaldo Lima — Estamos atravessando momentos em que são cometidos muitos equívocos. Portanto, este não tem maior importância. Aquele do Telex a que acabou de se referir o nobre Senador Lino de Mattos, ele sim, que transmite uma coisa do Rio e chega a Brasília de maneira diferente.

O que pretendo fazer é uma retificação: **O Correio da Manhã** — se não me engano — fez alusão a uma audiência do Presidente da Comissão de Relações

Exteriores do Senado com o Ministro do Exterior, e que o Ministro fê-lo esperar muito tempo. Não é verdade, mesmo porque eu não esperaria tanto tempo por um Ministro de Estado. Estive, realmente, na ante-sala do Gabinete do Ministro do Exterior, para entregar meu relatório sobre a missão que me foi atribuída pelo eminente ex-Presidente Jânio Quadros, na qualidade de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto aos festejos comemorativos do primeiro aniversário da República de Gabão. Apressei-me a elaborar aquele trabalho e entregá-lo com a devida presteza. Fui ao Gabinete de S. Ex.^a, tendo, na véspera, solicitado a necessária audiência, que me foi concedida e marcada para às 16 horas. Com surpresa minha, logo que chego, sou avisado pelo auxiliar de Gabinete de que o Ministro estava em comunicação direta com Brasília. Quer — crer, o fone deveria estar colado ao ouvido de S. Ex.^a, sem interrupção. Mandei-lhe dizer que o que desejava era rápido, pois como é do meu feitio, não ocupo o tempo de homens públicos, sobretudo de Ministros de Estado, cujos Gabinetes me vêem poucas vezes durante o ano. Não sou, aliás, freqüentador de Gabinete de Ministros. Meu objetivo, naquela hora, era apenas entregar oficialmente o relatório, para que se fizesse chegar o assunto, de certo modo confidencial, ao conhecimento do Sr. Presidente da República. Pois bem: volta o ilustre auxiliar de Gabinete com o novo recado, de que S. Ex.^a estava, realmente, em comunicação direta com Brasília, e não poderia tratar daquele assunto. Disse-lhe que, como Senador da República, a conjuntura política também me interessava, e podia, naquele ato de entrega de um relatório, dizer-lhe, também, duas palavras a respeito da situação política consequente da renúncia do Presidente Jânio Quadros resposta: "Poderia me receber, agora, para conversar sobre assuntos políticos, mas nenhuma palavra sobre Gabão". Achei isso um desaforo, uma descortezia, uma indelicadeza do Ministro, e entreguei o relatório ao auxiliar, com as minhas despedidas, para o esperar no Plenário do Senado, quando então completaremos o entendimento que poderíamos ter, porventura, sobre o assunto. Achei indelicado que não recebesse um colega do Senado, que não lhe roubaria mais do que poucos minutos, e, o funcionário disse-me que o faria condicionalmente, podendo conversar sobre política, mas nem uma palavra sobre Gabão. Ora, não tenho temperamento para aceitar situações dessa ordem, para levar desaforo para casa, e revidei à altura. Que isso fique anotado nos Anais, através do discurso de V. Ex.^a, que um representante do Amazonas não sairia de um Gabinete Ministerial, depois da maneira por que foi tratado, sem o necessário revide.

O Sr. Victorino Freire — Como se vê, estamos fazendo história, e a história está comparando noticiário com o aparte do nobre Senador Vivaldo Lima, e S. Ex.^a é homem capaz. E no mesmo noticiário que trata desse assunto do nobre e eminente colega Senador Vivaldo Lima, na dupla qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, vem também publicado o telex — isto está no noticiário do Ministério de Relações Exteriores e no que chegou aqui — que diz que os Ministros Militares não poderiam tomar conhecimento da renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros senão depois de aceita pelo Congresso Nacional. Perfeito. Realmente, os Ministros militares não podiam tomar conhecimento da renúncia do ex-Presidente da República sem que o Congresso se manifestasse sobre ela, assumindo então a Presidência o Sr. Ranieri Mazzilli, dentro do preceito constitucional na ausência do Vice-Presidente João Goulart. Agora, o que julguei inconveniente, tendo por isso reagido, juntamente com outros companheiros, foi aquela ameaçazinha do Ministro que nos concitava a recusar a renúncia...

O Sr. Vivaldo Lima — O que não era possível.

O Sr. Victorino Freire — ... para evitar a revolução e o caos. Pois que venham a revolução e o caos! A verdade é que nós não obrigamos o Senhor Jânio Quadros a renunciar, nem ninguém obrigou. Foi ato pessoal e voluntário de S. Ex.^a e o Congresso tinha de fazer o que fez. São dignas de louvores a correção e a dignidade com que se portou, nessa conjuntura e em todas, o eminente Presidente desta Casa, o nobre Senador Moura Andrade, fazendo o que

lhe competia fazer, constitucionalmente. Ainda esse noticiário aludia ao fato que envolvia o nobre Senador Vivaldo Lima, que é verdadeiro.

O Sr. Vivaldo Lima — Em parte.

O Sr. Victorino Freire — Só não fazia menção à repulsa de S. Ex.^a, que revidou à altura, pois nós sabemos que o nobre Senador Vivaldo Lima, muito embora nessa idade, é muito esquentado... (Risos.)

O Sr. Vivaldo Lima — Nesse particular, sou mesmo. Saberei sempre reagir, afirmo-o a V. Ex.^a

O SR. LINO DE MATTOS — Agradeço os apartes de V. Ex.^{as}

O meu discurso será publicado sem revisão. Dele constarão os apartes, principalmente os que dizem respeito diretamente ao nosso eminente colega, Senador Affonso Arinos.

Ocupei a tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para justificar a minha teimosia em não acreditar dentro do episódio da atual sucessão presidencial da República, no comportamento que os boatos que circulam por aí procuram atribuir às Forças Armadas. O julgamento que, pessoalmente, faço do Marechal Odylio Denys é o de que se trata de um dos mais autênticos civis entre os militares, e de um dos mais autênticos democratas entre os civis. Tenho razão para assim julgá-lo.

O Sr. Silvestre Péricles — Apolado!

O SR. LINO DE MATTOS — Sabe a Nação, conforme disse há instantes, da posição que ocupei na campanha eleitoral da qual saiu vitorioso o ex-Presidente Jânio Quadros.

Terminado o Governo de São Paulo, no instante em que empreendia viagem ao redor do mundo, deixou o Sr. Jânio Quadros uma procuração para fins políticos, designando os Drs. Oscar Pedroso Horta e Quintanilha Ribeiro e a mim, seus procuradores, estabelecendo nesse mesmo documento que me cabia a atribuição de árbitro naqueles problemas em que os dois colegas mandatários não se entendessem.

Fez-me particular a recomendação de que, antes de qualquer providência no sentido do lançamento de sua candidatura, conversássemos com elementos das Forças Armadas, mencionando com especial interesse e preocupação a pessoa ilustre do então Comandante do 1.º Exército, Marechal Odylio Denys.

Na execução desse mandato, tive alguns contatos com essa ilustre patente do Exército Nacional. Convenceu-me o Marechal Odylio Denys que sua formação de homem democrata era de tal ordem, que não deveríamos ter temor algum quanto ao lançamento dos nossos candidatos e ao processamento normal da campanha. E, na palavra do Marechal Odylio Denys — que se dizia contrário aos nossos candidatos — se estes fossem eleitos, como de fato foram, seriam empossados e administrariam a Nação com o apoio das Forças Armadas e particularmente com o seu.

O Sr. Silvestre Péricles — E cumpriu a palavra!

O SR. LINO DE MATTOS — Ora, Sr. Presidente, afirmativas assim categóricas, feitas por um homem assim responsável, por um homem assim vivido, por um homem assim experimentado, deram-nos plena confiança de que teríamos, no Brasil, uma campanha efetivamente em termos democráticos. E foi o que aconteceu.

Por isso, no dia 23 de abril de 1959 ocupava eu a tribuna desta Casa para levar ao conhecimento da Nação que, em convenção extraordinária, realizada a 21 de abril daquele ano, o Partido Trabalhista Nacional havia lançado o candidato Jânio Quadros à Presidência da República, cujo registro estava providenciando.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Victorino Freire — Superado o incidente diplomático em que foi envolvido o ex-Ministro Affonso Arinos e esclarecido o caso referido pelo nobre Senador Vivaldo Lima, no momento em que V. Ex.^a remonta ao passado, devo lembrar que, eleito o Sr. Jânio Quadros, tivemos uma reunião no Senado, na qual assegurei a V. Ex.^a que o Sr. Juscelino Kubitschek havia afirmado categoricamente seu propósito de passar o Governo ao eleito. E mais — e isto eu recorde em louvor e honra do ex-Presidente Juscelino Kubitschek — que só a sua morte evitaria a posse dos eleitos, dispondo-se mesmo S. Ex.^a ao sacrifício maior para cumprir a Constituição. Quero fique registrado no discurso de V. Ex.^a esse fato.

O Sr. Jefferson de Aguiar — E S. Ex.^a cumpriu o que afirmara tantas vezes.

O Sr. Victorino Freire — Afirma-se por aí que os homens mais estouvados desta Casa são, em primeiro lugar, o Senador Silvestre Péricles; em segundo lugar, como suplente de S. Ex.^a, o Senador Victorino Freire, e logo em seguida temos o nobre Senador Vivaldo Lima... (Riso.) Não obstante, minha inclusão nesse rol, esteja certo V. Ex.^a de que pode contar com minha solidariedade absoluta na defesa dos princípios constitucionais. Para mim quem é eleito tem de tomar posse! E pela posição que sempre adotou nesse sentido, desejo fique nos nossos Anais a homenagem que ora rendo ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. LINO DE MATTOS — Fazemos história, Sr. Presidente, mas praticamos também justiça!

Poder-se-á interpretar o meu depoimento como indiscição. O Marechal Odylo Denys, por certo, compreenderá a superioridade, a elevação dos meus propósitos.

A Nação, segundo os boatos que circulam, está engolfada numa crise e se procura, através desses boatos...

O Sr. Victorino Freire — Não são boatos. É crise mesmo.

O SR. LINO DE MATTOS — ... responsabilizar as Forças Armadas.

Mister se torna, portanto, que um desses altos integrantes das Forças Armadas tenha o seu comportamento passado devidamente examinado nesta Casa, por alguém capaz de prestar esse depoimento, porque manteve relações com S. Ex.^a neste setor de atuação política.

Terminada, Sr. Presidente, a excursão do nosso candidato à Presidência da República, o Sr. Jânio Quadros, em setembro de 1959, foi ele recepcionado no seu regresso, de maneira festiva, em todas as cidades por onde passava. A semelhança do que ocorre neste instante, o Brasil foi invadido por imensa onda de boataria, de que todo aquele trabalho fora inútil, e excusado era continuarmos, porque Jânio Quadros, mesmo eleito, não seria empossado. Isso porque os seus passos no exterior foram acompanhados e então, já as correntes reacionárias deste País o apresentavam como elemento perigoso para os destinos da Nação.

Os boatos corriam de tal maneira que — devo confessar — nós, os responsáveis pelo lançamento e pelo registro do candidato Jânio Quadros e ele próprio, em determinado instante da nossa campanha eleitoral, nos sentimos preocupados.

Certo dia, recebi determinações do Sr. Jânio Quadros, para ir ao Rio de Janeiro conversar com algumas autoridades militares, entre elas o Marechal Odylo Denys, a fim de conhecer a exata situação em que nos encontrávamos, em face dos boatos a que me refiro.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Victorino Freire — Entrei muito moço na vida pública. De 1930 para cá posso depor sobre quase todos os acontecimentos que afligiram o Brasil. Sobre os boatos a que V. Ex.^a se refere, de que o candidato Jânio Quadros não tomaria posse, nunca houve qualquer manifestação do candidato que se lhe opunha, o Marechal Henrique Duffles Teixeira Lott. Certa ocasião — e os Anais do Senado registram o debate — quando se dizia que o candidato eleito tomaria posse, eu,

em aparte, me referi a um manifesto assinado pelo Presidente de uma Frente chamada "Parlamentar Nacionalista", o Deputado Bento Gonçalves, em que afirmavam que iriam às armas a fim de evitar a posse do Dr. Jânio Quadros. Contei essa passagem a título de subsídio para um dia constar das minhas memórias, que mandarei escrever porque não tenho competência para tanto. (Riso.) Agora, tenho conhecimento de outra nota dessa "Frente", mas já a favor do Sr. Presidente Jânio Quadros, de apelo absoluto a S. Ex.^a, para que se mantenha no Governo. Não passavam de boatos, provocações que, graças a Deus, naquela ocasião não só o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, como o próprio Marechal Teixeira Lott eram acordes nas declarações de que o eleito tomaria posse.

O Sr. Vivaldo Lima — O nobre Senador por São Paulo permite um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Vivaldo Lima — O que V. Ex.^a está relatando neste momento não constitui novidade para a Nação, no sentido sempre de que, em termos de boataria, as sucessões não se processem pacificamente. Desde a reconstitucionalização do País que isso se vem verificando periodicamente, como resultante dos quinquênios presidenciais. No Governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra — está aqui o porta-voz e amigo dedicado de S. Ex.^a, o nobre Senador Victorino Freire, que pode dar seu testemunho — naquele governo também não foi pacífico o final do mandato. A onda de boataria corria desenfreadamente e muitos asseveravam que o Presidente eleito, Sr. Getúlio Vargas, não tomaria posse. Atribuía-se ao Ministro da Guerra, propósitos golpistas, o saudoso General Canrobert Pereira da Costa, propósitos golpistas. No entanto, o Marechal Eurico Dutra foi peremptório na sua declaração de que, a 31 de janeiro, entregaria o governo ao seu sucessor ou a quem de direito, se não comparecesse o Presidente eleito, em obediência à Constituição Federal. No final do governo do Sr. Getúlio Vargas o mesmo aconteceu. Não havia sossego, pois diziam que S. Ex.^a queria perpetuar-se no governo, e que não haveria sucessão. Com o suicídio do Sr. Getúlio Vargas houve sucessão, assumiu o governo o Sr. Café Filho. Novamente a mesma onda de boataria surgiu. Dessa vez asseverava que o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira não tomaria posse. Ao término do governo de S. Ex.^a, diziam que o Sr. Jânio Quadros não seria empossado. O Sr. Juscelino Kubitschek foi categórico na declaração de que passaria o governo ao seu sucessor e não permaneceria um minuto, além do tempo que devia, no Palácio da Alvorada. Com a renúncia do Sr. Jânio Quadros, após sete meses de sua investidura, voltam os boateiros a espalhar que o seu substituto, o seu sucessor legal, não tomaria posse. A boataria corre e percorre o País.

O SR. LINO DE MATTOS — Tomará posse como tomaram os demais.

O Sr. Vivaldo Lima — De acordo com os termos da Constituição.

O Sr. Victorino Freire — O nobre orador me releve nova interrupção, mas por causa do aparte do nobre Senador Vivaldo Lima, preciso colocar mais um grão de sal nesta panela. A Sr.^a Alzira Vargas do Amaral Peixoto — nome que declino sempre com a maior afecção, respeito e gratidão porque, quando desejava que o Sr. Presidente Getúlio Vargas fizesse uma intervenção espúria e violenta para depor o Governador eleito do meu Estado, Sr. Eugênio de Barros, ela e seu marido, o então Governador Amaral Peixoto, foram decisivos no travar aquela intervenção — D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto chamou-me a fim de que eu soubesse, do General Eurico Dutra, qual a posição dele a respeito da posse do Dr. Getúlio Vargas. Ela precisava comunicar ao pai, ainda em São Borja ou no Itu, a série de boatos que havia sobre a posse. O Marechal Dutra declarou-me o seguinte: "Se os políticos, meus correligionários, pensam que vou tirar do fogo a castanha dos outros que foram derrotados, estão enganados. Pode afirmar à Sr.^a Amaral Peixoto que, no dia 31 de janeiro, às três horas da tarde, passarei o Governo ao Dr. Getúlio Vargas, com banda de música e tropa formada e se ele não comparecer, ao Presidente do Senado Federal. Disso ninguém se

E a posse do Presidente Getúlio Vargas operou-se como o havia determinado o Presidente Eurico Dutra, com banda de música e tropa formada, no dia 31 de janeiro, às três horas da tarde. Talvez seja por essa conduta que toda a Nação acata, respeita e homenageia o eminente soldado que é o Marechal Eurico Gaspar Dutra.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a, nobre Senador Lino de Mattos um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo prazer.

O Sr. Paulo Fender — Pedi esse aparte para, complementando o aparte do nobre Senador Vivaldo Lima, e fazendo ainda história, dizer que devemos lembrar que quando Epitácio Pessoa fez sentir ao Presidente eleito, Arthur Bernardes — o Senador Victorino Freire deve estar lembrado desse episódio — ...

O Sr. Victorino Freire — Aí, não!

O Sr. Vivaldo Lima — Ignorava que o Senador Victorino Freire fosse tão velho assim ...

O Sr. Victorino Freire — Ainda era muito moço, naquela época.

O Sr. Paulo Fender — ... Digo isso porque V. Ex.^a acompanha bem a história nesse particular — o Presidente Epitácio Pessoa fez sentir ao Sr. Arthur Bernardes, que lhe daria posse mas que tinha dúvidas em que ele se mantivesse no Poder, depois de empossado. Bernardes respondeu e a história o registrou — “Garanta-me a posse que depois de empossado eu me garantirei”. E assim foi. Por conseguinte, Sr. Presidente, já estamos, por assim dizer, vacinados contra essa história de que candidatos eleitos pelo povo não tomarão posse. Eles tomarão posse, essa é a verdade histórica. Venha o Sr. João Goulart assumir o seu cargo, é o Presidente da República, onde quer que se encontre. Assumirá o Poder: se não assumir terá falido a Democracia, mas o Congresso cairá de pé, mas cumprirá o seu dever, respeitando a Constituição e a si mesmo.

O SR. LINO DE MATTOS — Senhor Presidente, os apartes colaboraram para a História que estamos fazendo e a justiça que estamos praticando.

O depoimento que trago e que não constitui, conforme muito bem acentuou o nobre Senador Vivaldo Lima, nenhuma novidade, mas que faço questão que fique registrado nos Anais desta Casa, tem o mérito, apenas, de ter sido testemunhado por um parlamentar, que conservou pessoalmente com o Marechal Odylio Denys, e, em função dessa conversa, saiu animado e transmitiu seu ânimo e entusiasmo aos demais companheiros, para prosseguimento da campanha ao final vitoriosa. Conforme dizia eu, após o regresso do candidato Jânio Quadros e invadida a Nação de boataria semelhante a de hoje, procurei o Marechal Odylio Denys em sua própria residência. Após a exposição dos motivos que me levaram à sua residência ouvi, do mesmo, em linhas gerais, esta proposta:

“— Senador Lino de Mattos: precisamos, de maneira definitiva, pôr um parêntese a estas explorações que se fazem, procurando sempre envolver as Forças Armadas da Nação. Temos nós — e eu pessoalmente a tenho em grande conta — a situação excepcional do Brasil no concerto das Nações. Somos um povo já politizado, capaz de decidir dos seus próprios destinos. A época das quarteladas, que tanto envergonhavam o povo brasileiro, porque nos colocava na posição de republiqueta de quinta ordem, desapareceu definitivamente neste Governo do qual faço parte e sei que o seu Chefe, o Presidente Juscelino Kubitschek, faz questão de que a sua meta número 1 seja exatamente a meta da democracia, do respeito à vontade popular. Volte, Senador, às suas atividades de campanha —”.

E brincou, pilheriou, para dizer que o meu candidato não era o dele, mas que se porventura o meu lograsse êxito, contaríamos com o seu apoio e solidariedade, para o cumprimento dos preceitos constitucionais.

Sr. Presidente, o Marechal Odylio Denys, que naquele instante conversava comigo, animando-me e autorizando-me a transmitir esse ânimo aos companheiros, era o Ministro da Guerra, e Ministro da Guerra S. Ex.^a, também o é neste instante. Marechal do Exército S. Ex.^a também o é nesse instante. A única diferença entre aquele instante em que conversamos e o atual, é que S. Ex.^a, como eu e todos nós, envelhecemos mais dois anos, porque esta palestra se deu há cerca de dois anos.

Vem este pormenor em abono da minha convicção, de que as Forças Armadas respeitarão os preceitos constitucionais, porque se envelheceu S. Ex.^a, como envelhecemos todos, mais dois anos, tempo houve para mais meditação, a fim de que, à semelhança do que aconteceu no dia 31 de janeiro do corrente ano, em que o Sr. Jânio Quadros assumiu a Presidência da República, também daqui a dias, assistido por estas mesmas Forças Armadas, presente no Ministério da Guerra o Marechal Odylio Denys, o Vice-Presidente Jango Goulart se empossará na Presidência da República.

É a minha crença. É a minha convicção, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Não posso admitir, não posso aceitar, não posso concordar que este extraordinário, este exemplar, este magnífico, este esplêndido democrata soldado brasileiro, que tanto honra as fileiras gloriosas das Forças Armadas de nossa Pátria, tenha modificado seu pensamento, seu comportamento, sua maneira de encarar os problemas de nossa Pátria. S. Ex.^a, por certo, é o mesmo, agirá da mesma maneira, consoante o seu passado que tanto o dignifica.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — O testemunho que V. Ex.^a acaba de dar a respeito do Marechal Odylio Denys, assume, neste instante, grande importância. V. Ex.^a afirma que conhece de perto o ilustre Marechal. Narrando este fato não tranquiliza a Nação mas dá uma segurança ao nosso País e ao nosso povo de que mais uma vez, conforme é convicção de todos nós, a Constituição do País será respeitada e cumprida pelas Forças Armadas.

O SR. LINO DE MATTOS — Quando o nobre Senador Moura Andrade, em função do cargo que ocupa nesta Casa, recebeu do ex-Ministro da Justiça o documento de renúncia do Presidente Jânio Quadros, procurei contatos com os Ministros militares, não o conseguindo pessoalmente com nenhum deles. Entretanto, tive a felicidade de obter informações de Oficiais altamente reponsáveis, nos gabinetes respectivos, de que os Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, no instante em que o Congresso se reunisse e tomasse conhecimento da renúncia, compareceriam à posse do Presidente que fosse investido por força da Constituição.

Não se passaram muitos minutos, quando o nobre Vice-Presidente do Senado da República, recebia a comunicação como também a recebeu o Deputado Ranieri Mazzilli, de que os três Ministros Militares estariam presentes à posse. Compareci à posse do Deputado Ranieri Mazzilli. Após a mesma, acompanhei o Marechal Odylio Denys do salão, onde se realizara a solenidade, até à sala privativa de despachos e, em rápidas palavras, na agitação própria à ocasião, com flah, imprensa etc., tive ensejo de formular algumas perguntas àquele eminente Marechal do Exército Brasileiro. E a resposta incisiva, precisa, foi a de que eu me recordasse das conversas anteriores, porque o seu pensamento continuava exatamente aquele que em outras oportunidades havia transmitido, — o do respeito à legalidade.

Aí está, Sr. Presidente, a razão da minha confiança e o motivo porque jamais me impressionei com telegramas alarmantes, como jamais levei boatos em consideração. Continuo neles não acreditando. Apenas tive aquela preocupação que afinal desapareceu: saber onde se encontrava o Vice-Presidente João Goulart. O eminente Senador Nogueira da Gama, falando em caráter oficial, transmitiu à Nação a informação confortadora de que o atual Presidente da República se encontrava em Paris, preparando-se para a viagem que o conduzirá a Brasília e ao Con-

gresso Nacional, para cumprimento do preceito que exige de S. Ex.^a e compromisso constitucional de exercer bem, em benefício da Nação, da Paz e da Segurança nacional, o mandato que o povo lhe outorgou.

Repito, Sr. Presidente: procurei fazer História, procurei fazer Justiça. História que sei, não traz novidade alguma; Justiça que sei, a Nação jamais negaria a este bravo soldado, Marechal Odylio Denys.

Encerro, Sr. Presidente, confiante de que, ao contrário de todos os boatos que andam por aí, este Congresso da República que vem funcionando em sessões contínuas há vários dias, permanecerá de portas abertas, franqueadas ao público, no seu trabalho cotidiano em benefício da Nação.

Quem sabe, Sr. Presidente, que tudo que está acontecendo não resultará, ao final, em benefício do Parlamento brasileiro, tão atacado e tão incompreendido de muitos? Quem sabe se não sairemos agora melhor compreendidos com este nosso comportamento, com esta nossa política?

Há poucos dias, Sr. Presidente, tive ensejo de trocar rápidas idéias com este magnífico homem da imprensa, Diretor de **O Globo**, que é Roberto Marinho. Comentávamos o artigo daquele órgão da nossa imprensa, que sugeria o retorno do Congresso à cidade do Rio de Janeiro. Mostrava-lhe eu, amigo que somos, o absurdo da sugestão, e lhe dizia da autoridade com que o podia assim me manifestar, porque, contrário que fui à mudança para Brasília, hoje posso perfeitamente dizer com autoridade que contrário sou a que o Congresso deixe Brasília, e que Brasília deixe de ser Capital da Nação.

O Sr. Victorino Freire — Estou de acordo com V. Ex.^a, mas que isto aqui é duro, é (Risos.)

O SR. LINO DE MATTOS — Também usei mais ou menos essas mesmas expressões:

“Que aqui a vida é difícil e dura, é. Mas discordei do ilustre jornalista, quando dizia ele que faltava a Brasília e ao Congresso Nacional repercussão necessária, pelo isolamento em que nos encontrávamos. Ele disse, então, que estava essa repercussão na dependência de órgãos de imprensa, como esse respeitável e prestigioso jornal **O Globo**, porque no instante em que essa imprensa compreender que sua própria sobrevivência no regime está na dependência da sobrevivência e prestígio do Congresso Nacional, então Brasília não ficará isolada.”

Disse-lhe com estas palavras: “Marinho: ao invés do noticiário do Congresso ser atirado às últimas páginas dos jornais — no caso de **O Globo**, se não me falha a memória, na décima-quarta ou décima-quinta página, — por que vocês da imprensa, de quando em quando, não dão manchete de primeira página, chamando a atenção do povo para as importantes decisões tomadas pelo Congresso Nacional?”

Quantas vezes se pega um jornal e veem-se na primeira página fotografias imensas, manchetes espalhafatosas sobre assuntos de menor importância, enquanto Senadores e Deputados, no Congresso Nacional, abordam assuntos que dizem respeito diretamente aos interesses da Nação, e saem apenas duas ou três linhas. “O Senador Novaes Filho ocupou a tribuna para tratar problemas do açúcar”, ou “O Senador Gilberto Marinho ocupou a tribuna para examinar problemas do ex-Distrito Federal, a Cidade do Rio de Janeiro”.

E nós, que aqui estamos e ouvimos nossos colegas, sabemos que são assuntos da maior importância, não só para os Estados que representam, mas para a própria nacionalidade.

A repercussão das atividades do Congresso Nacional está na dependência direta, não desses jovens dedicados e sacrificados integrantes da Bancada da Imprensa, porque sabemos que sua parte é cumprida devidamente, mas na dependência dos proprietários, dos responsáveis pelos órgãos de publicidade, jornais,

rádio e televisão, que nem sempre atribuem a importância necessária ao que aqui fazemos.

Isolados em Brasília, por quê?

Ainda ontem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi, nesta hora conturbada de confusão, com utilização intensa das linhas telefônicas, um chamado dos Estados Unidos da América do Norte, tomadas, como nós, de surpresa com a renúncia do Sr. Jânio Quadros. Um amigo me consultava sobre o que de real estava acontecendo.

Estranhei, antes de mais nada, a ligação de Nova Iorque para Brasília nesse instante de dificuldades, porque eu estava tentando, há várias horas, falar com São Paulo, e não conseguí, e ele explicou-me que eu havia conseguido a ligação em menos de uma hora.

Que isolamento é esse, Sr. Presidente Não há, hoje.

Com os meios modernos e rápidos de comunicação, Brasília está em contato com o mundo todo. E porque Brasília está em contato é que temos confiança nas Forças Armadas, porque elas sabem que se hoje desrespeitaram a Constituição, se o Sr. João Goulart não for empossado Presidente da República, o mundo todo, cerca de cem Nações civilizadas serão tomadas de repúdio e de incompreensão, porque essas Nações todas já colocaram a Pátria brasileira entre aquelas do mais alto nível de politização, entre aquelas Nações de maior importância, pela atuação de independência, de soberania e não só pela sua grandeza territorial, mas também pela cultura e inteligência de seu povo.

O Sr. Vivaldo Lima — A democracia brasileira não é um artifício.

O SR. LINO DE MATTOS — Ora, Sr. Presidente, Brasília não está isolada. Sim, muitos sabem disso. E já que a finalidade do meu discurso é exatamente a de prestar esta homenagem, não iria, no final, negar este reconhecimento às Forças Armadas, de dar posse ao Sr. João Goulart e de respeitar a Constituição, de mostrar ao mundo, a todas essas Nações, que somos um País estruturado em bases democráticas.

Há, aqui, uma Constituição, que não importa seja ainda relativamente nova, mas que resultou de uma soma de lutas e sacrifícios, lutas e sacrifícios de todos os brasileiros mas, em particular — permitam os colegas dos outros Estados da Federação que como homem de São Paulo, diga aqui — Constituição que custou a nós, os brasileiros de São Paulo, muito sangue e muita dor. E não será agora que este sangue, esta dor dos brasileiros de São Paulo serão tripudiados pelas Forças Armadas de minha Pátria.

A Constituição será respeitada e cumprida.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Victorino Freire — Na conjuntura que atravessamos, não devemos, de forma alguma, perder a serenidade de que esta Casa tem dado a maior prova. A respeito do isolamento de que V. Ex.^a falou, em relação a Brasília, devo declarar que, realmente, nossos debates não têm alcançado a ressonância, a repercussão desejada no cenário nacional. Ainda há pouco tempo, comentava em minha casa que o meu eminente colega, Senador Nogueira da Gama, com o brilho da inteligência e da cultura que todos lhe reconhecemos...

O Sr. Nogueira da Gama — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Victorino Freire — ... proferiu, aqui, magistral discurso sobre a personalidade de um dos grandes e saudosos brasileiros, o Chanceler Oswaldo Aranha. Encontrei esse discurso, em resumo, na quarta página de um jornal. No entanto, na primeira página desse mesmo jornal, em manchete, lá estava: "Presos os assaltantes do trem pagador da Central do Brasil". Destacam-se notícias sobre vagabun-

dos, marginais, de quem se publica em primeira página não só manchetes, mas fotografias e tudo o mais, mostrando as viaturas da rádio patrulha que estiveram em ação. Tudo em primeira página! Foi tremenda a minha desolação, ao ver como não alcançam nem repercussão nem ressonância os discursos pronunciados nesta Casa. Mas tudo isso ocorre porque o Congresso não dispõe dos meios necessários à perfeita divulgação, no País, de seus trabalhos. Aqui, o que existe é apenas a serenidade que precisamos manter, sem nos intimidarmos, mas sem provocarmos. É mister nos ajudemos mutuamente, a fim de se conseguir que a Nação vença a crise deflagrada com a renúncia, num golpe de surpresa, do Sr. Jânio Quadros. Temos que nos unir para conseguir que a Nação supere a situação sem que seja de forma alguma, ferida a Lei Magna. Estou certo de que teremos a compreensão das autoridades militares, pois constituímos um Poder desarmado. Assim, devemos evitar, em nossos debates, qualquer provocação que venha agravar a crise que atravessa o País e não sabemos como terminará. Cumpre-sos também não prejulgar. Diante dessa onda de boatos, não devemos pôr lenha na fogueira, pois se assim agirmos iremos passar momentos cruciais. Em tolas as crises há as agitações, as restrições. É público e notório que setores da Marinha, da Aeronáutica e do Exército, fazem restrições ao Vice-Presidente da República, como ao Presidente que renunciou. Cumpre-nos, pois como homens públicos e com a responsabilidade dos nossos mandatos, tudo fazer com serenidade para ajudar a Nação a vencer a crise que atravessa.

O SR. LINO DE MATTOS — Não há, nobre Senador Victorino Freire, provocação. Não há prejulamento. Há homenagens, há prática de atos de justiça. As palavras que disse, de início, para uma espécie de registro histórico, repito, significam homenagem às Forças Armadas. Significam justiça a um dos mais ilustres, esforçados e esplêndidos integrantes do nosso Exército — o Marechal Odílio Denys.

Poderia alongar-me, Sr. Presidente, na enumeração de um por um dos nomes de todos aqueles militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica merecedores de nossos aplausos. Permitam-me eles, que são milhares, que na pessoa de um, sintetise toda esta homenagem.

Quanto ao isolamento de que tanto se fala, direi, com a sabedoria popular, que “há males que vêm para o bem” ou que “Deus escreve certo por linhas tortas”.

É possível que este episódio, que levou o Congresso a manter-se em sessões contínuas, tenha despertado a atenção dos responsáveis pela nossa imprensa para a importância do Congresso Nacional e para a necessidade de dar ressonância aos nossos trabalhos não para satisfação de validade de quem quer que seja, pois não a temos, mas para que a Nação saiba que há neste centro da Pátria Brasileira, nestes campos imensos e quase desérticos do Brasil, um punhado de homens e de mulheres consagrados à construção da Pátria comum, numa luta em que cada um sabe o que ela representa.

Nós que somos parlamentares e que tivemos certos privilégios não desconhecemos o sacrifício de funcionários da nossa Casa e dos construtores desta cidade, espalhados por aí em barracos miseráveis, numa vida que até degrada pelo abandono em que se encontram. Estão construindo, porém, não somente Brasília, mas o Brasil, ampliando-o, dignificando-o, mostrando esta Nação como a Pátria poderosa que um dia há de ser!

O Sr. Jefferson de Aguiar — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Meu receio é que, nessas dileções e nesses períodos perigosos, nos assemelhemos ao aprendiz de feiticeiro.

O Sr. Victorino Freire — Insisto em falar em isolamento. Vejam Vossas Excelências que não há apenas falta de ressonância para os trabalhos do Congresso. A partir de dezenove horas, se alguém tiver necessidade urgente, por motivos de moléstia em pessoa de sua família, no Rio ou em São Paulo, ou, digamos, um acidente com um filho ou com a esposa, não poderá sair de Brasi-

lia, porque o último avião parte da Capital da República às dezenove horas. Se por exemplo, um regimento militar se revoltar, no Rio de Janeiro, ficamos nesta cidade completamente isolados — uma patrulha no Aeroporto e outra na Estação Rodoviária serão suficientes para impedir nossa passagem. Por isso digo que não têm ressonância nem repercussão nacional os trabalhos do Congresso. Veja V. Ex.^a a boataria que corre por aí. Como há pouco afirmel, o Governador do meu Estado me pede informações sobre a situação real, pois os jornais, em tópicos subversivos, declaram que foi pedido o estado de sítio, que se até às 17 horas de hoje, não fosse concedido, o Congresso não mais estaria funcionando. Tenho que telefonar para o Rio de Janeiro para que, de lá, através do telégrafo submarino, seja informado o Governador do meu Estado. Ainda outro dia, passei daqui um telegrama pedindo determinada providência no Rio de Janeiro. Para lá seguir três dias depois e, embora tenham sido aumentadas assustadoramente as taxas de telégrafo, esse telegrama só alcançou o Rio dois dias depois da minha chegada.

Veja o nobre Senador Lino de Mattos como estamos isolados. Por isso é que tenho solicitado à Mesa desta Casa que fiquemos em sessão. Assim dos órgãos da Imprensa, a Nação saberá que o Congresso está funcionando normalmente, como está informada, pelas autoridades militares, de que reina completa ordem em todo o País.

O SR. LINO DE MATTOS — Vamos quebrar esse isolamento lutando. As armas da nossa luta são as tribunas desta e da outra Casa do Congresso Nacional. Aqui não cuidamos de feitiçarias. Conseqüentemente, no meu discurso, não tem sentido o aparte com que me honrou o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O futuro dirá se tenho ou não razão.

O SR. LINO MATTOS — Faço discursos modestos, sem erudição, é verdade, mas de propósitos nobres, de propósitos elevados.

Com essas palavras, Sr. Presidente, pretendia encerrar minha oração, mas não me posso furtar à satisfação de ouvir os apartes que me foram solicitados pelos nobres Senadores Vivaldo Lima e Jarbas Maranhão.

O Sr. Vivaldo Lima — Estou de acordo com V. Ex.^a em que estamos isolados na Capital da República. Esse isolamento entretanto deve ser contornado, deve ser forçado, Brasília é hoje uma realidade. O mundo inteiro, como V. Ex.^a em seu vibrante discurso declarou, está com as vistas voltadas para o Brasil.

Estive há bem pouco tempo, numa pequena república que inicia os primeiros passos na sua vida autônoma. Com grandes festejos comemorou o seu primeiro aniversário. Está portanto na infância.

Sua população não chega a 500 mil almas. Era república, ainda nos primórdios da sua vida institucional como nação autônoma. Atraiu para o seu pequeno território, para assistirem àqueles festejos, sessenta delegações. Constituíram fato interessante as perguntas feitas à Delegação do Brasil, por mim presidida. Eram sempre sobre Brasília. Quer isso dizer que, o mundo inteiro está empolgado com a interiorização da Capital Brasileira. Porém se levarmos em conta as ponderações, de certo modo procedentes, do nobre representante do Maranhão, Senador Victorino Freire, jamais o Brasil se deslocaria do litoral para o interior e hoje não estaríamos deste altiplano, deste centro geográfico, a lançar, para o Amazonas como para o Rio Grande do Sul, quase em igualdade de condições em termos de distância esses apelos, essas expressões, no sentido de que a Constituição da República seja respeitada. As cento e tantas nações a que aludiu V. Ex.^a em seu discurso — o que aqui ratifico — estão no momento com os seus postos de escuta voltados para Brasília, a fim de saber como se processará a sucessão presidencial. Querem ter certeza de que, no Brasil, se pratica realmente a democracia: de que aqui existe o verdadeiro regime democrático, não o artificial: e se a nossa Constituição é exercitada em toda a sua plenitude e, como determina, dentro da independência e harmonia dos poderes.

No momento, o que há é uma crise na área do Poder Executivo. O Poder Legislativo está em pleno funcionamento, com o Senado reunido, convocado para uma sessão extraordinária pelo nobre Senador Victorino Freire, na qualidade de Líder da Maioria em exercício. O Poder Legislativo acaba de votar a sua Ordem do Dia. O Poder Judiciário também está funcionando, mas o Ministro-Presidente não julgou necessária uma convocação extraordinária, hoje, domingo da Suprema Corte. Há crise apenas no Poder Executivo. Cabe aos outros Poderes — e é o que aqui estamos fazendo — alertar os membros do Executivo para que a Constituição não seja violada, não seja arranhada, não seja ultrapassada, em suma, não seja rasgada. Que lutem na sua crise, nos seus desajustes, nas suas discordâncias, nas suas contrariedades de ordem ideológica, mas que não ultrapassem a fronteira constitucional, mantenham-se dentro dela. Para isso, os outros dois Poderes da República os estão aconselhando.

O Sr. Lino de Mattos — Muito grato pela intervenção do nobre Senador Vivaldo Lima. Concedo agora o aparte solicitado pelo nobre Senador Jarbas Maranhão.

O Sr. Jarbas Maranhão — Ouço o discurso de V. Ex.^a com a maior atenção. Não desejo, nem por um instante, perturbar a marcha da brilhante oração que V. Ex.^a profere nesta atitude do Senado da República nele a magnífica contribuição que lhe deram outros nobres senadores através de apartes. Mas, como V. Ex.^a, quase ao finalizar suas palavras, disse que proferia um modesto discurso, senti-me no dever de intervir, para declarar que V. Ex.^a nesse discurso que faz para a História, traduz estado de espírito do Senado e do Congresso Nacional, os brios e os sentimentos dos homens públicos, que acreditam que o Brasil evoluiu politicamente e se projetou, de maneira indiscutível, como uma Nação, entre outras Nações responsáveis pelo aperfeiçoamento da civilização humana. V. Ex.^a traduziu o pensamento do Congresso e, mais do que isso, fez um discurso para a História, porque falou em nome da consciência democrática do Brasil.

O Sr. Lino de Mattos — Sr. Presidente, registro — e o faço emocionado — as palavras transbordantes de generosidade do ilustre e querido amigo, nosso representante do Leão do Norte, do velho Pernambuco.

É a palavra confortadora, porém, cheia de autoridade do povo da terra dos Guararapes.

O Sr. Jarbas Maranhão — Agradeço a V. Ex.^a a homenagem ao meu Estado.

O Sr. Lino de Mattos — Não poderia a minha humilde intervenção nos trabalhos de hoje do Senado da República — intervenção alongada em consequência dos apartes que recebi — ter melhor fecha, prêmio maior do que as palavras de Jarbas Maranhão.

O Sr. Jarbas Maranhão — V. Ex.^a exaltou o Congresso com seu discurso.

O Sr. Lino de Mattos — Sua voz é a mesma daquele povo que nos campos de Guararapes escreveu páginas imortais da nossa História. Somos o mesmo povo, a mesma raça, a mesma gente, nós os civis, eles os militares.

Não acredito, não admito e não aceito que alguém seja capaz de dividir esses irmãos que precisamos estar unidos porque, acima das paixões transitórias de cada um, está a perenidade da Pátria brasileira, a legalidade, o regime, a democracia, está o povo brasileiro.

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Lino de Mattos assume a Presidência, o Senador Cunha Mello.

O SR. VICTORINO FREIRE — Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a seja convocada para amanhã uma sessão extraordinária, às 10 horas e 30 minutos, a fim de que possamos, nesta conjuntura, atestar o funcionamento permanente desta Casa, em virtude da tensão nacional e o noticiário tendencioso que tomou conta do País.

Neste momento é o Senado uma das válvulas de segurança do país e todos, precisam estar cientes, inclusive às populações dos nossos Estados longínquos, de que esta Casa está funcionando tranqüilamente, sem tumultos, nem pânico.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A Mesa informa que acolhendo pedido dos nobres Líderes da Maioria e Minoria, resolveu convocar o Senado para uma sessão extraordinária hoje, às 22 horas.

Em atenção à solicitação do nobre Senador Victorino Freire, convoca a Casa para outra sessão extraordinária amanhã, às 10 horas e 30 minutos, ressalvando que, se julgar necessário, a convocará para outra sessão depois das 22 horas.

Designo para a próxima sessão, das 22 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1959, de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira, que equipara aos Extranumerários Mensalistas da União os servidores do Museu Paraense "Emídio Goeldi", funcionários do Estado do Pará, aproveitados pela administração do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 496, de 1961).

2

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1969 (de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan) que altera o artigo 4.º da Lei n.º 3.643, de 14-10-1959 (pagamento de débitos de cafeicultores) — (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 497, de 1961).

3

Discussão única do Requerimento n.º 349, de 1961, do Sr. Senador Guido Mondin, solicitando a criação de uma comissão especial de 5 membros para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1953, que regula o Serviço de Radiodifusão, e uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados.

Mada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Encerra-se à sessão às 19 horas e 35 minutos.)

**139.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 27 de agosto de 1961
(Extraordinária)**

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 22 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Carlo — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villas boas — Aló Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 3.º-Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A Ata refere que o Sr. Senador Lino de Mattos, em discurso da sessão da tarde, alusiva à circunstância de a Mesa não haver atendido ao que pedir, no sentido de entrar em contato com o Sr. Vice-Presidente da República, comentando, em particular, interpretação dada em aparte pelo nobre Senador Cunha Mello.

A Ata merece retificação neste ponto.

O Sr. Senador Lino de Mattos comentou, em particular, decisão dada à questão de ordem que levantara, pelo Sr. Senador Cunha Mello, que no instante presidia a Mesa.

Com esta retificação, coloco a Ata em discursão (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra, ponho em votação a Ata.

Os Srs. Senadores que a aprovam, com a retificação, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Há, sobre a Mesa, comunicação que val ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, que, havendo deixado o exercício das minhas funções de Ministro das Relações Exteriores, reassumo nesta data, o meu mandato de Senador pelo Estado da Guanabara.

Atenciosa saudações. Affonso Arinos.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A comunicação do Sr. Senador Affonso Arinos vai a publicação, e S. Ex.^a a partir deste instante, assume o pleno exercício do mandato.

Continua a hora do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, sejam as minhas palavras iniciais, de congratulações, por vermos devolvido ao Plenário desta Casa o nosso eminente colega, Senador Affonso Arinos.

Assim falo porque, na sessão que se encerrou à tarde, dissera eu, em aparte ao nobre Senador Lino de Mattos, que já devia ter S. Ex.^a o Senador Affonso Arinos assumido as suas funções no Senado Federal, porque sendo o representante carloca sentinela indormida da Democracia, não podia deixar de estar entre nós, nestes momentos, quando esta Casa do Parlamento Nacional aprecia os acontecimentos que emocionam o País.

Faz-se mister que o Senado da República, integrado de todos os seus Pares, de todos aqueles que receberam responsabilidades do povo, aqui reúna esses parlamentares, para que não haja mutilações no pensamento federativo, que esta Casa expressa.

O Sr. Affonso Arinos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Affonso Arinos — Agradeço a V. Ex.^a, muito sensibilizado, a generosidade amistosa com que se refere ao meu reingresso no convívio dos meus colegas e amigos. De outro passo, desejo assegurar a V. Ex.^a que, ao seu lado e dos mais componentes desta alta Casa do Congresso Nacional, aqui estarei para defender as prerrogativas do Poder Legislativo e pugnar pela estabilidade das Instituições.

O SR. PAULO FENDER — Não esperavam o Senado e a Nação outro pronunciamento de V. Ex.^a

Sr. Presidente, o processo democrático brasileiro já evoluiu bastante na sua senda, para que não possamos ser inquinados, nesta região da América, de povo inculto e não amadurecido em questões político-sociais.

O Brasil é exemplo de cultura política nas Américas. Quando saímos da ditadura e ingressamos no regime democrático, logo se definiam as correntes de opinião, em decorrência das quais se constituíram os Partidos Políticos nacionais.

Dentre os partidos, despontou, aquele que, fundado por Getúlio Vargas, polarizaria a atenção dos trabalhadores nacionais, como seu guardião, como bastião que defenderia as suas vindicações menores ou maiores, — o Partido Trabalhista Brasileiro, aquele que deveria ser o mediador entre as duas classes que sempre existiram nas sociedades humanas, a dos que exploram e a dos explorados.

Mas, o Partido Trabalhista Brasileiro reuniu, de início, na sua constituição, homens que pelo seu passado, pela sua vida cívica, jamais poderiam ser acusados de professar quaisquer ideologias que não fossem aquelas mesmas que pudessem comparecer-se com o estado social brasileiro que despontava para a democracia.

Assim afirmo porque há uma expressão muito correntia que diz trabalhismo cristão. Parece que a palavra cristão é um adjetivo providencial, inspirado no Divino Mestre, para advertir que o trabalhismo brasileiro é espiritualista.

Ora, se o trabalhismo é espiritualista, não há por que vincularmos o trabalhismo nosso a qualquer forma de socialismo agnóstico. O nosso trabalhismo é doutrina política nascida de nós mesmos: não importa que, nos nossos Estatutos, tenhamos esposado princípios do trabalhismo universal, como, por exemplo, aqueles que se consubstanciam na Carta do Trabalho de Mussolini. O que importa é que a doutrina socialista que enforma o trabalhismo brasileiro se tenha afeiçoado

ao Brasil, aos seus filhos, aos seus costumes, aos seus hábitos, às suas instituições, à sua formação geral.

Então, temos que admitir que o trabalhismo, sendo como é um epifenômeno do socialismo, pode, em qualquer lugar em que se estabeleça, adquirir a fisionomia do povo ou da Pátria onde reponta, onde nasce, onde se instala. Isso eu digo porque meço bem as responsabilidades dos Parlamentares trabalhistas no Congresso brasileiro atual, responsabilidades perante o trabalhador nacional. Seja como for, o Partido Trabalhista Brasileiro e o Partido do trabalhador nacional. A ele estão vinculadas as forças sindicais deste País, e seu líder, bom ou mal, certo ou discutido, é o Sr. João Belchior Marques Goulart.

Dizia eu, no início da minha oração, que estamos bastante amadurecidos para que o mundo nos respeite como um povo que sabe o que fez. Se o nosso Código Eleitoral estabelece medidas rigorosas que são as preliminares que informam um processo de inscrição dos candidatos a eleição: se o nosso Código Eleitoral aceita o registro de um candidato, e esse candidato compareceu às urnas, ele está sagrado, deve ser intocável em qualquer julgamento que dele se faça, porque já julgou quem deveria fazê-lo — a Justiça Eleitoral que o registrou como candidato.

Se o Código Eleitoral é imperfeito, se se deveria exigir que o candidato à Presidência da República tivesse como Vice-Presidente um candidato que representasse a mesma corrente de opinião do candidato à Presidência da República, seria então assunto para uma reforma do nosso Código. No momento, o País pode ter, de acordo com a lei vigente, um Presidente que represente determinada corrente de opinião, e que pela renúncia ou vacância do cargo por esse último, um Vice-Presidente que represente corrente de opinião diversa o pode suceder. Essa é a letra da Constituição e do Código Eleitoral.

Pergunto eu aos meus dignos pares, pergunto eu à Nação, se o Senhor Milton Campos, brasileiro ilustre, colega dos mais queridos desta Casa, jurista renomado, homem de méritos excelsos, tivesse sido eleito com o Sr. Jânio Quadros, a essa hora estaríamos atravessando crise alguma. Apareceriam, então, aqueles que, de Constituição, em punho, nos adverteriam que era preciso respeitá-la; e nem era necessária a advertência porque o Sr. Milton Campos não tem entre todas as suas virtudes, que são muitas e admiráveis aquela virtude maldita de representar o Partido Trabalhista Brasileiro.

Digo Sr. Presidente, digo-o com muita fé porque sou fundador do meu partido, porque tenho vivido todas as nossas vindicações todos os nossos apelos, todos os nossos reclamos, e vim para o Senado da República muito sofrido da luta trabalhista no meu Estado.

Se o eleitor brasileiro foi às urnas, eleger o Sr. João Goulart, ele está certamente convicto de que a nossa democracia não é uma farsa, mas sim uma realidade. Se dissermos, agora, que o Sr. João Goulart não tem condição jurídica ou política para assumir o lugar que por direito, que pela Constituição da República lhe pertence, iremos levar o desencanto total à família eleitoral brasileira. Ninguém acreditará mais no valor do voto.

Estou informado de que em São Paulo milhares e milhares de eleitores estão rasgando seus títulos de eleitor, ou porque se decepcionaram com o presidente renunciante, cujo nome sufragaram animados de tantas esperanças, ou porque estão presenciando esta reação amorfa, anônima, cevada no boato, nutrida de uma desconfiança imaginária, em razão da qual a Nação está sendo advertida de que o Sr. João Goulart não poderá tomar posse.

Ora, Sr. Presidente, nós somos homens responsáveis pelo processo eleitoral como congressistas, porque representamos, com os nossos mandatos, a realidade da política eleitoral brasileira, mas nesta Casa, o nosso papel ainda é maior, mais grave, mais sério, porque representamos a Federação. Cada Senador já se desfigurou da sua cor partidária, para apenas se revestir das responsabilidades de

representante dos Estados da Federação. O meu partido nesta Casa, pela voz do Senador Fausto Cabral, no exercício da liderança que desempenha com tanta nobreza e cometimento, e pela voz do Senador Nogueira da Gama, que tão bem expressou, horas atrás, o pensamento dos trabalhistas do Brasil; talvez deste mesmo lugar donde falo, na sessão pregressa, a voz do nobre trabalhista, o bravo trabalhista, o indômito trabalhista da Paraíba, que é o Senador Argemiro de Figueiredo. S. Ex.^a alvitrou que os governadores dos Estados se manifestasse, perante o Senado da República, atentos à letra da Constituição e nos trouxessem, a nós Senadores, a confiança de que exigiam, nas regiões que aqui representamos, o cumprimento puro e simples da nossa Carta Magna, com respeito à substituição do Presidente da República, de que se cogita.

Não teve acolhida regimental a propositura do nobre Senador: ela, porém, está imbuída de tanto patriotismo e aplicada em tão clara argumentação de ordem jurídica, de ordem social, de ordem política, às quais não falta profunda isenção humana, que a uma hora destas todos os Governadores deste País já hão de ter tomado conhecimento de tal apelo e já estarão, por certo, adotando as medidas nela solicitadas.

Nós, do Partido Trabalhista Brasileiro temos a certeza de que a Nação está de pé com o Congresso Nacional, por que não se desvirtue, não se arrisca, não se abastarde a Carta Magna deste País: de pé, por que se cumpre simples e fielmente, a Lei; de pé, por que os votos dos eleitores deste País, que somam milhões, e que sufragaram o nome do Senhor João Goulart sejam, agora, respeitados; de pé, por que se qualquer estrangeiro que manusear a nossa Constituição, nas Américas, na Europa, na Ásia, na África, na Oceania, em todos os recantos do mundo, qualquer cidadão que pegar na Constituição brasileira não diga que é um diploma sem valor, uma declaração de direitos inexistente, de uma certa nação, uma República do mundo. Ao contrário, diga que é uma Lei votada por e para um povo culto, civilizado, cristão, Lei efetiva que se cumpre em algum lugar do mundo.

Eis, Senhor Presidente, o que me ocorreu considerar nesta hora conturbada. Não ataco ninguém; apenas me atenho à Constituição, que me cumpre obedecer, porque jurei cumpri-la.

Assim considerando, faço fervoroso apelo as autoridades deste País, no sentido de que não concorram — se é que têm propósito — para a desarmonia, para a cisânia, para a guerra civil — sei eu lá — que iria sacrificar não só a nossa atualidade, mas o nosso futuro e a nossa História.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1.

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1959, de autoria do Senhor Senador Lobão da Silveira, que equipara aos extranumerários mensalistas da União os servidores do Museu Paraense "Emílio Goeldi", funcionários do Estado do Pará, aproveitados pela administração do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 496, de 1961).

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. — (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa.)
Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada que vai à Câmara dos Deputados:

PARECER N.º 496, DE 1961

Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1959, que equipara aos Extranumerários Mensalistas da União os Servidores do Museu Paraense "Emílio Goeldi" funcionários do Estado do Pará, aproveitados pela administração do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Enquanto perdurar o Acordo firmado em 7 de dezembro de 1954, entre o Estado do Pará e a Administração do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, terão assegurados, os direitos, deveres e garantias que cabem aos extranumerários mensalistas da União, nos termos do art. 264 (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952), os seguintes servidores do Museu Paraense "Emílio Goeldi", aproveitados pelo referido Instituto, em virtude da Cláusula Décima do mencionado Acordo:

1) os antigos funcionários do Estado do Pará considerados estáveis;

2) os extranumerários diaristas e demais servidores que, em 1955 tinham mais de 5 (cinco) anos de serviço público e foram equiparados aos funcionários do Estado do Pará.

Art. 2.º — A aplicação do artigo anterior se fará independentemente da função que os servidores nele mencionados exerciam, como funcionários do Estado do Pará no Museu "Emílio Goeldi", antes do referido "Acordo", ou que exerçam atualmente, em virtude da reestruturação a que foram submetidos pela administração do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) —

Item 2

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1960 (de autoria do Senhor Senador Nelson Maculan) que altera o art. 4.º da Lei n.º 3.643, de 14-10-1959 (pagamento de débitos de cafeicultores) — (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 497, de 1961).

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. — (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à Câmara dos Deputados.

PARECER N.º 497, DE 1961

Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1960, que altera o art. 4.º da Lei n.º 3.643, de 14-10-1959.

Art. 1.º — O art. 4.º da Lei n.º 3.643, de 14-10-1959, passa a ter a seguinte redação:

"Em garantia do pagamento de suas responsabilidades, os cafeicultores beneficiados destinarão ao Banco do Brasil S/A, para venda e amortização dos débitos, na forma do estatuído no art. 1.º desta lei, o café colhido nos imóveis respectivos. Para esse fim, a União é credora pignoratícia,

independentemente de qualquer convenção, ficando-lhe, assim, assegurado o penhor legal sobre as safras obtidas, ressalvado, todavia, ao Banco do Brasil S/A, o direito de conceder novos financiamentos para custeio das mesmas lavouras, e outros previstos no Regulamento de sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial mediante constituição do penhor convencional das aludidas colheitas."

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade —

Item 3

Discussão única do Requerimento n.º 349, de 1961, do Sr. Senador Guido Mondin, solicitando a criação de uma comissão especial de 5 membros para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1953, que regula o Serviço de Radio-difusão, e uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados.

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem queiram usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Em virtude da deliberação do Plenário, a comissão requerida será eleita, oportunamente.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Senado está convocado para uma sessão extraordinária amanhã, às 10 horas e 30 minutos.

O SR. AFFONSO ARINOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Affonso Arinos.

O SR. AFFONSO ARINOS — Senhor Presidente, Srs. Senadores não desejo ainda hoje, no momento em que reassumo minha cadeira, fazer um discurso, e muito menos um discurso político. Desejo, entretanto, apresentar aos meus colegas as minhas saudações muito afetuosas e os meus votos de bom convívio, bom e longo convívio.

Sr. Presidente, fui informado por alguns companheiros de que hoje à tarde teria havido discussão a propósito de um telex que remeti, do meu Gabinete no Itamarati para o meu Gabinete nesta Capital, com a solicitação de que dois funcionários — dois jovens diplomatas — tentassem trazê-lo ao conhecimento dos líderes e dos Presidentes das duas Casas do Congresso.

A fim de evitar que perdue por mais tempo o equívoco sobre essa iniciativa, desejo, aproveitando a generosa concessão de V. Ex.ª ao dar-me, a palavra, declarar que ela foi, evidentemente, minha e vou oferecer, em poucos minutos, a explicação desse ato.

Não tive, nem poderia ter, de forma alguma, pois seria ridícula, e mais do que isso, incompatível com a minha experiência de quatorze anos de Parlamento, a intenção de, por qualquer forma, pressionar ou mesmo influir, de maneira decisiva, na votação ou na deliberação que ia ser tomada pelas duas Casas do Congresso Nacional.

O que me levou, naquele passo, a proceder dessa forma — que reitero e que justifico, em pouco, com algumas palavras explicativas — foi a circunstância de

me ser, no momento, totalmente impossível outra maneira de comunicação com os meus colegas do Senado e com os nossos colegas da Câmara. As informações que me chegavam era de que não disporia de transporte senão duas ou três horas depois de o Congresso estar reunido para tomar conhecimento da renúncia do Presidente Jânio Quadros, e quis fazer sentir, — não no intuito de que aquele documento fosse trazido como objeto de deliberação do Plenário, mas de forma particular aos Líderes de Partidos e aos Presidentes das duas Casas do Parlamento — a impressão de alguém que se encontrava, de certa maneira, no centro dos acontecimentos, impressão essa que, desgraçadamente não se desvaneceu.

Com efeito, dizia eu no papel que, consumada a renúncia, o País afundaria rapidamente no caos, na anarquia e, possivelmente, na guerra civil. Não vejo razão para voltar uma linha atrás do que então declarava — o caos se acentuar, a anarquia está-se instalando e, desgraçadamente, a guerra civil começa a se adensar nos horizontes da nossa Pátria.

Portanto, a *démarche* que ali tentei, o esclarecimento que ali procurei prestar aos nobres companheiros, a palavra que pude e que ali quis trazer, nada tinha de oficial, em primeiro lugar, nem era destinada a ser objeto de deliberação.

O Sr. Paulo Fender — Permite Vossa Ex.^a um aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — V. Ex.^a naquela conjuntura, estava informado se haveria dificuldades para se cumprir a Constituição Federal no que respeita à posse do Vice-Presidente João Goulart?

O SR. AFFONSO ARINOS — Meu caro colega, eu não estava informado por nenhum dado ou fato concreto e recente; estava informado por dados e fatos que estão capitulados na História da República, há mais de sessenta anos.

O que eu pressentia, com o conhecimento que tenho da organização dos Partidos o que eu antevia, pela experiência que tenho de situações análogas que atravessei, desgraçadamente, a contragosto em 1954 e 1955, e que aquele trovão, aquele raio que se despenhava subitamente sobre o meio político brasileiro não poderia ter uma solução razoável, uma solução normal, uma solução pacífica.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS — Prossigo nas explicações que me permito trazer ao Senado.

O Sr. Paulo Fender — Quero concluir o meu pensamento. Fiz uma pergunta a V. Ex.^a e peço que o nobre colega não veja nessa interpelação qualquer propósito de dificultar as nobres explicações que, no momento, tão lucidamente, traz ao Senado. Gostaria de me esclarecer mais no assunto.

O SR. AFFONSO ARINOS — Estou inteiramente à disposição de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Fender — Digo a V. Ex.^a que nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, nos surpreendemos com a reação. Achávamos que era medida absolutamente normal o cumprimento da Constituição. Não tivemos assim a mesma a pretensão que o nobre colega. É bem verdade que não possuo a experiência política de V. Ex.^a, mas, presto aos companheiros, mais velhos que eu de Parlamento, sentia que a impressão deles era a minha, que a Constituição se haveria de cumprir pura e simplesmente. Pergunto ainda a V. Ex.^a data venia: V. Ex.^a sabia que o Sr. Jânio Quadros já não se encontrava em Brasília, e, por conseguinte, tornava irretratável sua renúncia quando veio o seu apelo muito nobre, patriótico e elevado?

O SR. AFFONSO ARINOS — Sr. Presidente, procurei explicar ao nobre colega e eminente amigo Senador Paulo Fender as duas perguntas que acaba de formular.

Eu é que fico surpreso de saber que, hoje, um ilustre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, não manifestou a menor apreensão em face das circuns-

tâncias que se denunciavam, diante dos acontecimentos, com os precedentes trabalhistas, por ocasião da votação dos impedimentos em 1955.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS — Foi então que eu aprendi com a votação majoritária que estava engrossada pelos votos do Partido Trabalhista, que essas coisas no Brasil não se realizam em paz. Nós então defendemos a paz, defendemos então a legalidade, e, nós nos batemos então pela Constituição: e tivemos pela frente o rolo compressor da maioria do Pessedista e Petebista, fazendo aquilo que eu previa, que agora se iria fazer. Foi essa a experiência que me levou a conclamar a atenção de meus Pares.

O Sr. Paulo Fender — V. Ex.^a me fará a generosidade de conceder outro aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS — Respondendo à segunda parte da indagação do nobre colega, digo Sr. Presidente, que não ignorava a partida do Presidente da República. Não ignorava porque ela me fora transmitida pelo telefone por um dos membros do Gabinete de S. Ex.^a, no mesmo momento em que comunicava a sua renúncia, que eu também ignorava.

Mas o que entendi é que, sendo silenciosa a Constituição sobre a competência do Congresso de conhecer e considerar a renúncia, pouco importavam os termos e a situação em que ela se desenrolava, podendo o Congresso, perfeitamente — este era o meu pensamento, esse era o meu sentimento, e este foi o meu apelo — não tomar conhecimento por não ser matéria de sua competência, manifestá-lo através de voto explícito.

O Sr. Victorino Freire — Talvez V. Ex.^a ignore os acontecimento que se estava verificando aqui. O Ministro da Justiça, quando veio trazer a renúncia do Presidente da República encontrou-se comigo, comigo subiu até o Gabinete do eminente Presidente desta Casa, e nos declarou que a renúncia tinha caráter de irrevogabilidade. V. Ex.^a nobre Senador Affonso Arinos me conhece há muitos anos e sabe que apesar de ser um homem com muitos defeitos e algumas qualidades, a mim não falta a coragem das atitudes nas horas mais extremas. Ainda ontem, da tribuna desta Casa, exaltava eu o Sr. Presidente Jânio Quadros, pela correção e isenção com que se portou para comigo e para com o meu Estado durante o seu período presidencial. Perguntei então ao Sr. Pedroso Horta se, apelando nós para o Sr. Presidente Jânio Quadros S. Ex.^a não reconsideraria aquela atitude. O Ministro da Justiça declarou-me, que o Presidente já se encontrava em São Paulo e que a sua atitude era irrevogável.

O SR. AFFONSO ARINOS — Sr. Presidente, agradeço profundamente ao meu velho amigo e eminente Senador Victorino Freire.

O Sr. Paulo Fender — A lhaneza de V. Ex.^a me permitirá mais um aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS — Estou agradecendo o aparte de um outro colega e após esse agradável dever de cortesia darei a V. Ex.^a não apenas mais um aparte senão quantos V. Ex.^a desejar. Primeiramente, permita-me que complete meus agradecimentos ao nobre Senador Victorino Freire por sua gentileza e correção, apenas com o acréscimo de que lhe reconheço muito mais qualidades.

O Sr. Victorino Freire — É bondade de V. Ex.^a a que aliás já estou acostumado.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — V. Ex.^a sabe que, em 1955, estava num fim de Governo o Movimento chamado de Retorno que V. Ex.^a profligou, não sei se justa ou injustamente, e que se destinava a prevenir o que se chamava de golpe tramado nos arsenais da política de V. Ex.^a Não foi portanto com o Partido Trabalhista Brasileiro que V. Ex.^a se teria insprado para tamanhas apreensões. É o que

eu desejava, com todo o apreço que tenho pela figura de V. Ex.^a deixar bem claro quanto à réplica que formulei em relação ao que lhe perguntei.

O SR. AFFONSO ARINOS — Sr. Presidente, débil, frágil, volúvel é a memória dos homens; pertinaz, reiterada, constante, a sua paixão. Neste debate entre a memória que claudica e a paixão que crepita, entre a memória que ameniza os fatos e a paixão que os deturpa, eu não vou entrar. Cinco ou seis anos nos separaram desses eventos; seis anos plenos e repletos de apreensões de desmaios, de alguns triunfos. Mas não volto atrás, Sr. Presidente, volto-me para a frente. Não quero discutir aquelas passagens de que fomos protagonistas, às vezes, involuntários. Seria enredarmo-nos em um de dédalo de explicações que nada explicam.

Desejo não mais discutir os episódios a que me reportei. Aludi a eles no intuito de reiterar, numa prova concreta aos Senhores contemporâneos por mais jovens que eles sejam, a minha afirmativa genérica de que eu não precisava estar no conhecimento de detalhes...

O Sr. Paulo Fender — Não se é jovem perante a História, nem quando se tem interesse por ela.

O SR. AFFONSO ARINOS — ... para prever o deflagrar de acontecimentos de que a nossa República oferece — ai de nós! — demasiados exemplos.

Estamos agora voltados para a frente, para o futuro, não para esse futuro que a todos nós preocupa, para esse sombrio futuro que ronda as nossas portas, pois é para além que meus olhos se voltam.

Não olho para os próximos dias, mas para as conseqüências desses próximos dias.

Visando a uma solução que não nos faça retroagir às tristes oportunidades que já vivemos; que não nos faça deglutir de novo o repugnante manjar de que já nos nutrimos, o manjar da violência, da brutalidade da ilegalidade, da traição e do sangue, é que venho aqui, Sr. Presidente, como sempre, sem preocupações personalistas, sem aspirações, com a alma limpa, a mente desanuviada e a mão fraterna estendida a todos que quiserem cooperar com o bem comum.

Aqui venho dizer que não é com o peito, não é com o braço, não é com a paixão, não é com aspirações, não é com desejo, não é com ambição, não é com ódio nem com intriga que venceremos a crise com que nos defrontamos. É fazendo apelo ao que dentro de nós houver de mais puro e mais alto, àquilo que nos possa unir, na inteligência no coração, no civismo. É certo que encontraremos, nesta e na outra casa do Congresso, um denominador comum que seja o palco real de ações que mereçam o respeito dos nossos vindouros, dos nossos filhos, dos nossos netos.

Por isso digo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que chego a Brasília e que reassumo o meu mandato como o mais humilde, como o último dos soldados deste Congresso, para dar tudo que em mim, estiver, de negociação, de transigência, de desprendimento, de esforço, de pertinácia para que o Congresso se volte e se restabeleça na grandeza de suas atribuições e daquelas páginas do seu passado. Porque temos que sair com a solução, temos que fazer com que o Congresso seja respeitado, temos que salvar o Brasil, que está afundando às nossas vistas. E não poderemos deixar que afunde sem crime, sem traição e sem desdouro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, registro com prazer a presença, nesta Casa, do antigo chanceler e nosso eminente colega Senador Affonso Arinos.

Preliminarmente, em relação à referência que S. Ex.^a fez aos votos de impedimento que proferimos em 1955, declarando que o rolo compressor da Maioria

de então esmagou a Oposição, quero afirmar que não costumando estrangular doutrinas, sustentei, anteriormente, eu repetiria hoje, nas mesmas condições, o meu voto para evitar, naquela difícil conjuntura, um mal maior.

Dei, com a minha bancada, honestamente, o meu voto, impedindo o Presidente Café Filho, de assumir a Presidência da República, porque achava que seria melhor perder os anéis do que os dedos... não por mim, que eu nada valho nos quadros políticos nacionais, mas pelas nossas Instituições e pelo regime a fim de que pudessem continuar funcionando normalmente.

Hoje, à tarde, travou-se, aqui amplo debate entre os Senadores Lino de Mattos e o humilde orador que se dirige ao Senado neste momento, relativamente ao caso do "telex" do chanceler Affonso Arinos cujo sentido S. Ex.^a brilhantemente acaba de explicar que não era uma comunicação oficial a V. Ex.^a, Sr. Presidente, nem aos líderes partidários, mas uma comunicação particular em virtude da omissão da Constituição.

Aceito, Sr. Presidente, a explicação do Senador Affonso Arinos, com a convicção de que este foi o exato sentido da sua mensagem e que S. Ex.^a não agiu de forma alguma, com má fé ou com o sentido de advertir ou coagir ao Senado, que teria de deliberar naquela conjuntura.

O Sr. Affonso Arinos — Agradeço muito o apoio e a compreensão de V. Ex.^a às explicações verídicas e sinceras que forneci ao Senado. Apenas desejava ajuntar um esclarecimento de que não me recordei no momento em que falava. Tão lisa, e quase diria intuitiva, era a minha intenção que, pouco depois das vinte horas e trinta minutos desse mesmo dia, recebi, já na minha residência, depois de ter passado o telegrama em que me demitia do Ministério, um telefonema do Governador Carvalho Pinto, de São Paulo. Declarou-me S. Ex.^a neste telegrama, dado às 20 horas e 30 minutos, que, tendo tido conhecimento da iniciativa que eu tomara e acompanhando a linha do seu desenvolvimento, tinha se juntado a outros Governadores que se encontravam na Capital paulista e, coletivamente, haviam endereçado aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, apelo semelhante, sempre em caráter particular, mas exprimindo as apreensões de homens que têm responsabilidades públicas.

O SR. VICTORINO FREIRE — Muito obrigado a V. Ex.^a pelos esclarecimentos que V. Ex.^a completa.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Pois não.

O Sr. Lino de Mattos — Antes que V. Ex.^a prossiga nos esclarecimentos, desejo informá-lo de que tentei — a Taquígrafia por certo deve ter registrado — conseguir do nobre Senador Affonso Arinos, por duas ou três vezes, um aparte, durante o qual, me fosse concedido, confessaria, de público, que me havia equivocado nas informações prestadas e apresentaria a V. Ex.^a a minha mão à palmatória. Porque, conforme o raciocínio que desenvolvi, me pareceu impossível que o Senador Affonso Arinos tivesse realmente enviado à Casa, com o objetivo de intimidá-la, um "telex" naqueles termos. Conforme afirmei, Professor em Direito Constitucional e emérito jurista, S. Ex.^a melhor do que ninguém sabe que renúncia é ato de vontade. O Congresso não tinha que conhecê-lo para discutir e decidir. Tinha apenas de conhecer mas não decidir sobre a matéria. V. Ex.^a contestou-me para dizer que o "telex" trazia o carimbo do Ministério das Relações Exteriores. Reconheci que era exato, porque vi o "telex". O mesmo foi aqui entregue por dois funcionários do Gabinete do Ministro Affonso Arinos. Reconheci que realmente era verdade, entretanto, insisti em entender que a providência não havia sido tomada pelo Senador Affonso Arinos como Ministro das Relações Exteriores. Em face dos esclarecimentos prestados pelo Senador Affonso Arinos e aceitos por V. Ex.^a, creio que posso retirar a mão à palmatória a que eu queria gostosamente me submeter, porque a situação está devidamente esclarecida.

O Sr. Affonso Arinos — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. VICTORINO FREIRE — O nobre Senador Lino de Mattos é como eu, Sr. Presidente — sou um homem exaltado mas tenho um grande amor à Justiça e me penitencio todas às vezes que pratico uma injustiça.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Entendo, nobre Senador Victorino Freire, que o apelo do nosso ilustre colega, Senador Afonso Arinos, feito ao Congresso Nacional, para que rejeitasse a renúncia do Presidente Jânio Quadros, foi formulado dentro de uma norma de Direito, que já tem sido adotada na nossa tradição republicana.

O Sr. Jânio Quadros, ao formular o seu pedido de renúncia, declarou que o fazia coagido pelas forças da reação. Logo compreendemos que a renúncia foi arrancada violentamente, portanto, uma renúncia, nestas condições não podia ser recebida sem exame mais detido do Congresso Nacional. Temos na História Política do Brasil exemplo igual a este no caso do Amazonas. É verdade que o Congresso só dele tomou conhecimento posteriormente foi a violência alegada. Mas, no caso presente a violência foi alegada no ato em que foi formulada a renúncia. Podia o Congresso Nacional, como alvitrou o eminente colega Senador Afonso Arinos tomar conhecimento dos termos da renúncia como arrancada pelas forças da reação.

O Sr. Vivaldo Lima — E recusá-la até.

O SR. VICTORINO FREIRE — Discordo de V. Ex.^a porque o ato foi manifestação da sua vontade. O Sr. Presidente Jânio Quadros renunciou porque quis.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não sei como foi. O Sr. Jânio Quadros apenas deu a entender que a renúncia fora arrancada pelas forças da reação.

O SR. VICTORINO FREIRE — O Sr. Ministro da Justiça declara que a renúncia tinha caráter irrevogável. Nunca houve Presidente mais apoiado pelas correntes políticas do que Jânio Quadros.

O Sr. Lino de Mattos — Permita-me o nobre orador outro aparte. O nobre Senador Heribaldo Vieira baseia-se no que consta do documento, assinado pelo Presidente Jânio Quadros, de que a renúncia lhe foi arrancada pelas forças da reação. Entende V. Ex.^a, nobre Senador Victorino Freire, não ser verdadeiro porque foi ato de vontade.

O SR. VICTORINO FREIRE — É muito vago.

O Sr. Lino de Mattos — A resposta à Nação será dada dentro de alguns dias. A posse do Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, será a resposta ao Presidente Jânio Quadros de que S. Ex.^a não foi coagido a renunciar. Todavia, se o Vice-Presidente da República não for empossado, se não lhe permitirem a posse, conforme os boatos que andam por aí, então assistiam razões de sobra ao Presidente Jânio Quadros quando assinou documento dizendo que o fizera coagido pelas forças da reação. Aguardemos mais algumas horas e a resposta estará aí. A resposta será dada pelo comportamento das forças políticas deste Congresso e das Forças Armadas. A posse do Sr. João Goulart na Presidência da República mostrará que o Sr. Jânio Quadros não renunciou coagido pelas forças da reação. Entretanto, se o Sr. João Goulart não for empossado, estará positivado para a História que o Presidente Jânio Quadros efetivamente foi obrigado a renunciar à Presidência da República.

O SR. VICTORINO FREIRE — São questões diferentes a posse do Sr. João Goulart e a renúncia do Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Lino de Mattos — São absolutamente iguais.

O SR. VICTORINO FREIRE — A renúncia não foi forçada. Se o Sr. João Goulart não tomar posse então haverá o que decidir. O Sr. Presidente Jânio Quadros encarregou o Sr. Ministro da Justiça de entregar ao Presidente do Se-

nado a sua renúncia. O substituto legal, na ocasião, Sr. Ranieri Mazzilli, foi empossado. O preceito constitucional estabelece que o Vice-Presidente da República assumia, logo que se apresente para substituir o Presidente da Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, o debate que travo é noutra sentida, quando dizia que costume me penitenciar de injustiças. O Senador Lino de Mattos, procurando tirar dos ombros do Senador Afonso Arinos a responsabilidade do telex...

O Sr. Lino de Mattos — Procurador por conta própria.

O Sr. Afonso Arinos — Com todos os poderes.

O SR. VICTORINO FREIRE — Ou procurador de ausentes, como poderia ser.

Dizia, Sr. Presidente, que o telex poderia ter saído à revelia do Sr. Ministro ou por um dos auxiliares do Gabinete de S. Ex.^a

Usei até de uma expressão duríssima que vou retirar, que não é parlamentar mas é corrente no sertão nordestino onde nasci. O Sr. Ministro Afonso Arinos — disse eu — tem um Gabinete muito “zurrapa”. (Riso.), pois que seus auxiliares se permitiam ferir a autoridade de S. Ex.^a e trazer ao Presidente do Senado um telex com a assinatura do Chanceler, numa hora de angústia nacional.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a mande retirar do meu discurso da tarde, a expressão que pronunciei, castigando os auxiliares do Sr. Ministro Afonso Arinos. S. Ex.^a nobremente, assumiu a responsabilidade do ato justificando-o como um apelo particular ao Presidente do Senado, de quem é colega, e aos seus líderes.

Ninguém tem divergido mais, Sr. Presidente, do Chanceler Afonso Arinos do que eu, porque a vida democrática permite conflitos de opinião. Na questão de política internacional — que não vou debater aqui — divirjo de S. Ex.^a, mas gosto do Senador Afonso Arinos.

O Sr. Afonso Arinos — V. Ex.^a é plenamente correspondido.

O SR. VICTORINO FREIRE — Não lhe devo favores...

O Sr. Afonso Arinos — Mas eu lhe devo um favor. V. Ex.^a presenteou-me com um corruplão e, devo mesmo dizer, dos melhores.

O SR. VICTORINO FREIRE — Que existem em Botafogo, Sua Excelência mesmo aceitou o nome que lhe dei de “Juscelino Kubitschek”, porque canta bem e voa melhor. (Risos.)

Assim sendo, Sr. Presidente, está encerrado o incidente diplomático que desde a tarde aqui se travou, a respeito do telex do Chanceler Afonso Arinos, que desejo integrado agora no Plenário desta Casa, ajudando aos seus colegas e à Nação a vencerem a grave crise que não nos intimida, mas nos preocupa. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Devo declarar ao Senado que não trouxe ao conhecimento da Casa o referido telex que me foi enviado pelo Ministro das Relações Exteriores, Senador Afonso Arinos, porque tive razões para esse comportamento. Tratava-se de despacho subscrito por um eminente colega, na qualidade de Ministro das Relações Exteriores.

Não me era, ele, nominalmente dirigido, nem tampouco ao Presidente do Congresso. O telex era enunciativo de um ponto de vista, a propósito do qual deveria ser traçada a conduta do Congresso Nacional, mas não se dirigia ao Congresso, não se dirigia ao Senado, não se dirigia à Câmara, não tinha destinatário. Assim sendo, eu não podia dar-lhe destino, uma vez que desconhecia a finalidade. Foi a razão pela qual guardei-o, ao recebê-lo. Verifiquei, ao mesmo tempo, que os funcionários do Ministério distribuíam cópias; tive a impressão de que se tratava de um documento do Senador Afonso Arinos, na ocasião, Ministro de Estado das Relações Exteriores; queria que fosse conhecido nos termos que acaba de declarar que desejava que o fosse queria que chegasse ao conheci-

mento individual de cada um, como a sua opinião individual a respeito do problema. Foi por este motivo, interpretando assim o fato, que não dei conhecimento à Casa e nem ao Congresso Nacional do referido telegrama que recebi naquele instante.

Quanto ao telegrama dos senhores Governadores, chegou na tarde de ontem, com cerca de vinte horas de atraso, e este é o seu texto:

“Os Governadores dos Estados do Espírito Santo, de Goiás, de Minas Gerais, do Paraná, do Piauí e de São Paulo, ora reunidos nesta Capital, depois de pessoalmente haverem levado, sem sucesso, seu apelo ao Presidente Jânio Quadros para que retire a sua mensagem de renúncia dirigida ao Congresso Nacional, exortam a Câmara dos Deputados e o Senado Federal que recusem a aludida renúncia, tendo em vista a preservação da normalidade democrática e os superiores interesses da Nação. — As.) Magalhães Pinto — Mauro Borges Teixeira — Carlos Lindemberg — Ney Braga — Chagas Rodrigues — Carlos Alberto Carvalho Pinto.”

Este telegrama, antes de ser entregue, pelo Correio, à Presidência, já era do conhecimento de todos os senhores Congressistas e do povo, porque amplamente divulgado pela imprensa. Entretanto, quando expedido, já se tinha realizado a sessão do Congresso Nacional.

Eram as explicações que desejava dar ao Plenário, porque no caso que então se apresentava, de renúncia do Presidente da República, só cabia ao Congresso tomar conhecimento da atitude de S. Ex.^a pois precisava cumprir a Constituição. Deveria como o fez, imediatamente investir, na Presidência da República, o Presidente da Câmara dos Deputados em face da ausência do Vice-Presidente da República, dado que não poderia ficar o Governo acéfalo e se impunha a continuidade do regime constitucional vigente.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, às 10h30 min., a seguinte

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que autoriza a criação da Companhia de Aços Minas Gerais — AÇOMINAS, e dá outras providências (Projeto aprovado em 1.ª discussão, com emendas, na sessão de 10 de agosto de 1961), tendo Parecer, sob n.º 498, de 1961, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 23 horas e 15 minutos.)

140.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 28 de agosto de 1961
(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 10 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Coimbra Bueno — João Villasbôas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2.^o-Suplente, servindo de 2.^o-Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Não há, sobre a mesa, expediente para leitura.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, orador inscrito.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, tive oportunidade de ontem, desta tribuna do povo, manifestar a minha opinião de político trabalhista sobre a realidade do processo democrático brasileiro.

Não há como desconhecer que este País já caminhou muito, já caminhou bastante, para chegar a essa realidade.

A democracia brasileira admite, recolhe, aceita, ampara e ama, no seu seio, o Partido Trabalhista Brasileiro.

Que doutrina esposa o Partido Trabalhista Brasileiro? Aquela, que definiríamos como a do socialismo democrático. Na Inglaterra de 1889, dizia Bernard Shaw — que, àquela altura surgia na crista do movimento fabiano, fazendo a crítica dos primeiros anseios trabalhistas que constituíram filosofia política no mundo — “ninguém, na hora atual, tem autoridade dogmática para definir o socialismo”.

É o caso, *mutatis mutandis*, de dizermos, nesta conjuntura: “ninguém, fora dos quadros do Partido Trabalhista Brasileiro, terá autoridade de definir o trabalhismo nacional.

Quando, recentemente, de viagem pelo Velho Mundo, visitei várias organizações sindicais, senti que alhures, como aqui, o trabalhismo é uma filosofia política de personalidade histórica, que não pode ser incompreendida, que não

pode ser desvirtuada em seus conceitos; tampouco pode ser destruída pela simples obstinação ou maledicência de quem queira fazê-lo.

É uma filosofia política que nem mesmo pode ser contaminada. Que pregamos nós, senão que o estado político brasileiro seja realmente um estado social humanizado e justo?

Poderão, porventura, inquinar-nos de falta de espiritualismo doutrinário? Ignorarão por acaso que as grandes massas trabalhistas deste País que se dirigem às praças públicas para os comícios da nossa pregação cívica sejam aquelas mesmas que todas as manhãs de domingo se encontram sob o teto abençoado das igrejas católicas? Ninguém o ignora.

O trabalhismo brasileiro porventura esposa algum princípio marxista fundamental? Não! Houve já algum pronunciamento oficial responsável, da direção partidária do Partido Trabalhista Brasileiro ao País de que nós somos contrários a que os meios de produção, de circulação e de consumo, isto é, de produção e de troca, fiquem nas mãos de particulares, pertençam à propriedade privada? Não! E aí está, Sr. Presidente, o fundamento principal do marxismo.

Não, com o trabalhismo de Clement Atlee, defendemos é a participação direta do trabalhador no lucro das empresas. Defendemos o princípio segundo o qual a remessa de lucros para o exterior não se faça, como ainda se faz, lamentável, deplorável, infelizmente em nosso País; mais de 150 por cento dos lucros são remetidos para o exterior. Queremos que os comerciantes lucrem, mas queremos, também, o reinvestimento desses lucros neste País. Queremos a limitação das importações e a expansão das exportações. Queremos que os capitalistas internacionais, que demandam à nossa terra trazendo para cá sua técnica, seus esquemas de comércio e até sua maquinaria especializada, se integrem na nossa economia como habitantes do nosso País, com os olhos voltados para ele sem a preocupação de enriquecerem suas praças de origem, isto é, o comércio internacional à nossa custa. Há poucos dias, deste Senado, denunciou-se que os preços dos medicamentos estavam pela hora da morte. Pela hora da morte sim, porque sem medicamentos a saúde periclitava e sobrevém a morte. Porque os laboratórios estrangeiros que aqui nos vendem seus produtos, além de nos cobrar royalties pela simples reprodução das suas fórmulas químicas, os cobram pelo material de fabricação, pela maquinaria que trazem para este País.

E, Sr. Presidente, ironia da nossa política econômico-financeira! Esses industriais ainda recebem crédito favorecido do Banco do Brasil.

Que desejamos nós, trabalhistas? Assenhorearmo-nos, porventura, das fábricas, tomarmos conta das casas de comércio, estatizar qualquer meio de produção ou de troca, estrangular, de todas as formas, a iniciativa particular? Não, nós, trabalhistas, sabemos o que queremos, sabemos por onde temos vindo e por onde vamos, e saberemos para onde ir.

Vejam agora essa participação que não é condenada, que não é suspeita, mas que é muito bem olhada, para não dizer mal olhada do sindicalismo brasileiro, dentro dos quadros do Partido Trabalhista Brasileiro.

Tem-se uma subversão do regime democrático por uma ordem sindicalista utópica. Mas os que não meditam a temem, não raciocinam, não estudam, não verificam e por isto não sabem que a vida sindical está inteiramente divorciada, neste País, da vida política que preconiza, defende e exercita o Partido Trabalhista Brasileiro.

Todos estão lembrados de que o Presidente Getúlio Vargas, figura tutelar da nossa História, que cresce, que se amplia, que se dilui em moléculas de luz cada vez que passa o tempo, quanto mais se distancia a sua vida física da nossa memória dizia que os sindicatos não podiam participar da política. Há mesmo uma legislação específica que a isto proíbe. Mas sem embargo dessa realidade, devo confessar que aqui, recentemente, em virtude de convenções realizadas, o Partido Trabalhista Brasileiro admitiu a existência de Conselhos Sindicais dentro da sua estrutura partidária. Foi um passado adiantado, um passo à frente que a nossa agremiação deu para politizar os sindicatos? Não! Para estar ao seu

calor. Como presidente de uma Seção, do PTB, neste País, posso dizer que, no meu Estado, o Conselho Sindical não participa das reuniões políticas. Faz, isto sim, dentro da sede do Partido, as suas reuniões técnicas e apresenta relatórios, exposições dos seus anseios para vindicações necessárias, para formulações que serão encaminhadas pelo Partido à sua representação parlamentar, a fim de que se consubstanciem em leis.

Como o Sr. Presidente já me adverte de que o meu tempo, na tribuna, está ultimado, e a tese de que me ocupo merece maior debate, mais aprofundadas considerações, faço um hiato no meu pensamento para submeter-me ao rigor regimental, pedindo a V. Ex.^a que, para continuar no assunto, me inscreva para a sessão seguinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que autoriza a criação da Companhia de Aços Minas Gerais — AÇOMINAS, e dá outras providências (projeto aprovado em 1.ª discussão, com emendas, na sessão de 10 de agosto de 1961), tendo Parecer, sob n.º 498, de 1961, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 3, DE 1961

Autoriza a criação da Companhia de Aços Minas Gerais — AÇOMINAS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico autorizado a organizar, dentro do prazo de seis meses, uma sociedade por ações destinada a realizar o aproveitamento do ferro gusa, produzido na região oeste do Estado de Minas Gerais e circunvizinhas.

§ 1.º — Participará da sociedade, em nome da União Federal, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, com a maioria das ações, dela podendo fazer parte o Estado de Minas Gerais, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional, quaisquer autarquias ou entidades de direito público devidamente autorizadas, e, ainda, pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

§ 2.º — A sociedade, que se denominará Companhia de Aços Minas Gerais — AÇOMINAS, terá sua sede, foro e domicílio no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

§ 3.º — O prazo de duração da sociedade será de 50 (cinquenta) anos, podendo a assembléa geral prorrogá-lo ou, antes de sua extinção, em qualquer tempo, resolver sobre a dissolução social, nos termos da legislação vigente.

§ 4.º — A sociedade só poderá adquirir ferro gusa produzido em usinas pertencentes a seus acionistas, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2.º — O capital da sociedade será de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e 100.000 (cem mil) ações preferenciais, todas do valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma.

§ 1.º — Será sempre ressalvado, em caso de aumento de capital, o direito da União de subscrever 51% (cinquenta e um por cento) das novas ações ordinárias.

§ 2.º — A quota de capital da União, fixada no art. 1.º, será subscrita, apenas em ações ordinárias, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 3.º — A integralização das ações se fará mediante a entrada, no ato da subscrição, de pelo menos 20% (vinte por cento) do capital, sendo o restante pago em parcelas na forma que for estabelecida nos estatutos sociais.

Art. 4.º — Os Institutos de Aposentadoria e Pensões, as Caixas Econômicas Federais e demais entidades autárquicas ficam autorizadas a subscrever ações da sociedade.

Art. 5.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de quatro membros: Presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo e Comercial, Diretor Tesoureiro e mais um Diretor Secretário eleito pelos acionistas preferenciais.

§ 1.º — Os diretores serão eleitos pela Assembléia Geral da Sociedade, pelo prazo de quatro anos, podendo o mandato ser renovado.

§ 2.º — O representante da União na Assembléia Geral será de livre escolha do Presidente da República.

Art. 6.º — A sociedade gozará de isenção de impostos alfandegários, taxas e demais tributos a que estiverem sujeitos os materiais e equipamentos que importar, desde que destinados às suas instalações, à conservação e exploração das mesmas, ficando, ainda, isenta, durante o prazo de 20 (vinte) anos, de todos os impostos federais.

Art. 7.º — Os funcionários públicos da União, servidores de entidades autárquicas e oficiais das Forças Armadas, poderão ser postos à disposição da sociedade para o exercício de função, nomeados ou eleitos, sendo considerado como de efetivo serviço o tempo em que assim permanecerem, com todos os direitos e garantias legais, exceto o vencimento ou remuneração do seu cargo permanente.

Art. 8.º — A sociedade publicará, anualmente, além dos documentos a que está obrigada por lei, relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 9.º — A sociedade fica autorizada a contrair empréstimos, no exterior ou no País, para a realização do seu programa.

Art. 10 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Esgotada a matéria da ordem.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

A fim de possibilitar ao Senado conhecer de matéria que se relacione com a atual conjuntura nacional, suspendo a sessão por uma hora.

A sessão é suspensa às 11 e reaberta às 12 horas.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está reaberta a sessão.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar os trabalhos. Designo para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Eleição da Comissão Especial, de 5 membros, criada em virtude do Requerimento n.º 349, de 1961, aprovado na sessão de 27 do corrente, para se pronunciar sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1953, que regula o Serviço de Radiodifusão, o uso e a exploração dos canais para o mesmo designados.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.)

**141.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 28 de agosto de 1961**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E NOVAIS FILHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Brasília Celestino — Irineu Bornhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Vice-Presidente do Senado

Brasília — DF.

451 de Planalto Brasília DF n.º 790.802 47 25.

771/S Com de 25-8-61 pt Cumpro o dever comunicar Vossência virtude renúncia Presidente Jânio Quadros e motivo ausência Vice-Presidente João Goulart assumi hoje exercício cargo Presidente República vg obediência Constituição vg qualidade presidente Câmara Deputados pt Afetuosas saudações pt **Ranieri Mazilli** Presidente Câmara Deputados exercício Presidência República.

Exmo. Sr. Presidente Auro Moura Andrade.

Senado Federal — Brasília DF

35 de Terezina PI 811 — 51 57 — 27 — 2.230

76/61 — Tenho honra comunicar Vossência esta colenda Assembléia vem realizando sessões extraordinárias fim acompanhar acontecimentos resultantes renúncia Presidente Jânio Quadros pt Comunico ainda ambiente neste Estado absoluta tranqüilidade pt Ats. sds. Dep. **Milton de Aguiar** Presidente vg exercício vg Assembléia Legislativa Piauí.

Exmo. Sr. Presidente do Senado

Brasília — DF.

1.515 de Aracaju SE 1.768 — 26 — 14.10

53-26-3.01 — Assembléia Legislativa Sergipe ora em sessão permanente face acontecimentos nacionais culminaram renúncia Presidente República vg manifesta vossência sua confiança preservação instituições democráticas pt **Woiry Leal de Melo** Presidente.

Exmo. Sr. Dr. Auro Moura Andrade

DD. Presidente do Senado Federal — Brasília — DF.

De São Paulo — 27-8-61.

A Câmara Municipal de São Paulo apela para Vossa Ex.^a nesta hora difícil e dramática que vive a pátria brasileira, sentido preservação legalidade, ordem, disciplina dentro espírito Constituição República. Confiamos espírito patriótico forças armadas certeza garantia posse Vice-Presidente Dr. João Goulart consoante termos Carta Magna. — **Manuel Figueiredo Ferraz** — Presidente.

Senhor Moura Andrade

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília — DF

De Santos — SP — 27-8-61

Câmara Municipal Santos reunida extraordinariamente decidiu unanimemente interpretando vontade do povo ordeiro, trabalhador desta cidade manifestar sua inteira confiança nessa ilustre Câmara Alta defensora intransigente princípio direito e justiça na certeza caso Presidência República há de ser encontrada solução sem violentar preceitos legais preservado regime e franquias constitucionais. — Cordiais saudações **Fernando Oliva** — Presidente.

Exm.^o Sr. Auro Moura Andrade

MD. Presidente do Senado Federal

Brasília — DF

De S. Caetano do Sul — SP — 26-8-61

Sindicato trabalhadores construção imobiliária São Caetano do Sul pede esta Casa tome posição firme defesa Constituição Nacional liberdades democráticas. — Saudações Diretoria — **Pedro Daniel Souza**, Presidente.

Senador Auro Moura Andrade

MD. Presidente do Senado Federal

Brasília — DF

De Apucarana — PR — 27-8-61

Cumprimos dever comunicar Vossência reina ordem e tranquilidade nesta Câmara Apucarana. Paraná, levamos conhecimento Vossência, população ordeira mantém coesa em torno autoridades locais. Outrossim, delegou-nos o povo poderes fazer sentir Vossência aguarda patrioticamente, solução destino nossa pátria, dentro ordem jurídica e constitucional, respeitando assim, soberania popular. Saudações — **Jorge Andriguelo**, Juiz de Direito — **Dr. Mariano Pereira**, Prefeito Municipal — **Dr. Oswaldo Santos Lima**, Promotor Público — **Seme Salomão**, Delegado de Polícia — **Tanny Coutinho**, Presidente da Câmara Vereadores.

Senador Auro Moura Andrade

DD. Vice-Presidente do Senado Federal

Brasília — DF

Em 26-8-61 — De São Gabriel — RS

Legislativo Gabrielense está atento em defesa das instituições vigentes nosso País e espera patriotismo congressistas pt **Ats. sds. Ramiro da Silva Meneghelo** — Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em 28 do corrente ao ser aprovada a redação do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 6, de 1960, que dispõe sobre a Caixa de Assistência dos Advogados, esta Presidência designou o Sr. Senador Venâncio Igrejas para acompanhar na Casa iniciadora o requerido substitutivo.

Tendo-se afastado dos trabalhos do Senado o Sr. Senador Venâncio Igrejas, a Presidência designa o Sr. Senador Lima Teixeira, relator da matéria na Comissão de Legislação Social. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Sr. Presidente, estava inscrito há alguns dias para nesta sessão, nesta hora, recordar a figura de Octávio Mangabeira, cuja data natalícia transcorria ontem.

Esta data foi uma das mais caras ao coração dos balanos. Durante cinqüenta anos, aproximadamente, ela foi celebrada com uma missa a que concorriam não só amigos políticos como amigos particulares do eminente homem público. Essa missa, como é natural pelas próprias contingências da política, teve altos e baixos: muito concorrida às vezes menos concorrida de outras vezes. Explica-se: Octávio Mangabeira, na sua vida pública, conheceu momentos de fastígio, muito breves aliás, e conheceu também o ostracismo, a adversidade, a prisão, o exílio.

Sua ténpera de lutador havia de se revelar, sobretudo, depois da Revolução de 1930. Quando da sua morte, um comentarista ou biógrafo acentuou, com muita propriedade, que a fé do ofício de Octávio Mangabeira, como político, compreendia duas fases bem distintas — a anterior à Revolução de 30 e a posterior à Revolução de 30.

Até então ele havia sido quase que somente um construtor. Depois disso, inconformado com uma coerência que é um dos episódios mais brilhantes, mais edificantes o mais dignos da República, fez-se o demolidor contra a ilegalidade, o defensor intrépido da legalidade e da ordem constitucional. Nos últimos tempos da sua vida havia, efetivamente, em seu coração um grande desencanto, um pessimismo que muitos até diziam amargo. Talvez se ele estivesse vivo entre nós, ocupando esta tribuna que o voto quase unânime dos seus patrícios lhe outorgou, nas eleições de outubro de 1958, é possível que visse confirmado o seu pessimismo, e nos apresentasse os exemplos vivos de seu desencanto.

Desencantos e decepções, aliás, são manifestações comuns nas gerações atuais, menos na geração daqueles que têm a experiência de todos os nossos erros e desacertos políticos. desde a instauração da República, por força desse presidencialismo que não chega a ser um sistema a realizar — porque o Brasil deseja, realmente, a prática democrática: menos na geração dos que têm essa experiência, do que na geração dos que começam agora nos ginásios e escolas e que serão os homens de amanhã.

Pretendia, Sr. Presidente, fazer desta tribuna um relato minucioso e longo da vida de Octávio Mangabeira. Trinta anos de convivência com ele, através de refregas políticas duras e cruéis, na minha terra, deram-me a conhecer um espírito público admirável, uma compreensão exatíssima dos deveres do homem a quem se entrega a tarefa sobretudo de governar e administrar.

Disse ele uma vez, paraninfando na Bahia os engenheiros da Escola onde fizera um curso de notas excepcionais e onde com vinte anos ou pouco mais, era professor catedrático, disse ele que trouxera para a vida pública a alma de professor e ainda mais a alma de engenheiro.

Era interessante verificar, na política brasileira, como se confundia Octávio Mangabeira, nas apreciações públicas, julgando que ele fosse um jurista, um homem que houvesse bebido nos livros os ensinamentos da prática do Regime, da prática da Democracia. Consta mesmo que quando lhe foi dado o Ministério das Relações Exteriores, o Presidente Washington Luiz desconhecia essa condição e

estava certo de que entregava a Pasta dos Estrangeiros a um bacharel, a um jurista que continuasse a tradição dos que por ali haviam passado, criando para o Itamarati uma situação de invejável prestígio no concerto das Nações.

O baiano que, na República, ocupava naquele momento a Pasta das Relações Exteriores estava habilitado, pela sua capacidade de trabalho, pelos dons de seu raciocínio e pela clareza esplêndida de seu espírito, a realizar naquela Pasta uma gestão que podia fazer recordados os baianos que por ali haviam passado, no Império. Basta citar o Visconde do Rio Branco, o Marquês de Abrantes, e o Barão de Cotegipe.

Infelizmente a Revolução de 1930, jogando-o para o ostracismo e para o exílio, não permitia que, as gerações de então para cá pudessem saber, em toda a sua rigorosa verdade, o que Octávio Mangabeira fez no Ministério das Relações Exteriores. Ele deu àquela Pasta uma atividade de tão viva e tão diligente, reformando e mudando até as alfaias do Palácio do Itamarati, que se pode dizer, sem exagero, que a sua gestão fazia lembrados os tempos gloriosos do Barão do Rio Branco.

Era, nesse momento, construtor. Era um homem que poderia inclusive, se a nossa política tivesse mais lógica e buscasse sempre os mais capazes, sair do Ministério para a Presidência da República, numa tarefa de conciliação que faltou naquele momento, porque faltou prudência e previdência aos políticos que então dominavam as posições, quer no Executivo, quer no Legislativo.

Mas, a sua vocação de construtor — estou me demorando mais neste ponto porque, para as gerações atuais, repito, Octávio Mangabeira passaria simplesmente como um demolidor — a sua vocação de construtor voltaria a se afirmar através de realizações magníficas no governo do seu Estado, a que atingiu em abril de 1947, logo depois da reconstitucionalização do País.

Ia para o Governo depois de haver realizado uma tarefa eminentemente construtiva na Assembléia Constituinte de 1946.

Muitos dos que aqui estamos no Senado fomos seus companheiros naqueles memoráveis dias, e todos podemos dar para a História, o testemunho da correção, da lealdade, da sabedoria com que ele conduziu a União Democrática Nacional no objetivo de atingirmos, tanto mais depressa quanto possível, a reconstitucionalização do País.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Paulo Fender — Trago, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, ao brilhante e judicioso discurso que V. Ex.^a profere em memória de Octávio Mangabeira, irrestrito aplauso, a mais sentida solidariedade. Estamos à vontade para trazer este apoio às palavras de V. Ex.^a, porque Getúlio Vargas, que foi o símbolo dos nossos mais acrisolados ideais, que foi o iluminar da nossa trajetória, foi também a figura sempre combatida por Octávio Mangabeira. Mas a nós, democratas do Partido Trabalhista Brasileiro, não faltará, por certo, o patriotismo necessário para neste momento, dizer a V. Ex.^a que nós o recolhemos, no nosso coração de patriota, como um dos maiores republicanos deste País, como essa figura excelsa que V. Ex.^a retrata com palavras tão apropriadas. E agora que V. Ex.^a se refere à Constituinte de 46, sendo eu representante das novas gerações, não tendo tido, por consequente, aquela oportunidade assinalada por V. Ex.^a, segundo a qual não puderam os mais jovens presenciar a atuação do grande brasileiro nos fatos da antiga República, e mesmo no seu exílio, quando combateu a Ditadura, quero dizer a V. Ex.^a que presenciei, edificado, ao duelo político, filosófico e social travado entre Octávio Mangabeira e Nereu Ramos, em tantas e tantas sessões da Assembléia Constituinte. As estações de rádio transmitiam para a Democracia que renascia neste País diálogos em que nós, das gerações moças, que não o conhecíamos, nos defrontávamos surpresos, como se recebêssemos um impacto, com aquela grande figura de brasileiro, que discutia democraticamente todos os problemas da nacionalidade e a quem se deve, irrecusavelmente, o equilíbrio

e a inclusão dos mais progressistas dispositivos no texto da nossa Carta Magna, porque ele era também um reformador social. Por conseguinte, Sr. Senador Aloysio de Carvalho, aceite este testemunho pálido, porém bem expressivo, de um seu colega mais moço que aprendeu a amar, em Octávio Mangabeira, o Brasil inteligente, lúcido, equilibrado, honesto e culto. Receba, no seu discurso, as minhas palavras e como declarei a princípio a solidariedade do PTB aos elogios que tece à memória desse brasileiro que tem tão notáveis e assinalados serviços prestados à Pátria.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Sr. Presidente, o testemunho que o honrado Senador Paulo Fender declara modesto tem um alto valor, e vou dizer porque. É interessante, até, à consciência de S. Ex.^a invocar o nome do Partido Trabalhista Brasileiro, no momento exato em que eu me referia a Octávio Mangabeira, como Governador da Bahia.

Esse testemunho tem muito valor, porque representa o testemunho dessas gerações novas, que não tiveram, em face do tumulto da vida política brasileira depois de 1930, uma oportunidade de meditar, pensar e repensar sobre a posição real de Octávio Mangabeira, na história republicana brasileira.

O outro aspecto valioso do seu depoimento é aquele que o nobre Senador Paulo Fender refere que o Partido Trabalhista Brasileiro teve em Octávio Mangabeira um intransigente e impetérto adversário.

Foi esse Partido, Sr. Presidente, o único que, na Bahia não apoiou a candidatura do Sr. Octávio Mangabeira ao Governo do Estado. Foi buscar uma outra figura ilustre de baiano, cuja vida pública culminara Presidência do Senado, depois da Constituição de 1934 — o Sr. Medeiros Neto — fez dessa figura exponencial da política baiana o seu condidato.

Vencemos, os Partidos coligados, a eleição e demos o Poder ao Sr. Octávio Mangabeira.

O Sr. Medeiros Neto venceu a eleição na Capital.

Quando todos pensávamos que no coração do Sr. Octávio Mangabeira teria ficado algum resquício de ressentimento por mais longíquo que fosse, para com o Partido Trabalhista Brasileiro por haver quebrado a unanimidade dos sufrágios com que a Bahia queria elevar à suprema culminância e seu grande filho, o Sr. Octávio Mangabeira revelou, no Governo, uma tolerância política que chegou até a surpreender os seus próprios adversários. Para ele como que não existiam partido ou elementos adversos.

Foi aos humildes e cogitou dia a dia de melhorar a sua sorte. Fez revisão total do aparelhamento de assistência médico-social da Bahia. Visitava semanalmente os hospitais onde se ia para morrer, segundo a impressão popular, tornando-os habitáveis, onde se podia ir buscar a cura, inclusive para as moléstias mais graves.

O Sr. Alô Guimarães — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Alô Guimarães — Solidarizo-me com V. Ex.^a pelas magníficas palavras que profere em homenagem a Octávio Mangabeira. Nele não se poderia isolar o homem público, capaz, eficiente, administrador de alto merecimento do homem estadista, de dignidade pessoal, de compostura cívica, na compreensão patriótica dos altos problemas brasileiros. Dou-lhe meu testemunho, como profissional da medicina, de que Octávio Mangabeira, na Bahia, prestou relevantes serviços à população nesse setor assistencial. Lá estive quando ele era Governador e posso assegurar a V. Ex.^a de que na Bahia no setor médico de assistência a doentes mentais, em que sou especialista, Octávio Mangabeira realizou legítima revolução, colocando serviços obsoletos na plenitude da sua organização moderna, qual seja o Hospital de Alienados de Salvador. Associo-me às palavras de V. Ex.^a, sobretudo porque guardo profunda admiração pelo grande homem que foi nesta terra senti-

nela avançada da democracia empolgado pela beleza e importância do regime republicano.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Agradeço também, comovidamente, o testemunho que me traz neste momento o eminente Senador Aló Guimarães, grande autoridade na psiquiatria brasileira. S. Ex.^a pode dizer, com seu testemunho pessoal, que o Hospital de Alienados "Juliano Moreira" sofreu na Bahia durante a administração Octávio Mangabeira, completa transformação, e foi equiparado aos mais adiantados serviços no gênero.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Joaquim Parente — Em meu nome pessoal e no da bancada da União Democrática Nacional, associo-me às homenagens de V. Ex.^a à figura do saudoso Dr. Octávio Mangabeira, brasileiro que prestou grandes serviços à nossa Pátria e inclusive ao partido a que sou filiado, a União Democrática Nacional.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex.^a pela justa referência que faz a um dos fundadores e ao primeiro Presidente da União Democrática Nacional, a quem cabe a responsabilidade imensa de dirigir no Parlamento a maior bancada oposicionista que os costumes políticos eleitorais brasileiros já o permitiram comparecesse a uma Assembléa Legislativa.

A posição dele não pode jamais ser esquecida na história da União Democrática Nacional que nele teve um trabalhador infatigável, um líder tolerante e sóbrio, um condutor admirável.

O Sr. Joaquim Parente — Perfeitamente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Voltando ao Governo da Bahia queria ainda assinalar, em prova de maneira verdadeiramente democrática como Octávio Mangabeira dirigiu o Estado, a circunstância muito interessante de se haver travado, durante seu Governo, o pleito federal para a Presidência da República, sem que nenhum eleitor do Sr. Getúlio Vargas, em muitos municípios do Estado pudesse queixar-se de quaisquer remota violência ou pressão sobre a manifestação do seu pensamento.

Quando a história, amanhã encarar, do ponto de vista político, a atuação de Octávio Mangabeira no Governo da Bahia, fará justiça a esse eminente brasileiro, afirmando e confirmando que todas as prédicas feitas por ele desde a idade de 18 anos em comícios populares, em favor da liberdade pública, encontraram suas mais eficientes e mais verdadeiras aplicações no Governo da Bahia.

Sr. Presidente, o momento, efetivamente de apreensões e preocupações, não permite que me demore na tribuna examinando ainda mais minuciosamente a vida de Octávio Mangabeira.

Quando os povos se encontram numa encruzilhada do seu destino, quando se surpreendem sem rumo, sem norte, sem direção é certo que busquem os exemplos daqueles que, algum dia, sofreram a mesma emoção passaram pelo mesmo sofrimento, padeceram as mesmas agruras no seu coração de patriotas.

A data natalícia de Octávio Mangabeira, que ontem transcorreu e era um dia de regozijo para seus amigos da Bahia, políticos ou particulares, a data natalícia de Octávio Mangabeira coincide com um momento angustioso da política brasileira.

Nas decisões que tenhamos que tomar, na posição com que vamos enfrentar os acontecimentos que se desenrolam desde sexta-feira, não esqueçamos, jamais, que ele não foi simplesmente demolidor, que seus veementes, quíça virulentos, discursos da última fase da sua vida teriam deixado entrever na consciência nacional. Por isso sofreu ele alguns injustiçamentos e incompreensões, mas, foi também, um construtor voltado sempre para o desejo de aperfeiçoar as instituições democráticas do Brasil, do que deu magnífico exemplo, no Governo da Bahia.

Que sua memória tanto mais viva como sinto eu, nesta Casa para a qual os balanços o conduziram, já no ocaso de sua vida; que sua memória no inspire e que tenhamos sempre em vista algumas palavras que ele proferiu no discurso a que me referi, como Parainfante dos Engenheirandos da Bahia.

“Como engenheiro era construtor, mas para construir precisava demolir”. Por isso é que, muitas vezes era tido como um demolidor.

Mas sobre as cinzas do que demolia, construía e reconstruía, porque dizia ele só demolia aquilo que não prestava, aquilo que estava caduco.

Sr. Presidente, é com profunda emoção que no curso de 30 anos deixo de estar junto a Octávio Mangabeira no dia de seu aniversário natalício. Não houve adversidade, na vida desse homem, que privasse a um núcleo de seus amigos se celebrar esta data.

É com profunda emoção que falo neste momento para dizer algumas palavras de respeito e de saudade à sua memória.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Com todo o prazer.

O Sr. Padre Calazans — Costaria, como Senador de São Paulo, que estas modestas palavras que pronuncio fizessem parte do brilhantíssimo discurso de V. Ex.^a, em memória do grande brasileiro Octávio Mangabeira. São Paulo sempre o admirou e nele viu uma das maiores figuras da República; e com isto, São Paulo apenas fez justiça. Poucos homens amaram tanto o Brasil como ele e nós o contemplamos na sua agonia, morrendo, poderíamos dizer, por amor a esta terra.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Poucos homens amaram tanto o Brasil como ele e poucos sentiram tão profundamente a importância de São Paulo nos destinos políticos do Brasil.

Seria esta uma tese, Sr. Presidente, para que eu ocupasse a tribuna ainda alguns minutos, mas não o quero fazer. São Paulo e Bahia viveram unidos em várias campanhas políticas. Bastava, todavia, lembrar a campanha civilista para que verificássemos que nunca mais nenhum destino político da República poderá quebrar os vínculos que uniram Bahia e São Paulo, naquele memorável instante em que a democracia brasileira começou realmente a manifestar a sua realidade.

Nessa campanha civilista, o heiano Ruy Barbosa foi buscar em São Paulo o incentivo e o estímulo para a sua luta; São Paulo que tinha sido o ambiente de sua formação jurídica, São Paulo que ele declarava ser o autor da sua formação cívica.

Sr. Presidente, encerro, neste passo, as minhas palavras, aproveitando a expressão que Octávio Mangabeira usou, uma feita, na Câmara dos Deputados celebrando a data natalícia de Ruy Barbosa, determinou o seu “voto de saudade”.

É um voto de saudade, Sr. Presidente, o que insiro nos trabalhos da nossa sessão neste instante conturbado da vida política do Brasil (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A Mesa solidariza-se com as palavras do nobre Senador Aloysio de Carvalho, proferidas com um voto de saudade à memória de Octávio Mangabeira, uma das figuras eminentes da política brasileira, uma das maiores figuras da nossa democracia que morreu honrando uma cadeira do Senado.

A Mesa é inteiramente solidária com as palavras que S. Ex.^a, nesta angustiosa hora da vida brasileira, pronuncia.

De acordo com entendimento havido entre os demais oradores inscritos, suspendo a sessão até às 16 horas.

(Suspende-se a sessão às 15 horas e reabre-se às 16 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está reaberta a sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, vinhamos fazendo, na sessão da manhã, uma série de considerações a respeito do trabalhismo brasileiro e dissemos, desta tribuna, complementando nosso pensamento já tantas vezes afirmado nesta Casa, que o trabalhismo, o nosso trabalhismo, consulta a características genuinamente nacionais.

Não tinha nessas declarações, Sr. Presidente, nem um outro propósito senão registrar perante a História que os homens do Partido Trabalhista Brasileiro estão vinculados à Democracia brasileira para robustecê-la, para vivificá-la, para honra-la e não para abatê-la, para degradá-la ou para trai-la.

Entrava em considerações sobre a vida sindical quando V. Ex.^a, Sr. Presidente, nos advertiu de que nosso tempo se achava esgotado. Interrompemos o fio do nosso raciocínio, mas voltamos a ele para continuar a dizer do socialismo democrático que informa a nossa Democracia e que adota o trabalhismo como Doutrina política à qual incorpora, naturalmente, em todos os seus postulados, os anseios da vida sindical do operário brasileiro. Ian Mikardo, grande sociólogo, em um dos notáveis capítulos do livro que tenho em mãos — “L’avenir du travailisme” — doutrina, a certa altura do que escreve, sobre o papel dos sindicatos numa economia de pleno emprego.

Traduzindo diretamente conceitos desse grande sindicalista universal, lerei para este Plenário, *data venia*, alguns tópicos do seu pensamento:

“A estrutura do movimento sindical britânico está modelada no próprio meio em que esse movimento se desenvolve. Como para qualquer outro organismo vivo, sua sobrevivência depende de sua aptidão em adaptar essa estrutura ao meio completamente diferente, no qual ele vive atualmente e no qual é chamado a viver no futuro. Até o presente não há provas de que o sindicalismo esteja realmente cumprindo seu papel, de acordo com as circunstâncias que o solicitam.”

Realmente, Sr. Presidente, o sindicalismo ainda não está realizado no mundo. Como não está realizado, onde quer que ele apareça há de sofrer, necessariamente aquelas limitações que a desconfiança da ordem social — ordem social por certo imperfeita — há de opor-lhe.

Continua Mikardo:

“Os sindicatos foram a primeira arma das classes operárias na sua luta contra a economia liberal. Surgidos num mundo de anarquia industrial, eles se deram uma independência, selvagememente e invejosamente olhados pelos organismos a que eram estranhos, e mesmo pelas relações mútuas entre esses organismos.

“Criados para a luta, é difícil transformá-los, em instrumentos de cooperação, habituados a considerar o governo simplesmente como braço secular da classe dirigente, os sindicatos não estão equipados para colaborar com os governos em lugar de combatê-los.

“Profundamente marcados por um século de desemprego”, (o autor se refere ao século passado, ao Século XIX), “desemprego maciço, eles reagem lentamente aos impulsos do pleno emprego, tendo criado um único partido político operário”

— (aqui o autor se refere ao Labor Party) —

“e não tendo conhecido senão essa unidade no curso do seu desenvolvimento, os sindicatos não têm sabido fazer frente a uma cisão política no seio da sua própria classe. Ora eles se acham hoje numa economia planificada de pleno emprego, criada pelo Governo trabalhista, enfrentando no seu interior os comunistas e, no exterior, os conservadores, os sindicatos ensaiam, desesperadamente, respirar o ar desse mundo novo com as

brânquias que souberam adquirir para viver na corrente da anarquia anarquista capitalista do século XIX.”

Perdão se traduzi, do trabalho direto de Mikardo, com algumas imperfeições, o seu pensamento. Mas aí está, Sr. Presidente, a verdadeira essência do Sindicalismo, que se debate entre o comunismo e o conservadorismo.

Porque o Sindicalismo é isso, filosoficamente, nós, trabalhistas, havemos de incorporar-lo no selo do nosso Partido; e porque, sem que sintamos de perto diretamente, as aspirações das classes operárias — através dos seus órgãos representativos — não poderemos fazer política trabalhista evolutiva.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, já me adverte com o olhar do término de meu tempo para falar, segundo o Regimento. Mas me permita que, abandonando um pouco as considerações doutrinárias que estou fazendo, para informar devidamente a opinião pública, da verdadeira essência do Partido Trabalhista Brasileiro, eu me sinta perfeitamente dentro dos sucessos que constituem a hora de apreensões que estamos vivendo. Como representante do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, emito daqui a minha voz para que o povo, que está lá fora — e que de nós espera simplesmente que nos mantenhamos em nossos postos, fiéis aos mandatos que nos outorgou o povo — para que esta Casa, olhada de longe, por quem quer que se defronte pela primeira vez com a alegoria arquitetônica deste grande Palácio, não seja vista, Sr. Presidente, na concha representativa da Câmara dos Deputados como a bacia de Pilatos, em que, lavando as mãos, lavremos a crucificação da Democracia.

E não vejo por igual, na cúpula contensiva e moderadora que representa o Senado da República, o abafador destinado a fazer calar a voz do povo na hora em que a Constituição desse povo está ameaçada de ser aviltada, de ser humilhada, de ser degradada, de ser abastardada, de ser traída e tornada letra morta! (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Paulo Fender, o Senhor Cunha Mello deixa a Presidência, reassumindo-a o Senhor Moura Andrade.

Eleição da Comissão Especial, de 5 membros, criada em virtude do Requerimento número 349, de 1961, aprovado na sessão de 27 do corrente, para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1953, que regula o Serviço de Radiodifusão, o uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Vai-se proceder à chamada.

Procede-se ao escrutínio secreto, sendo apurados 51 votos que elegem os Senhores Senadores Menezes Pimentel, Jarbas Maranhão, Sérgio Marinho, Cunha Mello e Jorge Maynard.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A apuração consigna 51 votos, pelos quais estão eleitos os Srs. Senadores Menezes Pimentel, Jarbas Maranhão, Sérgio Marinho, Cunha Mello e Jorge Maynard. (Pausa.)

A Presidência deve comunicar aos Srs. Senadores que recebeu de mãos do Senhor Ministro da Justiça, Mensagem dirigida ao Congresso Nacional e assinada pelo Senhor Presidente da República em exercício, Deputado Ranieri Mazzilli, através da qual faz comunicação de transcendental importância para a vida constitucional do País. Deverá ser apreciada em reunião conjunta do Congresso Nacional, que, neste instante, convoco para as vinte horas de hoje.

Em consequência, esta Presidência transfere, *sine die*, a reunião do Congresso que está marcada para às 21 horas e 30 minutos de hoje, a fim de apreciar o veto do Senhor Presidente da República.

O SR. COIMBRA BUENO — Peço a palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO — Senhor Presidente, ocuparei esta tribuna apenas por alguns minutos, para congratular-me com o meu Partido, a União Democrá-

tica Nacional, que tornou público, há alguns minutos, a resolução tomada pelo seu Diretório Nacional, que se a de constituir uma comissão composta do Sr. Presidente Herbert Levy, do Líder do Senado, Senador João Villasboas e do Líder da Câmara dos Deputados, Deputado Pedro Aleixo, para daqui por diante, coordenar os entendimentos sobre o assunto que acaba de ser referido por V. Ex.^a...

Senhor Presidente, a meu ver a resolução da União Democrática Nacional deve servir de exemplo aos demais Partidos, porque o que estamos assistindo, nestes últimos dias, é que o número de coordenadores talvez seja superior ao número de Senadores e Deputados com assento nas duas Casas do Parlamento.

Como o momento presente requer calma, é aconselhável a constituição dessa comissão, para que saibamos a quem nos dirigir a qualquer momento e fiquemos bem informados sobre o desenvolvimento da atual crise nacional. (Muito bem!)

O SR. GUIDO MONDIN — Peço a palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIN — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a hora grave que a nossa Pátria atravessa exige de todos nós, particularmente de nós, que a representamos, e a rigor de todos os partidos, muita ponderação, muito bom-senso, muito mais raciocínio e ação construtiva do que palavras vãs.

No entanto, Senhor Presidente, como representante, nesta Casa, do Partido de Representação Popular, embora não devesse, porque desnecessário, manifestar o sentimento meu e o do meu Partido em torno desta conjuntura, é mister que alguma coisa diga, por que no registro dos acontecimentos nossas palavras e nosso pensamento sejam fixados mais uma vez.

Senhor Presidente, nós, do Partido de Representação Popular, somos tradicionais lutadores contra a ação nefanda do comunismo.

Quem lhes fala sofrem prisões, amarguras, por causa do seu idealismo para que a Pátria nunca viesse a ser presa dessa ideologia que tem desgraçado tantos países, porque seus povos não compreenderam, na hora oportuna, no devido tempo, que havia necessidade de se congregarem e lutarem, a fim de que não se consumasse a tragédia da implantação do comunismo em suas Pátrias.

Na presente conjuntura, quando soubemos que, no fundo, de toda essa questão, há uma profunda preocupação em relação ao comunismo, surge a necessidade de que meu Partido se manifeste, o que foi feito através de seus representantes, na Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, e mais uma vez nesta Casa, onde me tenho manifestado.

Mas no que diz respeito à presente conjuntura, Sr. Presidente, quero trazer ao conhecimento do Senado uma carta que o Presidente do meu Partido, naturalmente de acordo com todos os companheiros, dirigiu ao ilustre Marechal Odylo Denys, em data de ontem, da qual fui portador.

Ninguém ignora que se deve ao Partido de Representação Popular a eleição do Senhor João Goulart à Vice-Presidência da República.

Muito simples o raciocínio. Basta verificar-se a diferença de votação entre o Senhor João Goulart e o nosso eminente colega, Senador Milton Campos, e a votação que meu Partido tem recebido sistematicamente do eleitorado nacional para se chegar à conclusão de que se deve ao Partido de Representação Popular a eleição do Senhor João Goulart.

Até aqui não há razão para o meu Partido modificar sua opinião em torno das idéias e do pensamento do Vice-Presidente da República.

Dito isto, Senhor Presidente, e Senhores Senadores, passo a ler a carta a que me referi, repetindo que ela expressa não apenas o pensamento do seu signatário, Senhor Deputado Plínio Salgado, Presidente Nacional do Partido de Representação Popular, mas o pensamento unânime dos seus companheiros de todo o Brasil. Por ela se verá qual o nosso raciocínio em torno da conjuntura e qual, finalmente, o pensamento do meu Partido. (Lendo):

Excelentíssimo Senhor Marechal Odylio Denys.

Depois da visita que fiz a V. Ex.^a, tendo colhido dados mais completos da situação política do País, entendi de meu dever, no mais ardente desejo de bem servir à nossa Pátria, dirigir-me à clara inteligência e alto espírito público de homem a quem, de há muito, admiro e estimo, apresentando-lhe algumas observações e sugestões.

Preliminarmente, a minha luta contra o comunismo, de mais de trinta anos, conferiu-me certa experiência relativa à estratégia e tática de partido de Moscou. No atual momento, o centro de gravidade do problema decorrente da renúncia do Presidente Jânio Quadros deve ser colocado nos objetivos e nas possibilidades desse partido, deduzindo-se logicamente as conseqüências que podem advir.

Como se sabe, a técnica de Lenine, desde a sua atuação em 1918, foi a de agir, por intermédio de uma minoria operante, no sentido de manobrar outras correntes de opinião, como se deu em relação aos moncheviques, lançando bandeiras de reivindicações aparentemente justas e pugnando por direitos e até normas constitucionais para, com isso, deflagrar agitações revolucionárias.

Ora, no atual momento brasileiro, vejo o partido comunista organizado de forma a poder atuar no sentido de uma desordem generalizada cujos efeitos não podemos prover em toda a sua plenitude. Assim vejamos:

1) — Do ponto de vista político: levam os comunistas a vantagem de desfraldar a bandeira da legalidade e pugnar pelo cumprimento da Constituição. Resultado: a adesão da grande e da pequena burguesia, das classes liberais, notadamente professores, estudantes e jornalistas. Isso pode criar um clima dos mais propícios à ação dos agentes de Moscou, dada a tendência de nosso povo para examinar as questões superficialmente e para submeter ao seu incorrigível sentimentalismo todas as questões que se lhe oferecem.

2) — Sob o ângulo das diferenciações regionais: o caso da posse, ou não, do atual Vice-Presidente da República, será certamente transformado numa reivindicação do Rio Grande do Sul, inflamando as paixões regionalistas de que pode advir um estado de espírito coletivo, como sucedeu em 1930 naquele Estado e em 1932 em São Paulo. E isso seria extremamente favorável ao comunismo.

3) — Considerando as estruturas do Partido Comunista, convém lembrar que na reunião de Havana, em março de 1960, sob a presidência de Lombardo Tolezano, chefe supremo da CTAL (Confederação dos Trabalhadores da América Latina) ficou decidida a criação das "centrais sindicais" com o objetivo de se organizarem com caráter para-militar e de capitanearem greves gerais e movimentos estudantis. Devo aqui notar que, há cerca de cinco anos e sem recrudescimento desde a instalação do comunismo em Cuba, estão funcionando no Brasil escolas de guerrilhas, segundo a técnica e a sistematização de Mao-Tse-Tung, que delas fez a arma principal para a desintegração dos poderosos exércitos de Chang-Kai-Chek. Além dessa organização, muitas outras como as Ligas Camponezas, ou algumas com aparência legal, tais as de caráter estudantil, agem presentemente em todo o País.

4) — Em relação à situação social: não se pode negar o descontentamento popular pelo encarecimento do custo de vida, e que gera disposição para o ingresso de grandes massas em qualquer movimento de desordem.

5) — Apreciando o ato de renúncia: vê-se claramente, quer na alegação das causas ("vencido pelos grupos racionários") quer no apelo de operários e estudantes ("que o ex-presidente, conhecedor da aparelhagem política acima enumerada, sabe quais os efeitos dessas suas palavras. Indiscutivelmente remanesçam, não só no seio dos partidos ajeados do Poder, mas em todos os mais, nostálgicos e saudosistas da política externa até então seguida.

Tudo isto, Senhor Marechal e meu presado amigo, me faz prever e temer dias incertos para nossa Pátria, se deixarmos nas mãos dos comunistas a bandeira da legalidade. Segundo a técnica de Lenine, que ainda é a predominante na hora atual, poderemos assistir à soma de todos os fatores que nesta ponho em evidência, favorecendo extraordinariamente os intentos do partido vermelho.

Ora, às Forças Armadas tem competido, em várias oportunidades históricas, a salvaguarda das instituições e da nossa tradição. A elas compete, neste momento, o papel mais relevante de salvação nacional.

Nestas condições, permita-me, com aquela amizade e admiração que lhe dedico, sugerir e que, no meu entender de velho lutador contra o comunismo, julgo mais adequado ao instante:

1) Seja dada posse ao Vice-Presidente da República, sob as seguintes condições que exprimem a vontade da Nação:

a) que a política externa do Brasil, volte à sua linha natural, ditado pelos sentimentos de nosso povo, pelos impositivos da nossa tradicionalidade histórica, abandonando-se as perigosas aproximações com os Estados Totalitários Comunistas, que pretendem penetrar em nosso hemisfério, destruindo os dispositivos de sua defesa;

b) que se organize um Ministério de concentração nacional, em que participem todos os partidos;

c) que as Forças Armadas, para que nunca mais se dê o que vimos no governo extinto, seja garantia dessa política, uma vez que o povo, quando contrariado em seus sentimentos, não possui os meios adequados de se manifestar contra os excessos, muitas vezes abusivo, de poder, exercido pelo Executivo, principalmente no que se refere à política exterior.

Em relação à pessoa do atual Vice-Presidente da República, dou meu testemunho pessoal de que se trata de um homem equilibrado, que muitas vezes me manifestou sua índole e pensamento conservadores. Com raro senso de realidade, acredito que não será ele quem venha contrariar o pensamento da Nação expresso no mais legítimo dos interesses, que são as Forças Armadas.

Quando em 1955, em reunião com os comandantes de navios de guerra, consegui a adesão de nossa esquadra, na sua quase totalidade, para se dar posse a Juscelino Kubitschek, e João Goulart eleitos e reconhecidos pela Justiça Eleitoral, o Senhor Juscelino Kubitschek, em telefonema ao Dr. José Maria Alkmim, mandou dizer à Marinha que o signatário desta seria o seu fiador, no sentido de uma política então exigida pelos nossos homens do Mar, que evitasse relações com os países comunistas e a reabertura do partido de Moscou em nossa Pátria. Aceitei a responsabilidade da Fiança: contei com a quase totalidade de nossa Marinha de Guerra. Os candidatos eleitos foram empossados, não encontrando V. Ex.^a e o Marechal Lott dificuldades, naquele setor. Hoje, não por outorga do Senhor João Goulart, mas pelo fato de o conhecer e saber o que ele pensa de mim, posso assumir idêntica responsabilidade, se os trinta anos de luta contra o comunismo me dão perante a Nação brasileira, autoridade para fazê-lo.

Conhecendo, a fundo, a estratégia e a tática do Partido Comunista e no intuito de desarmá-lo e tirar-lhe a oportunidade que a presente conjuntura lhe oferece, é que me animei, com a confiança que deposito em V. Ex.^a, a lhe trazer essas observações e tomar a liberdade de concluí-las com as sugestões acima.

Mais uma vez cumpro um dever e presto um serviço à minha Pátria. Se tiver êxito, regozijo-me perante Deus. Se não tiver, lego à posteridade um documento histórico de amor ao Brasil e às suas instituições baseadas na consciência cristã da nacionalidade.

Com o maior apreço. — **Plínio Salgado.**”

Esta é a carta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Sr. Plínio Salgado, Presidente do Partido de Representação Popular, com o apoio de todo o seu Partido, enviou, em data de ontem, ao Marechal Odyllo Denys, carta que li para que conste de nossos Anais, pois, como notaram os nobres Senhores Senadores, é documento pleno de serenidade, pleno de consciência patriótica, com a preocupação de contribuir para que esse instante doloroso que nossa Pátria enfrenta encontre solução.

Ao concluir, Sr. Presidente, embora não desconheça o que vai, neste momento, na alta cúpula da política nacional e o quanto teremos ainda que pensar e

decidir, nas horas que se seguem, peço a Deus, ardentemente, com o sentimento de um homem que nada tem a perder, nesta conjuntura, porque nada tem, mas com a preocupação de que sua Pátria sobreviva incólume e possa marchar para o futuro sem os tropeços amargos desta hora: peço a Deus, repito, que Ele nos inspire para que consigamos encontrar a solução na qual ninguém perca a dignidade mas que se dignifique — isto sim — a Pátria, e que ela se engrandeça com a nossa atitude.

É este o momento em que deve ser conclamada a consciência nacional e em que os brasileiros particularmente aqueles em cujas mãos está a decisão para o problema tremendo que enfrentamos, devem realmente legar à posteridade um exemplo de conduta de retidão e de decisão clara. Só assim os que nos sucederem poderão orgulhar-se da decisão que dotarmos e a História, amanhã, registrará nossa atitude nesta hora de tanta confusão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Guido Mondin o Sr. Moura Andrade se ausenta da Presidência, assumindo-a o Sr. Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1961 (n.º 4.543, de 1954, na Casa de origem) que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e Serviços Auxiliares e dá outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 548, de 1961, aprovado na sessão de 24 do mês em curso, tendo Pareceres da Comissão de Serviço Público Civil (n.º 358, de 1961, oferecendo substitutivo: da Comissão de Finanças (n.º 359, de 1961), favorável ao substitutivo; da Comissão de Constituição e Justiça (n.º 451, de 1961, pela constitucionalidade do substitutivo) e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a subemenda de Plenário.

2

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1961 (n.º 2.413, de 1960, na Casa de origem) que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 342, de 1961, aprovado na sessão de 24 do corrente), dependendo de pronunciamento das Comissões de Serviço Público e de Finanças.

3

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1969, de autoria do Sr. Senador Silvestre Péricles, que altera o art. 8.º do Decreto-lei n.º 925, de 2 de dezembro de 1938, que estabelece o Código da Justiça Militar aprovado em 1.ª discussão, com emenda, em 27 de julho de 1961, tendo Parecer da Comissão de Redação, oferecendo redação do vencido.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 10 minutos).

142.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 29 de agosto de 1961

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, CUNHA MELLO,
NOVAES FILHO E GUIDO MONDIN**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afranio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Coimbra Bueno — João Villasbêas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhauser — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Hávendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.^o-Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER N.º 512, DE 1961

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 83, de 1961 (n.º 2.041-B, de 1961, na Câmara), que concede, até 31 de dezembro de 1961, isenção de direitos alfandegários, exceto a taxa de despacho aduaneiro a que se refere o art. 66 da Lei n.º 3.244, de 14-8-57, e do imposto de consumo, para importação de material destinado à fabricação de tratores agrícolas, e dá outras providências.

Relator: Sr. Joaquim Parente

O presente projeto é originário do Poder Executivo e foi encaminhado ao exame do Congresso Nacional com a Mensagem n.º 200, de 1960, do Senhor Presidente da República.

A proposição objetiva conceder, até 30 de junho de 1962, isenção de imposto aduaneiro e de consumo para a importação de equipamentos industriais, sobressalentes e ferramentas destinados à fabricação, no País, de tratores agrícolas, bem como de suas partes complementares, importadas de acordo com o plano de nacionalização constante dos projetos industriais aprovados pelo Grupo Executivo da Indústria Automobilística do Conselho do Desenvolvimento.

Aduzindo que a isenção não se aplica a equipamentos, sobressalentes e ferramentas com similar de fabricação nacional, o projeto salienta que o referido

favor fiscal só se aplica a importação de equipamentos industriais, sobressalentes e ferramentas, destinados à fabricação de matrizes, estampas, gabaritos, ferramentas e peças para produção de tratores agrícolas, de conformidade com os planos industriais já aprovados pelo mencionado Grupo Executivo, desde que vinculados à indústria de tratores.

Como se observa, o projeto, à vista de isenção tributária que estabelece, está integrando das necessárias medidas acauteladoras, capazes de impedir possíveis abusos decorrente de sua interpretação.

Assim, do ponto de vista que é dado a esta Comissão examinar, nada há que obste à aprovação do projeto, pelo que lhe damos parecer favorável.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1961. — Ary Vianna, Presidente. — Joaquim Parente, Relator — Eugênio Barros — Gaspar Velloso — Santo Ramos — Lobão da Silveira — Menezes Pimentel — Fausto Cabral — Victorino Freire.

PARECER N.º 513, DE 1961

Da Comissão de Economia, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 271-B/59 (n.º 37/61, no Senado), que isenta dos impostos de importação e de consumo material a ser importado pela Organização Telefônica do Paraná S.A.

Relator: Senador Alô Guimarães

O presente projeto de lei concede "isenção dos impostos de importação e de consumo, excetuada a taxa de despacho aduaneiro de 5% (cinco por cento), para o equipamento constante da licença n.º DG-58-10.865-11.012, emitida pela Carteira de Comércio Exterior a ser importado pela Organização Telefônica do Paraná S.A. para a instalação do serviço de telefones na cidade de Apucarana, Estado do Paraná. E, pelo artigo 2.º da propositura fica estabelecido que o favor concedido não abrange o material com similar nacional.

2. Na petição, dirigida pela empresa interessada ao Conselho de Política Aduaneira, está dito que

"A necessidade da instalação de telefones automotores na cidade de Apucarana há muito vinha sendo pleiteada pelas entidades de classe, inclusive comércio, indústria, lavoura, profissões liberais etc., visto tratar-se de cidade do norte do Paraná em franco progresso de zona cafeeira por excelência, além de outras culturas de cereais que fornecem os mercados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Portanto, uma cidade nestas condições, circundada de outras comunas importantes do norte do Paraná, já servidas de telefones automáticos, não podia ficar sem este moderno meio de comunicações".

3. O Conselho de Política Aduaneira manifestou-se favoravelmente à isenção, encaminhando o processo ao Gabinete do Ministro da Fazenda, de onde o mesmo foi à Presidência da República. E foi acompanhado de Mensagem Presidencial que o assunto veio ter o Congresso, dando origem ao projeto de lei ora examinado. Houve, desse modo, completo atendimento a todas as finalidades que marcam a tramitação regular dos processos de semelhante categoria.

4. O equipamento que será liberado de impostos aprovado que venha a ser o presente projeto — destina-se a melhoria de um serviço público de alta importância, principalmente em se tratando de uma zona intensa vida econômica, como é o caso.

5. Levando, pois, em conta o que foi exposto, dou em referência ao projeto o meu parecer favorável.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1961. — Fausto Cabral, Presidente; Alô Guimarães, Relator Fernandes Távora — Lobão da Silveira — Nogueira da Gama.

PARECER N.º 514, DE 1961

Da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei da Câmara n.º 37/61 (n.º 271-B/59, na Câmara), que isenta dos impostos de importação e de consumo material a ser importado pela Organização Telefônica do Paraná S.A.

Relator: Senador Joaquim Parente

O projeto isenta dos impostos de importação e de consumo, excetuando a taxa de despacho aduaneiro de 5% (cinco por cento), o equipamento constante da Licença n.º DG-58 10.865-11612, emitida pela Carteira de Comércio Exterior, a ser importado pela Organização Telefônica do Paraná S.A. para a instalação do serviço de telefones, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

As razões justificadoras do favor aduaneiro de que trata a proposição foram minuciosamente expostas em memorial dirigido ao Conselho de Política Aduaneira, firmado pelos dirigentes da empresa que se beneficiará com a isenção. E o Conselho aceitou as razões que lhe foram apresentadas, emitindo opinião favorável a medida pleiteada, ocorrendo a seguir, o envio da Mensagem Presidencial que trouxe ao Congresso o projeto ora em exame nesta Comissão de Finanças.

A oportunidade da proposição já foi quanto ao mérito reconhecida pela ilustrada Comissão de Economia desta Casa.

Considerando, em seqüência, que não existe nada a contra-indicar o projeto, tendo em vista motivos de ordem financeira, e levando em conta finalmente, que favores aduaneiros iguais têm sido concedidos — sempre que os mesmos se justificam pelo interesse público — opinamos a favor da proposição.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1961. — Presidente, Ary Vianna — Relator, Joaquim Parente — Lobão da Silveira — Menezes Pimentel — Eugênio Barros — Saulo Ramos — Gaspar Velloso — Fausto Cabral — Victorino Freire.

PARECER N.º 515, DE 1961

Da Comissão de Saúde Pública sobre o Projeto de Lei n.º 36, de 1961 (n.º 939-B/59 na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00, destinado à construção do Pavilhão da Clínica Ortopédica do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Relator: Senador Fernandes Távora

O Projeto n.º 939, de 59, de autoria dos Deputados Lino Braun e Sérgio Magalhães, visa a abertura de um crédito de seis milhões de cruzeiros destinado à justificação de uma tal solicitação que, pela sua evidência, dispensa maiores Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Quem conhece as nossas deficiências hospitalares e as incalculáveis necessidades da população pobre daquela grande cidade, compreende, perfeitamente, a justificação de uma tal solicitação que, pela sua evidência, dispensa maiores explicações.

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nos seus 400 anos de existência, tem prestado às populações do Rio e de todo o país, os mais assinalados benefícios, o que a torna credora de alta incontestável benemerência.

Basta lembrar que a sua rede hospitalar é representada por 82 enfermarias, com 1.962 leitos, 50 serviços especializados e 4 maternidades, segundo as estatísticas de 1957.

Só no período de 1955-1956, foram internados 115.536 doentes e seus diversos ambulatórios e enfermarias, prestaram mais de um milhão e duzentos mil socorros.

Concorrendo para a construção do Pavilhão de Clínica Ortopédica, os poderes públicos cumprem o seu dever social, praticando ao mesmo tempo uma verdadeira obra de caridade.

Sou, pois, de parecer que a Comissão deve apoiar o projeto em apreço.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1961. — Alô Guimarães, Vice-Presidente em exercício da Presidência — Fernandes Távora, Relator — Miguel Couto — Pedro Ludovico — Lopes da Costa.

PARECER N.º 516, DE 1961

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1961 (n.º 939-B/59, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado a construção do Pavilhão da Clínica Ortopédica do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Relator: Sr. Fernandes Távora

O Projeto autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado especificamente a construção do Pavilhão da Clínica Ortopédica do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Justificando a proposição seus autores Deputados Lino Braun e Sérgio Magalhães, aludem, preliminarmente, a “tradicional obra de beneficência das Santas Casas de Misericórdia do Brasil”. Referem-se, na seqüência das razões apresentadas, a falta de hospitais especializados na recuperação de trabalhadores acidentados, que ocorre em nosso país, fato motivador da iniciativa a que são destinados os recursos do crédito especial previsto”.

Ponderam, ainda, os autores da proposição, que “na nossa sistemática assistencial, essa tarefa caberia aos Institutos de Previdência Social, que, no entanto, não puderam ou não se interessaram por instalar seus hospitais especializados”.

Sobre o mérito do projeto pronunciou-se favoravelmente a Comissão de Saúde Pública desta Casa, como já o fizeram as Comissões de Saúde, de Orçamento e Finanças da Câmara.

A aplicação de dinheiros públicos em empreendimentos relacionadas com a assistência hospitalar gratuita exprime, na verdade, a nosso ver a utilização em benefício das parcelas mais necessitadas da população, de recursos financeiros capturados em todas as camadas dessa mesma população. Trata-se, desse modo de uma destinação coincidente, em toda linha, com os superiores interesse coletivos e nada existe que possa tornar desaconselhável, do ponto de vista das conveniências do Erário. E, por tais motivos, favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1961. — Ary Vianna, Presidente — Fernandes Távora, Relator — Lobão da Silveira — Menezes Pimentel — Eugênio Barros Victorino Freire — Gaspar Velloso — Joaquim Parente — Saulo Ramos — Fausto Cabral.

PARECER N.º 517, DE 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1960 (n.º 4.609 de 1958 na Câmara) que concede pensão especial de Cr\$ 3.500,00 a D. Lindinalva Costa Barros e dá outras providências.

Relator: Sr. Caiado de Castro

Pelo presente projeto a assegurado a D. Lindinalva Costa Barros, viúva de Manuel Pedro de Barros, vitimado em acidente com veículo do serviço público Federal, uma pensão especial de 3.500,00 mensais.

II — O projeto, de iniciativa do Poder Executivo, veio ao Congresso acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Marinha que, justificando a medida, assim se expressa:

“Dona Lindinalva Costa Barros apela para este Ministério a fim de obter uma indenização pela morte de seu marido ocorrida em Pernambuco, em virtude de atropelamento por um caminhão da Marinha.

Na ação penal movido contra o motorista ficou provada a ausência de culpa, razão por que foi o réu absolvido.

Não deseja esta Secretaria de Estado expender considerações de cunho doutrinário sobre responsabilidade civil, sua conceituação e alcance no Direito pátrio, eis que se trata de matéria controvertida onde pontificam as mais genuínas expressões da ciência jurídica e pátria e alienígena.

Encarando a pretensão, porém, face a crescente tendência de humanização do Direito, opina este Ministério pela concessão de uma pensão especial que, somada aos benefícios tribuídos pelo Instituto de Aposentadoria a que era fillada vítima, proporcione aos herdeiros um quantitativo equivalente ao que a União desembolsaria, se o acidentado fosse um servidor público; tal pensão a ser pleiteada perante o Congresso, orçará em Cr\$ 1.000,00 com o seguinte fundamento.

a) a vítima percebia o salário mínimo de Cr\$ 2.700,00, salário correspondente aos vencimentos e vantagens de um Marinheiro de 1.^a Classe com curso de especialidade;

b) acidentado em serviço, um Marinheiro de 1.^a Classe deixaria a seus herdeiros uma pensão correspondente ao soldo da graduação imediata — Cabo — isto é Cr\$ 1.733,30;

c) a missivista faz jus, pela legislação de Previdência Social, a uma pensão de Cr\$ 756,00 e três parcelas de Cr\$ 189,00 relativas aos três filhos do casal, parcelas que se extinguirão à medida que os beneficiários forem atingindo a maioridade.

Assim, durante a menoridade dos filhos a pensionistas perceberia Cr\$ 1.756,00 — 567,00, sendo Cr\$ 150,00 pelo Instituto; Cr\$ 1.000,00 pelo Tesouro Nacional e parcelas de Cr\$ 189,00 durante a menoridade dos filhos”.

III — Como se vê, a pensão proposta, inicialmente, era de mil cruzeiros, mas a Câmara a elevou para três mil e quinhentos, por considerar insatisfatória aquela importância.

IV — Do ponto de vista constitucional e jurídico nada invalida a medida, que, ademais, apresenta-se equânime, uma vez que são numerosos os preceitos de concessão de pensões dessa natureza.

V — Ante o exposto, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1960. — **Lourival Fontes**, Presidente — **Caiaido de Castro**, Relator — **Silvestre Péricles** — **Argemiro de Figueiredo** — **Ary Vianna** — **Menezes Pimentel**.

PARECER N.º 518, DE 1961

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 77 de 1960 (n.º 4.609-C/68, na Câmara dos Deputados, que concede pensão especial de Cr\$ 3.500,00 mensais a D. Lindinalva Costa Barros, e dá outras providências.

Relator: Senador Ary Vianna

O Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1960, sobre o qual manifesta-se aqui a Comissão de Finanças, teve a sua origem, em Mensagem do Poder Executivo

n.º 355/58, encaminhada ao Congresso, com a Exposição de Motivos n.º 492/58, do Sr. Ministro da Marinha que diz:

“Dona Lindinalva Costa Barros apela para este Ministério a fim de obter uma indenização pela morte de seu marido ocorrida em Pernambuco, em virtude de atropelamento por um caminhão da Marinha.

“Na ação penal movida contra o motorista ficou provada a ausência de culpa, razão por que foi o réu absolvido. “Não deseja esta Secretaria de Estado expender considerações de cunho doutrinário sobre responsabilidade civil, sua concelutuação e alcance no Direito pátrio, eis que se trata de matéria controvertida onde pontificam as mais genuínas expressões de ciência jurídica e alienígena.

“Encarando a pretensão, porém, face à crescente tendência de humanização do Direito, opina este Ministério pela concessão de uma pensão especial que somada aos benefícios atribuídos pelo Instituto de Aposentadoria a que era fillada a vítima, proporcione aos herdeiros um quantitativo equivalente ao que a União desembolsaria se o acidentado fosse um servidor público; tal pensão a ser pleitada perante o Congresso, orçará em Cr\$ 1.000,00, com o seguinte fundamento:

a) a vítima percebia o salário mínimo de Cr\$ 2.700,00, salário correspondente aos vencimentos e vantagens de um Marinheiro de 1.ª Classe, com curso de especialização;

b) acidentado em serviço, um marinheiro de 1.ª Classe, deixaria a seus herdeiros uma pensão correspondente ao soldo da graduação imediata — cabo isto é — Cr\$ 1.733,30;

c) a missivista faz jus, pela legislação da Previdência Social, a uma pensão de Cr\$ 756,00 e três parcelas de Cr\$ 180,00 relativas aos três filhos do casal, parcelas que se extinguirão à medida que os beneficiários forem atingidos a maioridade;

d) assim, durante a menoridade dos filhos, a pensionista perceberia Cr\$ 1.756,00 mais Cró 567,00, sendo Cr7 150,00 pelo Instituto; Cr7 1.000,00 pelo Tesouro Nacional e as parcelas de Cr\$ 180,00 durante a menoridade dos filhos”.

O Projeto de Lei tramitou normalmente na Câmara dos Deputados, recebeu uma emenda de Plenário, e ao ser relatado na Comissão de Finanças, com essa emenda, recebeu subemenda fixando em Cr\$ 3.500,00 a pensão mensal a ser concedida. Aprovada a proposição na Comissão de Finanças, voltou à consideração do Plenário daquela Casa do Congresso, sendo ali aprovada, e posteriormente enviada ao exame do Senado.

O projeto em tela reveste-se de aspecto humano, tendo-se em vista o fato de haver sido morto por uma viatura do Governo, um cidadão responsável pela manutenção de uma família humilde, com filhos menores.

A melhor forma de que dispõe a Nação para indenizar os herdeiros do acidentado é justamente facultar aos mesmos, o recebimento do equivalente ao que vencia o desaparecido. É justo, é realmente devido.

Os numerosos precedentes justificam plenamente a medida solicitada.

A Comissão de Finanças, portanto, tendo em vista o que ficou dito, é de parecer que o projeto seja aprovado.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1961. — Ary Vianna, Presidente e Relator. — Gaspar Velloso. — Eugênio Barros. — Saulo Ramos. — Menezes Pimentel. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Lobão da Silveira. — Victorino Freire.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está finda a leitura do expediente.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, noticiou-se que pretendi, ontem, entrar no Gabinete reservado ao Presidente da República, Deputado Ranieri Mazzilli, tendo sido barrado na portaria.

Em homenagem ao Dr. Ranieri Mazzilli, que exerce as altas funções de Chefe do Governo, julgo-me obrigado a relatar o fato na sua autenticidade.

Informado, Sr. Presidente, pela manhã de que os presidentes de agremiações partidárias e líderes políticos estavam sendo convocados para uma reunião no Palácio do Planalto, compareci ali, à altura das dez horas e trinta minutos, na qualidade de Presidente nacional de uma agremiação partidária — o Partido Trabalhista Nacional — como Senador da República e Líder dessa agremiação no Senado.

Entretanto, fui informado, ao chegar, que a reunião estava no seu término e que, em linhas gerais, os assuntos ali debatidos eram aqueles que a pessoa informante me estava relatando e que, ao final, veio ao conhecimento público, pois foi nessa reunião que se deliberaram as providências tomadas e que a Nação hoje conhece.

Nessas condições, fica o incidente resumido ao que estou relatando. Não fui barrado; a reunião estava no seu término, houve as naturais dificuldades de gabinete que todos conhecem; demorou um pouco para que eu, realmente, chegasse até às proximidades da sala, mas isto não envolve, em absoluto, a atitude do Deputado Ranieri Mazzilli, que, mais tarde soube do ocorrido e teve a gentileza de mandar a minha casa seu Oficial de Gabinete para apresentar excusas, que não eram necessárias, conforme disse àquele enviado.

Era, Sr. Presidente, o que desejava relatar, neste comunicado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente e Srs. Senadores, continuarei, nesta tribuna, a fazer as considerações de temática trabalhista que me propus, para que fique bem esclarecida à opinião pública brasileira de que somos, nós os representantes do PTB no Congresso e os falanjários do PTB nos nossos redutos habitacionais ou sociais, democratas autênticos, ciosos da sua efetiva participação no que chamo Socialismo Democrático Brasileiro, lutando pelo aperfeiçoamento cada vez maior das condições de trabalho da família operária deste País.

Não compreendo, Sr. Presidente, até que ponto poderia corresponder a uma pálida verdade a alegação de que o Sr. João Belchior Marques Goulart representaria um pensamento político que contra-indicasse ou contraditasse a sua presença no Governo, como primeiro mandatário da Nação. Admitiria que pudessem Chefes Militares ter restrições pessoais com relação ao Presidente do meu Partido, mas oferecer limitações ao seu direito constitucional de governar o Brasil, invocando-se-lhe a qualidade de líder político, não podemos admitir. Não podemos compreender e devemos repulsar, com todas as veras do nosso patriotismo.

Já disse, desta tribuna, que o processo eleitoral de inscrição de candidatos precede à eleição desses candidatos e, precedendo-a opera o seu julgamento, isto é, analisa as condições de cidadania do candidato. Analisadas estas e satisfeitas todas as formalidades legais, a Justiça Eleitoral registra-lhe o nome. E desde que o faça, a inscrição só pode desaparecer pela morte ou pela núnclia do próprio candidato.

Ora, Sr. Presidente, vai o povo às urnas, elege um candidato e a Justiça Eleitoral, que não é uma farsa, que não é uma burla, um engodo ou uma mistificação, mas uma realidade da Democracia brasileira, essa Justiça Eleitoral que

foi conquista da Revolução de 1930, que foi vitória de Getúlio Vargas, essa Justiça Eleitoral consagra o candidato que, depois de eleito, deve assumir as funções quando tiver de fazê-lo, sem o que estará desmoralizada a Justiça Eleitoral, será uma farsa a eleição, será uma burla a Democracia.

Deixo porém, o mérito da situação política pessoal do Presidente do meu Partido para que outros o analisem melhor, e me atenho unicamente ao trabalho que ele representa, à nossa luta à nossa presença nas lidas da Democracia para fazer valer a vontade do trabalhador.

O trabalhismo brasileiro onde se situará, filosoficamente? No socialismo atópico de Saint-Simon? No socialismo científico engeliano? Não, Sr. Presidente! O trabalhismo brasileiro é um epifenômeno do socialismo democrático, consulta à realidade angustiosa do Estado social brasileiro e se bate pela economia humanizada e pelo capitalismo reconciliado com a Democracia.

Esta é a nossa tese. Entretanto, há receio de que, por estarmos nós trabalhistas, vinculados aos sindicatos, por ser o Presidente do meu Partido o Presidente nato de todas as assembleias sindicalistas que se realizam neste País, possa o sindicalismo que aceitamos e defendemos se constituir em ameaça para uma nova forma de Governo — o já chamado Governo da República Sindicalista Brasileira, só possível na imaginação dos democratas falsos e inconformados com a Democracia verdadeira de nosso trabalhismo, e até atribuído, em declarações não confirmadas, ao próprio Presidente João Goulart.

Sr. Presidente, só quem não conhece a dificuldade com que se organiza uma força política efetiva, neste País, tão vigiado e tão fiscalizado de armas, neste País cujos movimentos mais puros de coração e de civismo dificilmente são aceitos sem as restrições permanentes dos falsos Catões da Pátria, só quem não conhece com que custo fizemos esta Democracia, depois da Ditadura, é que pode se dar ao luxo e ao capricho de imaginar que, do dia para a noite, se subverteria a ordem democrática brasileira pela instauração de uma alegórica República Sindicalista neste País.

Vamos ao sindicalismo brasileiro: que caráter filosófico, social ou real tem o sindicato brasileiro?

Conhecemos porventura, no Brasil, sindicatos, que não sejam rigorosamente profissionais? Conhecemos, no Brasil, sindicatos independentes? Ou mesmo os chamamos sindicatos sindicalistas, sindicatos comunistas? Conhecemos porventura o sindicato-empresa, sindicato que representa, ele mesmo, economicamente a empresa que é sua representada?

Não!

Todos esses sindicatos entretanto existiram e ainda existem, na Europa.

Quando Adolf Hitler proclamou o nacional-socialismo, começou por englobar esses sindicatos todos, que bem marcavam o socialismo sindical alemão. Mas, nem com a existência de todos esses sindicatos, inclusive o comunista, a Alemanha evoluiu para a senda marxista; muito pelo contrário tomou caminho diametralmente oposto.

Ora, Sr. Presidente, o nosso recém-nascido, inerme e imbebe sindicalismo, se constitui apenas de órgãos de classe, que tratam exclusivamente de reivindicações salariais.

Quais são os fins do sindicalismo brasileiro? A luta por aumento de salários, a sustentação de greves, a redução da jornada de trabalho, as convenções coletivas, e o aperfeiçoamento da legislação protetora do trabalhador.

Não estarão essas formulações corporificadas em qualquer coletividade de trabalhadores em qualquer lugar do mundo neste século? Não estão, elas todas atendidas no maior país capitalista do Planeta, a América do Norte? E não só atendidas como muito ampliadas? Por que então temeremos essa fantasia, inaceitável e ridícula, sindicalismo brasileiro?

Representa-o o Sr. João Goulart e representa-o muito bem, porque é aquele homem indormido na luta sindical, que se levanta sempre com o trabalhador e estará, da mesma forma que todos os seus companheiros de Partido, disposto a cair com o trabalhador.

Mas vamos a outro aspecto, também muito censurado, da nossa doutrina trabalhista. Refiro-me ao que poderia chamar de uma ação parasitária à ilharga do PTB: o nacionalismo, essa corrente política que apareceu, com toda a sua intensidade, no último pleito presidencial; que recrutava parlamentares e falangários das mais diferentes correntes políticas do País; que aliciava elementos de todos os Partidos, mas que estava, como ainda está, sob a bandeira do Partido Trabalhista Brasileiro.

Por que não sermos nacionalista? E por que dizer, se reconhecem que o somos, que esse nacionalismo está eivado de comunismo?

Não compreendo, Sr. Presidente.

Porque não ser nacionalista num País de tamanhas riquezas inexploradas, num País cujo subsolo já se constitui objeto da cobiça universal? Porque o que a humanidade tem de mais avançado, é o subsolo, celeiro de materiais físsels, que se podem destinar à energia atômica em utilização.

Temos de ser nacionalista. Temos de zelar pelas nossas riquezas onde quer que estejam. E, sendo nacionalista, nós apenas nos encontraremos no nosso Trabalho. Quando os nacionalistas pregam a nacionalização dos capitais estrangeiros, quando os nacionalistas proclamam a necessidade dos investimentos maciços dos lucros auferidos neste País pelos comerciantes de outras pátrias, eles estão apenas robustecendo o pensamento trabalhista, que marcha para a solução dos problemas da economia do trabalhador e sem fundos nacionais de economia, não poderá resolvê-los.

Note-se, Sr. Presidente, que a França, em 1934 defrontando-se com grave crise econômica, propunha, através da Confederação Geral do Trabalho, a nacionalização das indústrias de base e a nacionalização do crédito. Nem por isso, de 1934 para cá, a França se soviétizou. Em 1944, a Confederação Francesa de Trabalhadores Cristão assim resumia seu programa de ação, em resolução adotada pelo seu Comitê Nacional.

"Desempenhar o seu papel construtivo na política social necessária através destes objetivos:

a) desaparecimento das feudalidades financeiras;

b) combater a economia como simples instrumento do proveito capitalista e não como serventia do progresso humano.

c) instaurar um regime em que o trabalhador deixe de ser um proletário sem seguridade, sem estatuto social, sem responsabilidade, para vir a ser um membro vivo da comunidade nacional, através do seu acesso à propriedade à cultura, um cidadão livre da sociedade profissional por sua participação progressiva na direção da profissão.

A fabricação para a utilidade social..."

(Interrompendo a leitura:)

A fabricação para a utilidade social estamos muito longe ainda de obtê-la no Brasil. Como fabricamos o superfluo, Sr. Presidente! E de quanta coisa necessitamos e não fazemos, podendo fazer!

(Continua a leitura).

"A defesa do minimum vital e a organização da seguridade social completavam essa temática admirável e dignificadora do homem perante o homem."

Quanto à seguridade social nós, trabalhistas, dizemos, não há Nação que a conheça, mas também afirmamos ao mundo que soubemos fazer aqui o mais perfeito sistema de previdência social de que tem notícia a civilização.

Sejam quais forem os seus erros, sejam quais forem as suas imperfeições, sejam quais forem as suas conquistas legítimas não atendidas ainda, como, por exemplo, a do monopólio de seguro de acidente do trabalho, que a Lei Orgânica de Previdência Social n.º põde infelizmente consubstanciar neste mesmo Congresso onde por isto lutei, sejam quais forem as lacunas de que se ressentem, é previdência social efetiva que atende, em grande parte, os reclamos das classes a que serve.

Não me deterei por mais tempo nesta tribuna, porque já vejo sentado entre nós, para honrar-nos com a sua palavra sempre bem ouvida, porque culta, ponderada e experiente, essa figura que costumou dizer é vulto oracular dentro do meu Partido, o nobre Senador Cunha Mello...

O Sr. Cunha Mello — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — ... que, naturalmente, se utilizará também da hora do expediente.

Teria muita coisa a dizer sobre filosofia trabalhista, sobre principio a que estamos atados, de que não podemos prescindir, de que não abriremos mão, porque o trabalhismo não há de ser a conformação com o que existe, a renúncia a novas reivindicações e a estagnação pelo *statu quo*; o trabalhismo há de progredir dentro da sua senda de humanização social, cristianíssima, pois consulta aos interesses cristãos e, por assim dizer, à teologia de toda a família brasileira.

Muita coisa eu teria a dizer, Sr. Presidente, mas me limitei apenas a perguntar: — que se diria de nossa cultura politica se nos faltasse capacidade de estabelecer a nossa temática para as relações entre o trabalho e o capital? Não nos falta competência.

O Partido Trabalhista Brasileiro já equacionou essas relações, já as pregou, já as obteve solucionadas em grande parte, e ainda caminhará com elas para a solução.

Não se trata de evoluir dentro do quadro marxista, para atingir o comunismo, que nos é indiferente. E se o esquema reivindicatório tem aspectos inerentes a esse quadro, é mister cumpri-lo pragmaticamente, mas jamais aceitá-lo como filosofia válida, porquanto há que fazê-lo entrar, forçosamente, nos fatos da nossa própria história e desfigurá-lo mesmo, até que se assemelhe e identifique com os ideais do nosso movimento.

Não temos culpa de muitos postulados nossos estarem dentro dos quadros e da estrutura do materialismo-dialético; nada temos com isto. Qual a doutrina filosófica, que se aproveitada não tem no seu bojo, de todas as outras ou de qualquer outra?

Por conseguinte, Sr. Presidente, permaneço afirmando que o nosso Trabalho tem teses concretas e aspirações éticas, das mais respeitáveis que possa ter qualquer uma das dignas nobres e patrióticas agremiações políticas que compõem o quadro da Democracia brasileira.

O Socialismo democrático reclama os alicerces de uma economia mista, repelindo a exclusividade de uma economia particular absoluta, do mesmo passo que a de uma economia inteiramente estatizada.

Terminarei meu discurso de hoje, pedindo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a transcrição em nossos Anais, da Proclamação que dirigiu, o Sr. Marechal Teixeira Lott, a esta Nação, o qual lerei e não comentarei:

— “Aos meus camaradas das Forças Armadas e ao povo brasileiro.

Tomei conhecimento, nesta data, da decisão do Senhor Ministro da Guerra, Marechal Odílio Denis, manifestada ao representante do Governador do Rio Grande do Sul, Deputado Rui Ramos, no Palácio do Planalto, em Brasília, de não permitir que o atual Presidente da República, Dr. João Goulart, entre em exercício de suas funções e, ainda, de prendê-lo no momento em que pise o território nacional.

Mediante ligação telefônica, tentei demover aquele eminente colega da prática de semelhante violência sem obter resultado. Embora afastado das atividades militares, mantenho compromisso de honra com a minha classe, com a minha pátria e as instituições democráticas e constitucionais.

E, por isso, sinto-me no dever de manifestar o meu repúdio à solução anormal e arbitrária que se pretende impor à Nação.

Dentro dessa orientação, conclamo todas as forças vivas do país, as forças da produção e do pensamento, os estudantes e os intelectuais, os operários e o povo em geral, para tomar posição decisiva e enérgica pelo respeito à Constituição e preservação integral do regime democrático brasileiro, certo de que os meus nobres camaradas das Forças Armadas saberão portar-se à altura das tradições legalistas que marcam a sua história nos destinos da Pátria."

Durante o discurso do Sr. Paulo Fender, o Sr. Cunha Mello deixa a cadeira da Presidência, assumindo-a o Sr. Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre representante do Amazonas, Senador Cunha Mello.

O SR. CUNHA MELLO — Sr. Presidente, é natural que eu comece a explicação pessoal, para a qual pedi a palavra, agradecendo a gentileza do meu digno amigo Senador Paulo Fender abreviando a sua brilhante oração, para que eu pudesse fazer uso da palavra.

Senhor Presidente:

Não venho à tribuna, Sr. Presidente, para definir minha posição face aos graves acontecimentos que abalam o país, uma vez que a minha posição é conhecida, não só por parte de minha bancada, a do PTB, como pela maioria dos ilustres membros das demais bancadas. Sou pelo cumprimento, no mais amplo e no mais preciso sentido, do que dispõe a Constituição respeitando-se, assim, a vontade do povo e a supremacia do poder civil.

Não foi, pois, para definir-me, que pedi a palavra, Sr. Presidente. Sou homem, sempre o fui, de posições claras, embora jamais extremadas. Alicerçando sempre as minhas atitudes nos fundamentos do direito, nunca me furtei, entretanto, à objetiva interpretação dos fatos tais como estes acontecem, a fim de que, frente a eles, possível não seja transmitir-lhes normas asseguradoras da liberdade, que funciona sob o clima do direito e da lei.

Sou, por conseguinte, Sr. Presidente, um homem que, por sua formação jurídica, e por sua experiência na vida, está sempre aberto a compreender, sem paixões os superiores interesses públicos.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, precisamente, contribuir, na medida de minhas forças, para uma solução da crise que inteiramente se pauta e se ajusta aos superiores interesses da vida nacional.

Quais são, Sr. Presidente, esses superiores interesses? São, evidentemente, os da manutenção da ordem pública, com o exato cumprimento da Constituição.

Ao viajar, ainda recentemente, pelo exterior e estendendo, a conselho médico, minha permanência fora do País por mais alguns dias, desta viagem, Sr. Presidente, só colhi motivos de orgulho. O nome do Brasil, as referências que sobre ele ouvi a respeito de numerosos setores de suas atividades econômicas, sociais, científicas e culturais, sensibilizaram profundamente o meu coração de patriota.

Viajei, Sr. Presidente, deixando um país em plena paz, trabalhando, e com as suas instituições democráticas vigendo. Na presidência da República encontrava-se um homem que a Supremo Magistratura havia ascendido com consagrada votação em pleito livre. Propunha-se, como dizia, a dar prosseguimento à liberdade econômica e política do País, deste erradicando as causas do seu subdesenvolvimento.

Na área do Legislativo, malgrado as dificuldades do seu funcionamento em Brasília, produzia-se na medida do possível. E o Presidente, embora não contasse com expressa maioria em suas Casas, com ambas jamais deixou de contar para as medidas de salvação nacional que realmente pediu.

Na área do Judiciário, a mesma coisa. A garantia do direito não sofria a menor ameaça. Os tribunais, dentro da ordem jurídica vigente, cumpriam a excelsa missão de assegurar o direito.

Pois bem, Sr. Presidente, fazia pouco mais de oito dias que regressava de minha viagem, da qual tantas satisfações de natureza cívica recolhi, e me depa-ro, de uma hora para outra, com um País, senão no caos, pelo menos por este ameaçado.

E tudo isto, por que, Sr. Presidente? Porque as ambições em curso e os boatos terroristas lançam o desassossego geral da Nação, ameaçando-se descum-prir e rasgar a Constituição, com isto subvertendo a ordem institucional vigente, com isto mais uma vez levando o País a retroceder em sua marcha para o desenvolvimento, a qual, sem dúvida alguma, só poderá ser segura e firme se apoiada em instituições tranqüilas.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não.

O Sr. Sérgio Marinho — V. Ex.^a naturalmente, com a lucidez que lhe é habitual, depreendeu da leitura do documento, através do qual o Sr. Jânio Quadros dá conhecimento à Nação da sua renúncia, que, se de um lado diz que foi derrotado e calu pressionado pelas forças da reação, de outro, confessa, sponte sua, que jamais lhe faltou o apoio das Forças Armadas...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Muito bem!

O Sr. Sérgio Marinho — ... cuja solidariedade e serviços, no mesmo documen-to, agradece.

O SR. CUNHA MELLO — Na renúncia do Sr. Jânio Quadros, eminente Pre-sidente da República — quero deixar aqui consignado — de quem o meu Estado tantas atenções mereceu, distingo dois elementos: o da renúncia, documento simples, poucas palavras, endereçado ao Congresso Nacional e depois a funda-mentação desse documento. A nós, do Congresso Nacional, só compete conhecer e decidir, em face dos termos do documento que nos enviou. Sua renúncia é ato pessoal, de livre vontade.

O Sr. Sérgio Marinho — Não estou examinando a natureza da renúncia. Permitto-me, porém, esclarecer que o meu ponto de vista é tão-somente o de que V. Ex.^a tendeu a generalizar essas forças que levaram o Sr. Jânio Quadros à renúncia, que são as mesmas que agora repontam, impedindo a posse do substituto legal.

O SR. CUNHA MELLO — Disse que possivelmente as forças que o levaram à renúncia, agora procuram impedir a posse do seu substituto.

O Sr. Sérgio Marinho — Senti, nas conclusões de V. Ex.^a, a tendência de generalizar, porque a declaração do Sr. Jânio Quadros se carrega de um sentido antitético contraditório. Permiti-me chamar a atenção de V. Ex.^a, talvez des-necessariamente, porque a clara inteligência de V. Ex.^a já se voltou para esse aspecto.

O SR. CUNHA MELLO — Distingo, na renúncia do Sr. Jânio Quadros — como disse — dois documentos: um que dirigiu ao Congresso Nacional e outro, talvez, comprometendo o primeiro, dirigido à Nação.

Como Senador e, sobretudo, como cultor das letras jurídicas, apenas tomo conhecimento do primeiro.

Não vou discutir com V. Ex.^a porque certamente V. Ex.^a levaria vantagem, por ser melhor conhecedor dos acontecimentos. A natureza de uma coação física

ou apenas psicológica, levando um cidadão a praticar um ato qualquer torna anulável esse ato.

O Sr. Sérgio Marinho — Não estou discutindo a natureza da coação. Estou, apenas, pedindo a V. Ex.^a que atente para este aspecto, em face dos termos usados por V. Ex.^a que, no meu entender, significavam uma tendência de generalização, quando disse que as forças que levaram o Sr. Jânio Quadros a perpetrar a renúncia são as mesmas que agora repontam com o propósito de impedir que o seu substituto legal assumia a Presidência da República.

O SR. CUNHA MELLO — Penso já ter respondido, tanto quanto estava no meu entendimento, ao aparte de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — Desejo externar que não vejo nenhum sentido anti-ético ou contraditório, nenhum antagonismo de pronunciamentos no bojo da justificação de renúncia daquele que foi um grande Presidente da República deste País, o Sr. Jânio Quadros. Sinto discordar do nosso eminente colega, Senador Sérgio Marinho, neste particular, como não vejo, também, nas palavras que V. Ex.^a está pronunciando, nenhum sentido de estabelecer relação entre Forças Armadas e as forças de reação que teriam contribuído para a queda do Governo. Acho que essas forças de reação existem, mas não estão nas Forças Armadas e nem as Forças Armadas estão influídas por elas. As Forças Armadas continuam no seu papel tradicional de defender as instituições e, sem embargo de alguns dos seus chefes terem pontos de vista muito caprichosos, não quero ligá-las a essas forças de reação que depuseram Vargas e Quadros. Também não acho que essas forças de reação estejam se insurgindo contra o Sr. João Goulart, eleito por legenda diferente da do Sr. Jânio Quadros, que já estava na Presidência da República, homem que tem a filosofia de partido que pautou o Governo do Presidente Vargas muito antes de Vargas ter adotado medidas de Governo contrárias às forças de reação, como fez o Presidente Jânio Quadros. Para terminar, quero congratular-me com V. Ex.^a pelo brilhante discurso que vem proferindo e pedir-lhe que me permita assinalar, na mensagem a que V. Ex.^a se refere, do Sr. Jânio Quadros, a absoluta parecnça, até vocabular, com a carta-testamento do grande Presidente Vargas.

O SR. CUNHA MELLO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Voltarei à tribuna para discutir esse aspecto da renúncia do Sr. Jânio Quadros quando a História se pronunciar sobre ele.

Talvez da própria palavra do Sr. Jânio Quadros tenhamos os esclarecimentos que aguardamos.

O Sr. Sérgio Marinho — Talvez só através do manifesto que prometeu.

O Sr. Paulo Fender — São forças que jamais se revelarão.

O Sr. Sérgio Marinho — Talvez não me tenha explicado bem, ou então V. Ex.^a não entendeu o que eu disse. Não estou me referindo a forças e sim procurando chamar a atenção para o aspecto da afirmação do nobre Senador Cunha Mello quanto aos esclarecimentos e subsídios indispensáveis à exegese da renúncia que depende, sobretudo, do pronunciamento do Sr. Jânio Quadros a respeito de sua renúncia.

O SR. CUNHA MELLO — Sr. Presidente, a realidade brasileira é que estamos face a um Presidente que renunciou, dizendo-se levado por pressões que desconhecemos; em face de outro Presidente, que eleito, não pode assumir em virtude de pressões que não sei se são as mesmas que depuseram o Sr. Jânio Quadros. Temos, ainda, o terceiro Presidente eleito que, no exercício do seu mandato, como Presidente da Câmara dos Deputados, evidentemente não tem o direito de governar o País sem liberdade. A prova está na mensagem ontem remetida ao Senado.

O Sr. Vivaldo Lima — Logo, existem as forças de reação, de que não podemos duvidar.

O SR. CUNHA MELLO (Lendo) — Aparentemente, Sr. Presidente, mesmo face à súbita decisão do ex-Presidente da República de renunciar, aparentemente tudo estava a indicar que não havia motivos para ameaças à normalidade constitucional. Ante a ausência, em virtude de viagem oficial, de Sua Excelência o Sr. Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart, assumiu a Suprema Magistratura do País, na forma constitucional, o Dr. Ranieri Mazzili, Presidente da Câmara dos Deputados.

A partir de então, Sr. Presidente, vimo-nos de repente, também colhidos por obscuras e impeditivas forças difíceis de se precisar, todas, porém orientadas no sentido de acrescentarem dificuldades à normalidade democrática.

É de nosso dever, Sr. Presidente, não esquecer que o Sr. Presidente Jânio Quadros, no manifesto que deixou a Nação, embora de modo impreciso, deu a entender que se sentiu coagido, em determinado instante, no exercício da suprema Magistratura do País.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.^a dá-me licença para um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — No dia da renúncia — ‘Dia do Soldado’ — o Presidente Jânio Quadros compareceu à solenidade de Caxias, Patrono do Exército e, logo após, chegando a Palácio, mandou chamar os Ministros Militares e declarou que ia renunciar agradecendo-lhes a colaboração e o apoio que lhe tinham dado. Fizeram-lhe um grande apelo para que não efetivasse a renúncia, pelas dificuldades que criaria à Nação. O Sr. Jânio Quadros limitou-se a agradecer e embarcou para São Paulo, deixando com os Ministros, a renúncia para ser entregue ao Presidente do Senado, o que fez o Ministro Pedroso Horta às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, quando chegou a esta Casa comigo. Portanto, os Ministros Militares fizeram um apelo ao Sr. Presidente da República para que não renunciasse, o que prova o apoio integral que S. Ex.^a tinha das Forças Armadas.

O SR. CUNHA MELLO — Não conheço, nobre Senador Victorino Freire, os antecedentes nem os precedentes da renúncia do eminente Sr. Jânio Quadros. Não faço parte dos elementos de cúpula encarregados da solução dos problemas nacionais, mas o quanto sei — no meu fraco entendimento — pelo que li na Mensagem dirigida ao povo brasileiro pelo Sr. Jânio Quadros, S. Ex.^a disse que não pôde resistir à pressão das forças estranhas. Se essas forças eram estranhas para ele, com maior razão são para mim!

O Sr. Salviano Leite — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não.

O Sr. Salviano Leite — O que V. Ex.^a declarou e vem fazendo no seu discurso, a mim parece estar perfeitamente confirmado pelas palavras do ex-Presidente Jânio Quadros. Deixou a Nação e na hora de embarcar para o estrangeiro, quando afirmou, segundo a Imprensa noticiá: “Enxotaram-me, mas voltarei!”

O SR. CUNHA MELLO — São estas as notícias que proferiu, e que a Nação aguarda para conhecer e ouvir. V. Ex.^a tem razão para citar essa notícia dos jornais paulistas, na hora da partida do Sr. Jânio Quadros para o estrangeiro. Eu, que não conheço o que ele disse, com maior razão ignoro o que irá dizer.

(Lendo)

Ninguém como ele, é preciso que também se diga, Sr. Presidente, ninguém como ele a exerceu ou vinha exercendo, com tanta autoridade e energia. Isso, não obstante, Sr. Presidente, tudo indica que, de repente, o chão fugiu-lhe aos pés. Certamente as mesmas, as mesmíssimas forças que aí estão a tentar impedir a posse, ou melhor, a assunção do Sr. João Goulart à Presidência da República, ameaçam o País. É de nosso dever, pois, como disse, Sr. Presidente, não esquecer as origens ainda obscuras da presente crise.

Esta crise, Sr. Presidente, esta crise, cujas obscuras raízes pressentimos no manifesto do ex-Presidente Jânio Quadros, chega agora ao seu auge, ao seu incrível auge, quando vemos o atual Presidente da República em exercício, Sr.

Ranieri Mazzilli, enviar ao Congresso uma mensagem, em todos os sentidos estarrecedora, na qual diz que “em face da renúncia do Presidente Jânio Quadros, e ante a conjuntura política na qual nos vemos, acham os Srs. Ministros Militares que é de todo inconveniente, no momento, a vinda do Sr. João Goulart para o País, a fim de assumir a posição que a Constituição lhe assegura”.

Esta mensagem, que, além de inconstitucional em todos os seus termos, revela, ademais, uma confissão de franqueza da autoridade do Sr. Presidente da República, não poderia sequer ser objeto de qualquer deliberação pelo Sr. Presidente do Congresso Nacional, ex vi do art. 47, letra g do nosso Regimento Interno.

Não vai nessa minha afirmativa qualquer censura ao ato do Sr. Presidente da nossa Casa, considerando-a como documento objeto de deliberação do Congresso Nacional. Ao contrário. Quero, de público, neste momento, exaltar-lhe a dignidade com que assim procedeu na sessão de ontem, (Muito bem!) recebendo dita mensagem e submetendo-a ao parecer de uma Comissão Especial de Senadores e Deputados.

O Sr. Sérgio Marinho — Muito bem! V. Ex.^a está fazendo justiça. O Presidente do Senado se conduziu com rara serenidade e energia.

O SR. CUNHA MELLO (Lendo) — É que assim procedendo, o Sr. Presidente do Senado, atual Presidente do Congresso Nacional deu-nos a conhecer a espoliação que, em nome das Forças Armadas — vejamos bem V. Ex.^{as} como digo “em nome” — estão intentando contra o Sr. João Goulart, Presidente eleito do País, face à renúncia do Sr. Jânio Quadros, dando-nos a medida real da profundidade da crise.

Face aos termos de tal documento em que o Presidente Mazzilli, de certo, não representa a expressão da Câmara dos Deputados, verdadeiro pulmão das liberdades públicas, outra atitude não podemos ter senão a de repudiá-la, mandando arquivá-la como único destino compatível.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com todo o prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Ex.^a neste momento, a par de uma análise serena dos fatos, está fazendo dupla justiça, primeiro, quando estranha os termos da Mensagem do Presidente Ranieri Mazzilli ao Congresso Nacional; segundo quando põe em relevo a atuação do Presidente do Senado. Senador Moura Andrade. Efetivamente, os termos dessa Mensagem não estão em consonância com a autoridade do Presidente da República. É estranhável que S. Ex.^a tenha enviado ao Congresso Nacional a comunicação nos termos em que se acha formulada.

Cabia ao Presidente Ranieri Mazzilli apurar devidamente os fatos, verificando se porventura existem, e qual sua motivação para então enviar ao Congresso Nacional uma denúncia completa e não a mera alegação de que a vinda do Presidente João Goulart do estrangeiro para o Brasil afetaria a segurança nacional. Isso não é aceitável. Em segundo lugar V. Ex.^a, com muita propriedade, elogia o Senador Moura Andrade. Realmente, desde o início da crise o Presidente do Senado tem-se conduzido com rara serenidade, energia e firmeza.

O Sr. Victorino Freire — Muito bem!

O Sr. Nogueira da Gama — Sabemos mesmo que o próximo desfecho dessa crise será, em grande parte, devido a atuação do Senador Moura Andrade...

O Sr. Salviano Leite — Muito bem!

O Sr. Nogueira da Gama — ... que, na última reunião havida no Palácio do Planalto, segundo narrativa feita por pessoas que dela participaram, inclusive o Senador Victorino Freire, assumiu atitude definitiva na tomada de posição.

O Sr. Victorino Freire — É exato. Juntamente com o Senhor Amaral Peixoto e comigo, que ali estava na qualidade de Líder, foi decisiva a atuação do Presidente Moura Andrade.

O Sr. Nogueira da Gama — Em determinado momento, para forçar o Sr. Presidente da República a uma ação mais pronta, mais decisiva e enérgica, coube ao

Senador Moura Andrade dizer que as autoridades resolvessem o caso como entendessem porque S. Ex.^a iria cumprir o seu dever, notificando o Presidente João Goulart para vir tomar posse, em dia e hora previamente marcados por ele, como Presidente do Congresso Nacional. Congratulo-me, pois com V. Ex.^a pela sua narrativa ao Senado, fazendo junto aprecação desses dois atos: o de Presidente Ranieri Mazzilli, que merece nossa censura, e o Presidente Moura Andrade, que e hoje digno de todo respeito, nosso e do País.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Quero também associar-me a Vossa Excelência na justíssima homenagem ora prestada ao Presidente desta Casa Senador Moura Andrade, que na verdade, tem-se portado à altura do grave momento histórico que vive o Brasil. Manifestou V. Ex.^a, no início do seu discurso, seu desejo de definir o Congresso perante a Nação a sua atitude em face da crise que atravessamos. Não havia, porém, necessidade de V. Ex.^a esclarecer sua atitude e seu ponto de vista perante o Parlamento ou qualquer de seus colegas. O seu passado de homem público, de patriota, de homem de bem, sempre voltado para os altos interesses nacionais, dispensariam qualquer demonstração mais objetiva de sua posição, neste instante. Outra não poderia ser, coerente com o seu passado de bravura cívica, com a sua cultura e, sobretudo, com a sua dignidade de espírito público, outra não poderia ser senão esta que V. Ex.^a está atestando, mais uma vez, deixando nos Anais desta Casa a sua contribuição para a História que ora escrevemos no sentido de afirmar, que o nobre Senador Cunha Mello coerente com seu passado ainda desta vez foi uma voz muito alta que veio falar ao Poder Civil pela manifestação de apoio a todas as forças que defendem a legalidade democrática, o Regime e a Constituição deste País.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com muita honra.

O Sr. Nogueira da Gama — Quero solidarizar-me com as palavras que acabam de ser proferidas pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo e, se V. Ex.^a permite, desejo acrescentar que, desde o primeiro momento, dou meu testemunho da atuação de V. Ex.^a Jurista conhecido em todo o País, portador de um nome digno de respeito de todos nós, o primeiro impulso de V. Ex.^a foi redigir um pedido de *habeas corpus* preventivo em favor do Presidente João Goulart, para assegurar a esse nosso eminente companheiro de Partido o direito que lhe assiste de assumir a Presidência da República. Cheguei a ver nas mãos de V. Ex.^a a petição, muito bem elaborada, com esse objetivo. V. Ex.^a só não deu andamento àquela petição atendendo às ponderações de seus companheiros, que desejavam fosse obtida uma solução através de entendimentos já iniciados.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Dou meu testemunho desse fato.

O Sr. Nogueira da Gama — Essa atitude de V. Ex.^a, adotada no primeiro momento, demonstra mais uma vez seu alto espírito de respeito a sua própria formação jurídica e à Constituição de nossa terra, sem cuja obediência não poderemos ver progredir esta Pátria.

O Sr. Leônidas Mello — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com muito prazer.

O Sr. Leônidas Mello — Como Senador trabalhista, quero também trazer o meu testemunho da firmeza e da atitude patriótica e ponderada de V. Ex.^a na crise que atravessamos. Solidarizo-me, pois, com estas manifestações de que V. Ex.^a é legítimo credor perante o Senado da República.

Apagam-se as luzes no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Por falta de energia elétrica, suspendo a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 30 minutos e reaberta às 15 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o nobre Senador Cunha Mello.

O SR. CUNHA MELLO — Senhor Presidente, sou um homem emotivo, que não se envergonha de confessar que as alegrias e as tristezas lhe trazem lágrimas aos olhos.

Estou acostumado à justiça e à generosidade amazônica dos meus Pares. Por este motivo não deveria surpreender-me com a nobreza dos apartes dos três colegas, Senadores Argemiro de Figueiredo, Nogueira da Gama e Leônidas Mello. Mas, confesso, neste momento de tantas fadigas pelas nossas vigílias democráticas em Brasília, que esses apartes, essa alegria e essas alusões ao meu passado, me comoveram até às lágrimas.

Digo, pois, muito obrigado a Sua Excelência.

Faltou neste momento, ao Senado, a exemplo de outras vezes, a luz da NOVACAP, mas estou certo, Senhor Presidente, jamais faltará a luz do respeito, da Lei e da Constituição Brasileira a Câmara Alta do País.

A luz que faltou é a da NOVACAP. A luz das nossas consciências continua brilhando e iluminando o Senado.

Ditas essas palavras, Senhor Presidente, continuo meu discurso:

(Lendo)

O Senhor João Goulart, Sr. Presidente, não é no momento apenas um homem público que se tenta espoliar, mas, também, um homem a quem se quer exilar do território nacional, tudo isto contra a expressa vontade de milhões de brasileiros, que o elevaram, em dois pleitos memoráveis, à Vice-Presidência da República.

Esta solução está, igualmente, sendo exigida nas ruas, pela consciência popular, através das classes mais representativas e insuspeitas, o clero, as escolas, os sindicatos, governadores de oito Estados, através de manifestações as mais inequívocas.

Face às tradições das nossas Forças Armadas, representadas, no momento, por suas altas figuras, militares da melhor fé de ofício, verdadeiros patriotas, não acredito que delas parta qualquer atentado contra as nossas instituições, contra o nosso regime democrático, enfim, contra o Congresso Nacional. Não me amedrontam os riscos de ver fechado o Congresso. Não me intimido com a possibilidade de perder esta tribuna que o povo amazonense me deu para defendê-lo e a todo o Brasil. Acalentam-me as esperanças e a certeza mesma de que, se isso acontecer, ele será reaberto pela vontade do povo, a fim de que aqui o defendamos contra o arbítrio e a tirania.

A crise, entretanto, veio servir ao próprio Congresso, que, batido e negado em seu prestígio, vê-se, nesta hora grave, com o único centro de esperança da liberdade, da legalidade, cuja máxima expressão está no respeito aos mandatos legitimamente conquistados nas urnas.

Estou, pois, tranqüilo, Sr. Presidente. Tranqüilo porque convencido de que esta será, por certo, a última vez que se intentou, sem maiores fundamentos, subverter o País. A prova decisiva tivêmo-la, agora, nesses dias cruciais. O Congresso Nacional soube e está sabendo mostrar-se à altura de suas missões. Que a lição seja, de uma vez por todas, inscrita nos anais de nossa democracia. Ninguém, por mais ambicioso e por mais amparado que esteja, conseguirá destruí-la.

O Brasil, Senhor Presidente amadureceu realmente para a plena vivência de seu alto destino. O Senhor João Goulart deve ser empossado Presidente da República porque esta foi a vontade manifestada nas urnas e agora reafirmada e reexpressa pela inquietação social gerada ante a propalada tentativa de sua espoliação. Esta inquietação corresponde, no caso, Senhor Presidente, a um brado de alerta, uma clarinada, decisiva advertência do povo de que já ultrapassamos a era dos golpes. Representantes de todas as facções políticas, sem exceção, mani-

festam-se pela legalidade, pelo respeito à Constituição e à vontade popular. E as Forças Armadas, cientes disso, renovadas em sua consciência pública, não de assegurar dias de tranqüilo e profícuo trabalho à Nação brasileira. Esta, Senhor Presidente, é a minha convicção de jurista, de homem público e de homem sempre e invariavelmente voltado para os interesses populares e os superiores interesses da Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Continua a hora do expediente.

Sobre a mesa requerimento de urgência que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 352, DE 1961

Nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, requeremos urgência para a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 1959, que institui o uso obrigatório do emblema distintivo das organizações nacionais de saúde e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1961. — **Fausto Cabral e Jorge Maynard.**

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — O requerimento que acaba de ser lido será votado ao final da presente sessão.

Há uma comunicação a fazer ao Senado: — atendendo a possibilidade de terem as duas Casas do Congresso Nacional necessidade de deliberar separadamente sobre medida legislativa de caráter urgente, relacionada com a atual conjuntura política do País, esta Presidência deliberou cancelar a convocação da sessão conjunta que se deveria realizar hoje para apreciação de vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE — (Não revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra porque a hora é de esclarecimentos e o eminente colega Senador Sérgio Marinho, na sua dupla qualidade, de Senador e de General, aparteu o eminente Senador Cunha Mello para esclarecer trecho do discurso de S. Ex.^a em que se refere às forças de reação que teriam levado à renúncia, o Sr. Presidente Jânio Quadros, e que talvez agora o mesmo sentido tenham na hora presente.

Aparteando o eminente colega, Senador Cunha Mello, cuja integridade e cultura jurídica o Senado e a Nação reconhecem, declarei em apoio ao nobre Senador Sérgio Marinho, que os Ministros Militares, colhidos de surpresa com o gesto do Presidente Jânio Quadros, fizeram um veemente apelo para que S. Ex.^a não submetesse à apreciação do Congresso sua renúncia, a fim de evitar dias sombrios para a Nação.

S. Ex.^a não atendeu ao apelo e submeteu a renúncia como sendo ato de vontade.

O Congresso dela tomou conhecimento e empossou na ausência do Vice-Presidente João Goulart, o Presidente da Câmara dos Deputados.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Parece, realmente, que se houve qualquer pressão para a renúncia do Presidente Jânio Quadros, essa não deve ter partido dos militares, sobretudo dos Srs. Ministros. O próprio Sr. Jânio Quadros o declarou e os Srs. Ministros pediram-lhe que não renunciasse. Por conseguinte, as pressões vieram de outra parte. Deve ele ter tido outros motivos que não confessou, mas que, naturalmente, terão de vir à luz, oportunamente.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, pelas ligações pessoais que sempre mantive com o Sr. Jânio Quadros, desde antes de S. Ex.^a ser Prefeito de São Paulo, e quando ainda era professor, através de uma apresentação quando era eu Secretário do Sr. Ministro da Viação, mais ou menos em 1942 ou 1943,

apresentação essa feita pelo então General Eurico Dutra. Desde aquela época venho recebendo de S. Ex.^a as maiores provas de apreço, como declarei desta tribuna. Muitas vezes debati com S. Ex.^a, com intimidade, problemas nacionais, e uma das forças de reação de que S. Ex.^a se queixava, era justamente o Congresso. Era uma injustiça de S. Ex.^a, porque esta Casa deu a S. Ex.^a todas as medidas que necessitou, aprovando vetos do Governo, com exceção de um que dizia respeito à estabilidade dos funcionários da Novacap. No dia em que o Congresso o rejeitou, S. Ex.^a se preparou para renunciar ao Governo. Foi impedido por seus auxiliares, e, sobretudo, pelo eminente Ministro Pedroso Horta, que submeteu o assunto à Corte Suprema justamente para evitar se consumasse o gesto do Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com todo o prazer.

O Sr. Sérgio Marinho — É das mais relevantes a contribuição que V. Ex.^a traz ao conhecimento do Senado para o levantamento do perfil psicológico do ex-Presidente da República. Julgávamos que conhecíamos apenas os fatos levados à opinião pública, de que o ato da renúncia tivesse sido inédito, isto é, o primeiro daquele teor, daquela significação tentado ou levado a efeito por S. Ex.^a entretanto, com a informação que V. Ex.^a com a sua autoridade de Senador da República e membros dos mais eminentes, mais acatados e respeitados deste Parlamento...

O SR. VICTORINO FREIRE — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Sérgio Marinho — ... traz ao Senado, todos nós e a própria opinião pública ficaremos melhor capacitados para conhecer a intimidade psicológica do Presidente renunciante. Aproveito a oportunidade de apartear V. Ex.^a para trazer-lhe o meu agradecimento pela justeza, pela propriedade com que o nobre colega compreendeu e mediu a intenção do aparte que tive a honra de proferir ao longo do suculento discurso do nosso eminente colega Senador Cunha Mello. Na realidade, conforme V. Ex.^a externou de maneira translúcida, o que eu quis apenas mostrar foi o caráter contraditório que se repreendia, que se arrancava, que se extraía daquele documento menságeo, através do qual o ex-Presidente dava conhecimento à Nação dos motivos que o levaram à renúncia. Conforme V. Ex.^a e se percebe da sua simples leitura, as Forças Armadas, até o último instante, através de seus chefes categorizados, através dos ministros militares, emprestaram ao ex-Presidente toda a colaboração de que S. Ex.^a carecia para o exercício da autoridade de que se achava investido.

O SR. VICTORINO FREIRE — Muito obrigado a V. Ex.^a

Proseguindo, Sr. Presidente, eu que gozava de certa liberdade com o Presidente Jânio Quadros para adverti-lo de conversar e debater problemas — S. Ex.^a sempre tratou-me com o maior apreço, — dizia-lhe: É lamentável que um homem com as suas qualidades de probidade, de inteligência, de capacidade de trabalho, de sentido do bem público, seja acompanhado da fatalidade desse temperamento". A primeira vez que me chamou a Palácio para tratar de interesse público, eu lhe disse: "Sr. Presidente, eu aqui estou a chamado de V. Ex.^a para saber o que V. Ex.^a deseja". O Sr. Jânio Quadros voltou-se com muito afeto e respondeu: "Trata-me como lhe trato, de você". Eu disse então: "Vencido na preliminar, vamos ao mérito. O que é que você quer".

Então ele me disse o que desejava. Tratava-se de uma pesquisa no Senado sobre a questão do Imposto de Renda a que eu como o Senador Nogueira da Gama conseguimos uma fórmula que foi aceita, por unanimidade, pelas bancadas do Governo e pela Oposição.

Discutia, para prestar um serviço a um amigo, porque — dizia — dirijo para servir.

O Sr. Sérgio Marinho — É maneira edificante de servir.

O SR. VICTORINO FREIRE — Assim agia para com o General Dutra, a quem tenho o maior respeito e por quem sou capaz até de morrer. Muitas vezes o

adverti e dele divergi para servi-lo. Jamais bati palmas a seus erros e desacertos, mas ajudava-o, divergindo.

Assim, procedi leal e honestamente com o Sr. Jânio Quadros — dizia a S. Ex.^a: “Você só quer escrever a lei em papel sem pauta, mas o Congresso tem que escrevê-la em papel pautado. Vetam a UDN, o PSD, o PTB, e todos os Partidos representados no Senado, porque lá não se discute em termos partidários mas em termos de interesse público, não tenha dúvida sobre isso”. Disse-me ele. “O Congresso rejeitou o veto, no entanto eu veto sempre certo”: “Mas o Congresso pode não achar certo, portanto se obriga a retificar o erro praticado pelo Governo”, respondi-lhe.

Assim, Sr. Presidente, creio que por uma questão de temperamento e não de força da reação, que se viu enxotado para fora do Governo.

As Forças Armadas que poderiam coagir-lhe pelo domínio das armas, S. Ex.^a declarou, peremptoriamente, que elas só recebem fidelidade absoluta. A renúncia foi ato de vontade pessoal ou temperamental. Em São Paulo, por qualquer contrariedade maior, o Sr. Jânio Quadros ameaçava renunciar, sendo contido pelo eminente Governador de São Paulo, Professor Carvalho Pinto, que exercia sobre ele grande influência, assim como seus auxiliares.

Adversário político do Sr. Jânio Quadros, lamentei profundamente o seu afastamento do Governo.

O Sr. Fernandes Távora — Como fizeram os homens honrados deste País.

O SR. VICTORINO FREIRE — Talvez com o exercício do Governo fosse S. Ex.^a se acostumando às dificuldades e vencendo-as. O exercício do poder já é uma dificuldade, mesmo que esse Poder conte com uma maioria absoluta nas duas Casas do Congresso.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — As versões em torno da origem da renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros são contraditórias. As de ordem temperamental são realmente inaceitáveis. O Sr. Jânio Quadros não é marinheiro de primeira viagem. É homem de lutas e de um passado que realmente o autorizara a saber, na Presidência da República, enfrentar os temporais políticos. Desde a sua posse, até o momento da renúncia, a Nação acompanhou a sua administração e pôde apreciar o quanto era capaz dos atos mais corajosos. Assinou decretos de grande repercussão nacional e mostrava a sua bravura pessoal, decidindo e tomando as iniciativas que tomou. Alguns dos seus atos causaram espanto geral, pela firmeza e decisão. Percebia-se que a República tinha um Presidente com determinação. S. Ex.^a, de um momento para outro, vê-se compelido a assinar a renúncia e enviá-lo ao Congresso Nacional e do Congresso Nacional, que me conste, não partiu um apelo sequer; não houve, da parte do Poder Legislativo qualquer gesto no sentido de que S. Ex.^a reconsiderasse seu ato. Apenas alguns governadores de Estado se dirigiram a S. Ex.^a, talvez, particularmente, solicitando-lhe que desistisse do intento. Ora, competia não aos governadores, a não ser em caráter particular, pedindo nesse sentido, mas sim ao Poder Legislativo, a quem enviou o documento em que apresentava sua renúncia, mas sem dizer que o fazia em caráter irrevogável. O Congresso aceitou de plano e ficou esperando que seu sucessor, Sr. João Goulart, se apresentasse, para a continuação do mandato que naquele momento se interrompia, por força da vontade do mandatário.

Surgem, agora, as razões, a fim de fornecer subsídio à História. V. Ex.^a está, neste momento, dando sua contribuição, como o nobre Senador Cunha Mello, em seu brilhante discurso, e o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte com seu aparte, todos, enfim, estamos procurando pelo menos tirar ilações dos fatos políticos que agora tanto transformam a vida da Nação. O certo é que o Sr. Jânio Quadros usou expressões que a Imprensa publicou, divulga e que nos deixaram em profunda dúvida. Declarou S. Ex.^a: “Enxotaram-me, mas voltarei mais tarde, embarcando para o exterior, disse: “Mandam-me para fora”. Não me parece que

isso possa ser dito por um Presidente da República que, por livre e espontânea vontade, resigna o Governo por não encontrar as condições necessárias ao estilo próprio do seu governo, aliás de alta probidade e compostura e espírito público. Resolveu-se num gesto talvez incontrolado no momento, enviar a renúncia ao Congresso Nacional. O certo, porém, é que, pouco a pouco os fatos vêm à tona e, chega-se à conclusão de que, realmente, existiram forças de reação, e ainda existem, que levaram o Sr. Jânio Quadros ao ato de renúncia.

O SR. VICTORINO FREIRE — Somente o Sr. Jânio Quadros poderá identificá-las. Posso apenas informar que uma dessas forças foi representada pelo próprio Congresso.

O Sr. Vivaldo Lima — S. Ex.^a sempre encontrou, no Parlamento, todo o apoio necessário!

O SR. VICTORINO FREIRE — Ainda na véspera de sua renúncia S. Ex.^a declarou que não encontrava apoio no Congresso e que este lhe criava as maiores dificuldades.

Certo dia, afirmei ao Sr. Jânio Quadros que S. Ex.^a só poderia governar com um governo de coalizão, para lhe facilitar a tarefa parlamentar e mesmo a administrativa. Mas S. Ex.^a era homem que concentrava tudo nas mãos. Os Ministros de pouco valiam. Tanto que, numa ocasião no debate, eu disse, fazendo uma reclamação: "Sempre me dirijo ao Presidente Jânio Quadros para reclamar porque neste trem quem manda é ele sozinho". E era mesmo!

Mas Sr. Presidente, a crise política que estamos atravessando, e que nos assoberba no momento, não pode ser resolvida com história e agravos pessoais, mas sim com espírito público e serenidade que, aliás, o Sr. João Goulart demonstra até mesmo agora como prova o telefonema que do Rio me transmite o Líder da minha bancada na Câmara dos Deputados, sobre a declaração feita em Paris, a cento e cinqüenta jornalistas, pelo Presidente João Goulart:

"Não acredito se possa estabelecer nenhum Governo em meu País, em virtude da surpreendente renúncia do Sr. Jânio Quadros, sem um completo entendimento com as forças responsáveis do meu País."

É Sr. Presidente, uma declaração de boa vontade e de equilíbrio que não teve o ex-Presidente Jânio Quadros renunciando num golpe espetacular e num impacto que atingiu a amigos e correligionários e adversários, que previram logo os dias de desassossego que a Nação iria viver.

Eu, Sr. Presidente, com a responsabilidade de uma Bancada, não me afastarei, de forma alguma, da serenidade que deve presidir a todos nós nesta hora em que não queremos para o nosso País dias sombrios de descrédito e vergonha. Utilizando o que, em mim houver de inteligência e sem me intimidar e sem provocar, eu de tudo fazer, com toda a energia, para que a Nação, as Instituições e o Regime desfaçam a cilada que o destino nos armou com a renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros. Havemos de vencer esta crise política com a inteligência, boa vontade e serenidade. Mas é necessário que os homens responsáveis procurem, todos unidos, encontrar o caminho para vencê-la, mesmo porque não é com gasolina que se apaga fogueira! (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Senhor Victorino Freire, o Sr. Novaes Filho deixa a presidência, assumindo-a o Sr. Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondim) — Passa-se à Ordem do Dia.

A primeira matéria depende de votação em escrutínio secreto.

Suspendo a sessão por cinco minutos, a fim de que os Srs. Senadores se munam de cédulas para a votação.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 20 minutos e reaberta às 16 horas e 25 minutos.)

A emenda visa a dar mais clareza ao texto. Anteriormente à proposição legislativa em exame, que transforma a carreira de Escrevente-Datilógrafo em Auxiliar Judiciário, houve concurso, que ainda está válido, para a aludida carreira Auxiliar Judiciário, sejam respeitados os direitos dos candidatos habilitados em concurso homologado em 14 de janeiro de 1960.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Está reaberta a sessão

Item 1

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1961 (n.º 4.543, de 1954, na Casa de origem) que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e Serviços Auxiliares e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 548, de 1961, aprovado na sessão de 24 do mês em curso), tendo pareceres da Comissão de Serviço Público Civil (n.º 358, de 1961), oferecendo substitutivo; da Comissão de Finanças (n.º 359, de 1961), favorável ao substitutivo; da Comissão de Constituição e Justiça (n.º 451, de 1961), pela constitucionalidade do substitutivo) e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a subemenda do Plenário.

Sobre a mesa pareceres que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PARECER N.º 519, DE 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a emenda de plenário ao substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil ao Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1961, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e serviços auxiliares, e dá outras providências.

Relator: Senador Heribaldo Vieira

Ao substitutivo da douta Comissão do Serviço Público Civil, já examinado por este órgão, o ilustre Senador Gaspar Velloso apresentou, em plenário, emenda ao art. 13, substituindo o seu item II, a fim de que, no provimento dos cargos de Auxiliar Judiciário, houve concurso, que ainda está válido, para a aludida carreira de Datilógrafo. E o substitutivo não deixa de resguardar os direitos dos concursados, ao dispor, ao art. 14, item II, que o provimento dos cargos de Auxiliar Judiciário será feito “por nomeação dos candidatos habilitados em concurso público de provas observada a ordem de classificação”.

Assim, opinamos favoravelmente a emenda, nos termos da seguinte subemenda, que a ajusta à sistemática do substitutivo:

Subemenda à Emenda n.º 2

Substitua-se pelo seguinte:

Ao inciso II do art. 14 do substitutivo, inclua-se, entre as palavras “provas” e “observada”, a expressão: válido, para a Carreira de Datilógrafo”.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1961. — Jefferson de Aguiar, Presidente — Heribaldo Vieira, Relator — Silvestre Pérciles — Ay Vianna — Aloysio de Carvalho — Lima Teixeira — Milton Campos — Afranio Lages.

PARECER N.º 520, DE 1961

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre emenda do plenário ao substitutivo por ela apresentado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1961 (n.º 4.543, de 1954, na Câmara dos Deputados) que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e serviços auxiliares e dá outras providências.

Relator: Senador Sebastião Archer

Ao presente projeto, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar, esta Comissão teve oportunidade de oferecer emenda substitutiva, que mereceu aprovação das douts Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Em plenário, no entanto, o eminente Senador Gaspar Veloso apresentou emenda ao substitutivo desta Comissão, modificando o item II do seu art. 13, com o fito de, no provimento dos cargos de Auxiliar Judiciário, aproveitar os candidatos habilitados em concurso homologado em 14 de janeiro de 1960.

O projeto transforma a carreira do Escrevente-Datilógrafo em Auxiliar Judiciário, mas é preciso considerar que houve, antes, concurso, cuja validade ainda não prescreveu, para carreira cuja denominação é agora mudada.

A emenda do ilustre representante paraense resguarda os legítimos direitos daqueles concursados, de modo que merece por isto mesmo, toda acolhida.

Dessa maneira, somos favoráveis à emenda nos termos de subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, por melhor adaptar o assunto à sistemática do projeto.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1961. — Mourão Vieira, Presidente; Sebastião Archer, Relator — Paulo Fender — Miguel Couto — Joaquim Parente.

PARECER N.º 521, DE 1961

Da Comissão de Finanças sobre emenda de plenário ao substitutivo oferecido pela Comissão de Serviço Público Civil ao Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1961 (n.º 4.543, de 1954, na Câmara), que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e dá outras providências.

Relator: Senador Joaquim Parente

O presente projeto, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar, já mereceu nosso parecer favorável.

Por haver recebido emenda em plenário volta ele, entretanto, à nossa apreciação.

Do ponto de vista financeiro, nenhuma alteração se fará sentir, seja pela aceitação da emenda, seja pela da subemenda a esta apresentada pela douta Comissão de Constituição e Justiça.

Assim sendo, e quanto ao mérito, as Comissões competentes opinaram favoravelmente à referida subemenda, somos, igualmente, pela aprovação desta.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1961. — Ary Vianna, Presidente — Joaquim Parente, Relator — Victorino Freire — Jarbas Maranhão — Nogueira da Gama — Fausto Cabral — Saulo Ramos — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, oferecido Subemenda à Emenda n.º 2, deverá ser aberta discussão especial sobre essa emenda e respectiva subemenda.

Em discussão especial a Emenda n.º 2 e respectiva Subemenda. (Pausa.)

Nenhum Senhor Senador desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão especial.

O Substitutivo deverá ser votado em escrutínio secreto, conforme determina o Regimento Interno.

Os Senhores Senadores que aprovam o substitutivo deverão usar as esferas brancas e os que o rejeitam, as esferas negras.

O Senhor 1.º-Secretário procederá à chamada que será feita do Norte para o Sul.

Aprovado o substitutivo, ficará prejudicado o projeto.

Procede-se à chamada.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Estão presentes cinquenta e três Senhores Senadores. Votaram, entretanto, trinta e dois Senhores Senadores, em

vista da reunião da Comissão Mista que neste momento se realiza. Dado, entretanto, que foi atingido **quorum**, a Presidência dispensa-se de mandar colher os votos dos Senadores reunidos na Comissão.

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

São recolhidas 31 esferas brancas e 1 preta.

O Substitutivo foi aprovado.

Fica prejudicado o projeto.

Passa-se à votação da subemenda. A votação se processará também por escrutínio secreto.

O Senhor 1.º-Secretário irá proceder à chamada que será feita de Sul para Norte.

Os Senhores Senadores que aprovam a subemenda deverão votar com a esfera branca e os que a rejeitam, com a esfera preta.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Senhor Presidente, na ausência ocasional do relator da Comissão de Constituição e Justiça, que se encontra na Comissão Mista, desejava esclarecer o Plenário de que a subemenda é no sentido do aproveitamento dos candidatos que fizeram concurso para o Tribunal, com prazo de vigência ainda não esgotado, na sobra das nomeações.

A emenda é do nobre Senhor Gaspar Velloso e a Comissão de Constituição e Justiça opinou por subemenda, de modo que serão aproveitados na carreira agora criada, de Auxiliar Judiciário, os interessados que fizeram concurso para o cargo de Datilógrafo, com prazo de vigência ainda não vencido.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A subemenda está assim redigida:

Substitua-se pelo seguinte: “ao inciso II do art. 14 inclua-se, entre as palavras **provas e observadas** a expressão: “**válido para a carreira de datilógrafo**”.

A explicação dada pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho, creio, deixou suficientemente esclarecido o Plenário.

O Senhor 1.º-Secretário vai proceder à chamada.

Procede-se à chamada.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Foram recolhidas 35 esferas brancas.

Está aprovada a subemenda por unanimidade.

Em virtude da aprovação da subemenda, fica prejudicada a emenda.

A matéria vai à Comissão de Redação.

Item 2

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1961 (n.º 2.413, de 1960, na Casa de origem) que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 342, de 1961 aprovado na sessão de 24 do corrente), dependendo de pronunciamento das Comissões de Serviço Público e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — O Senhor 1.º-Secretário vai proceder à leitura dos pareceres.

São lidos os seguintes:

PARECER N.º 522, DE 1961

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1961 (n.º 2.413/60 na Câmara) que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

Relator: Senador Jarbas Maranhão

O presente projeto, que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e de iniciativa do Poder Executivo e teve origem em ofício do Presidente do Tribunal de Contas referido.

II — No que diz respeito às providências contidas no projeto, cujo mérito compete a esta Comissão apreciar, as mesmas se nos apresentam pautadas nas boas regras administrativas.

Assim, observa-se que tanto os cargos de carreira, quanto os isolados, constantes do quadro da Secretaria do Tribunal, serão providos mediante concurso de provas (arts. 2.º e 5.º, sendo o Procurador-Geral do Tribunal (art. 3.º) nomeado pelo Prefeito do Distrito Federal, atendidos os requisitos do art. 30 da Lei n.º 830, de 23 de setembro de 1949, que reorganiza o Tribunal de Contas da União.

Respeitou-se, assim, o preceito constitucional sobre o assunto.

Pelo art. 4.º dispensa-se o interstício de que trata a legislação federal para as primeiras promoções e até que se complete a movimentação das carreiras do Quadro da Secretaria do Tribunal.

Trata-se de medida de aplicação normal do serviço público, em determinadas circunstâncias.

No art. 6.º se estabelece que os membros do Tribunal e os servidores de sua Secretaria são segurados obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com as mesmas obrigações e direitos estabelecidos para os da União, providência perfeitamente lógica e legal.

Finalmente, a proposição dispõe, no art. 7.º, que os valores dos símbolos e níveis de vencimentos de pessoal da Secretaria do Tribunal são os constantes da Lei n.º 3.826, de 23 de novembro de 1960 (Lei da Paridade), medida que também se justifica, dada a natureza do Tribunal.

Como se verifica, no que tange aos aspectos que incumbe a esta Comissão apreciar, o projeto está conforme aos princípios e normas reguladoras do assunto, e, assim, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1961. — Mourão Vieira, Presidente — Jarbas Maranhão, Relator — Sebastião Archer — Paulo Fender — Joaquim Parente.

PARECER N.º 523, DE 1961

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1961 (na Câmara, n.º 2.413/60), que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Relator: Sr. Gaspar Veloso

A douta Comissão de Serviço Público Civil, à qual cumpriu examinar o mérito da matéria, já se manifestou favoravelmente ao presente projeto, que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Evidentemente, a proposição implica em aumento de despesas, mas esse aumento é mera decorrência da reorganização do quadro dos servidores do Tribunal, feita segundo as normas legais aplicáveis à espécie.

Isso posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1961. — Ary Vianna, Presidente — Gaspar Velloso, Relator — Joaquim Parente — Victorino Freire — Jarbas Maranhão — Nogueira da Gama — Fausto Cabral — Saulo Ramos — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço aos Senhores Senadores que a votação é secreta. Os que o aprovam munir-se-ão da esfera branca e os que rejeitam, da esfera preta.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Votaram 35 Srs. Senadores. 33 esferas brancas e duas pretas.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 109, DE 1961

(N.º 2.413-B, de 1960 — na Câmara)

Organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o constante da tabela anexa.

Art. 2.º — Os cargos de carreira serão providos mediante concurso público de provas, organizado pelo próprio Tribunal.

Art. 3.º — O Procurador-Geral do Tribunal será nomeado pelo Prefeito do Distrito Federal, atendidos os requisitos do art. 30 da Lei n.º 330, de 23 de setembro de 1949.

Art. 4.º — Para as primeiras promoções e até que se complete a movimentação das carreiras do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, fica dispensado o interstício de que trata a legislação federal em vigor.

Art. 5.º — O Procurador Adjunto do Tribunal, em número de um, e os Auditores em número de dois, serão nomeados pelo Prefeito, dentre bacharéis ou doutores em Direito, aprovados em concurso de provas, obedecida a ordem de classificação.

§ 1.º — O concurso, a que se refere este artigo, se processará, no que for aplicável, de acordo com as normas legais que regulam a investidura do cargo de Auditor do Tribunal de Contas da União.

§ 2.º — O Procurador-Adjunto e os Auditores terão vencimentos iguais aos de idênticos cargos do Tribunal de Contas da União.

Art. 6.º — Os membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e os servidores de sua Secretaria são segurados obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE — com as mesmas obrigações e direitos estabelecidos para os da União, de acordo com o disposto nos Decretos-leis n.ºs 2.865, de 12 de dezembro de 1940; 3.347, de 12 de junho de 1941, art. 1.º e 8.450, de 26 de dezembro de 1945 e demais legislação aplicável.

Art. 7.º — Os valores dos símbolos e níveis de vencimentos o pessoal da Secretaria do Tribunal são os constantes da Lei n.º 3.826, de 23 de novembro de 1960.

Art. 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Quadro do Pessoal da Secretaria

Número de Cargos	Natureza do Cargo	Símbolo ou Nível
Cargos isolados de provimento em comissão		
1	Diretor-Geral da Secretaria	3-c
1	Chefe de Gabinete	4-c
2	Chefe de Serviço	4-c
Cargos isolados de provimento efetivo		
1	Almoxarife	16
1	Bibliotecário	13
2	Auxiliar de Portaria	10
5	Servente	8
Cargos de Carreira		
2	Oficial Instrutivo	17
3	Oficial Instrutivo	16
5	Oficial Instrutivo	15
1	Contador	18
2	Contador	17
1	Documentarista	16
1	Documentarista	15
3	Datilógrafo	12
6	Datilógrafo	11
2	Assistente-Técnico	13
3	Assistente-Técnico	17
1	Taquígrafo	17
2	Taquígrafo	16
Funções Gratificadas		
2	Chefe de Seção	7-F
1	Tesoureiro	7-F
1	Chefe de Portaria	9-F
6	Secretário	8-F

Obs.: A gratificação do funcionário será igual a diferença entre o vencimento do seu cargo efetivo e o valor do símbolo fixado para a função.

Projeto publicado no Diário do Congresso Nacional de 23 de agosto de 1961.

Item 3

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1959, de autoria do Sr. Senador Silvestre Pérciles, que altera o art. 8.º do Decreto-lei n.º 925, de 2 de dezembro de 1938, que estabelece o Código da Justiça Militar (aprovado em 1.ª discussão, com emendas em 27 de julho de 1961), tendo parecer da Comissão de Redação, oferecendo redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados.
(Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Câmara dos Deputados.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as palavras que vou pronunciar são exclusivamente de minha responsabilidade.

Sabe o Senado que não sou dos que têm grande prazer em ocupar a tribuna. Conhece o meu Partido a posição clara e definitiva que adotei na crise que estamos vivendo.

Mas, Sr. Presidente, alguns eleitores que me trouxeram a esta Casa interperaram-me para saber por que ainda não me fizeram ouvir sobre o assunto; pediram-me que me manifestasse sobre o modo como encaro os acontecimentos atuais.

Além disso alguns camaradas, mesmo amigo dos campos de batalha, dirigiram-me a mesma indagação.

Nestas condições não vou, propriamente pronunciar um discurso. Lerei apenas umas notas que escrevi, que dizem do meu passado e da minha conduta no presente. (Lê:)

Sr. Presidente, meu apreço à ordem, meu respeito à Constituição e meus sentimentos democráticos são bem conhecidos. Eu os tenho praticado desde a mocidade; eu os tenho demonstrado em todas as ocasiões e meu longo passado de lutas e sofrimentos aí está desafiando qualquer contestação.

Por outro lado, sabem os meus camaradas do Exército, sabe o Senado, sabe a Nação, que jamais recuei ou me omiti no combate aos que se inclinam para a esquerda para um regime incompatível com a dignidade humana, para um regime cujo objetivo “é demolir a ordem social e minar os próprios alicerces de civilização” como disse o Santo Papa Pio XI.

Quando fui surpreendido com a indicação do meu nome para concorrer a uma das vagas de Senador pelo meu Estado da Guanabara, na legenda do PTB inciei minha campanha eleitoral, declarando no primeiro comício realizado e, mais tarde repetidamente pelo rádio, que era católico, de formação democrática e intransigente na luta contra o comunismo. E fui além, Sr. Presidente, declarei de modo claro, positivo, sem reboços, com a franqueza rude que me caracteriza que dispensava os votos dos comunistas e que se deles dependesse minha eleição eu preferia ser derrotado.

A despeito disso — e talvez por isso mesmo — logrei carrear para meu nome uma expressiva e honrosa votação muito superior aos votos de legenda obtidos pelo meu Partido, em que era modesto e neófito em política partidária.

Quando o ex-Presidente Jânio Quadros iniciou sua marcha para a esquerda, fui dos primeiros a criticá-lo, a condenar sua política externa, em desacordo com os sentimentos cristãos do povo brasileiro e com sua tradição democrática.

Quando S. Ex.^ª, num gesto infeliz e talvez impensado concedeu a Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul, colocando a “Cruz de Cristo” no peito de “Ché” Guevara protestei imediatamente contra semelhante afronta aos sentimentos de nosso povo, aos brios do Exército, justamente na semana de Caxias.

Finalmente, Sr. Presidente, quando meu Partido, à semelhança de outros Partidos, começou a sofrer a penetração de elementos de coloração suspeita, fiz meu protesto e não me cansei de repeti-lo.

Sou coerente em minhas atitudes e, certo ou errado, mercê de Deus, tenho tido coragem moral de afirmá-las e defendê-las.

Reafirmando, ainda uma vez, meu pensamento, devo declarar que não sou dos que aplaudem o procedimento do ex-Presidente Jânio Quadros fugindo à luta,

abandonando o alto posto, a que foi elevado por esmagadora maioria do eleitorado brasileiro. Reconheço o direito de S. Ex.^a renunciar ao cargo. Não lhe posso dar porém, meu apoio na forma por que o fez, sacrificando os amigos e provocando a crise que aí está, inquietando ainda mais a Nação e nos conduzindo, ninguém sabe para onde. O ex-Presidente Jânio Quadros declarou-se apoiado até o último momento pelas Forças Armadas, por ele elogiadas, por ocasião de sua renúncia. Limitou-se a dizer que forças de reação o levaram a praticar esse ato que a todos surpreendeu. Que forças são essas que o derrotaram? Que forças tão poderosas são essas que anularam o poderio bélico das Forças Armadas do Brasil? Por que S. Ex.^a, o ex-Presidente Jânio Quadros não as denunciou ao País? São essas perguntas que tenho feito a mim mesmo e cujas respostas, agora, depois de criado o clima de insegurança, intranquillidade, desassossego que atravessamos não mais nos interessa saber, e também não mais nos podem merecer maior crédito. Que atos praticou, até agora, o Presidente João Goulart que merecesse a desaprovacão dos brasileiros dos que almejam a Ordem, a Democracia, que respeita a dignidade humana? Se o Dr. João Goulart está impedido ou incompatibilizado para o exercício do mandato da Presidência da República, porque mantinha relações estreitas ou íntimas com o responsável, o idealizador desta política externa, como explicar o apoio que estas mesmas Forças Armadas deram até o último momento, ao Sr. Jânio Quadros?

Sr. Presidente, desde os dezesseis anos de idade pertenço às Forças Armadas. Minha formação moral foi plasmada na Caserna. Sou, entre os militares do Brasil, aquele que tem o maior tempo de campanha externa ou interna. Não sei — e não é o caso de declarar agora — se procedi bem ou mal. Posso dizer que jamais, em minha carreira, sofri uma simples censura de meus Chefes. Mantenho para os meus descendentes, como pequena herança a lhes deixar, um nome honrado de militar, que depois de fazer todos os cursos do Brasil e até um no exterior, conseguiu duas promoções por bravura e adquiri o posto que hoje tenho sem jamais pedir a quem quer que fosse uma simples transferência.

Tenho amor à difícil profissão militar. Conheço o melo em que passei a maior parte da minha vida. Conheço e confio no alto patriotismo das Forças Armadas. Nunca houve na História um só exemplo de interesse secundário em seus pronunciamentos. Todos, absolutamente todos, têm sido norteados no alto interesse da Pátria.

É nessa esperança que se faz certeza, que ainda peço calma, ponderação e que todos, principalmente os Chefes Militares estudem com calma, com serenidade a situação geral, antes da decisão final que, certamente, conduzirá nosso País a uma guerra civil, com todo o seu cortejo de sangue, de dor e — quem sabe? — de aplainamento do terreno para a penetração do comunismo ateu e sangüinário.

Se algo existe de tão grave que justifique ou explique a manifestação dos Ministros Militares, os que são responsáveis pela manutenção da ordem e do regime, aqueles que têm compromisso de honra de defesa das instituições que apareçam esses motivos, que sejam denunciados à Nação para que ela não permaneça na ignorância em que se encontra, e não seja levada a acreditar que está sendo traída por grupos interessados em manobras politiquieiras.

Sr. Presidente, quero da tribuna, talvez a última vez que ocupo a tribuna desta Casa, manifestar ao nosso Presidente, Senador Moura Andrade, as minhas entusiásticas felicitações pela forma patriótica, serena e enérgica com que tem S. Ex.^a conduzido as negociações e, sobretudo, defendido o nome do Congresso Nacional.

Trago também o meu apoio ao Marechal Teixeira Lott pelo Manifesto altamente patriótico que S. Ex.^a lançou à Nação e lido há poucos momentos, desta tribuna. O velho Marechal Lott é aquele mesmo que foi meu instrutor na Escola Militar e que agora, no ocaso da vida, está sabendo ser fiel ao que ensinou aos seus jovens alunos, dando uma demonstração de serenidade de calma, de ponderação, e, sobretudo, trazendo seus conselhos aos jovens que chegam no sentido de que respeitem a Constituição, cumpram a palavra de honra empenhada e, sobretudo, evitem para o Brasil a desgraça que se aproxima. (Muito bem! Palmas.)

Sr. Presidente, sou um homem velho e doente, porém permaneço nas minhas inabaláveis convicções. Estou pronto a arriscar a minha vida, a sacrificar os poucos dias que me restam na terra, na luta pela Democracia, na defesa do regime, na peleja contra a implantação, em nossa terra, do "Comunismo ateu".

Não vou, porém, Sr. Presidente, "ter barulho na folha", como diz o sertanejo goiano. Sou como São Tomé, quero ver, para crer. Nada, porém me fará mudar, nem as ameaças, nem as demonstrações de forças, demonstrações ridiculas como a que presenciei, hoje, no edificio em que residio — sentinelas armadas, armas embaladas. Para quê? Para demonstrar segurança, para demonstrar força? Como, se essas sentinelas estão com fuzis descarregados e trazem nas mãos apenas dois pentes de munição? São jovens que poderiam ser meus filhos, filhos de quaisquer dos Srs. Senadores, que a Pátria chamou para a manutenção da ordem e para a defesa das instituições com o sacrificio da própria vida, em caso de necessidade de luta externa. Pois são esses jovens atrados ao sacrificio com um pau furado que não lhes permite nem correr, porque um homem com um fuzil descarregado, como eu pessoalmente verifiquei, com apenas dez cartuchos, não pode reagir contra qualquer perturbação da ordem, contra qualquer ataque pessoal.

Sou contrário a essas demonstrações, Sr. Presidente, coerente comigo mesmo. Estou pronto a cair, a continuar lutando para que seja mantida a Constituição neste País.

Estou certo que os Srs. Senadores mais experimentados do que eu, com tão alto patriotismo como o que me prezo de ter, saberão nesta emergência dignificar ainda uma vez mais esta Casa, dando um exemplo ao Brasil de que os velhos Senadores da República sabem respeitar a Constituição, de que os velhos Senadores da República estão dispostos também a cair com o regime, na defesa daquilo que juramos defender. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O que não sei, Sr. Presidente, porque não me ensinaram, porque não aprendi, porque meu temperamento não permite, é tomar parte nessas manobras de bastidores em que se negociam possibilidades de acordo de um e de outro.

Sr. Presidente, sinto que meu coração está falhando. Não posso continuar, mas antes de terminar reafirmo que prefiro, prefiro mil vezes cair de pé e legar aos meus descendentes um nome honrado, o nome de um homem que passou a sua vida inteira dedicado ao serviço da Pátria.

Sr. Presidente, sou um velho soldado que, em momento de crise, conseguiu o máximo que se pode conseguir neste País — levar para guerra seu Regimento, o Regimento Sampaio, com duzentos excedentes porque nem um só homem faltou à luta. Nenhum dos meus comandados pediu transferência para unidade vizinha e esse Regimento jamais deixou de cumprir uma só missão recebida, quer das autoridades americanas ou brasileiras. Esse Regimento plantou no alto de Monte Castelo a bandeira do Brasil, o estandarte de Sampaio, aquele homem que, ferido três vezes em combate morreu honrando o nome da Infantaria brasileira e, sobretudo, o nome da Pátria, deixando extraordinário exemplo de patriotismo.

Não sei, Senhor Presidente, tomar parte nessas manobras. Estou convencido — e permita Deus que eu esteja enganado — de que poucas horas nos restam. Consigno, porém, nos Anais do Senado, para que conste de nossa História, no futuro, que o mesmo homem que entrou para a História, comandando o Regimento Sampaio, no quinto ataque à Monte Castelo, trazendo a maior vitória para o Brasil, agora como Senador, sabe cair com dignidade, defendendo a Constituição e tudo sacrificando pela grandeza da Pátria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Em votação o requerimento lido na hora do Expediente.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

O projeto será incluído na pauta da Ordem do Dia da terceira sessão que se seguir a esta.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Senhor Presidente, Senhores Senadores, minha palavra, em termos de valor político, é pequena, quase nula, (**Não apoiados.**) porque represento uma agremiação partidária modesta, da qual sou o Presidente — o Partido Trabalhista Nacional. Todavia, coube-me, em primeiro lugar, com minha palavra modesta e desprezível, alertar a Nação, desta Casa, sobre a necessidade do respeito à Constituição, dando-se posse ao Vice-Presidente da República, o Senhor João Goulart.

Menciono essa circunstância de ter sido a minha a primeira voz a se fazer ouvir, não para me envaidecer, para assumir responsabilidades.

Sei, Senhor Presidente, que essa atitude causou muita estranheza, entre os que votaram em Jânio Quadros, no Estado de São Paulo, que represento nesta Casa.

Sei que entre nós reina incompreensão porque entendem os meus amigos, os meus correligionários, os meus companheiros de São Paulo e das outras regiões do País, que a mim, como primeiro signatário do documento que pediu o registro da candidatura de Jânio Quadros à Presidência da República, cabia um dever primordial: o de vir a esta Casa e, na reunião do Congresso Nacional, convocada para conhecimento da renúncia do Senhor Jânio Quadros, usar da palavra para transferir as razões daquele fato ou então lutar, por todas as maneiras possíveis, numa tentativa de convencer o Congresso a não aceitar aquela renúncia.

Ao contrário dessa atitude, ocupei a tribuna para defender a posse do Vice-Presidente João Goulart e, concomitantemente, defender, na pessoa do Marechal Odílio Denys, as Forças Armadas da Nação.

Paradoxo. Todos entendiam que o meu papel era defender Jânio Quadros e eu defendia João Goulart.

Mas, Senhor Presidente, não defendo João Goulart. Para isso, tem Sua Excelência, nesta Casa, ilustres, dignos, esforçados representantes. Defendia e defendo, isto sim, um princípio — o da legalidade.

Não disse uma palavra sobre o comportamento de Jânio Quadros, de propósito. Cabeça fria, raciocínio calculado.

Afirmou o Presidente Jânio Quadros, no Manifesto à Nação que acompanhou o seu pedido de renúncia, que foi vencido pela reação e que deixava o Governo porque forças terríveis levantaram-se contra ele, e o intrigaram, o infamaram, até mesmo entre aqueles que lhe emprestavam colaboração.

Meu raciocínio, Senhor Presidente, frio e calculado, foi o de que, verdadeira a razão de Jânio Quadros ao se confessar vencido pela reação, ao se declarar enxotado do Poder, o Senhor João Goulart, Vice-Presidente da República eleito no mesmo dia e na mesma hora que Sua Excelência proclamado e empossado, jamais seria seu sucessor.

Diz o ofício que “as Forças Armadas manifestam absoluta inconveniência, por motivo de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Goulart.

Vamos à análise. A renúncia do Presidente Jânio Quadros, de surpresa, inopinada, inesperada, surpreendeu, de fato, a Nação.

É razoável que as Forças Armadas estejam preocupadas com a segurança nacional porque a renúncia, acompanhada das razões criou um clima de apreensões. Quem em sã consciência, o pode negar?

Pedem, então, as Forças Armadas não que o Congresso vote o impedimento do Vice-Presidente João Goulart.

Não há um documento dessa natureza, não há declaração oficial de militares responsáveis neste sentido; não há conversa responsável e oficial em que tenham declarado peremptoriamente que o Congresso deve votar o impedimento de João Goulart para, em seguida, reformar a Constituição e eleger outro Presidente da República.

Posso dar meu testemunho à Nação, porque assisti a reuniões diversas, conversei com vários militares — não há esse propósito, não há essa imposição. Há sim, repito, a preocupação com a segurança nacional.

Então se pede ao Congresso que, num ambiente de compreensão, de raciocínio frio e superior, examine uma fórmula capaz de manter o regime democrático, respeitando os princípios constitucionais e dar solução ao impasse. Então o Sr. João Goulart regressará ao Brasil e investir-se-á, perante o Congresso Nacional, nas altas funções de Presidente da República, que lhe cabe, por força desses preceitos constitucionais.

Há, Sr. Presidente, pescadores de águas turvas. Há políticos derrotados, vencidos, fora do Poder, que se querem prevalecer deste momento de agitação e de incompreensão nacional para galgarem aquele mesmo Poder, através de boatos, de ameaças e de intrigas! Esta é que é a grande verdade.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Ouço com a atenção que merece a exposição de V. Ex.^a a respeito da delicada situação que atravessamos. Disse V. Ex.^a há pouco, que se procura uma solução legal para resolver a crise que no momento o Brasil atravessa. Parece-me que essa solução legal já existe. Assumi a Presidência da República, na ausência do Sr. Vice-Presidente eleito, o Presidente da Câmara dos Deputados, como determina a Constituição Federal. Nada mais resta fazer senão vir o Sr. João Goulart assumir suas funções de Presidente eleito do Brasil.

O SR. LINO DE MATTOS — Foi, nobre Senador Lobão da Silveira, o ponto de vista que defendi e que defendo. Entretanto, essa agitação que traz a insegurança nacional, de que falam os Srs. Ministros Militares, aliada a esses pescadores de águas turvas e a esses políticos que pretendem usar desse momento para galgar o Poder, nos aconselham a meditar.

Daí Sr. Presidente, o pedido, não para o impedimento do Sr. João Goulart, mas para que S. Ex.^a aguarde no Exterior, um pouco mais para que nós Congressistas, e não as Forças Armadas encontremos a solução para que seja ele o Presidente da República.

Sr. Presidente, haverá algo de extraordinário nisso? Entendo que não!

Desconheço, na nossa história administrativa um Presidente da República que se tenha revestido de maior autoridade do que o Sr. Jânio Quadros. Exercia ele, no regime presidencialista, o Poder na sua plenitude. No entanto sete meses de governo o afastaram do poder. Algo está errado no regime.

A experiência de Jânio Quadros somada à de tantos outros presidentes que exerceram o Presidencialismo prestigiados, mostra à Nação ser imperiosa uma formulação, respeitados os princípios constitucionais, respeitada a democracia, respeitada a representação popular. Estou hoje convencido de que, se a Comissão, ontem nomeada pelo Presidente Auro de Moura Andrade para o exame da situação do instante, chegar à solução de que através do Parlamentarismo, que poderá ser exatamente o preconizado por este magnífico e extraordinário Deputado Raul Pilla, ou a outra forma que se lhe aproxime, — e sendo esta solução, do Congresso — será aceita, será adotada.

João Goulart regressará ao Brasil e será empossado. Que reviravolta foi esta no espírito do representante de São Paulo...

O Sr. Lobão da Silveira — Não houve reviravolta. Faltou a seqüência natural dos fatos.

O SR. LINO DE MATTOS — ... que ainda ontem, nos discursos anteriores, preconizava pura e simplesmente a "Constituição como ela está"?

Diz V. Ex.^a, nobre Senador Lobão da Silveira, que não foi uma reviravolta.

O Sr. Lobão da Silveira — Digo que não houve. Foi uma seqüência natural.

O SR. LINO DE MATTOS — Fala aqui o político carregado já de 58 anos de idade bem vividos, o parlamentar com várias legislaturas já passadas, que outra preocupação não tem tido, nestas últimas horas indormidas, do que colaborar modestamente, na medida do possível para a solução democrática do problema criado. Preocupação do homem que, tendo rendido homenagens de justiça aos militares, não quer acreditar que esses militares não as mereçam.

Trago bem presente, no meu espírito, aquelas observações do Marechal Odylio Denys feitas há dois anos, em sua residência, de que o Brasil não é mais uma republiqueta de quinta ordem, onde predominam as aquarteladas e onde militares exercem verdadeiramente, domínio sobre a opinião pública e sobre o povo.

"Está é uma Nação, — dizia-me S. Ex.^a — amadurecida para o regime democrático. Continue, Senador, com a campanha do seu candidato, porque, seja quem for, o eleito será empossado e governará este País. As Forças Armadas cumprirão o seu dever preceituado na Constituição."

Dir-se-á que não está acontecendo bem assim, porque vem do lado dos militares esta pressão.

Mas, Sr. Presidente, estes militares merecem a abertura de um crédito. Em 1930, deposto Washington Luiz, o triunvirato militar, senhor de poder — conforme recentemente recordava, em aparte o nobre Senador Vivaldo Lima, se não me falha a memória, — passava o Poder às mãos de um civil, na pessoa do Sr. Getúlio Vargas. Esses mesmos militares, em 29 de outubro de 1945, vitoriosos, poderiam manter-se no Poder; no entanto, entregaram-no ao Poder Civil. Assim vem sendo sucessivamente: a preocupação tem sido esta: a de manter o Poder nas mãos dos seus legítimos tutelares, que somos nós, os civis, no exercício de mandatos populares.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — Na oportunidade a que V. Ex.^a se refere, havíamos saído de uma revolução. Agora não há revolução; estamos em pleno e legítimo exercício constitucional!

O SR. LINO DE MATTOS — De pleno acordo; mas o que dizem, através do Presidente Ranieri Mazzilli, os três Chefes Militares, responsáveis pelas Pastas respectivas? — Que há ambiente de insegurança nacional. Por que ambiente de insegurança nacional? Resultante de que situação? Por que o Presidente Jânio Quadros não conseguiu, no regime presidencialista, com todos os poderes nas mãos, ir ao término do seu Governo e o deixou? Por que o regime presidencialista havia arrastado o Poder Legislativo, o Congresso da República, à incompreensão nacional!

Somos vistos, pelo povo, como os mais inúteis dos homens públicos desta terra. Resultado do regime presidencialista? Não sei se porque o executaram mal, ou porque realmente ele é mau. A verdade é que as queixas contra o Congresso Nacional surgiram no próprio seio do Executivo, no próprio Palácio Presidencial da República, consoante depoimento que ainda hoje prestou, a esta Casa, o nobre Senador Victorino Freire.

Sr. Presidente, é o que desejo explicar aos numerosos amigos, companheiros de lutas que tenho em São Paulo e em várias regiões do País. Estou convencido de que o Presidente Jânio Quadros não sofreu a pressão terrível, capaz de forçá-lo a abandonar o Governo. Homem sensível, quis o presidencialismo na sua plenitude! Sentiu-se impossibilitado, deixou o Poder. Interpretou, baseado em informações, nem todas seguras nem todas exatas, que resultava isto do fato de exercerem forte pressão contra o seu Governo.

Este o meu pressuposto. Voltarei a esta tribuna se os fatos me desmentirem.

O Sr. Lobão da Silveira — Quero dar meu aparte nesta oportunidade quando V. Ex.^a se refere ao Sr. Jânio Quadros. S. Ex.^a afirmou, ao assumir a Presidência da República, que cumpriria seu mandato até o fim e que só morto sairia do Governo. E por que não o fez. Cabia a S. Ex.^a defender o seu mandato, a fim de que a Nação ficasse sabendo quais as forças reacionárias que o pressionavam; deveria lutar até o fim, defendendo seu mandato, o mandato que seis milhões de brasileiros lhe conferiram e que nele confiavam.

O SR. LINO DE MATTOS — Nobre Senador Lobão da Silveira, não posso responder a V. Ex.^a Fico triste, profundamente triste, porque comeci este discurso afirmando que ainda não chegara o momento de examinar, como companheiro e amigo do Sr. Jânio Quadros, o seu comportamento. Fa-lo-ei. Tenho certeza de que, um dia, se esclarecerão os acontecimentos. É possível que o nobre Senador Lobão da Silveira tenha razão. É certo, quase, que já a tem.

O Sr. Lobão da Silveira — Pelo menos é uma verdade.

O SR. LINO DE MATTOS — Mas neste instante quero apenas lutar, como todos estamos lutando, pela preservação do regime, sem feri-lo, como feríamos negando a posse ao Vice-Presidente João Goulart.

Verificada a dificuldade resultante do regime presidencialista, vamos substituí-lo, aproveitando a situação criada pela renúncia do Sr. Jânio Quadros, mas prestigiando o Congresso e levando ao povo a certeza de que esta solução é a que melhor convém aos destinos da Pátria.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Saulo Ramos — Desejo manifestar minha solidariedade ao discurso de V. Ex.^a Devemos, realmente, antes de tudo, preservar o regime. Mas, o País, neste momento, pela informação que acaba de nos chegar, não está sob o regime da lei, porque o Presidente Mazzilli acaba de renunciar.

O SR. LINO DE MATTOS — Recebi, também, Sr. Presidente, em bilhete encaminhado a esta tribuna, a informação de que o Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da República por força de dispositivo constitucional, acaba de renunciar.

Não conheço as razões e os pormenores de sua atitude. É possível que logo mais ainda, de acordo com o art. 79, parágrafo único, o Senador Moura Andrade assumia a Presidência da República...

O Sr. Vivaldo Lima — Nos termos da Constituição, há de assumi-la.

O SR. LINO DE MATTOS — ... e o Congresso continuará de pé, lutando pela sobrevivência do Regime.

O Sr. Vivaldo Lima — O Regime Parlamentarista resolverá tudo!

O SR. LINO DE MATTOS — É possível, também, Sr. Presidente, que isso não aconteça, e que tenha sido eu o último orador deste Congresso Nacional a usar a palavra, porque, logo mais ao descer as escadarias desta Casa, poderemos encontrar metralhadoras e canhões nos cercando.

Vamos repetir o exemplo de Antônio Carlos de Andrade, prestando continência a S. Ex.^{as} os canhões e metralhadoras do Poder. Mas sou teimoso, tremendamente teimoso!... Não quero acreditar...

O Sr. Vivaldo Lima — E ao fecharem o Congresso, deverão afixar um placar com a seguinte legenda: “Fechado por motivo de balanço da ordem democrática!”.

O SR. LINO DE MATTOS — Que se afixasse o placar lembrado pelo nobre Senador Vivaldo Lima, mas, sim, com as seguintes palavras: “Fechado, mas os Senadores e Deputados saíram de cabeça erguida, de pé procurando, por todas as maneiras possíveis, a fórmula digna, altiva, pela qual o Vice-Presidente da República Senhor João Goulart, fosse empossado e respeitada a Constituição”.

Que não se diga, que não se registre na História a capitulação de um único Parlamentar; que não se tomem as nossas palavras como recuo! Não recuamos: apenas analisamos uma solução simples e pura, dentro do ponto de vista fundamental, que é a posse do Vice-Presidente da República eleito.

Não acredito, Senhor Presidente, que o Deputado Ranieri Mazzilli tenha renunciado a Presidência da República. Estou certo de que são boatos à semelhança de tantos outros que espalharam por aí. Referia-me a ele, quando recebi o bilhete apenas para fixar bem na nossa consciência o que eu ainda há pouco dizia: pescadores de águas turvas, políticos vencidos, derrotados e esmagados pela opinião pública e pelo eleitorado, prevelem-se da situação para galgar o Poder através da exploração do brio, da honra e da dignidade das Forças Armadas de nossa Pátria!”

Mas, confio nelas. Permita-me a Divina Providência que não seja obrigado, um dia, a retirar dos “Anais” desta Casa os elogios que julguei merecidos e fiz ao Marechal Odylio Denys, com o propósito de homenagear a todas as Forças Armadas da minha Pátria.

Continuo confiante. Aceito — e mais por isto estou na tribuna como solução, a fórmula parlamentarista. Mas o ideal, a solução que não irá deslustrar a honra, que não irá trazer a incompreensão à consciência nacional e internacional, é aquela que estamos preconizando desde o primeiro instante — a posse, pura e simples, do Vice-Presidente da República. (Muito bem!), conforme manda o art. 79 da Constituição.

Não estou me rendendo, Sr. Presidente, a imposição das Forças Armadas, porém me submetendo, por antecipação, à vontade do Congresso Nacional. A Comissão constituída ontem pelo Congresso é soberana para essa deliberação e o Congresso dirá, em plenário, na votação, a última palavra. À essa vontade do Parlamento é que me vou submeter.

Não quero que minhas palavras tenham interpretações diversas. Quando digo que as Forças Armadas pediram ou aconselharam tais providências, eu as interpreto no bom sentido, no sentido realmente da ordem pública, no sentido realmente de dar ao Congresso tempo para meditar. Mas se este Congresso, depois de meditar, concluir porque nada há a modificar, o que se deve fazer é pusa e simplesmente empossar João Goulart. Estou com o Congresso, para aceitar o que vier.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Foi constituída, ontem à noite, uma Comissão para prolar a Mensagem em que o Governo expõe a situação em que se encontra ante o movimento tendente a evitar regresso ao País o Vice-Presidente da República, no momento Presidente, por força de sucessão natural. Essa Comissão não irá apenas procurar uma solução, dentro da Constituição, modificando o regime. Ela irá examinar justamente o ponto nevrálgico da Mensagem, aquele que fala na inconveniência do retorno, do regresso de João Goulart ao Brasil, por motivos de interesse de segurança nacional. Para mim, esse o ponto capital a ser examinado pela Comissão, a fim de que o Congresso possa aceitar a solução do parlamentarismo ou mesmo ainda o próprio impedimento do Presidente João Goulart. O Congresso aí agirá como tribunal. Se realmente os motivos que levam as Forças Armadas a não permitirem que o Vice-Presidente da República venha do estrangeiro e aporte ao solo pátrio, para investir-se nas altas funções de Presidente da República, são tão profundos e tão graves, o

próprio Congresso, considerando-os, tornará a atitude que sua alta soberania ditar. Mas se nada for apurado no sentido de que a segurança esteja tão seriamente afetada, então o Parlamento, ainda de acordo com as suas atribuições constitucionais poderá, através de emenda, modificar o regime para se encontrar uma solução honrosa para tal conjuntura nacional. Eram, as pequenas considerações que desejava fazer, agradecendo a V. Ex.^a a gentileza de me ter concedido o aparte.

O SR. LINO DE MATTOS — Se bem entendi, V. Ex.^a atribui a Comissão Especial poderes até mesmo para impedir o Vice-Presidente João Goulart de empossar-se.

O Sr. Vivaldo Lima — Para propor ou sugerir o impedimento ao Plenário do Congresso.

O SR. LINO DE MATTOS — Propor o impedimento e eleger outro Presidente da República. Esse é o ponto com que nós, de modo algum, concordaremos.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte, impertinente, mas necessário?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Fundamentalmente, a questão está clara e posta nos devidos termos. Nós Senadores, Deputados, bem como os Militares das Forças Armadas, prometemos e juramos respeitar e cumprir a Constituição e as Leis do País. Nada mais claro. Cumpramos, pois, e executemos a Constituição. Nada mais nos resta a fazer. Não há outra interpretação.

O SR. LINO DE MATTOS — Leia V. Ex.^a meus discursos anteriores ou ouça nas gravações, e irá encontrar exatamente esse pensamento.

O Sr. Lobão da Silveira — Deve ser o pensamento de todos. A verdade é esta.

O SR. LINO DE MATTOS — Como afirmei em várias oportunidades, o pivô da crise é o Senhor João Goulart, e formulei aos ilustres representantes da Bancada trabalhista nesta Casa, reiteradamente, a pergunta impertinente: Onde se encontra o Senhor João Goulart? Por que Sua Excelência não toma um avião e desce no Brasil, para empossar-se Presidente da República, ou para ser prisioneiro e ir para a cadeia?

O Sr. Lobão da Silveira — Muito bem! De acordo com V. Ex.^a

O SR. LINO DE MATTOS — Agora me vem a resposta a essa interpelação impertinente — o próprio Vice-Presidente João Goulart está de acordo em que se busque uma fórmula para garantir a ordem pública no País e concorda em permanecer no exterior, até que o Congresso encontre a solução.

Sabe a Nação que o Sr. João Goulart não pertence ao meu Partido nem foi meu companheiro de luta, nas eleições passadas. Mandou dizer a seus companheiros que aceita a fórmula parlamentarista como solução para o impasse criado.

Ora, se o Sr. João Goulart, que é no caso diretamente interessado, porque ele é o eleito Vice-Presidente da República, aceita a fórmula parlamentarista, por que vou eu ficar aqui como D. Quixote, obrigando para continuar nesta luta pelo respeito integral ao preceito da Constituição? Desde que o regime permaneça e o Congresso funcione, o Presidente que o povo escolheu duas vezes se emposse, não se encontrou honesta e decentemente a fórmula? Aceito-a. Acho-a boa. Quero ser honesto e decente dizendo à Nação que a fórmula é esplêndida, é magnífica porque prestigia o Congresso Nacional e entrega os destinos deste País ao Parlamento, aos verdadeiros, aos legítimos representantes do povo.

Este tão incompreendido, tão acusado, tão xingado Parlamento, este Poder que não tem armas quando aprova Projeto que aumentam vencimentos para todo o mundo, para todo o funcionalismo, merece a primeira página dos jornais e destaque no rádio e na televisão. Quando chega, porém, a sua vez de resolver os seus

problemas, as suas dificuldades — porque também somos seres humanos, que têm problemas e dificuldades — nesta hora em que o Congresso examina problema da maior transcendência nacional, vai para as páginas do meio dos jornais e merece duas ou três colunas. Mas, quando Baby Pignatari faz qualquer das suas leviandades no exterior, aparece nas primeiras páginas, com fotografias imensas!

Este Poder precisa ser melhor compreendido. Todos aqui — excluo-me por modéstia — são homens que trabalham, são homens que se dedicam. Entretanto, fazem em torno do nosso comportamento as mais incompreensíveis e absurdas explorações! Esquecem-se de que somos não exclusivamente legisladores, mas também políticos; esquecem-se de que, quando vamos à nossa terra, as autoridades de todos os Municípios e os nossos amigos reclamam nossa ausência. Não sabem os que nos censuram que precisamos dividir o nosso tempo, dedicando uma parte ao Legislativo e outra aos interesses administrativos, que não são nossos, porque daqueles que para aqui nos enviaram, dos Estados que nós representamos.

O Sr. Lobão da Silveira — Muito bem!

O Sr. Vivaldo Lima — Exatamente!

O SR. LINO DE MATTOS — Por isso, Sr. Presidente, concluo afirmando que acho a solução esplêndida. Vamos prestigiar o Congresso Nacional; vamos empossar o Sr. João Goulart na Presidência da República, dentro do parlamentarismo, para que S. Ex.^a administre esta Nação, vigiado, diretamente fiscalizado pelo Parlamento, através dos elementos que indicar.

Creio, Sr. Presidente, e estou esperançoso de que não voltarei à tribuna para reiterar aqueles merecidos elogios.

Ao contrário da descrença deste bravo, deste valente, deste destemido Marechal Caiado de Castro, não acredito que seja esta a última vez que S. Ex.^a usará da palavra no Senado da República. Outras oportunidades teremos ainda de ouvir-lhe a voz da experiência, voz de um bravo que conheço de muitos e muitos anos, que encontrei em campo de batalha, de um oficial superior das nossas Forças Armadas, promovido duas vezes por bravura e todas as demais porque o merecia.

Esteja certo, Senador Caiado de Castro, de que ainda teremos o prazer de ouvi-lo aqui, como também aos outros colegas. O Congresso continuará funcionando, e o Chefe do seu Partido, o Sr. João Goulart, será empossado!

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Fico muito grato e sensibilizado diante das palavras de V. Ex.^a Meus votos são, evidentemente, no sentido de que possam ter confirmação as palavras de V. Ex.^a, e que nós não sejamos obrigados, tanto V. Ex.^a quanto eu, a retirar os elogios feitos ao Marechal Odylio Denys. Sou amigo dedicado do Marechal Odylio Denys, há mais de 40 anos. Mas não sei, nobre Senador Lino de Mattos, como poderíamos nós, chefes militares, incutir nos nossos comandos, nos nossos filhos, nos nossos netos, nos que são chamados a servir ao País, o sofrimento de honra e de amor à Pátria, o respeito às autoridades, às instituições e à palavra empenhada de os acontecimentos chegarem ao ponto para que infelizmente estão se encaminhando. Agradecendo mais uma vez a V. Ex.^a, confirmo que de fato, tive duas promoções por bravura: uma quando jovem, ainda tenente, lutando na defesa da ordem constitucional, no Estado de São Paulo, numa situação difícil e que poucos companheiros tiveram a força de ânimo para sustentar. A segunda vez, nobre Senador Lino de Mattos, ainda, por uma extraordinária coincidência, nessa terra querida de São Paulo, onde nasceram os meus antepassados, onde constituí família e onde também nasceu minha filha. Excluído do Exército pelo célebre art. 177 da Constituição...

O SR. LINO DE MATTOS — Art. 175.

O Sr. Caiado de Castro — ... por lutar ao lado dos paulistas, para que o Brasil retomasse a ordem constitucional, a generosidade do destino proporcionou-me a grande honra de ser promovido em São Paulo, por ato de bravura na defesa da Constituição, na defesa dos princípios que eu considerava mais nobres e elevados. Assisti — e também V. Ex.^a — àquela magnífica demonstração de patriotismo e de bravura do povo paulista. Não consta dos meus assentamentos essa promoção, porque, àquele tempo, como disse, estava excluído do Exército; eu era um simples soldado da Revolução, mas está no meu coração e consignado nos assentamentos do Exército Revolucionário, a distinção que recebi do Comandante das Forças Constitucionalistas. Gostaria, nobre Senador Lino de Mattos, de acreditar, de ter a mesma confiança de V. Ex.^a em que permaneceremos na ordem constitucional, no respeito à legalidade e às instituições. Queria, sobretudo, um mínimo de certeza de que o Brasil não descambará para a guerra civil, para esse cortejo de sangue e de dor. Somente os que lutaram de armas na mão, como S. Ex.^a e eu, sabem o que se sente ao ver os companheiros tombarem mortos. Recordo-me, ainda, vivamente, de quando, perdido na Serra dos Cabritos, na Mantiqueira, eu e dezenas de jovens paulistas, defendíamos a Constituição de São Paulo. Eram jovens voluntários, inexperientes, que se ofereciam para lutar sem sequer saber pegar num fuzil. São os sentimentos que me ficaram dessa luta nos sertões de Golás, Mato Grosso, Bahia e São Paulo, e das batalhas na Itália. E o que me dói é o receio de que esses homens, esses chefes das nossas Forças Armadas, responsáveis pela ordem em nosso País, no conduzam por esse caminho.

Quem nos assegurará nobre Senador Lino de Mattos, que, deflagrada a guerra civil, o Brasil continuará unido, não será desmembrado, não será presa dos comunistas? A V. Ex.^a agora, pergunto como militar: onde está a força do Exército do Rio Grande do Sul para vir combater mais ao Norte. Onde está a força bélica do Brasil, que permite a intervenção nos Estados? Onde, se em São Paulo, quando o Brasil inteiro o combatia, sustentamos a luta durante três meses: uma luta dura, cruenta pois não tínhamos munição suficiente. Como poderão agora, esses que se dizem representantes das Forças Armadas — que, no momento, estou convencido, não o são, a não ser ostensivamente — e com que contam eles para dominar o que já se esboça no Brasil inteiro? Acredito, nobre Senador Lino de Mattos, que Deus iluminará esses homens inclinados a acertar solução que V. Ex.^a apresenta, solução nobre, elevada, que permite a todos saírem com dignidade. Se tal não acontecer, eu confio — como confiei nos tempos da minha mocidade — no valor do povo paulista, na bravura dos jovens das gerações atuais.

Digo, os descendentes daquelas gerações que nos acompanharam na luta de 1932. Não acredito que esse povo aceite, mais uma vez, que um grupo de militares desviados imponha à Nação sua vontade. Quando menino, ao estudar as campanhas napoleônicas, aprendi que o velho Blucher dizia que se marcha ao encontro do troar dos canhões; naquela época era muito certo. Quando apareceu o primeiro chefe que modificou um pouco a mentalidade antiga, foi depois execrado para a humanidade. Cumprindo ordens de Napoleão Bonaparte procurava cercar o exército vencido. Não pensara que pudesse haver modificação. Blucher mandou tocar retirada, voltou para o troar dos canhões e deu a vitória às forças inglesas que combatiam as de Napoleão. Faço votos sinceros, ardentes para que a mocidade não se engane e não queira aplicar, erradamente, esse princípio de há cem anos — que já caiu — e não vá marchar contra o canhão, não vá marchar contra o sol e contra aqueles que detêm a força nas mãos, e que se utilizarão das armas que a Nação lhes deu, locupletam-se das vantagens que o Congresso também lhes deu. Perdoe-me V. Ex.^a Quero, mais uma vez, manifestar minha esperança. V. Ex.^a político muito mais experimentado do que eu, esteja certo de que deposito minha confiança, já agora não mais nos chefes militares, mas nos componentes daquelas gloriosas Forças. Deposito minha esperança, minha confiança na mocidade do Brasil, sobretudo, na de São Paulo que conheço bem, porque

fui educado naquele Estado, e cuja mocidade conduzi ao campo de batalha. Com ela lutei em situações difíceis: necessitava-se, para transportar um ferido, de dez homens porque os muares não subiam os picos. Depósito, neste momento, confiança no Brasil e em São Paulo. Continuo, porém, muito apreensivo, nobre Senador Lino de Mattos. Continuo na certeza de que esta é a nossa última reunião. Permita Deus que ainda uma vez esteja eu enganado.

O SR. LINO DE MATTOS — Somos irmãos nos ideais e nas lutas.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) (Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre Senador Lino de Mattos, que faltam apenas cinco minutos para o término da sessão.

O SR. LINO DE MATTOS — Perdoem-me os nobres Senadores que ainda permanecem na Casa, oferecendo-me o conforto da sua audiência generosa — que me esteja alongando tanto. São os apartes oportunos que me levam a esta situação.

De minha parte, Sr. Presidente, gostaria de encerrar. Entretanto, sinto que o nobre Senador Vivaldo Lima, que já me solicitou um aparte, deseja que a sessão se prorrogue. Continuarei, quando nada seja, para proporcionar ao eminente colega, representante do Amazonas, o aparte que quer me oferecer.

Mas, dizia eu ao Marechal, meu eminente colega, Senador Caiado de Castro, que somos irmãos de ideais e de luta. De ideais, porque ambos apegados, apaixonadamente, ao regime democrático. Lutaremos por ele, batalharemos por ele.

Quero ser fiel ao meu pensamento inicial, e o alongado do meu discurso dá margem à confusão: minha luta é pelo respeito à Constituição conforme ela se encontra em vigor, porque esse respeito provará à Nação que o Sr. Jânio Quadros renunciou premido por forças terríveis que não lhe permitiram continuar; respeito aos termos exatos. E sem a posse do Sr. João Goulart, prova-se à Nação que Jânio Quadros disse a verdade, "foi enxotado do Governo", e foi embora para o exterior.

O Sr. Vivaldo Lima — Foi mandado embora.

O SR. LINO DE MATTOS — A semelhança do acontecido a Getúlio Vargas, em 29 de outubro de 1945, e, posteriormente, em 24 de agosto, em que foi enxotado pelo mesmo Poder e depois forçado ao ato extremo.

O Sr. Vivaldo Lima — Sr. Presidente, consulto Vossa Excelência sobre se consente na prorrogação da hora regimental da sessão a fim de que o nobre Senador Lino de Mattos prossiga em suas considerações tão oportunas, necessárias e adequadas.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A Mesa aguarda o requerimento de Vossa Excelência.

Vem à Mesa, é lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 353, DE 1961

Nos termos dos arts. 184, letra b, e 211, letra k, do Regimento Interno, requeiro prorrogação da sessão por meia hora.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1961. — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Continua com a palavra o nobre Senador Lino de Mattos. Antes, porém, o 1.º Secretário vai proceder à leitura de uma comunicação que acaba de chegar à Mesa.

É lida a seguinte:

Excelentíssimo Sr. Dr. Auro de Moura Andrade, Digníssimo Presidente do Senado Federal, Brasília. Cumpre-me comunicar Vossência haver sido aprovado sessão plenária de hoje requerimento sentido ser expedida Excelentíssimos Senho-

res Presidente da República vg Senado Federal vg Câmara dos Deputados vg e Ministros Militares Mensagem consubstanciada seguintes termos biponto "Assembléa Legislativa do Paraná vg reunida em sessão permanente desde 25 do corrente vg decidiu levar conhecimento Vossência sua forma condenação qualquer solução buscada fora preceitos constitucionais disciplinam matéria pertinente substituição e sucessão chefia Poder Executivo Federal pt Reitera por isso este Poder Legislativo sua inabalável disposição de lutar pela investidura do Doutor João Goulart na Presidência da República nos precisos termos do art. 79 da Carta Magna pt Os representantes do povo paraense colhem para este pronunciamto a solidariedade e os aplausos dos Estudantes vg dos Trabalhadores vg de todas as forças criadoras do progresso desta unidade da federação pt Tudo pela democracia vg pelo respeito à lei e pela obediência à Constituição pt Povo do Paraná quer ver respeitada sua vontade livremente manifestada nas urnas pt Cordiais saudações Vidal Vannoni, Presidente Assembléa Legislativa Estado Paraná.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, sou grato à Casa, pela prorrogação que me foi concedida e ao nobre Senador Vivaldo Lima pela gentileza de tê-la solicitado.

O Sr. Vivaldo Lima — Perdoe-me V. Ex.^a, a iniciativa da prorrogação da sessão por meia hora. Sei que o fôlego e os recursos de V. Ex.^a lhe permitem manter-se numa tribuna parlamentar por tempo talvez indeterminado. Na Assembléa paulista V. Ex.^a deixou um nome, uma tradição: no Senado da República, a reputação de V. Ex.^a está firmada nos anais e ninguém contraria a afirmação. Por esta razão tomei a iniciativa para que dispusesse de mais trinta minutos e fim de nos delcitar com a sua oratória e nos esclarecer a respeito dos propósitos que levam certos setores da Nação a esta conturbação da vida nacional e talvez à alteração da sua própria ordem constituída. Desejava, caro Senador, neste aparte, tornar mais claro o pensamento expresso no aparte anterior. Talvez não tenha ele sido bem nítido. Nós, que integramos a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro desta Casa melhor do que ninguém desejamos na alta magistratura política da Nação o Presidente do nosso Partido, o Sr. João Goulart. Por uma questão de escrúpulo político-partidário é que eu, naquele aparte, acentuei a necessidade de que fossem realmente esclarecidos os motivos que possam afetar a segurança nacional, com o retorno do Presidente constitucional do País, à sua Pátria. É uma questão apenas de escrúpulo. Não podemos deixar que paiem no ar imputações sem que sejam realmente fundamentadas porque se infundadas, então pior para aqueles que se querem aventurar a alterar a ordem jurídico-constitucional do País. Não se pode apresentar ao Congresso Nacional, através de meras legendas, incriminação de tamanha gravidade. Nós, sobretudo do Partido Trabalhista Brasileiro, sentimos no nosso escrúpulo político partidário, que isso não pode sobrepaír no ar, deve ser esclarecido. E a Comissão, constituída ontem à noite numa das mais memoráveis sessões do Parlamento brasileiro, saberá, nesta conjuntura, recolher dos homens que hoje estão com o controle das Forças Armadas do País, os elementos de que realmente precisa para uma definição perante este mesmo Congresso que lhe deu atribuições amplas até mesmo para propor uma reforma constitucional da magnitude como a da instituição do regime parlamentarista no Brasil. Quero, apenas, que V. Ex.^a saiba que nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, mais do que ninguém, desejamos que a Constituição seja respeitada e investido uma questão apenas de escrúpulo. Não podemos deixar que paiem no ar imputações sem que sejam realmente fundamentadas porque se infundadas, então pior na Presidência da República, o Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro e Vice-Presidente da República, e Presidente do Senado Federal.

O SR. LINO DE MATTOS — Muito obrigado pela intervenção nobre Senador Vivaldo Lima.

Complementa e melhor esclarece o aparte anterior.

Com os agradecimentos à Casa pela prorrogação concedida, encerro o meu discurso, Sr. Presidente, na esperança de que o meu pensamento ficou bem fixado: legalidade, Constituição, conforme a que aí está. Constituição que a nós brasl-

leiros de São Paulo, conforme registrou o Marechal Caiado de Castro, custou muito sangue de sua mocidade. Fomos companheiros de trincheira. Caiado de Castro, comandante oficial do Exército, eu, Comandante Civil. S. Ex.^a no front do Norte de São Paulo, eu, no front do Sul. Viu S. Ex.^a muitos jovens tombarem pela única razão de desejarem a Lei, a Constituição! Jamais desaparecerão da minha memória, da minha consciência os vários episódios, nos quais estive presente como Comandante de Tropa! Seriam muitas as batalhas que enfrentamos para enumerá-las aqui. Mas, nesta hora, em que a nossa Constituição periga e quando me aviva a memória este bravo Marechal do Exército, Senador Caiado de Castro, não posso esconder o que me vem à mente, a última batalha de 1932. A revolução já havia terminado; isolado na fronteira do Paraná com a minha tropa, ainda lutávamos quando, numa refrega, às portas da cidade de Salto Grande — onde depois se construiu a imensa Hidrelétrica de Salto Grande e num contato com os adversários da ordem constituída, entre jovens estudantes de São Paulo que compunham o brilhante batalhão — Ibrahim Nobre — que S. Ex.^a tem bem presente em sua memória — caiu varado por um pontão de baioneta, um quintoanista de Direito — José Paz, filho de poloneses, arrimo de mãe, pois o pai falecera vítima da guerra. Com tempo, ainda, este bravo pôde dizer aos seus companheiros, tenente que era, que prosseguissem na luta, porque defendiam a Lei que eles, como estudantes da tradicional e gloriosa Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo estavam estudando.

É esta a Lei, é esta Constituição, é esta juventude, é esta tradição de lutas que defendemos. Mas também somos homens de bom senso, homens realistas, dentro do respeito à Lei e à Constituição e devemos enxergar claro e objetivamente o que está aí na nossa Nação.

Desde que fique provado aos olhos e às consciências dos parlamentares, que integram o Congresso Nacional que o presidencialismo falhou, que o presidencialismo levou a Nação ao caos que dizem aí está...

O Sr. Vivaldo Lima — Que levou Vargas ao suicídio.

O SR. LINO DE MATTOS — ... aceitamos o presidencialismo, desde que ele garanta a posse de João Goulart, desde que garanta a Constituição, na sua integridade, aceitando, porém, a realidade que aí está.

Não afirmo, Sr. Presidente, que essa realidade seja a situação caótica, seja a insegurança! São os militares que através de uma informação oficial ao Presidente da República, em exercício me autorizam a dizê-lo — e para isso há uma comissão para apurar. Se for verdade, se for exato o que afirmam, os militares então devemos aceitar essa realidade, outra não!

A prevalência deste estado de coisas, a fim de que políticos derrotados se aproveitem para tomar conta do Poder, elegendo outro Presidente da República, não!

Estaremos aqui para lutar, por todos os meios possíveis e não permitir a aprovação de qualquer reforma constitucional.

Nestas condições, prefiro que fechem o Congresso Nacional, que coloquem metralhadoras e canhões lá fora, pois passarei para cumprimentá-los e homenageá-los, mas não aceitarei alteração do regime em favor de pescadores de águas turvas e politíqueiros fracassados.

Este o meu pensamento. Isto o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Senhores Senadores para outra, extraordinária, às 21 horas e 30 minutos de hoje, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 1955 (n.º 4.222, de 1954, na Câmara), que modifica o art. 236 e seus parágrafos (título III, Seção V) e revoga o art. 244 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º-5-1948 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo Pareceres: I — sobre o Projeto (n.º 1.015, de 1956 — da Comissão de Constituição e Justiça, favorável — da Comissão de Legislação Social — 1.º (n.º 674, de 1956) — favorável; 2.º (n.º 73, de 1961) — favorável — 3.º (n.º 472, de 1961) Pareceres anteriores, favoráveis; II — sobre a emenda de Plenário: (n.º 72, de 1961) — da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade: da Comissão de Legislação Social — 1.º (n.º 73, de 1961) — pela rejeição: 2.º (n.º 472, de 1961) — pela rejeição.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

**143.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 29 de agosto de 1961**

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA MELLO, GILBERTO MARINHO
E MATHIAS OLYMPIO**

As 21 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afranio Lopes — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Macular — Saulo Ramos — Irineu Bonhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.^o-Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Prestação de contas da cota do Imposto de Renda recebida das prefeituras municipais:

- do Prefeito Municipal de Camanducaia, MG;
- do Prefeito Municipal de Frutal, Minas Gerais;
- do Prefeito Municipal de Guanhães, MG;
- do Prefeito Municipal de Minas Novas, MG;
- do Prefeito Municipal de Toledo, Minas Gerais;
- do Prefeito Municipal de Tombos, MG.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, vinha ocupando quase diariamente esta tribuna, todas as vezes que se me oferecia o ensejo de criticar o Governo do Presidente Jânio Quadros, sobretudo quando sentia os perigos que nos pode-

riam advir do campo da política internacional. Na última crítica que fiz ao Sr. Jânio Quadros precisamente no dia da renúncia, comentava as divergências surgidas entre S. Ex.^a e o Governador Carlos Lacerda. Dizia, então, que fatos mais graves estariam se desenrolando, em face das declarações do Governador da Guanabara que, em contato com o Sr. Ministro da Justiça, denunciava à Nação um plano que se estaria elaborando e para o qual foi convidado em que se proveria o Chefe do Poder Executivo de maiores poderes, mesmo que, para isso, no dizer do Governador, tivéssemos que nos enveredar por caminhos inde-sejáveis.

Vem a renúncia do Sr. Presidente da República, de maneira surpreendente e deixando uma carta ainda não analisada. Quando serenarem os ânimos teremos então a oportunidade de ver esclarecidos os motivos determinantes da atitude do ex-Presidente da República.

Agora, encontramos-nos na segunda fase do episódio. Afastado o Presidente da República, e encontrando-se em missão oficial, no exterior, o Vice-Presidente da República, normalmente assumiu o Governo o Presidente da Câmara dos Srs. Deputados. Até aí, tudo normal dentro do que prescreve a Constituição.

Eis, porém, Sr. Presidente, que novas circunstâncias vão se criando até que, ontem, surpreendentemente recebia o Presidente do Congresso Nacional uma comunicação do Presidente da República, em exercício, Deputado Ranieri Mazzilli, em que os três Chefes das Forças Armadas pediam o impedimento do Vice-Presidente da República, e demonstravam a inconveniência, embora fosse essa a linha normal da sucessão, de assumir S. Ex.^a o Poder da República.

Não menos surpreendente, Sr. Presidente, foi, não há como negar, o desrespeito à própria Constituição.

Agora, temos que sobraçar a Constituição folheando-a encontrar, como fonte de inspiração para esta hora, mesmo no seu preâmbulo, cujo sentido marcante nos evoca, não há como negar, a crença em Deus, e a confiança nEle:

“Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos, sob a proteção de Deus em Assembléia Constituinte para organizar o regime democrático, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição dos Estados Unidos do Brasil.”

E encontramos abaixo:

“Art. 1.º Os Estados Unidos do Brasil mantêm sob o regime representativo a Federação e a República.”

E, Sr. Presidente, mais do que isso:

“Todo Poder emana do Povo e em seu nome será exercido.”

Sim, Sr. Presidente: “Todo Poder emana do Povo e em seu nome será exercido”. Se isto é verdade tão incontestemente como significa a própria estabilidade do regime, como, pergunto, conciliar os propósitos das Forças Armadas com o que juramos perante a Constituição e que se enquadra em todo o sentido e vigor da frase: “Todo Poder emana do Povo e em seu nome será exercido”?

O Sr. Vivaldo Lima — Mas as Forças Armadas não prestam igual juramento?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, para atender a essa indagação do ilustre aparteante, é que volvemos as vistas ainda uma vez, para a Constituição, onde encontramos:

“Art. 176. As Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com bases na hierarquia e na disciplina sob a autoridade suprema do Presidente da República, e dentro das limitações da Lei.”

E o artigo seguinte:

“Art. 177. Destinam-se às Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os Poderes constitucionais, a Lei e a Ordem.”

Sr. Presidente, se a Constituição, a Lei Magna, assim prescreve, se assim entenderam os representantes do povo, como subverter essas normas para impedir-se a posse do Presidente da República? E ou não é, a esta altura, o Presidente João Goulart, aquele que recebeu os sufrágios populares por mais de uma vez para substituir o Presidente da República?

O Sr. Vivaldo Lima — Mas propõem impedir a posse do Chefe Supremo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, sei muito bem do patriotismo, e da compreensão das responsabilidades dos Chefes das Forças Armadas. Sei que esses eminentes Chefes das Forças Armadas não poderiam proceder senão no cumprimento da Constituição da República. No entanto S. Ex.^{as} afirmam no documento dirigido ao Congresso Nacional, que o impedimento é por questão de segurança nacional.

O Sr. Vivaldo Lima — Mas propõem da questão.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se se demanda, no caso, a Segurança Nacional, então, Sr. Presidente, compete-nos, não há como negar, procurar as raízes, o início, a profundidade, digamos assim...

O Sr. Vivaldo Lima — Exato.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... dos motivos que terão levado os Chefes das Forças Armadas a tentarem impedir a posse do Presidente.

O Sr. Vivaldo Lima — Sabe V. Ex.^a se houve algum pronunciamento do Conselho de Segurança Nacional?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não me consta.

Trata-se Sr. Presidente, de simples alegação de que os motivos são de segurança nacional.

O Sr. Vivaldo Lima — Mas assim superficialmente

O SR. LIMA TEIXEIRA — O documento foi entregue ao Sr. Presidente do Congresso, que o leu para todos os parlamentares.

O Sr. Vivaldo Lima — O documento não estava acompanhado de uma exposição de motivos?

O Sr. Caiado de Castro — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muita honra.

O Sr. Caiado de Castro — Desejo esclarecer ao nobre Senador Vivaldo Lima, que o Presidente do Conselho de Segurança Nacional, é o Sr. Presidente da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito.

O Sr. Caiado de Castro — Conheço perfeitamente a organização desse Conselho e suas finalidades porque fui, durante três anos, Secretário do mesmo. Esse Conselho só pode falar pela palavra do Presidente da República. Pergunto: O Presidente da República, renunciante, o Professor Jânio Quadros, disse alguma coisa sobre o assunto? Não. S. Ex.^a elogiou as Forças Armadas, cujo apoio nunca lhe faltou. Então, nada existe no Conselho de Segurança Nacional. Pode-se levar o País a uma guerra civil, apenas porque três homens acham que é inconveniente a presença do Presidente eleito duas vezes — o que é preciso explicar — para substituir o Sr. Presidente da República?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não, evidentemente.

O Sr. Caiado de Castro — Por outro lado, quais os motivos de segurança nacional que impedem a presença do Sr. João Goulart?

O Sr. Vivaldo Lima — É o que desejamos saber.

O Sr. Caiado de Castro — Sou soldado de um Partido, mas acima de meu Partido estão os altos interesses da Pátria. Se esses militares, hoje rasgam a

Constituição, traem seu juramento, faltam à palavra de honra que empenharam perante a Nação, alegando que o Sr. João Goulart é pernicioso à Segurança Nacional, não deveriam ficar com essa missão. Concluo meu aparte dizendo que eles traíram a palavra de honra, traíram os compromissos assumidos com a Pátria, não são obrigados a segui-los. Logo, os militares subalternos, do general ao soldado, ninguém é obrigado a seguir aqueles comandantes que se desviaram do caminho do dever, que desejam romper a Constituição, que atentam contra as instituições nacionais!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço o aparte do eminente colega Marechal Calado de Castro.

Resta indagar: podemos, como representantes do povo, admitir a pretensão dos chefes militares ou ainda concordar com o impedimento por eles alegado para que o Vice-Presidente eleito não seja investido no exercício da Presidência, sem que a Nação saiba dos motivos desse impedimento? O que há é uma simples referência, expressa, aliás, através de uma comunicação ao Congresso Nacional...

O Sr. Vivaldo Lima — Comunicação lacônica, sem exposição de motivos!

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... pela qual se dá como impedimento o Vice-Presidente e atual Presidente, por questão de segurança nacional, sem que os motivos sejam trazidos ao conhecimento da Casa, ao conhecimento do povo, para que a Nação seja esclarecida. Poderemos nós, portanto, com as responsabilidades que temos e diante do juramento solene que fizemos quando de nossa posse nas cadeiras em que hoje nos sentamos como representantes dos nossos Estados poderemos acaso concordar com esse impedimento, rasgando a Constituição, tripudiando sobre nossa Lei Magna? Podemos, acaso podemos, pergunto eu!

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — O Presidente da República é ou não é o Comandante Supremo das Forças Armadas Nacionais? Portanto, no momento, o Doutor João Goulart não é esse Comandante Supremo?

O Sr. Vivaldo Lima — Ainda não. Só depois de investido na função.

O Sr. Lobão da Silveira — O lugar está vago e ele é seu ocupante constitucional.

O Sr. Vivaldo Lima — Está preenchido pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Portanto, é o Senhor Ranieri Mazzilli quem responde no momento, pelo Comando Supremo das Forças Armadas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Presidente da República que depende do exército é, realmente, o Chefe Supremo das Forças Armadas.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não!

O Sr. Pedro Ludovico — No caso, trata-se menos do Senhor João Goulart, do Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro do que do respeito à Lei, à Constituição, que não pode ser massacrada pela vontade de meia dúzia de cidadãos. O Brasil precisa firmar-se nos princípios da dignidade e da moralidade, não só política, mas sobretudo legal. O Senhor João Goulart é até um homem bom, moderado, equilibrado. Nada se poderá dizer contra S. Ex.^a, como substituto do Senhor Jânio Quadros. O pior de tudo isso, entretanto, é esse desrespeito à Lei, à Constituição, que equipara o Brasil a essas republiquetas banais, sem austeridade. E quando um grupo de generais não quer que um cidadão legitimamente eleito pelo povo seja investido no cargo para o qual foi escolhido, e essa resolução emana de combinações de gabinete, nós do Congresso Nacional, Depu-

tados e Senadores, também legitimamente eleitos pelo povo, não podemos concordar com esse propósito. Ceder seria abdicar da nossa função precípua!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradeço ao apoio do nobre Senador Pedro Ludovico.

Senhor Presidente, a notícia é tão surpreendente que nos países civilizados onde se prega a Democracia — nos Estados Unidos da América do Norte, por exemplo — ninguém pode compreender — por mais que se explique, como é possível impedir-se a posse do Presidente eleito num País que alcançou posição de liderança na América do Sul; num País que levanta a tese da Operação Pan-Americana e chefia um movimento que leva o Presidente Kennedy, reconhecendo essa liderança e os propósitos que informam a OPA, mais tarde transformada em Aliança para o Progresso, a promover uma grande conferência, em que o Brasil foi colocado na posição de líder.

Vejam bem Srs. Senadores, numa hora cheia de apreensões, não somente de ordem interna mas internacional, era o Brasil colocado numa posição de tamanho destaque que talvez se tornasse amanhã o juiz capaz de amenizar os choques terríveis que hão de surgir nas mais importantes Assembléias. E na Organização das Nações Unidas, talvez pudesse, este País ter papel saliente nas decisões fiel àqueles propósitos que, verdadeiramente, asseguram a primazia dos países que professam a Democracia.

Então como os deixa tuão isso de lado? Como se volta à estaca zero? Como se desperdiça esse voto, que poderia constituir voto de deliberação e de respeito perante uma Assembléia Mundial? Como se atrá tudo à margem, colocando-se tudo isso abaixo?

Onde está o patriotismo? E quem pensa, Senhores nesta hora grave que atravessamos, nos altos problemas com que nós teremos de defrontar nas consequências que poderão advir dos gestos e das atitudes que querem impor a um povo por natureza democrata?

Como é possível, a esta altura dos acontecimento, um País, que já adquiriu sua maturidade política, descer e colocar-se na posição de uma Pátria onde não há lei, onde não se respeita a Constituição? É possível?

Eis por que invoco, neste instante, o alto patriotismo dos homens responsáveis no sentido de que haja mais meditação, nesta hora grave que atravessamos. Que aqueles que têm o dever de garantia da ordem pública e da disciplina, como determina a Constituição, consultem suas consciências e sintam as graves responsabilidades do momento. É mister que cada um de nós, alheios às questões de quezilas ou divergências pessoais, para colocar acima, muito acima de tudo, onde deve estar, no alto, bem alto, a Constituição da República.

Senhor Presidente, dirijo esta invocação aos chefes militares. Não seria capaz de fazer qualquer reparo à sua atitude porque sei que são homens de alta responsabilidade. Muitas vezes, porém, podemos ser conduzidos esquecendo — e isso é importante — os altos interesses da Pátria. Quem sabe, conduzidos por um choque emocional, por paixões políticas ou quem sabem, por informações falsas. É o que não posso compreender, pois conheço bem o Presidente João Goulart.

No seu espírito e no seu coração não se agasalham os sentimentos comunistas. Ele é conservador. Mas se deixa conduzir também pelo desejo de amparar aos mais pobres, aos desprotegidos da sorte, aos que necessitam da ajuda do Poder Público. Esse sentimento ele o adquiriu na convivência e no trato dos problemas com o Presidente Getúlio Vargas.

Eis por que vemos um proprietário agrícola, homens de fortuna defender os pobres; ajudar aos que precisam; procurar na ordem social estabelecer o equilíbrio que deve existir entre os que têm fortuna e os que são muito pobres.

O Sr. Vivaldo Lima — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. LIMA TELXEIRA — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Não queria deixar passar a oportunidade embora tenha que fazer um pequena recuo no seu brilhante discurso de a ele aduzir pequenas e breves ponderações à guisa de aparte. Convira V. Ex.^a em que foi inoportuna a pressão que se exerceu a ponto de levar o Presidente Quadros a renunciar à Presidência da República. Estamos em vésperas da reunião da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, ONU, no Brasil e Nações Unidas no estrangeiro. O Brasil estava preparando excelente delegação. Seria chefiada pelo Chanceler Afonso Arinos de Mello Franco e teria investido como Chefe da missão, os Deputados San Thiago Dantas, cujo valor e mérito não preciso realçar nesta Casa. Os demais integrantes também estava escalados e instruídos quanto ao comportamento dessa Delegação à VI Assembléia Geral. Ninguém desconhecia o papel do Brasil como Nação líder dos países subdesenvolvidos e a atuação que deveria ter na liderança dos povos subdesenvolvidos nessa Assembléia que dentro em pouco inaugurará os seus trabalhos. Durante três meses a importância do Brasil seria extraordinária. Como delegado do Brasil, à XIV Conferência em 1959, pude avaliar, durante três meses, de setembro a dezembro, como o Brasil era procurado pelos pequenas países sobretudo os africanos, aqueles que acabavam de conquistar sua independência. O Brasil, conduzido pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ensaiava seus passos como Nação líder e agora deveria firmar-se pela orientação do Sr. Jânio Quadros. Quando estive na África naquele paralelo equatorial, como Chefe da Representação do Brasil, às festas comemorativa do Primeiro Centenário da independência de Gabão, percebi que realmente, o Brasil se entrosava numa posição privilegiada. Mas logo esse trabalho feito pelo Governo do Presidente Kubitschek de Oliveira e que tomava alento com a política do Governo Jânio Quadros, que se estava impondo, vai ficar perdido. A nossa delegação já se desorganizou: permanece apenas o Sr. San Thiago Dantas. Assim, dentro de poucos dias o Brasil se apresentara a inauguração da XIV Sessão da Organização das Nações Unidas, como um país sem voz, sem autoridade e sem rumo, pois, até esse momento; não decidimos se o sucessor do Presidente resignatário, pode ou não voltar para a sua Pátria, quanto mais empossa-se nas suas funções. Quanto a outra parte a que se referiu o nobre Senador Calado de Castro, e que diz respeito à Presidência do Conselho de Segurança Nacional, que cabe ao Sr. Presidente da República, aproveito a oportunidade para declarar que o documento, ontem foi apreciado pelo Congresso Nacional, e que deu motivo à organização de uma comissão mista, está assinado pelo Presidente Interino, investido, no momento na Presidência da República e portanto também na Presidência do Conselho de Segurança Nacional. Eis a razão por que nós, trabalhistas por uma questão de escrupulo partidário queremos saber das razões por que a segurança nacional será de qualquer modo, afetada com a presença do senhor Vice-Presidente da República, que deverá ser investido na função de Presidente constitucional do País.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello, fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre Senador Lima Teixeira, que faltam apenas alguns minutos para esgotar-se o prazo de que dispõe.

O SR. LIMA TELXEIRA — Vou terminar, Sr. Presidente, e agradeço a sua atenção.

É lastimável — e também para esse aspecto peço a atenção dos três Chefes das Forças Armadas — a nossa posição no Exterior pois o prestígio que o Brasil desfrutava está abalado. Autor da Operação Pan-Americana, defendia os recursos que seriam encaminhados para a América Latina, após a Conferência de Punta Del Leste. É verdade que o Brasil viu realizado, em grande parte, o seu trabalho, graças a atuação do seu eminente representante, meu conterrâneo, Ministro Clemente Mariani. Agora, porém, vemos tudo isso cair por terra: o respeito a Constituição e a posição que o Brasil desfrutava de alto prestígio no conceito das demais nações. Vimos, Sr. Presidente, colocarem a Nação em tumulto, em situação intranquillia, em rumos incertos.

Assistimos ao aumento da inflação, à ascensão vertiginosa do custo de vida, a uma série de problemas que surgiram e ainda hoje o dólar foi cotado a trezentos cruzeiros — mas, apesar de tudo isso, como se estivessemos com os olhos fechados, ainda pretendemos triunfar da Constituição, a base, o sentido mais alto de uma nação organizada.

Vamos então, Sr. Presidente colocar a força acima da razão, quando devemos colocar o direito acima da força?

Não sei os rumos que vamos seguir; tenho confiança em que as Forças Armadas bem como o presidente em exercício nesta hora, que é presidente da Câmara dos Deputados, como parlamentar, como patriota, neste instante, sope-sando quaisquer sentimentos outros que não os altos sentimentos de defesa da nação, coloquem acima de todas as paixões a nossa Pátria que queremos prestigiada e fortalecida. Não desejamos ver a nossa pátria colocada em segundo plano, inferiorizada, ferida no que há de mais alto, no que há de mais nobre, no que há de mais digno, no que há de mais força que é a Constituição da República. Não, Sr. Presidente, tenho certeza de que os homens de responsabilidade reunidos agora na Comissão Especial, meditando na gravidade do momento, sonquem os seus sentimentos e coloquem acima de tudo o respeito à lei. Só poderemos ter fé e confiança nos destinos da pátria quando por cima de tudo, sobre a mais alta égide, estiver a Constituição da República.

Esse o apelo que faço neste instante grave para a nacionalidade aos chefes das Forças Armadas, ao Sr. Ranieri Mazilli que exerce no momento a Presidência da República, respeitemos a Constituição, que não se use da força e se permita que o presidente eleito, livremente, livre, como a liberdade, que é rotreiro e regida pelos princípios, de direito — possa entrar em sua pátria e assumir paea com o povo os deveres inerentes da alta investidura do seu cargo, já que o Sr. João Goulart declarou na Europa, onde se encontra, que realizará um governo de harmonia, de compreensão, sem distinção partidária, e com a cooperação de todos, para que o Brasil siga o seu grandioso destino, que é o traçado por nós mesmos, pelos nossos sentimentos, pela nossa índole, pela nossa fé em Deus. Que nossa Pátria reintegre dentro da lei, no respeito à Constituição. Que o Brasil seja de norte a sul o Brasil que todos nós desejamos, grande na sua extensão territorial, maior ainda no sentimento do seu povo. Assim, Sr. Presidente, com fé e confiança nos destinos de nossa Pátria, esperamos ver restaurada a sua liberdade e sobretudo, o primado da justiça e da lei, que é a própria Constituição. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Passa à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 1955 (n.º 4.222, de 1954, na Câmara), que modifica o art. 238 e seus parágrafos (título III, Seção V, e revoga o art. 244 e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1942 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo Pareceres: I — Sobre o Projeto: n.º 1.015, de 1956) — da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, da Comissão de Legislação Social 1.º (n.º 472, de 1961) — reafirmando, após pronunciamento da Rede Ferroviária Federal, seus Pareceres anteriores, favoráveis; II — Sobre a emenda de Plenário; (n.º 2, de 1961) — da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade: da Comissão de Legislação Social — 1.º (n.º 73, de 1961) — pela rejeição; 2.º (n.º 472, de 1961) — pela rejeição.

Em discussão o projeto com a emenda.

Não havendo quem faça uso da palavra encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).
Aprovado.

É o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 85, DE 1955
(N.º 4.222-C/1954, na Câmara)

Modifica o art. 238 seus parágrafos, título III, seção V, e revoga o art. 244 e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. (Consolidação das Leis do Trabalho.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 238 e seus parágrafos, título III, Seção V, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1953 (Consolidação das Leis do Trabalho), são substituídos pelos seguintes:

“**Art. 238** — Será computado como de trabalho efetivo todo o tempo em que o empregado estiver a disposição da estrada.

§ 1.º — O empregado é considerado à disposição da estrada, desde o momento que inicia o serviço em sua sede, até o seu regresso, no fim do serviço.

§ 2.º — Ao pessoal removido ou comissionado fora da sede será contado, como de trabalho normal e efetivo, sem direito contudo à percepção de horas extraordinárias, o tempo gasto em viagens de ida e volta a serviço da estrada.

§ 3.º — No caso das turmas de conservação de via permanente, o tempo efetivo de trabalho será contado desde a hora da saída da casa da turma até a hora em que cessar o serviço em qualquer ponto compreendido dentro dos limites da respectiva turma. Quando o empregado trabalhar fora dos limites da sua turma, ser-lhe-á também computado como de trabalho efetivo o tempo gasto no percurso da volta a esses limites.”

Art. 2.º — São revogados o art. 244 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em votação a emenda, com pareceres contrários.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte

EMENDA N.º 1

Ao Art. 2.º

Suprima-se

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A matéria vai à Comissão de Redação.

O Sr. Cunha Mello se ausenta da Presidência assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Está inscrito o nobre Senador Jarbas Maranhão, a quem dou a palavra.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado já conhece nossa posição diante da crise que afeta o País.

Já nos manifestamos em intervenções na reunião de nosso Partido — o Partido Social Democrático — e em apartes que demos a um discursos do nobre Senador Lino de Mattos, quando declaramos que, emitindo S. Ex.^a elevados conceitos sobre a hora atual, traduzia os sentimentos que a nós parecem ser do Congresso inteiro, os bríos e sentimentos dos homens públicos que acreditam na evolução política do Brasil. Falava, assim, S. Ex.^a, pela consciência democrática de toda a Nação.

Sr. Presidente, tenho, agora, a oportunidade de vir a esta tribuna registrar a nossa posição ante as ponderações de companheiros nossos e até as do nosso próprio espírito, que nos aconselhavam uma atitude de cautela, no sentido de evitar que uma palavra a mais, ou uma palavra a menos servisse de pretexto, ou gestos e atitudes nossas, nesta Casa, fossem interpretados como de provocação.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando os contornos da crise se apresentam tão nítidos tão claros, sentimos do nosso dever definir, também, clara e nitidamente, o nosso pensamento, os nossos propósitos, no instante em que se torna indisfarçável a gravidade da crise brasileira.

Estamos, aqui, na tribuna — meio que nos foi dado pelo voto do povo — para expressar a nossa opinião sobre aquilo que interessa à Pátria e à Civilização; e para dizer, Sr. Presidente, que o que está em jogo não é, nem poderia ser, a personalidade do Sr. João Goulart; o que está em jogo — ninguém o ignora nesta Casa e no País inteiro — é a legalidade, é a Ordem Constitucional.

Não somos seu correligionário; do Partido Trabalhista Brasileiro, não pertencemos aos seus quadros.

O Sr. Victorino Freire — Somos aliados do Partido Trabalhista Brasileiro e o Sr. João Goulart foi eleito pelos nossos votos de forma decisiva.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Não há dúvida, nobre Senador Victorino Freire, que somos seus aliados e que o PSD tenha votado no Sr. João Goulart.

O Sr. Victorino Freire — E decidimos de sua vitória.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Decidimos da sua vitória, como diz V. Ex.^a Mas o que afirmava e volto a repetir é que não somos correligionários do Sr. João Goulart, nem pertencemos ao Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Victorino Freire — Pertencemos a outros quadros.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Pertencemos, como sabe V. Ex.^a e sempre pertencemos, ao Partido Social Democrático.

Nesta ordem de considerações, Sr. Presidente, quero deixar bem clara a minha posição de membro do Partido Social Democrático e de Senador por Pernambuco, e dizer que até numa hora em que todos nós, políticos temos como da maior importância em nossa vida pública, o Sr. João Goulart e seus correligionários nos faltaram com o seu apoio.

Se lembramos este episódio não é porque tenha deixado traços ou marcas em nosso espírito. Temos, graças a Deus, larga compreensão das circunstâncias e do direito de preferência das atitudes alheias; temos larga compreensão para respeitar essas atitudes, para explicá-las e até justificá-las. Se trouxermos, aqui, este episódio é para demonstrar, ainda mais se fosse possível, a nossa isenção. Quero acrescentar que o Poder — já que o nobre Senador Victorino Freire lembrou a nossa condição de aliados — como, expressão de forma executiva, o Poder, na campo da Administração Pública, não nos seduz o espírito, não canta mais à nossa alma, não nos fascina, os altos e baixos daquela competição, às vezes de interesses mesquinhos contra interesses altos do Idealismo contra o Realismo. que todos conhecemos. O Poder Legislativo dá oportunidade para outras satisfações do espírito, ele conforta a nossa vocação de servir, porque temos a certeza de que, no Poder Legislativo o trabalho que encontra menor ressonância na alma, na consciência, na observação do Povo, é o trabalho mais útil à coletividade. Aqui traçamos normas para orientar a vida social do País; traçamos

normas para melhorar as condições de vida do povo, traçamos as normas da conduta da Nação, construímos o Direito que é a base das sociedades e da vida humana.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.^a tem toda razão legislamos para todos e não para privilégio de uns poucos.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Legislamos para todos, diz V. Ex.^a, e não para privilégio de uns poucos.

O Sr. Victorino Freire — As nossas Leis são de ordem a beneficiar a coletividade.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Esse, o papel do Poder Legislativo, por isso mesmo o mais soberano dos Poderes, o de atribuições mais altas e mais importantes dentro do regime democrático, que se reparte no Poder Executivo, no Poder Legislativo e no Poder Judiciário.

Não temos, Sr. Presidente, na nossa condição de aliados, maior interesse que suba ao Poder, nesta hora um correligionário ou um aliado nosso: pelo contrário, quero dizer, com a minha experiência de homem público moço, mas experiência que é de mais de vinte anos de ação de luta e de trabalho sério, que a Democracia, como sistema, se exerce melhor, através da renovação dos valores da renovação das equipes de Governo. Como homem de Oposição ao ex-Presidente Jânio Quadros declaro que gostaria que S. Ex.^a continuasse no Poder e terminasse o seu mandato, desde que sua obra administrativa e política fosse útil aos interesses superiores da Pátria brasileira, e aos destinos desta Nação, do nosso povo que há de contribuir para o aperfeiçoamento da civilização humana.

Feitas estas considerações preliminares, desejamos afirmar que neste instante histórico só temos um propósito e um pensamento — o de sermos fiéis ao juramento que nesta Casa fizemos de preservar e respeitar a Constituição brasileira. Não importam no momento, Sr. Presidente, quero repetir, o Sr. João Goulart, os seus aliados ou os seus adversários. O que importa é a preservação da ordem constitucional; é o prestígio e o conceito do Brasil perante as Nações civilizadas; é o regime democrático, a sua evolução nesta Pátria e não o seu retrocesso. É o que importa Sr. Presidente, é o que todos sentimos no fundo do coração, é o que nos animamos, nesta hora, cônscios das nossas responsabilidades.

Um dos motivos de maior inquietação para o nosso espírito é o que se vislumbra e se observa nas palavras de todos os nobres Senadores que já falaram sobre essa questão — é que princípios que estão ameaçados não são princípios apenas do Estado, da cultura ou da formação brasileira. São princípios universais, são preceitos gerais da ciência política do Direito Constitucional; constituem um fundo da cultura humana, e, por isso é que nossa situação é mais grave, ainda. É o Brasil se negando a si mesmo, nesta hora em que vinha se afirmando perante o mundo.

Por isso é que a nossa situação é mais crítica ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Quando no coração do povo brasileiro ecoava o rumor da satisfação, da alegria de saber que nossa Pátria alteava-se no conceito universal, o Brasil sofre verdadeiro eclipse na marcha luminosa que estávamos empreendendo para servir às mais altas aspirações do sentimento e do espírito humano. (Muito bem).

Por isto, Sr. Presidente, é que é mais grave a crise brasileira, e por isso que é mais desolador o que existe na alma de cada Senador da República, de cada representante do povo, da nação inteira, que tem consciência da hora e do papel histórico de nossa Pátria.

Que princípios são esses?

São as linhas básicas, são os delineamentos definitivos da organização e da estrutura do Estado. E o princípio liberal, é o princípio democrático, é o princípio do Governo representativo, é o princípio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da supremacia das Constituições.

Será preciso dizer, nesta tribuna, o que todos sabem e que alguns parece esquecerem neste momento, o que é uma Constituição, Sr. Presidente?

Que ela é a Lei fundamental de um País, que ela é o ordenamento básico do Estado, que ela é a Lei fundamental específica de uma Nação, a Lei suprema de um povo a que todos devem total obediência?

O Sr. Lino de Mattos — É a Bíblia do civismo de uma gente.

O SR. JARBAS MARANHÃO — É preciso dizer, na expressão literária mais expressiva com que acaba de me apartear o nobre Senador Lino de Mattos, que ela é a Bíblia do Civismo?

É preciso lembrar, Sr. Presidente, que ela é a Lei à qual se deve subordinar todo o conjunto da vida social, política e jurídica da organização estatal?

É preciso lembrar a alguns que ela talha, conforma a estrutura do Estado, a competência dos Poderes do Estado e define e garante os direitos e as liberdades do homem?

É preciso lembrar isto, nesta hora, em pleno Século XX, quando a Democracia parecia ser uma conquista no espírito e na consciência de todos os povos civilizados como a forma mais alta, melhor e mais aperfeiçoada de convivência social e política?

Sr. Presidente, Srs. Senadores. O que está em jogo é tudo isso que a ascensão do espírito humano ambiciona, como ideal de perfeição na vida social.

É preciso dizer, pergunto ainda, que o que está em jogo, está em causa, é isso que constitui a herança de toda a Nação — a Constituição Federal, a Constituição brasileira, a Constituição enfim?

Por quê?

Porque é elaborada por um poder soberano, que está acima do indivíduo, isoladamente, do indivíduo em grupo, do indivíduo em região, porque emana da soberania do povo, da Nação inteira, em plena capacidade de tornar soberana uma decisão definitiva, em última instância, sob a forma fundamental da vida do Estado.

Por isso foi que um jurista da mais alta categoria intelectual definiu a Constituição, como “a decisão total sobre o tipo e forma da unidade política”.

É isto que está em jogo: o princípio democrático, que é um princípio dos povos civilizados, e não apenas do Brasil. É a Democracia, o governo do Estado pelo povo e para o povo; e a Democracia que é o governo das maiorias, que é a dominação das maiorias, que é o princípio majoritário, mas nunca sem a participação das minorias, através do Parlamento, da vigilância, da fiscalização e da crítica num compromisso constante para servir ao interesse público das maiorias e das minorias; é este regime que está em perigo em nossa Pátria, regime onde não há privilégios de classe, onde o Poder, como todos sabem, resulta do sufrágio universal que é o direito de voto e o direito de eleição para todas as camadas. Regime onde o povo, na expressão de um jurista inglês, é a fonte de todo o Poder político.

O que está em perigo, Sr. Presidente, é este princípio democrático que afirma residir no povo a verdadeira soberania; é esta aspiração humana universal de progresso moral e jurídico e de desenvolvimento social que sofre risco terrível em nossa Pátria; é o princípio de liberdade a que direito que o jurista de meu Estado define como um princípio sagrado, porque serve de fundamento a toda ordem social. Porque sem liberdade não há justiça, porque somente com a liberdade, com a autodeterminação da personalidade dentro das condições históricas do meio, pode o homem atender à urgente exigência de sua elevação espiritual na vida.

Assim é que Lasky a define, de maneira tão profunda, como a confirmação, por um indivíduo ou grupo, de sua própria essência. E a essência, Sr. Presidente

e Srs. Senadores, da liberdade política não é outra senão a participação dos cidadãos no Governo.

É justamente essa liberdade política, essa participação dos cidadãos no governo que está ameaçada, em nosso País, quando se pretende evitar o exercício da Presidência da República por quem foi eleito pelo povo para esse mister.

O que está ameaçado, em suma, é o princípio da supremacia da Constituição. Nenhum poder, nenhuma força real de poder, nem o Congresso, nem o poder das massas inquietas e sofredoras, nem o poder econômico às vezes corrutor e nefasto, às vezes criador de riquezas para o bem-estar do povo; nem o poder militar, nem os Bascos, nem a riqueza, nem a miséria, nas suas formas agudas de luta, podem sacrificar, devem sacrificar a Constituição, que é a Ordem com o Progresso, com a Liberdade, com a Justiça, com a Igualdade e com a Solidariedade social, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

O Sr. Silvino Leite — (Muito bem!)

O SR. JARBAS MARANHÃO — O que está em jogo, correndo enorme risco, é a prevalência das normas da Constituição sobre todas demais.

Sr. Presidente, ninguém de bom senso que queira usar da razão, queira pensar, queira meditar, que queira raciocinar, que deseje refletir com serenidade, com patriotismo, pode pretender defender a ordem pública nas ruas, a segurança física dos indivíduos, o patrimônio particular, o patrimônio público. Ninguém que pense ou medite ou raciocine com tranqüilidade, sem paixões, sem idiossincrasias e sem propósitos, outros que não os de acertar, pode pretender defender a ordem pública, não defender do antes e acima de tudo a ordem legal, que resulta da supremacia jurídica e política da Constituição.

O Sr. Paulo Fender — O nobre orador permite um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com todo prazer.

O Sr. Paulo Fender — Diz a Constituição Federal deste País que cumpre às Forças Armadas defender os Poderes constitucionais. Estabelece: “defender a Pátria, os poderes constitucionais, a lei e a ordem”.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Textualmente.

O Sr. Paulo Fender — Veja V. Ex.^a como fogem dos seus verdadeiros objetivos as Forças Armadas quando se propõem publicamente defender as instituições. Não sei se V. Ex.^a já reparou que todo comunicado que vem das Forças Armadas se refere às instituições. Defesa das instituições, como se o poder institucional pudesse existir sem a Constituição que o institui. Então não há instituições sem que estas estejam consagradas na Constituição. Não compete às Forças Armadas defender as instituições. Isto compete ao Poder Executivo, exercido pelo Presidente da República. Chefe supremo das Forças Armadas. As Forças Armadas compete defender os Poderes constituídos, isto é, os Poderes constitucionais. Esta é a grande diferença. Não sou constitucionalista, mas o dispositivo é claro, está escrito na nossa Carta Magna. V. Ex.^a justamente versa este ponto no seu brilhante discurso. Permita-me lhe ofereça esta ponderação que, certamente, a inteligência jurídica de V. Ex.^a desenvolverá com as considerações que merece.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço o aparte do nobre Senador Paulo Fender, mas tenho a impressão de que S. Ex.^a está equivocado quando diz que as proclamações dos chefes militares se referem, precisamente, à defesa das instituições. Este equívoco é por demais justificável. Nesta Casa, todos falam sempre na defesa das instituições. O que os manifestos dos militares têm dito porém — e era isto que estava versando — é de referência à defesa da ordem pública, da tranqüilidade pública.

Estava dizendo, justamente, que não se pode pretender defender a segurança física dos indivíduos, o patrimônio social, certos direitos...

O Sr. Paulo Fender — É o poder institucional.

O SR. JARBAS MARANHÃO — ... não se pode defender a ordem pública e evitar a agitação — que o manifesto dos militares ou suas proclamações sempre situam, pelo menos é o que tenho lido — nas ruas, nas cidades, nas capitais, sem defender, antes e acima de tudo, a ordem legal que resulta do respeito à supremacia do regime e à supremacia jurídica e política da Constituição.

Se o manifesto dos Chefes militares do País se referisse exatamente à defesa das instituições eu o interpretaria como a defesa da Constituição porque a democracia é o regime das instituições, enfim — da defesa da Constituição, o Parlamento, a liberdade de pensamento e de expressão, todos os direitos democráticos, enfim, sem defender essas instituições.

Assim, o ilustre Senador Paulo Fender, desejando ardentemente, como todos nós que prevaleçam as instituições democráticas, cometem nesta hora um justificável lapso, confundindo os pronunciamentos dos Chefes militares, quanto à defesa da ordem pública que é uma questão subsequente da defesa integral, normal, razoável, e que se impõe, enfim — da defesa da Constituição, ou seja da democracia, das instituições legais, das instituições livres do País que constituem o regime democrático.

O Sr. Paulo Fender — Não nego a V. Ex.^a que eu possa estar em lapso, mas me parece que V. Ex.^a não me compreendeu.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Compreendi a intenção do nobre colega.

O Sr. Paulo Fender — Não sei qual o manifesto a que V. Ex.^a se refere.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Vou ajudar a V. Ex.^a Não havia terminado a resposta ao seu aparte. Um dos manifestos, públicos no jornal *Última Hora*, que ontem li e que foi atribuído — ou é mesmo — ao Comandante do III Exército, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, esse manifesto é diferente dos pronunciamentos do Ministro da Guerra, Marechal Odylio Denys. Foi o que li e para o qual chamei a atenção de alguns colegas, pois dizia que o III Exército estava atento na defesa da ordem legal e na defesa das instituições do País.

Senti nesse manifesto a compreensão do momento que atravessamos — talvez daí o aparte de V. Ex.^a — mas foi o único manifesto de chefe militar que se referiu à defesa da ordem legal, à defesa das instituições. Os outros falam exclusivamente, no que é consequência, no que é secundário, na defesa da ordem pública. Por mais importante que seja essa ordem pública ela só poderá existir, com firmeza e tranqüillidade, se assegurados o respeito e o prestígio da ordem constitucional.

O Sr. Paulo Fender — Com permissão do nobre colega...

O SR. JARBAS MARANHÃO — É sempre com prazer que ouço o colega.

O Sr. Paulo Fender — Entendo que há na Constituição Federal uma determinação de que as Forças Armadas têm o dever de garantir a Pátria e os Poderes Constitucionais. Entendo que a Constituição diz que a elas cumpre o dever de defender os três Poderes Constitucionais que são três: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Fogem as Forças Armadas, nos constantes pronunciamentos, dessa parte sutil, delicada, da nossa Carta Magna. Ela não diz que lhes cumpre defender os Poderes Constitucionais, diz que lhes cumpre defender as instituições, a ordem, a lei. Mas, porque querem fugir à obrigação de defender o Congresso Nacional? É um dos três poderes constitucionais, expressamente declarado na Constituição e que elas têm o dever de garantir. Esse o meu ponto de vista.

O SR. JARBAS MARANHÃO — O aparte de V. Ex.^a diz respeito a obrigações constitucionais das Forças Armadas. É parte do meu discurso. Estava eu com a Constituição aberta nos arts. n.ºs 176 e 177, porque pretendia referir-me a essas atribuições no final do meu discurso.

O Sr. Paulo Fender — Perdõe-me, então, V. Ex.^a por me ter antecipado ao seu pensamento.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Lerei esses artigos na oportunidade, pois V. Ex.^a tem razão. Entretanto, os manifestos dos Ministros Militares só se têm referido à ordem pública.

Todos nós gostaríamos, imensamente que eles se referissem à defesa da Constituição, à defesa da ordem Constitucional.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com todo prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Gostaria de ter dado este aparte no momento exato em que V. Ex.^a se referia à defesa das instituições...

O SR. JARBAS MARANHÃO — Falava da ordem legal do Marechal Lott.

O Sr. Vivaldo Lima — ... porque pretendia ler a notícia a que falou o nobre representante do Pará, Senador Paulo Fender, e que foi publicada pelo **O Globo**.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Li essa notícia há dois dias no jornal **Última Hora**.

O Sr. Vivaldo Lima — Transcreve o pronunciamento do Comando do III Exército, que cou ler para que figure no discurso de V. Ex.^a

O SR. JARBAS MARANHÃO — Muito agradeço a V. Ex.^a

O Sr. Vivaldo Lima — Diz a nota:

“O Comando do III Exército, com a finalidade de evitar explorações tendenciosas da crise por que atravessa a Nação brasileira, deseja tranquilizar a população do Estado do Rio Grande do Sul, alertando-a de que o III Exército saberá manter a ordem legal e defesa das instituições neste Estado, bem como em todo território sob sua jurisdição. Conclama o povo para que se mantenha calmo e confiante nas providências adotadas para preservação da ordem. Ass. General José Machado Lopes — Comandante do III Exército.”

Vê V. Ex.^a, nobre Senador Jarbas Maranhão, que esta nota vem em apoio do nobre colega pelo Pará, pois, realmente, os chefes militares fazem referência à defesa das instituições, embora não falem nos poderes constitucionais da República.

O SR. JARBAS MARANHÃO — É a mesma cousa. As instituições são os poderes da República, os poderes são as instituições democráticas.

O Sr. Paulo Fender — Perdoe-me V. Ex.^a Os poderes constitucionais são três.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Quem não sabe que são três? Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. O Estado democrático é tradicionalmente dividido em três poderes.

O Sr. Vivaldo Lima — O Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Mas acontece que na presente conjuntura está havendo uma certa distorção em torno da interpretação do texto constitucional. Então, se diz que não está em jogo a Constituição e sim as instituições da República. Vê V. Ex.^a que se procura interpretação sibilina ao texto constitucional como convém a cada um, como no caso presente.

O Sr. Paulo Fender — Exatamente.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço aos nobres Senadores Paulo Fender e Vivaldo Lima. Com referência ao aparte do nobre Senador Paulo Fender, já havíamos esclarecido que os pronunciamentos dos Ministros Militares se referiam exclusivamente — tanto o quanto li — à defesa da ordem pública.

O Sr. Vivaldo Lima — É caso de polícia.

O SR. JARBAS MARANHÃO — ... e não se referem jamais à defesa da Constituição, à defesa da ordem constitucional, à defesa das instituições democráticas do País, à defesa do povo brasileiro...

Os Srs. Vivaldo Lima e Paulo Fender — Perfeitamente.

O SR. JARBAS MARANHÃO — ... que os nobres colegas querem “defesa dos poderes constituídos”. O Senador Paulo Fender, deve ter-se equivocado nesse empenho, nesse ardor, nessa aspiração, nesse propósito, nesse desígnio de defender as instituições.

S. Ex.^a falando sempre na defesa da instituição e ouvindo constantemente, no Senado e na Câmara dos Deputados, as expressões “defesa das instituições”, pode ter-se confundido e achar que essas expressões constavam dos pronunciamentos dos Ministros ou do Ministro da Guerra, particularmente, porque e quem se tem pronunciado nesta hora histórica que vivemos.

O Sr. Vivaldo Lima — Creio que não pode causar espécie, qualquer confusão de nossa parte. Somos dois médicos procurando interpretar o texto constitucional. Nossa maneira de ver não se pode confrontar como a de um grande jurista e constitucionalista como V. Ex.^a

O SR. JARBAS MARANHÃO — Modesto Senador de Pernambuco, nem jurista, nem constitucionalista, apenas com noções e tinturas de Direito. Realmente, somos estudantes de Direito.

Os Srs. Paulo Fender e Vivaldo Lima — Não apoiado.

O SR. JARBAS MARANHÃO — O que me estava impressionando neste debate era a expressão fisionômica, esta sim, do emérito jurista professor, grande parlamentar, Senador Aloysio de Carvalho. Esse sim é mestre de Direito.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. JARBAS MARANHÃO — A expressão fisionômica de S. Ex.^a é que me estava impressionando nesse debate provocado pelos apartes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, seguindo essa ordem de idéias, desejamos deixar bem claro que não somos partidários do Estado totalitário ou de concepções totalitárias de vida, que não somos também partidários de uma democracia que já concluiu o seu ciclo histórico, a democracia burguesa; que não somos defensores do individualismo, do liberalismo político, econômico, que muitas vezes é apenas a oportunidade dos fortes explorarem livremente os fracos.

Somos partidários, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de uma democracia que se atualize diante do indiscutível advento de uma nova era, de uma democracia que tem o maior apreço pelo princípio da liberdade, mas, que considera, igualmente, como fundamental o princípio da igualdade. Não apenas a igualdade jurídica, que já a velha democracia francesa, a velha democracia americana, que ainda existe e sobrevive, assegurava, mas essa igualdade social, essa igualdade que é o direito de oportunidades iguais para todos. É esta a democracia que inscreve na sua legenda, não somente a palavra liberdade, mas ainda na sua legenda quer escrever, em letras bem nítidas e luminosas, a palavra igualdade, a palavra solidariedade, a palavra fraternidade! É esta democracia social que está lutando entre tendências opostas e tendências puramente liberais e, às vezes, totalitárias.

Sr. Presidente, esta a democracia que admito exista na Constituição, agora ameaçada — democracia que é uma resultante de conciliações de tendências, esforço da inteligência humana, para acertar dentro das atuais condições sociais, dentro das condições de progresso científico e técnico.

É esta democracia que os Constituintes de 1946 elaboraram na Constituição ainda vigente, num esforço saudável de conciliação de tendências que aí está ameaçada, estupidamente ameaçada, desnecessariamente ameaçada, incompreensivelmente ameaçada — esta obra dos constituintes de 1946!

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Pois não.

O Sr. Paulo Fender — V. Ex.^a está fazendo um elogio do socialismo democrático, que V. Ex.^a expressa como democracia social, o que dá no mesmo socialismo democrático ajustado, porém, as nossas constantes históricas. Por conseguinte, congratulo-me com V. Ex.^a porque ainda hoje, à tarde, no discurso que proferi nesta Casa do Congresso, a mesma tese me referi ao defender a originalidade do trabalhismo brasileiro.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço, mais uma vez, a colaboração do nobre Senador Paulo Fender ao modesto discurso que estou proferindo.

O Sr. Paulo Fender — Brillhante discurso!

O Sr. Vivaldo Lima — Apoiado!

O SR. JARBAS MARANHÃO — Esta, exatamente, a feição da Constituição brasileira de 1945, a obra de sentido tão útil, de objetivos tão altos de tão altas práticas, ameaçada incompreensivelmente; esta a Constituição de 1946, que ajudamos a elaborar dentro de possibilidades modestas, de uma contribuição também modesta na Câmara dos Deputados, em dois mandatos populares, e aqui no Senado juramos defender! Por isso, aqui estamos para dizer que não entendemos e não podemos entender se possa combater qualquer sistema político senão em nome de uma concepção melhor; que não se pode pretender defender o Brasil, as suas tradições, o seu passado histórico, a sua formação, a sua Lei Maior, a sua Constituição, a Democracia brasileira, enfim, não se pode, como arautos e únicos titulares do direito dessa defesa, pretender: defender a nossa Democracia ferindo de morte a própria Democracia brasileira.

Sr. Presidente, que o Senado nos releve esta emoção; que o Senado nos desculpe pela exaltação com que falamos neste instante. Não é uma atitude de falaria, não é um gesto demagógico, Sr. Presidente. É uma inspiração íntima e profunda do nosso propósito de lutar até o último momento por um esforço de compreensão de que tudo é importante se a Constituição for mantida, de que tudo ficará certo se o Texto Básico do País for respeitado, de que tudo exaltará essa hora se a Lei Magna do Brasil prevalecer.

Repito que não podemos julgar sem conhecer, Sr. Presidente. E o Congresso não conhece e o País não conhece o que por aí se alega para o estremecimento das Instituições. Não estão em causa, repito, o Sr. João Goulart e os interesses dos seus aliados, dos seus correligionários, dos seus adversários, as divergências ou consonâncias dos Partidos, das facções, idiosincrasias pessoais ou de grupos de indivíduos ou de coletividades, de classes ou de homens; o que está em causa é a preservação da ordem constitucional, e a Lei Suprema do País, é a manutenção de um estado de coisas que identifica e alteia o Brasil no concerto das Nações civilizadas Cívicas e Militares, somos brasileiros. A hora requer, de todos, um comportamento tão sereno quanto patriótico, na certeza de que a melhor maneira de servir à Nação, de ser útil ao País, é obedecer a Constituição e obedecê-la até com humildade, que é a maior das virtudes na vida pública.

Senhor Presidente, sabemos que a Força tem seu destino; não diremos aqui que expressões semelhantes certa vez ouvimos de um chefe militar agora em posição de relevo, neste momento que vivemos todos; mas o destino alto e nobre da Força e servir a causa do Direito e da Justiça. Não é outro sentido — e, agora, vou responder, mais precisamente, ao aparte do nobre Senador Paulo Fender, representante do Estado do Pará —, não é outro, o sentido dos arts. 176 e 177 da nossa Lei Maior:

“Artigo 176 — As Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade Suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.”

“Artigo 177 — Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.”

Não sabemos, Sr. Presidente, de funções mais relevantes de tarefas mais nobres e mais belas. Ainda agora, não queremos nem podemos acreditar que as nossas Forças Armadas — as nossas gloriosas Forças Armadas —, e assim falamos com o maior respeito, não venham neste instante, atender a obrigações tão sagradas, a deveres tão nobilitantes, para cumprir a lei, a Constituição, para respeitar os princípios que a enformam de disciplina, de hierarquia e de obediência ao seu Comandante Supremo que é o Presidente da República.

Não queremos, não podemos acreditar que pagam elas a esses sagrados deveres, a obrigações tão grandes, tão altas, tão nobres, para tranqüillidade do País, para felicidade do povo, para harmonia da Nação brasileira, que está inquieta e ameaçada de ser profundamente ferida no âmago dos seus sentimentos, no âmago do seu civismo como povo, nas suas tradições, mais caras de progresso e de elevação. (Muito bem!)

Porém, se a ignorância vier a prevalecer sobre a razão, sobre a compreensão, sobre o bom senso, sobre o patriotismo mesmo, ninguém espere que o Congresso venha a ferir ele mesmo, a Constituição, que o Congresso venha, ele mesmo, a sacrificar a Lei Maior do País, que o Congresso venha, ele mesmo, a fugir ao seu dever, a negar o seu espírito, a sua alma, a sua função, o seu objetivo, a sua finalidade, o seu desígnio espiritual e mora. Porque o Congresso e a Constituição, a liberdade, a democracia. Se ele vier a compactuar numa colaboração infeliz, na divisão de responsabilidades fatais, o Congresso submergiria, negaria o que há de mais alto e eloquente no espírito da humanidade, que é o ideal de liberdade, de justiça, de respeito mútuo entre os homens entre as pátrias e os povos. Que é o ideal de civilizar a humanidade civilizar e humanizar os Poderes.

Mas, estamos certos, e tudo indica que o Parlamento brasileiro, nesta hora, não negará o seu dever, não fugirá a suas obrigações nem colaborará numa obra negativa para o País.

O Congresso há de permanecer, pelo sentimento dos representantes do povo, pelo idealismo dos Senhores Senadores e Deputados, pela consciência de seus líderes, pela convicção de todos nós, a altura do seu papel histórico e das suas responsabilidades perante a Nação e o mundo.

O Sr. Paulo Fender — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — Perante o mundo disse Vossa Excelência. O nobre Senador Vivaldo Lima, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, desta Casa, quando falava o nobre Senador Lima Teixeira, formulou um aparte judicioso como soem ser todas as suas intervenções.

O Sr. Vivaldo Lima — Muito obrigado pela generosidade de Vossa Excelência.

O Sr. Paulo Fender — ... em o qual dizia que o Brasil já estava prejudicado no exterior com os acontecimentos que aqui estão ocorrendo. Queria trazer ao Senado Federal, através do brilhante discurso de V. Ex.^a, o depoimento pessoal, fundado no fato de ter ouvido, antes de vir para esta Casa, uma irradiação procedente da Espanha, da rádio oficial do governo espanhol, na qual se dizia que o Brasil ainda não estava amadurecido para a democracia e não estava, sequer, preparado para uma ditadura, que era um País subdesenvolvido e que estava dando ao mundo, através dos acontecimentos que aqui estão — se registrando, demonstração da sua capacidade para governar-se. Este aparte, peço permissão a V. Ex.^a que o inclua na sua brilhante oração para meditação de nossas Forças Armadas, a cujo patriotismo esta minha intervenção se destina para que os homens responsáveis por tantas e tantas tradições gloriosas deste País atentem na gravidade da situação; procurem uma solução harmoniosa para o impasse; não obedeçam a paixões pessoais ou de grupos a que V. Ex.^a se refere mas, pura e simplesmente, submetam-se à autoridade do Presidente da República, o comandante supremo dessas mesmas Forças Armadas. Quando a Constituição Federal atribui ao Presidente da República a chefia suprema das Forças Armadas, ela implicitamente dá-lhe autoridade e responsabilidade para gover-

ná-las quer seja ele o eleito do povo, ou o Presidente da Câmara dos Deputados de representação popular, ou o Presidente do Senado Federal, ou o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Veja V. Ex.^a o cuidado da Constituição Federal na escolha do chefe supremo das Forças Armadas, que neste instante não obedecem pura e simplesmente ao Presidente da Câmara dos Deputados, seu chefe supremo. Ele, porém, é que deve reunir o Conselho de Segurança Nacional de que é Presidente, e então com as Forças Armadas, nesse Conselho, examinar o motivo real de impedimento para que se negue posse ao Presidente da República, sob a alegação de que este atenta contra a segurança nacional.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço o aparte do nobre Senador Paulo Fender, proferido já no final de minha oração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que estávamos dizendo, com o calor de nossas convicções, era que o Congresso estaria à altura do seu papel histórico e da sua responsabilidade perante o País e perante o mundo. Falando assim, desejávamos deixar bem claro que não queremos assumir qualquer responsabilidade, por menor que seja, no sacrifício da Constituição. Que a Constituição pode ser rasgada, é coisa que não se discute: ela pode ser rasgada; ela pode se transformar num papel amarfanhado, e jogada numa cesta de lixo; ela pode se transformar em farrapos de papel; ela pode ser negada, revogada, extinta, liquidada pelo império da força bruta. Mas, se isso vier a ocorrer, que fique na História de nosso País que o atual Congresso não participou, na colaboração mínima que fosse, para essa negação do direito da democracia brasileira.

Nossa palavra quer ser uma palavra de serenidade, de prudência, de patriotismo; mas se ela se deixa tocar, às vezes, dessa exaltação, desse ardor, desse sentimento tão vibrante, é porque está em jogo alguma coisa de muito sério, de muito importante, de muito alto, da mais alta significação: é a Constituição, é o regime democrático, são as liberdades do homem, são os direitos sociais do povo o que está em jogo!

É isso, que é um patrimônio da humanidade, que ela cultiva, e pelo qual ela luta, pelo qual os homens derramaram sangue, fizeram-se heróis; é este patrimônio que constitui sacrifícios, pelejas, lutas, sangue, dor; é este patrimônio espiritual da humanidade que está correndo perigo, mais uma vez, em nossa Pátria.

Por isso, representante de Pernambuco no Senado da República, modesto, simples representante de um Estado vanguardeiro nas lutas pelas causas da liberdade, não poderíamos falar senão com a emoção com que falamos desta tribuna, para dizer ao Congresso que nunca, como hoje, a liberdade se define melhor do que naquela expressão, naquele aforismo, naquela frase célebre de que "liberdade é a coragem de resistir". E resistir, aqui, é resistir com a convicção, com a autoridade moral de quem emociona, de quem batalha, de quem vigia, de quem luta, de quem guarda vigília pelo que a Pátria tem de mais alto, que é a liberdade do homem, que é o direito do homem, até de fazer revoluções, quando as tiranias querem sufocar a liberdade humana. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Jarbas Maranhão, o Sr. Gilberto Marnho se ausenta da Presidência, sendo substituído temporariamente pelo Sr. Mathias Olympio. Assume a Presidência, em seguida, o Sr. Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Antes de fazê-lo, comunico aos Srs. Senadores que esta Presidência convocou reunião conjunta das Casas do Congresso Nacional, para apreciar o parecer da Comissão Mista de Senadores e Deputados sobre a mensagem enviada pelo Presidente da República em exercício, o Deputado Ranieri Mazzilli, a propósito da investidura do Sr. Presidente João Goulart.

Designo para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 30 de agosto de 1961

(Quarta-feira)

1

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 37, de 1961, que suspende a execução do art. 160 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 473, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 23 horas e 30 minutos.)

144.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura, em 31 de agosto de 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afranio Lages — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — João Villasboas — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede a leitura das atas da sessão e reunião anteriores, que são sem debates aprovadas.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofícios:

Da Câmara dos Deputados n.ºs 1.430, 1.428, 1.427 e 1.413, de 1961, encaminhando autógrafos dos seguintes:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 119, DE 1961

(N.º 4.834-E/59, na Câmara)

Concede isenção de impostos de importação e outros tributos as Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — “USIMINAS”, e à Companhia Siderúrgica Paulista — “COSIPA”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — É concedida, pelo prazo de 5 (cinco) anos, isenção dos impostos de importação e de consumo, taxa de despacho aduaneiro, taxa de melhoramentos de portos e taxa de renovação da Marinha Mercante, para os equipamentos, maquinárias, sobressalentes e acessórios, ferramentas, material refratário e estruturas metálicas, importados para a instalação e montagem das usinas siderúrgicas pertencentes às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS)

e à Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), localizadas, respectivamente, nos Municípios de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais e Cubatão, Estado de São Paulo.

Parágrafo único — A isenção de que trata este artigo não abrange os produtos com similar nacional.

Art. 2.º — A isenção concedida nesta lei abrange também os bens já importados pelas empresas mencionadas no art. 1.º e despachados nas repartições aduaneiras, mediante termo de responsabilidade.

Art. 3.º — As empresas supramencionadas gozarão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de isenção do imposto federal do selo sobre:

a) atos constitutivos e aumentos de capital, inclusive os já realizados;

b) contratos de abertura de crédito, de aval e de promessa de aval e respectivas garantias reais ou fidejussórias, assinadas com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

c) contratos de promessa de compra e venda de maquinaria, equipamentos e materiais e demais atos e contratos resultantes de financiamentos obtidos no exterior e devidamente registrados pela Superintendência da Moeda e do crédito, inclusive letras de câmbio, notas promissórias e outros títulos desses financiamentos.

Art. 4.º — A isenção concedida nos arts. 1.º e 2.º somente se tornará efetiva após a publicação no **Diário Oficial**, de portaria expedida pelo Ministro da Fazenda especificando os bens isentos e mencionando o número das licenças de importação emitidas pela Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil S.A., aos mesmos referentes.

Parágrafo único — A especificação dos bens isentos deverá discriminar quantidade, natureza, procedência, valor e quaisquer outros dados de interesse.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 120, DE 1961

(N.º 815-B/59, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 429.930,60, destinado ao pagamento de obras realizadas na Base Naval de Natal pelo construtor civil Joaquim Victor de Holanda, em 1949.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 429.930,60 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de obras realizadas na Base Naval de Natal pelo construtor civil Joaquim Victor de Hollanda, em 1949, prejudicado pelo então Capitão-de-Fragata Intendente da Marinha, Eimar Lima de Lima, por cujo crime de estelionato foi condenado, conforme acórdão do Superior Tribunal Militar, de 7 de outubro de 1953.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 121, DE 1961

(N.º 305-C/59, na Câmara)

Isenta do imposto de importação e de consumo, equipamento destinado à ampliação da fábrica de soda cáustica da Companhia Eletroquímica Pan-Americana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida isenção dos impostos de importação e consumo para os materiais discriminados nas licenças n.ºs DG-58-9340-9304, 58-9341- 9305, 58-9342-9336, 58-9343-9307, 58-9344-9309, 58-9345-9309, 58-9346-9319, 58-9347-9311 e 58-9348-9312, emitidas pela Carteira de Comércio Exterior, a serem importados pela Companhia Eletroquímica Pan-Americana, para a ampliação de sua fábrica de soda cáustica.

Art. 2.º — O favor a que se refere o artigo anterior não abrange o material com similar nacional.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 122, DE 1961

(N.º 1.861-D/60, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a denominação de Fundação Universidade de Brasília, uma fundação que se regerá por estatutos aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 2.º — A Fundação será uma entidade autônoma e adquirirá personalidade jurídica a partir da inserção, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados os Estatutos e o decreto que os aprovar.

Art. 3.º — A Fundação terá por objetivo criar e manter a Universidade de Brasília, instituição de ensino superior de pesquisa e estudo em todos os ramos do saber e de divulgação científica, técnica e cultural.

Art. 4.º — O Patrimônio da Fundação será constituído:

a) pela dotação de um bilhão de cruzeiros a que se refere o art. 17 e pelas rendas das ações ordinárias nominativas da Companhia Siderúrgica Nacional pertencentes à União;

b) pelos terrenos destinados, no Plano Piloto, à construção de uma Universidade em Brasília;

c) pelas obras de urbanização e de instalação de serviços públicos na área da Cidade Universitária a serem construídos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital, sem indenização, nas condições do art. 17 da Lei número 2.874, de 10 de novembro de 1956;

d) pelos edifícios necessários à instalação e funcionamento da administração da biblioteca central, da estação radiodifusora, do departamento editorial do centro recreativo e cultural a serem construídos pela Novacap nas condições da alínea anterior;

e) pelos terrenos das 12 superquadras urbanas, em Brasília, que lhe serão doados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital;

f) pela metade dos lucros anuais da Rádio Nacional, que serão aplicados na instalação e manutenção da Rádio Universidade de Brasília;

g) pela dotação de cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00), na forma do art. 18, destinados a constituir um fundo rotativo para edição de obras científicas, técnicas e culturais, de nível universitário, pela Editora Universidade de Brasília;

h) pelas doações e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, pelo Distrito Federal, por entidades públicas ou particulares.

§ 1.º — Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus abjetivos, podendo para tal fim ser alienados, com exceção dos mencionados nas alíneas b, c e d.

§ 2.º — No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio da União.

Art. 5.º — O Presidente da República designará por decreto o representante da União nos atos de instituição da Fundação.

Parágrafo único — Esses atos compreenderão os que se tornarem necessários à integração no patrimônio da Fundação dos bens e direitos a que se referem as alíneas a, b, e, f, g e h do art. 4.º e a respectiva avaliação.

Art. 6.º — Para manutenção da Fundação, o orçamento federal consignará anualmente, recursos, sob a forma de dotação global.

Art. 7.º — A Fundação será administrada por um Conselho Diretor, composto por seis membros e dois suplentes, escolhidos, uns e outros, entre pessoas de ilibada reputação e notória competência e se renovará, cada dois anos, pela sua metade.

§ 1.º — O Conselho Diretor elegerá o seu Presidente.

§ 2.º — O Presidente do Conselho Diretor exercerá as funções de Presidente da Fundação e terá o título de Reitor da Universidade.

Art. 8.º — Os membros do Conselho Diretor exercerão mandato por quatro anos, podendo ser reconduzidos.

§ 1.º — Os membros e suplentes do primeiro Conselho Diretor serão designados por livre escolha do Presidente da República, sendo a metade para período de quatro anos e a outra metade para período de dois anos.

§ 2.º — A renovação do Conselho se fará por escolha e nomeação do Presidente da República entre os nomes de uma lista tríplice apresentada para cada vaga pelo Conselho Diretor.

Art. 9.º — A Universidade será uma unidade orgânica integrada por Institutos Centrais de Ensino e de Pesquisas e por Faculdades destinadas à formação profissional, cabendo:

I) — aos Institutos Centrais, na sua esfera de competência:

a) ministrar cursos básicos, de ciências, letras e artes;

b) formar pesquisadores e especialistas; e

c) dar cursos de pós-graduação e realizar pesquisas e estudos nas respectivas especialidades.

II) — às faculdades, na sua esfera de competência:

a) ministrar cursos de graduação para formação profissional e técnica;

b) ministrar cursos de especialização e de pós-graduação;

c) realizar pesquisas e estudos nos respectivos campos da aplicação científica, tecnológica e cultural.

Art. 10 — A Universidade de Brasília se empenhará no estudo dos problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e cultural do País e, na medida de sua possibilidade, na colaboração às entidades públicas e privadas que o solicitarem.

Art. 11 — A estrutura da Universidade e dos estabelecimentos componentes e as relações entre os mesmos e as respectivas áreas de competência serão organizadas e definidas em Estatutos a serem elaborados pelo Conselho Diretor e aprovados por decretos do Presidente da República.

Art. 12 — O Conselho Diretor elegerá livremente o Vice-Reitor, que terá funções executivas e didáticas definidas nos Estatutos da Universidade, devendo sua escolha recair em pessoa de ilibada reputação e notória competência.

Art. 13 — A Universidade gozará de autonomia e disciplina administrativa, financeira e disciplinar, nos termos dos estatutos da Fundação e dos seus próprios estatutos.

Art. 14 — Na organização de seu regime didático, inclusive de currículo de seus cursos, a Universidade de Brasília não estará adstrita às exigências da legislação geral do ensino superior, ressalvado o que dispõem os parágrafos deste artigo.

§ 1.º — Para que seus diplomas profissionais possam conferir as prerrogativas legais aos respectivos titulares, deverão ser observados pela Universidade de Brasília os seguintes princípios:

1. a duração de seus cursos profissionais, incluindo a dos correspondentes cursos básicos, ministrados pelos Institutos Centrais não poderá ser inferior ao padrão mínimo, instituído pela legislação geral;

2. não poderá ser eliminada disciplina que a legislação geral considere obrigatória, o que não impede, tendo em vista a formação de profissionais especializados, que qualquer delas possa ser ministrada com extensão maior ou menor do que a prevista na referida legislação;

3. não poderá ser dispensada a obrigatoriedade da frequência dos alunos regulares às aulas teóricas ou práticas e aos demais trabalhos escolares, mas poderão ser abolidas quaisquer fórmulas admitidas pela legislação geral a que importem, indiretamente, dispensa de frequência.

§ 2.º — Os estatutos da Universidade organizarão a carreira do magistério, escalonando os diversos cargos e os graus universitários correspondentes, observando, quanto ao provimento efetivo das cátedras, o concurso de Títulos e Provas.

Art. 15 — Os órgãos deliberativos e consultivos da Universidade e de seus Institutos Centrais e Faculdades serão organizados nos termos dos Estatutos a que se refere o art. 11.

Parágrafo único — O Conselho Diretor será assistido, até a instalação dos órgãos deliberativos e consultivos da Universidade, por tantos coordenadores quantos forem os institutos e faculdades em fase de criação sendo tais coordenadores designados pelo Reitor com aprovação prévia do Conselho Diretor.

Art. 16 — Os contratos do pessoal docente e administrativo da Fundação do pessoal técnico e administrativo da Fundação e da Universidade reger-se-ão pela legislação do trabalho, podendo, também, ser para elas requisitado pessoal do serviço público e das autarquias.

§ 1.º — O quadro do pessoal docente, técnico e administrativo da Fundação e da Universidade será fixado pelo Conselho Diretor e admitido, com aprovação deste, pelo Reitor, não podendo ser alterado numericamente dentro do prazo para o qual foi organizado.

§ 2.º — Nenhum docente ou funcionário técnico será admitido sem que preceda a instalação do respectivo serviço.

Art. 17 — Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de um bilhão de cruzeiros, destinado a custear a construção dos edifícios da Universidade de Brasília.

Art. 18 — Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar de cinquenta milhões de cruzeiros, à verba que especifica — Verba 3.º —

Serviços e Encargos — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Subvenções Fundação Universidade de Brasília, dotação para construir fundo rotativo da Editora Universitária de Brasília.

Art. 19 — A Fundação Universidade de Brasília poderá importar, livremente, com isenção de direito s alfandegários e sem licença prévia, os equipamentos de laboratório, as publicações e os materiais científicos e didáticos de qualquer natureza de que necessite, ficando-lhe assegurada cobertura cambial prioritária e automática à taxa mais favorável de câmbio.

Art. 20 — É assegurada à Fundação Universidade de Brasília, isenção de quaisquer impostos, direitos e taxas alfandegárias, exceto a de previdência social, bem como franquia postal e telegráfica.

Art. 21 — Mediante termo lavrado no Ministério da Fazenda, serão transferidas para a Fundação Universidade de Brasília, as rendas do corrente ano das ações referidas no art. 4.º

Art. 22 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(As Comissões de Educação e Cultura, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Antes de dar a palavra ao primeiro orador inscrito, peço permissão aos nobres colegas para, na qualidade de Presidente eventual, substituindo o Presidente desta Casa, propor um voto de louvor ao nosso grande Senador Moura Andrade.

Bravo e enérgico sem hesitações, o Senador Moura Andrade, nestes dias que o Brasil atravessa, nesta hora grave da Nação, tem sabido encarnar a confiança e a dignidade das duas Casas do Congresso Nacional.

S. Ex.ª não foi e não tem sido somente um Presidente à altura da dignidade do Parlamento brasileiro. Foi e tem sido, também, um verdadeiro guardião dos direitos e das liberdades neste País, resolvendo com decisão e serenidade as diversas reclamações, sobretudo aquelas ligadas ao cerceamento da imprensa. S. Ex.ª se impôs ao respeito e à admiração de todos. Sua ação se colocou sempre em consonância com os generalizados anseios do povo brasileiro. Vocação democrática de primeira grandeza, soube respeitar, fazendo-se respeitar, as mesmas tradições parlamentares.

Peço licença, pois, aos nobres colegas, para mandar consignar, na Ata dos trabalhos da sessão de hoje, um voto de louvor, que espero seja unânime, pela excepcional atuação do nobre Senador Moura Andrade à frente do Congresso Nacional nesta hora.

É esta a manifestação que proponho à Casa e que espero encontre ressonância e apoio na justiça de todos. (Palmas.)

O SR. NELSON MACULAN — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, o Senador Auro de Moura Andrade, com patriotismo e energia, soube muito bem conduzir os trabalhos do Congresso Nacional, convocado num momento de aflição para o País.

Era com orgulho que ontem ouvíamos, sos corredores e no próprio plenário da Câmara dos Deputados, referências elogiosas à figura de S. Ex.ª

Encômios merecem, também, os Senhores Congressistas, que não pouparam esforços para, com desprendimento, patriotismo, inteligência e, sobretudo, bom senso, encontrar uma fórmula que conciliasse os supremos interesses do nosso País.

O Congresso viveu cinco dias de aflições e de incerteza, mas estamos todos certos de que agora poderemos também retornar a nossas casas. Voltaremos

tranquilos, com a fronte erguida, sem ter vergonha de encarar nossos filhos, pois o Congresso cumpriu sua missão; cumpriu o que lhe cabia fazer, ensejando um clima de paz e de serenidade, para que todos possam continuar trabalhando pela grandeza de nossa Pátria, através do seu desenvolvimento e do seu progresso.

De nossa parte, tudo fizemos e tudo continuaremos fazendo, enquanto a nossa voz aqui for garantida através desta tribuna livre. Tenho certeza de que nenhum congressista, nenhum Senador poupou energia, e dando todo de seu patriotismo para que de uma vez por todas a paz venha a reinar em nosso País.

Neste momento faço um apelo a Deus, à sua misericórdia infinita, para que estenda seu manto sobre nossa Pátria e faça com que a inteligência e o patriotismo dos responsáveis pelo seu destino abram as portas para um entendimento que, de uma vez por todas, assegure tranqüilidade à família brasileira. (**Muito bem!**)

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, ocuparia a tribuna para justificar o voto de louvor proposto por V. Ex.^a, à atuação do Senador Moura Andrade, nosso digno e ilustre colega e Presidente do Congresso Nacional, pela sua atuação na conjuntura que atravessa a nacionalidade. Já o tendo feito, brilhante e sinceramente, o nobre Senador Nelson Maculan, acredito que S. Ex.^a tenha falado em nome de todo o Plenário nesta Casa, porque falou em meu nome também.

O SR. GASPAR VELLOSO — Sr. Presidente, embora aceite e folgue em aceitar tivesse o meu ilustre colega de Bancada do Estado do Paraná, Senador Nelson Maculan, trazido apoio ao voto de louvor que V. Ex.^a propôs seja consignado na ata de nossos trabalhos, em razão da atitude assumida pelo nosso ilustre Vice-Presidente, Senador Auro de Moura Andrade, na direção das sessões do Congresso Nacional, realizadas, nestes últimos dias, quero, em rápidas palavras, deixar fixado, neste instante, o pensamento do Partido Social Democrático, do qual o homenageado é um dos mais ilustres membros.

Efetivamente a serenidade, a clarividência, a energia e, sobretudo, o acendrado espírito público do Presidente do Congresso Nacional, propiciaram às reuniões realizadas nesta semana histórica, um clima de serenidade e de segurança para que se decidisse, com clareza, de acordo com a vontade do povo brasileiro, através dos seus representantes no Parlamento Nacional.

Nesta hora em que V. Ex.^a propõe seja registrado, nos Anais desta Casa, um voto de louvor ao Senador Moura Andrade, quer o Partido Social Democrático, pela minha voz, trazer sua palavra de solidariedade à merecida homenagem, embora a torne também para si, pois que é prestada a um dos seus membros mais ilustres.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Sr. Presidente, a moção de louvor que V. Ex.^a propõe ao Plenário do Senado encontra na União Democrática Nacional não apenas ressonância, mas desperta em todos nós entusiasmo e segurança para uma manifestação neste momento.

Na verdade, é o ilustre Vice-Presidente do Senado, Senador Moura Andrade, uma expressão de serenidade, de energia e de valor intelectual, tendo demonstrado sobejamente, na maneira como vem dirigindo os trabalhos do Congresso Nacional, especialmente nesta conjuntura por que passa a Nação brasileira, sacudida de norte a sul, de leste a oeste.

Nesta Casa, sentimos-nos, todos, representantes que somos do povo brasileiro, tomados de uma emoção diferente, movidos por um sentimento que nos congregou, sem divergências, unindo num pensamento a unanimidade do Parlamento nacional, na perseguição da fórmula adequada para nos tirar da crise a que fomos conduzidos. E isso sem desdouro para nenhum de nós, com o Congresso intocado na sua dignidade, com a Carta Magna do País mantida e ressaltada em toda a sua plenitude, com a Democracia viva.

O Sr. Fausto Cabral — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Com todo prazer.

O Sr. Fausto Cabral — Tenho satisfação em solidarizar-me com o nobre Senador Cunha Mello, no voto de louvor que propõe seja consignado nos Anais desta Casa ao eminente Senador Moura Andrade, pela maneira brilhante como se tem conduzido na direção do Congresso.

Também a Bancada de Imprensa do Senado Federal hipotecou irrestrita solidariedade à mensagem dirigida ao Presidente Moura Andrade pela Bancada de Imprensa da Câmara dos Deputados, a qual, apreciando a conduta de S. Ex.^a na orientação dos trabalhos do Congresso Nacional, registrou oficialmente seu entusiástico apoio à coordenação por S. Ex.^a desenvolvida, energicamente, contra a inqualificável censura à imprensa e a favor da legalidade democrática.

Assim, também interpreto o pensamento da Bancada de Imprensa do Senado, solidária com os louvores à maneira brilhante como o nobre Senador Moura Andrade vem orientando os trabalhos do Congresso, nesta conjuntura.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Incorporo, com grande satisfação, ao meu discurso não só o aparte de V. Ex.^a, mas também a manifestação da imprensa brasileira, que conforta a todos nós do Senado Federal e do próprio Congresso Nacional, porque, dirigida ao nosso Vice-Presidente, é como se dirigida fosse a todos os Senadores. É um outro arauto da voz do povo que demonstra sua compreensão e traz apoio à ação do Parlamento, nestes dias tumultuados da vida brasileira.

Sr. Presidente, é merecedora dos maiores aplausos a maneira como o Senador Moura Andrade vem conduzindo os nossos trabalhos, nestes dias que a Nação foi abalada e se agitaram todos os representantes do povo num transe terrível. Os partidos esqueceram por um momento, as suas rivalidades; ensarilharam as armas, pararam os combates e se uniram, dando-se as mãos para a mesma luta. Saíram, ombro a ombro, para a peleja maior que era a da Democracia, a da afirmação da vocação democrática dos brasileiros.

Nos embates de opiniões no plenário do Congresso Nacional, soube o Senhor Senador Moura Andrade, com energia e cordialidade, manter os debates num clima de alta serenidade, procurando a melhor fórmula de apaziguamento, fórmula que, afinal encontrada, recebeu o apoio unânime das bancadas de todos os partidos.

O resultado dos nossos trabalhos, Sr. Presidente, não pode deixar de calar fundo no espírito e no coração dos responsáveis pela situação em que nos encontramos. Não podem eles ter os ouvidos fechados a essa afirmação de vontade do povo brasileiro pela sobrevivência da Democracia, que para se manter íntegra e segura tem de caminhar pela estrada larga que abrimos com a propositura aprovada ontem pelo Congresso. Fora da solução que encontramos, o caminho seria diferente, divorciado da opinião popular, que os seus representantes no Legislativo plasmaram naquele documento, pondo praticamente termo à crise nacional que se desencadeou.

A União Democrática Nacional, fiel ao seu passado e às suas tradições, deu o máximo da sua cooperação, do seu sacrifício, do seu espírito de renúncia; transigiu com as próprias convicções doutrinárias, para que essa fórmula fosse adotada e a paz descesse sobre a família brasileira.

Sr. Presidente, ficam, nestas minhas palavras, um apelo aos responsáveis pela situação em que nos encontramos. Fica uma prece a Deus-Todo-Poderoso, para que ajude os brasileiros a encontrarem, no caminho que lhes traçamos, o rumo certo para o desarmamento dos nossos espíritos, para o restabelecimento da tranqüillidade no País, sob o respeito à Constituição e à ordem democrática.

Deus guarde a todos nós. Deus ilumine o diretor de nossos trabalhos, ao qual a União Democrática Nacional presta homenagem, neste momento. Deus proteja o Brasil, nesta hora angustiada que vivemos. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Sr. Presidente, a manifestação de aplauso e louvor que V. Ex.^a propõe ao ilustre Presidente eletivo do Senado vem ao encontro do pensamento desta Casa.

Efetivamente, o comportamento do Senador Moura Andrade, nos acontecimentos que desde sexta-feira perturbam a atividade política e administrativa do País, enaltece o regime em que vivemos e revela que não estamos tão pobres de elementos para conduzir o Brasil aos seus verdadeiros destinos democráticos.

Todavia, é possível considerar que esse comportamento do Senador Moura Andrade fôsse do mais estrito dever, como homem público que é.

Não seria, entretanto, para omitir uma referência especial ao modo exemplar por que S. Ex.^a tem conduzido as sessões não só do Senado, como do Congresso Nacional.

Revela o Presidente Moura Andrade, na direção desses trabalhos, uma correção elogiável, uma serenidade magnífica e principalmente, uma compreensão exata de que a uma Assembléa deliberante não é possível nunca estrangular o direito que ela e cada um dos seus componentes tem de manifestar, dentro das normas regimentais, o seu pensamento.

Entre essas sessões quero ressaltar a noturna de ontem, em que as qualidades do Senador Moura Andrade culminaram, realmente, numa direção segura, enérgica e serena dos trabalhos, possibilitando que a Casa chegasse, ao fim de muitas horas de atividade, a uma conclusão.

S. Ex.^a, com a direção que deu aos nossos trabalhos, ontem, revelou que nem tudo está perdido no setor legislativo do Brasil e que este mesmo Congresso Nacional, que está funcionando e que enfrentará, daqui a um ano, o pronunciamento das urnas na renovação de toda a Câmara e de dois terços do Senado, é um Congresso que pode ter sofrido, aqui e ali, reparos, injustiças, censuras, mas que, em momentos angustiantes, como esse que atravessamos é capaz de revelar-se à altura das tradições democráticas e do sentimento de liberdade, que é o apanágio da civilização cristã brasileira.

Sr. Presidente, o Partido Libertador, que tem uma tradição de luta pelas liberdades públicas, como os demais partidos, o Partido Libertador, formado ao fogo do entrevero no Rio Grande do Sul, associa-se de pleno coração à moção que V. Ex.^a propõe, em honra do Presidente Moura Andrade, magnífico condutor dos trabalhos do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, ainda há pouco, disse que o Senador Nelson Maculan falava em meu nome como no de todo este Plenário para justificar o voto de louvor, já de si justificável, que V. Ex.^a propunha à atuação do Presidente do Congresso Nacional, Senador Moura Andrade.

Entretanto, Sr. Presidente, a manifestação cria corpo e consulta os corações e as consciências, numa dinâmica que era bem esperada e impõe, então, o pronunciamento partidário, através de bancadas.

E, neste caráter, fui honrado com a delegação do Partido Trabalhista Brasileiro para expressar, nesta hora, a solidariedade da minha agremiação a tão justo preito a tão grande homem.

Sr. Presidente, não era necessário estivessemos atravessando a atual conjuntura para se fazer um juízo da personalidade ilustre que é o Senador Moura Andrade. Entretanto, a situação o prova numa experiência muito sofrida e edificante. E o testemunho que aqui damos, como seus companheiros, do seu comportamento magnífico é o mesmo que dão todos os Srs. Deputados da outra Casa do Legislativo.

Qualidades de pensamento, qualidades de vontade, qualidades de raciocínio, qualidades de memória, qualidades de conduta ornaram a pessoa do Sr. Moura Andrade, de modo a construir uma figura humana realmente bem-dotada, realmente providencial para a hora que vivemos.

Havia de o Brasil ter na sucessão dos homens que deveriam representá-lo na suprema magistratura da Nação caracteres humanos, como na Câmara dos Deputados o Sr. Ranieri Mazzilli e no Senado da República, por conseguinte, na Presidência em exercício do Congresso Nacional, o Senador Moura Andrade.

É um valor ético, é um valor lógico, é um valor estético.

O Sr. Moura Andrade seria o dono da lógica precisa, da lógica formal e da lógica dialética, da lógica que analisa os fatos pelo seu enunciado, a lógica que os compreende na interpretação dos conteúdos. É um valor ético, porque não lhe faltam aqueles atributos de cortesia e de tratamento não só protocolares e formalísticos, como também espontâneos e naturais para manter em nível elevado as relações entre todos os membros do Parlamento.

Como valor ético, S. Ex.^a tem sabido usar da energia sem arrogância e da humildade sem vacilação, como bem assinalou o digno Presidente desta sessão, que também, é uma das grandes figuras desta República, o Senador Cunha Mello. É como valor estético S. Ex.^a, o nobre Senador Moura Andrade, procura dar a toda a sua atuação de Presidente, de Parlamentar em suas teses mais diversas, um sentido de beleza — de beleza cívica, de beleza patriótica, que enaltece o homem e comove a comunidade.

São atributos, Sr. Presidente, que ornaram a personalidade invulgar deste grande homem sobre o qual eu me considero insuspeito para falar, porque, não obstante seu colega de Senado, tenho sabido como é público e notório neste plenário, divergir de S. Ex.^a — divergir antiteticamente — muitas vezes, mas nunca divergir da maneira nobre, elevada e digna com que dirige esta Casa, o Senado da República, na qualidade de Presidente de sua Comissão Diretora.

Com estas palavras, Sr. Presidente, a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, que me cometeu tão honrosa incumbência, evidentemente muito além das minhas possibilidades para perfilar tão grande cidadão, se associa às justas homenagens deste Plenário, propostas no voto de louvor de V. Ex.^a e que o PTB, está certo, traz o reconhecimento mesmo da Pátria brasileira nesta grave hora. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire, como representante da Maioria.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente e Srs. Senadores, nas homenagens que, com justiça, o Senado presta ao Senador Moura Andrade, a minha voz não poderia deixar de se ouvir, apesar da pouca autoridade do representante maranhense no Senado. Esta falta de autoridade poderá ser suprida pelo que sobra em sinceridade, em energia ao cidadão, e eu me permitiria dar o meu depoimento da força moral e altivez, nestes dias conturbados que o Senado e a Nação têm atravessado, do comportamento exemplar e firme do Senador Moura Andrade.

Assisti, acompanhando a reunião do Palácio, quando S. Ex.^a fixou, com energia e altivez, a nossa posição diante dos acontecimentos. Não provocou, não deblatou, não se intimidou. É um paulista, Sr. Presidente, da raça dos que proclamaram a Independência. É um homem inteligente e que conquistou, nestes últimos dias, o acatamento, a solidariedade e o respeito de todos nós. S. Ex.^a não honra somente a terra bandeirante, honra o meu Partido, honra o Brasil e honra o Senado da República.

Por isso, Sr. Presidente, são justas e espontâneas essas manifestações ao nosso eminente Presidente. S. Ex.^a hoje, aqui para nós e, estou certo que para todo o Brasil, simboliza a legenda do seu povo: "Non ducor duco. Pro Brasilia fiant eximia."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a representação do Partido de Representação Popular, nesta Casa, por meu intermédio, associa-se às homenagens que, neste instante, são prestadas ao homem que os acontecimentos deste últimos dias, realçaram ainda mais; ensejando a todos nós meios para conhecê-lo com mais profundidade. Por isso o fazemos de coração aberto, porque, quando se manifesta louvor a um homem em tais circunstâncias, não se pode fazê-lo puramente através de um jogo de palavras, mas, sim, nelas pondo todo o nosso sentimento.

Auro Moura Andrade, Sr. Presidente, foi e continua sendo o homem providencial. Todos nós, que estamos vivendo estes instantes da História nacional, tivemos oportunidade, a todo o momento, de observar quanto de grandeza houve em cada atitude, em cada gesto, em cada pensamento do Vice-Presidente desta Casa do Congresso Nacional. Há um detalhe a ser observado: os homens por mais personalidade que tenham sentem-se honrados em ser comandados por outros homens cujo valor imponha respeito, disciplina, vontade de atuar da mesma forma como o seu condutor está fazendo.

Não apenas nós, integrantes do Senado, vimos como os funcionários desta Casa, todos imbuídos da mesma responsabilidade, dos mesmos sentimentos, em unísono, atuaram durante esses dias amargos que ainda não estão findos, todos com a preocupação alta de formar junto ao seu condutor, no sentido de encontrar-se aquela solução que se fazia necessária e que tivera, ainda ontem, à noite, o seu epílogo, queira Deus que seja seu epílogo!

Nada como os momentos difíceis para revelar o homem, nessas ocasiões ou a sua alma vôa ou chafurda-se representássemos a própria Nação.

O que vimos com o nobre Senador Auro de Moura Andrade é que S. Ex.^a esteve realmente à altura, nesta difícil conjuntura.

Junto a ele, todos nós verificamos como é grande a sua capacidade de trabalho e de previsão. Dias e noites a fio, em vigília constante, na preocupação do cumprimento exato de seu dever a tudo ultrapassou.

Diria, então, que não basta em tais ocasiões, ser inteligente, ser culto, ser capaz, ser dinâmico; é preciso, antes de mais nada, trazer na alma aquele sentimento que se transforma em sensibilidade, sensibilidade para cada instante desse trama que se vai formando no desenrolar dos acontecimentos.

Por isso mesmo Sr. Presidente, para nós não seria de estranhar a revelação do Presidente desta Casa.

Tivemos, entretanto, uma oportunidade maior de sentir-lhe a capacidade. Não há de ficar nesta homenagem o nosso reconhecimento, como se representássemos a própria Nação. Ao nobre Senador Moura Andrade, outras manifestações virão e a própria História, um dia, ao registrar os dias que estamos vivendo, há de mencionar, com destaque, o nome do eminente Senador Auro de Moura Andrade, pela maneira com que soube conduzir todas as iniciativas que se impuseram por força da gravidade que ora se verifica.

Que nesse instante salbamos, com o coração aberto, pondo nas nossas palavras o calor de nossos sentimentos e de nosso reconhecimento, colocar, sobre a cabeça deste homem, uma coroa de louros e que observemos nele sempre um exemplo de comportamento. Queira Deus que a sua tarefa não necessite maiores esforços. Que a compreensão volte a reinar neste País, para que possamos todos enveredar por um caminho de tranqüillidade.

E com essa mesma tranqüillidade poderemos prestar ao eminente Senador Auro de Moura Andrade a homenagem a que faz jus, maior do que embora tenha ela

toda a grandeza de coração, para que se registre e se engrandeça naqueles que tiveram a capacidade de reconhecimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. JORGE MAYNARD — Sr. Presidente, em nome do meu Partido e no meu próprio, quero manifestar todo o apoio à magnífica atuação do Senador Moura Andrade, Presidente desta Casa, na difícil hora por que passa nossa Pátria.

S. Ex.^a é um homem de bem e tem se mostrado sempre à altura do alto cargo que, em tão boa hora, lhe confiamos.

Lidimo representante da brava gente paulista, S. Ex.^a se reafirma como grande homem público e destacado patriota.

Por esta razão, quero, em meu nome e no do Partido Social Progressista, solidarizar-me com esta homenagem por demais justa que esta Casa do Congresso Nacional presta ao seu grande Presidente.

Eram estas as palavras com que queria homenagear o Presidente Moura Andrade. (Muito bem!)

O SR. ALÓ GUIMARÃES — Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebo, neste instante, uma delegação sobremodo honrosa: a de, em nome dos Senadores que compuseram a Comissão Mista encarregada pelo Congresso Nacional de estudar a Mensagem do Sr. Presidente da República, transmitindo o pensamento das Forças Armadas, diante da grave conjuntura que a Nação atravessa, expressar nossa saudação ao Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Moura Andrade.

Já de longe, Sr. Presidente, nos habituávamos a admirar o talento, a cultura, a inteligência, o comportamento de homem público e a dignidade pessoal deste nobre homem de São Paulo, ainda na plenitude da sua mocidade, a dar à Nação e à Pátria todas as suas energias, disciplinadas na composição de uma individualidade das mais fortes da vida política da Nação.

O talento de Auro Soares de Moura Andrade se expressa no vigor da sua inteligência moça, na sua alta capacidade espiritual e, sobretudo, na energia nativa da sua personalidade e na formação cultural de que é possuidor.

Dizem os técnicos que uma personalidade se funda na organização pessoal da sua individualidade e ainda nos vínculos que essa própria personalidade vem conquistando através da vivência, por força da longa jornada através da existência.

Moura Andrade é uma dessas individualidades fortes, corajosas e bravas, cheias de civismo e de amor à Pátria, dedicado por inteiro à vida pública, quer no âmbito da sua terra natal, o Estado de São Paulo, quer, agora, no âmbito mais amplo da vida nacional.

Desde a investidura na Vice-Presidência desta Casa, ele, demonstrando, a par de sua inteligência e cultura, notável experiência em comandar os homens e dirigir as vontades e a coisa pública.

E agora, nestes dias conturbados por que a Nação passa, S. Ex.^a se destaca como o homem providencial, capaz de estabelecer, nesta Casa do Parlamento e no Congresso Nacional, um sentido de unidade sem o qual seria impossível levar a bom termo os trabalhos tumultuados destes dias e noites sucessivas por que passamos.

Na nossa Comissão, atentos a um árduo trabalho, qual fosse o de conciliar as vontades de todos os Parlamentares, a fim de estabelecer-se um denominador comum que levasse ao Congresso Nacional uma mensagem nova de esperança, S. Ex.^a também nos assistiu, com o seu valor, com a sua independência, com o seu civismo e sobretudo com a sua grande capacidade de transigência, que é o seu desejo de acertar.

Louvo-lhe o procedimento, em nome da Comissão Mista, e trago, neste instante, interpretando o pensamento dos Srs. Senadores, as homenagens mais altas a

Auro Moura Andrade, realmente um grande condutor de homens, realmente uma grande inteligência e um grande coração a serviço da Pátria brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, nesta hora em que o Senado rende, com sentimento de justiça, as homenagens não somente do seu apreço, mas sobretudo da sua confiança ao Sr. Presidente Moura Andrade, não poderia faltar...

(Apagam-se as luzes. A Sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o nobre Senador Novaes Filho, que se encontrava na tribuna.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, quando dizia que não poderiam faltar a este cortejo de justos aplausos ao nosso Presidente a palavra e a solidariedade de seus companheiros da Comissão Diretora, faltou a luz, mas a luz artificial. A luz verdadeira, a luz da consciência que reflete e que autentica os atos de justiça, essa, Sr. Presidente, não precisa de nenhuma claridade para continuar presente.

O Presidente Moura Andrade, que já se havia revelado, nesta Casa do Congresso, parlamentar de grandes recursos pela inteligência, pela cultura e pelo brilho oratório, mais ainda se credenciou no nosso conceito pela maneira como desempenhou as árduas tarefas de Líder da Maioria nesta Casa.

Agora a sua inteligência, a sua capacidade de trabalho, sobretudo e além de tudo a sua indiscutível vocação parlamentar mais ainda o projetaram na difícil conjuntura que o Brasil está atravessando.

Ontem à noite, numa reunião difícil e tumultuada do Congresso Nacional, quando todos pediam o respeito integral da Constituição da República, Moura Andrade exigia a aplicação inflexível do Regimento Comum do Congresso, que é, também, a nossa Lei Interna, a Constituição do Parlamento Nacional, nas suas sessões conjuntas.

Os parlamentares que não se dispuserem ao acato e ao respeito dessa Lei Interna, certamente não podem ter autoridade para reclamar o integral cumprimento de outra Lei Maior, a Constituição.

Nessa conjuntura, o Senador Moura Andrade deu nobre exemplo, exigindo a obediência inflexível do Regimento, para que assim o Congresso possa ter ainda maior autoridade para o completo desempenho da alta tarefa que lhe está reservada, dentro da nossa Carta política.

Sr. Presidente, quantas vezes — sabe-o bem o Senado — tenho exercitado, modestamente embora, desta tribuna para solicitar as vistas de todos os homens responsáveis no sentido de revigorarmos a democracia no Brasil. Agora aí está a prova de que o regime, em nossa Pátria, ainda funciona com altos e baixos que se verificam em todas as repúblicas da América Latina, exceção apenas, e honra seja feita, à cultura política do pequeno e heróico povo da República do Uruguai.

As minhas advertências, meus conselhos, meus humildes chamamentos, para que todos pensassem no revigoramento do sistema em que vivemos, tinha toda a procedência.

Hoje como ontem, encontramos-nos em meio a terríveis dificuldades, mas Deus há de iluminar a consciência dos brasileiros, para que nos preservemos das separações, das guerras e dos choques que só poderão trazer a indisciplina, a lágrima e o luto aos lares.

Sr. Presidente, a hora requer calma e prudência, como tem exigido do Congresso o Presidente Moura Andrade. A hora requer, sobretudo, equilíbrio e senso patriótico na apreciação dos fatos e na condução desse grave problema com que nos defrontamos.

É muito difícil, em nosso País, situar-se os excessos e investigar-se de onde provêm os perigos, sobretudo os perigos contra as instituições, por falta mesmo de uma boa cultura política, de um alicercamento, de consciência popular, do regime em que vivemos. Teremos muito tempo ainda para chegar àquele clima de perfeita tranqüilidade, indispensável ao funcionamento da democracia.

Mas, Sr. Presidente, em meio às tormentas, em meio às dificuldades, é preciso que não fujamos ao reconhecimento e à justiça de que as Forças Armadas, nos seus acertos e nos seus erros, nas suas decisões emocionais, até hoje não fugiram de uma atitude que merece, da parte de todos os brasileiros, boa compreensão, pois todas as vezes em que o Poder lhes vem às mãos elas, tranqüilamente, o devolvem ao Poder Civil.

Foi o que aconteceu em 1930, em 1937, em 1945, em 1954. É o que estamos assistindo no momento que passa. Poderíamos, já a esta hora, estar vivendo no Brasil sob as trevas de uma ditadura, em todas as suas formas de negação das liberdades, de opressão e de violência. Mas ainda vemos o Brasil, Sr. Presidente, sem precisar saber no exterior, aquela profunda humilhação de pleitear o reconhecimento de um governo de força, porque o exercício da primeira magistratura está entregue ao Presidente de uma das Casas do Congresso Nacional.

De modo que o Congresso tem hoje graves responsabilidades: quais as de atentar para os fatos que se desenrolam, para os seus deveres constitucionais, para os direitos claros que, pela Carta Política, assistem ao Sr. Vice-Presidente da República, até ontem Presidente desta Casa, o ilustre Dr. João Goulart, cujo nome declino com a simpatia e a cordialidade que sempre nos trouxeram unidos neste Plenário.

As vistas do Brasil voltam-se hoje para o Congresso Nacional porque, nas horas de dificuldade, nas horas dos abusos e dos desregramentos, só há uma peça no sistema em que vivemos capaz de examinar os fatos e adotar providências, sem quebra da sua dignidade, é claro, mas fazendo todo esforço possível para evitar aquilo que é doloroso para o povo — a fuga da legalidade.

Essa peça, esse poder é, sem dúvida, o Congresso Nacional. Só o Congresso tem força para o exame dos problemas nas horas de anormalidade e para as soluções difíceis e que, por vezes, parecem impossíveis nos dias tremendos das dificuldades.

Dai porque o Congresso Nacional é hoje centro de atrações.

Nestas horas já se teme, e eu temo muito, a veiculação de qualquer notícia porque, no momento em que são transmitidas, elas são também desfeitas, desmentidas. Hoje ouvi, por duas vezes através de uma estação de rádio de São Paulo, a divulgação de um manifesto do Comandante do II Exército, que, como sabe o Senado, é uma das figuras mais altas do País, pela sua inteligência, pela sua serenidade, pelo seu espírito infenso a paixões e assaltos momentâneos, o eminente General Araújo Motta, antigo Comandante da 7.^a Região de Pernambuco e que, bem recentemente, comandou o IV Exército, na hora da greve de estudantes da cidade do Recife, e que todos nós acompanhamos com as maiores apreensões. Agora, é Comandante do II Exército sediado em São Paulo.

Naquela mensagem que ouvi pelo rádio — repito que a hora é difícil para se divulgarem notícias — ele apelava para os seus companheiros do III Exército, no sentido de que focassem atentos e se dispusessem a respeitar e a cumprir as determinações do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, eu me regozijo de que, nesta hora histórica, o Congresso Nacional funcione já no Planalto do Brasil; que sua presidência esteja entregue à clarividência, ao patriotismo, ao espírito esclarecido, à energia e à decisão patriótica desse autêntico bandeirante que é Moura Andrade.

Ontem, os bandeirantes rasgavam estradas pelas florestas desconhecidas, avizinhavam-se dos rios onde homens civilizados nunca haviam atingido em busca das esmeraldas que refletiam no seu verde as esperanças da nacionalidade. Hoje, é um bandeirante na presidência do Congresso Nacional que enfrenta com

austeridade os tumultos, as desordens espirituais, não mais em busca das esmeraldas, mas em busca das soluções altas e dignas para o Congresso Nacional, visando a evitar a fuga à legalidade.

Sr. Presidente Cunha Mello, sou da mesma terra que V. Ex.^a, ambos daquelas montanhas sagradas dos Guararapes! Sabe V. Ex.^a, como eu, o quanto de sofrimento, de revolta, de estrangulamento para o coração liberal da nossa gente, representam os dias escuros, os dias sem remédio das ditaduras que remontam, sejam elas quais forem, o despotismo, a vontade pessoal, a imposição dos que dirigem pela violência e pela força.

Talvez pela minha formação democrática, talvez pelo meu espírito de liberdade, herdado dos meus antepassados, talvez, por tudo isso, tenha eu, mais do que muitos outros, preocupações pelo sofrimento do povo do Brasil, receio para a nossa Pátria a ditadura. Porque a ditadura é escravidão, e escravidão nunca foi clima para homens que tenham a vocação da liberdade.

Els por que, Sr. Presidente, me orgulho do Congresso Nacional, cuja ação melhor ainda conhecemos que os nossos Pares, porque somos seus companheiros na Mesa do Senado e somos, com S. Ex.^a componentes da Mesa do Congresso Nacional.

Orgulho-me da maneira por que o Congresso Nacional está procurando abrir uma clareira nessa escravidão que ameaça a nossa Pátria, indicando o caminho que soluciona dificuldades, o caminho compatível com a dignidade dos Senadores e dos Deputados, com a altivez e a responsabilidade do Parlamento Nacional. Não é uma solução que sirva apenas a um lado e que constanja os outros. Todas as soluções para conciliar exigem necessariamente um pouco de transigência das partes litigantes. O que o Congresso Nacional ontem, por votação expressiva, indicou ao Plenário — através do parecer emitido pela Comissão Especial, de cujos membros o nobre Senador Alô Guimarães interpelou, há pouco, os sentimentos em relação ao Presidente Auro Moura Andrade — foi a adoção do parlamentarismo, que é apenas a mudança do sistema, dentro do mesmo regime em que o Brasil tem sempre vivido.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem!

O SR. NOVAES FILHO — Indicou esta solução porque, com ela, o Congresso não estará armando emboscadas à consciência nacional; estará apresentando uma solução já bem conhecida e divulgada em toda a nossa Pátria; estará indicando uma solução consubstanciada em projeto que tramita na Câmara dos Deputados, subscrita por quase dois terços da outra Casa do Congresso.

O Parlamento nacional procura encaminhar uma solução, através de uma idéia em marcha na consciência do Brasil, em torno de um sistema que a mim me parece o que melhor consulta aos altos e baixos da vida pública, em todos os países da América Latina, exceto o nosso vizinho Uruguai. E, ao mesmo tempo que o Congresso indicou esse caminho, que não constitui surpresa porque ele está traçado em projeto já em tramitação na Câmara dos Deputados, estabeleceu que, através dessa mudança e desse sistema, seriam garantidos integralmente os direitos dos eleitos, dos preferidos das urnas livres da nossa Pátria.

Assim, o Sr. Presidente João Goulart teria que ceder qualquer coisa, através da mudança de sistema, mas viria servir ao mesmo regime, sem perda da sua dignidade, muito à vontade para uma transação alta indicada pelo único Poder que tem nesta hora, a autoridade constitucional para solucionar de maneira também constitucional a crise grave em que se encontra o nosso País.

Sr. Presidente, por essas circunstâncias, cada vez mais me orgulho do Parlamento como peça indispensável do regime em que vivemos.

Onde não há Parlamento, Sr. Presidente, não há liberdade e onde não há liberdade não pode haver a dignidade de viver.

Daí o meu orgulho pelo comportamento do Congresso Nacional, nesta hora, em busca de uma solução para a grave crise que leva a unir os brasileiros que se separaram e que, mais do que isto evite o derramamento de sangue de

irmãos em disputa interna, oriunda de incompreensão e de paixões ou de circunstâncias que não vale analisar nesta crise, porque em todos os episódios difíceis da vida republicana, nenhum resultado se obteve da investigação das causas determinantes das crises por que temos passado.

Todos nós pertencemos a uma humanidade que não pode e jamais poderá atingir a perfeição. Somos todos suscetíveis de paixões e atingidos pelos sentimentos das preferências e das odiosidades, das simpatias e também das antipatias.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional está se situando, nesta hora, dentro da sua capacidade constitucional, com cautela, com sentimento de justiça e, sobretudo, sem perder de vista aquilo de que não poderá afastar-se sob pena de diminuir-se aos olhos dos brasileiros, que é a dignidade.

Nesta hora, ninguém melhor do que o Senador Moura Andrade, por todos os requisitos que ornamentam a sua personalidade, para ser o órgão do Congresso Nacional, interpretando, como o está fazendo neste momento, nossos sentimentos e nossas aspirações. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A Presidência fará constar da Ata a moção de aplausos do Senado à conduta elevada e digna com que tem, nesta hora, o Senador Moura Andrade representando a Presidência desta Casa e a presidência do Congresso Nacional.

O SR. CALADO DE CASTRO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na última vez em que falei nesta Casa, iniciei minhas modestas palavras, dizendo que, por questão de temperamento, não sou muito amigo da tribuna, inclino-me de preferência para os trabalhos das Comissões. Certo estou de que, quando a elas pertenci, dei o meu melhor esforço, e penso haver correspondido aos desejos daqueles que me mandaram a esta Casa. Quando fiz aquela declaração, sabia, de antemão, que também não poderia estar freqüentando a tribuna, porque o meu estado de saúde e os conselhos médicos não o recomendavam.

Pretendia, ao término do meu discurso, fazer apenas um apelo àqueles que, em todos os tempos, têm lutado pelo Brasil, pela manutenção da ordem e respeito às instituições; àqueles que lutaram e os que deles descendem. Apesar de velho e doente, caberia dizer que ainda mantenho a alma do Tenente que me levou a combater nas ruas de São Paulo e, mais tarde, comandar o primeiro ataque de baionetas, realizado àquele tempo em nosso País.

Desejava dizer que possuía a mesma alma do capitão que me levou, à Serra da Mantiqueira, para defender o território paulista, quando pretendíamos fazer retornar o País ao regime constitucional, é a mesma alma daquele capitão que comandou a retaguarda de São Paulo, no Movimento Constitucionalista, na zona norte, e do mesmo, já então Major, que comandou a retaguarda de São Paulo; quando fomos batidos por forças superiores.

Quero fazer um apelo aos meus companheiros de armas, para que tenham ponderação e não coloquem a simpatia ou a antipatia pessoal acima dos interesses nacionais; não procurem, por uma questão, talvez, de Política Partidária, fazer com que o País entre no regime de desordem, de anarquia e de guerra civil. Eu desejava ainda lembrar a minha qualidade de Comandante do Regimento Carioca, aquele regimento que se compunha de brasileiros, os mais modestos, da então Capital da República, vindos de todos os quadrantes.

Sabem todos, sabe o nobre Senador Novaes Filho, mais do que eu, que o Rio de Janeiro tem talvez um terço da sua população oriunda das várias regiões do País.

O nosso eleitorado que se eleva a mais de um milhão, ou melhor precisando, de um milhão e trezentos mil, contra trezentos e cinqüenta mil eleitores não cariocas.

Eu terminava manifestando a minha confiança nos que souberam conquistar Monte Castelo e que, no meu entender pessoal, praticaram ato superior conquistando um ponto chave alemão em La Serra, zona terrivelmente minada que para

percorrer menos de seiscentos metros, despendíamos mais de oito horas. Para meu orgulho pessoal, para orgulho daqueles que compuseram a FEB, relembro as palavras do Posto de Comando americano que às duas horas da madrugada declarava sendo humanamente impossível prosseguir; deveríamos dar por terminada a missão. Respondi-lhe que nós, brasileiros, tínhamos sido criados na concepção de que se deve lutar até o último momento. E prosseguimos na luta, já agora, liberados do Comando Superior que considerava impraticável a posição. Eis quando, pelas quatro horas da madrugada, um tenente chamando-me pelo telefone de campanha usava nosso nome de guerra do nosso Regimento que era Lenda.

Lenda, Sr. Presidente, porque comandávamos um regimento lendário que trazia o nome de um nordestino que decidiu da sorte da batalha na campanha do Tuluá. Chamava-se esse tenente, Lenda. Era o comandante na Lenda Preta. Conseguimos percorrer cem metros sem encontrar uma só mina, e a ordem que se podia dar, naquela ocasião, era recomendar ao Tenente que prosseguisse na marcha, e determinasse ao resto da tropa que avançasse, porque ao que parece, teríamos percorrido todo o campo minado.

Depois, vimos o glorioso Regimento Paulista de Tiradentes, contendo em seu seio elementos do Sul, enquanto que nós cariocas levávamos nordestinos. Tropa valente, tropa aguerrida, tropa que tem demonstrado, em todas as ocasiões, ser o melhor soldado do Brasil, esse Regimento sulista conquistou Castelnovo, Camaioni, e logo depois vimos o heróico Regimento Tiradentes — porque o sulista era o Ipiranga, em que o grosso da sua tropa se compunha de mineiros e dos Estados centrais — travando a mais cruenta de todas as batalhas da Força Expedicionária Brasileira, conseguindo, depois de inauditos esforços e sacrifícios conquistar aquela posição.

Quero terminar Sr. Presidente, dizendo que confiava nesses homens. Já hoje na idade madura, mas todos, acredito, ainda em condições de retomar armas e novamente lutar pelo Brasil.

Sr. Presidente, quero dizer que conservo até hoje minha alma de tenente e a minha confiança imorredoura nos homens do Brasil, na nossa mocidade.

Vejo, hoje, essa manifestação que o Senado da República presta ao seu Vice-Presidente.

Vejo mesmo aquele menino imberbe, que se lançava a luta na defesa dos nossos ideais de Democracia, de fazer o nosso País voltar ao Regime Constitucional.

Sr. Presidente, nesta altura a emoção me domina, porque perdi na campanha de São Paulo a minha esposa, em consequência dos esforços por ela envidados na defesa da retaguarda e em favor daqueles que combateram na linha de frente.

Perdi na guerra grandes amigos e grandes companheiros, como perdi na Revolução de São Paulo. E a emoção me dominando, senti que meu precário estado de saúde não me permitiria arrematar a oração que pronunciava: percebi, pelos sintomas e pelas batidas mais aceleradas de meu coração, que não poderia continuar na tribuna.

Sr. Presidente, percebido meu mal-estar, fui imediatamente cercado pelo carinho dos funcionários desta Casa e de meus colegas, a quem sou muito grato, mas não senti mal maior. Foi, assim, grande a minha surpresa ao saber da exploração que se fazia em torno do ocorrido, e daí meu pedido para falar em explicação pessoal. Não importa que estas declarações tenham maior ou menor repercussão, pois o que pretendo é que o fato fique consignado nos Anais desta Casa.

É verdadeira balela afirmar-se ter sido eu vítima de um enfarte de miocárdio, ou uma síncope, e que meu nobre colega e amigo Senador Paulo Fender e outros imediatamente me puseram fora de perigo.

Realmente, S. Ex.^a foi muito gentil e atencioso.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muita honra.

O Sr. Paulo Fender — Teria o máximo prazer em atender o meu nobre colega, como a qualquer outro que viesse a precisar de meus serviços médicos de cardiologista. Mas teria, também, muita tristeza em fazê-lo, porque seria um colega doente e que por minutos que fossem, estaria afastado de nosso convívio. Mas V. Ex.^a diz a verdade histórica. Isto não sucedeu, absolutamente V. Ex.^a é um homem emocional, que vive o que diz. V. Ex.^a saiu do plenário, é claro, emocionado, porque V. Ex.^a mesmo diz que vive o que diz; é homem que fala com o coração na consciência, e por isso se emociona. Não fosse V. Ex.^a o grande soldado da Pátria que é, e que já viveu as horas da Nação, e V. Ex.^a não teria as motivações fisiológicas espirituais que tem para que isso ocorra às vezes. V. Ex.^a, mesmo, declarou em plenário: — Estou emocionado, e não me sinto bem! — Mas dizer que V. Ex.^a foi acometido de enfarte, não corresponde à verdade, absolutamente. Nem V. Ex.^a estaria aqui, se tivesse sido acometido de enfarte. Embora passada a fase aguda da crise, V. Ex.^a estaria de cama, no repouso conveniente e necessário, durante o tempo clínico que fosse estabelecido, a fim de que, após esse repouso, retornasse ao nosso convívio. Então, eu me apresso a dar este depoimento, não só como médico, mas como colega para restabelecer a verdade histórica.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Lembro aos Srs. Senadores que não são permitidos apartes quando o orador fala em explicação pessoal!

O Sr. Paulo Fender — Muito obrigado, Sr. Presidente. Quando o fiz, contava com a equiescência de V. Ex.^a, que não me faltou, porque não me interrompeu, embora advirta, pela ordem dos trabalhos, sobre a exigência regimental.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Mas, Sr. Presidente, o que desejava dizer foi muito bem definido pelo nobre Senador Paulo Fender: o restabelecimento da verdade.

Tenho sido, em todas as horas de minha vida, depois que iniciei minhas atividades políticas, depois que ingressei na política partidária, acusado de ser um homem que desmaia com facilidade. Até hoje entretanto, só desmaiei uma vez: quando fui atingido por um pontapé de baloneta, na Revolução de São Paulo. Nem foi coisa muito importante, porque dez minutos depois continuava no combate, embora tempos depois tivesse que ser hospitalizado.

Nunca desmaiei!

Se tivesse desmaiado, para mim não seria nenhum desdouro, porque isso é uma contingência humana, um fato que não podemos impedir.

Mas, Sr. Presidente, numa época em que se acusa uma pessoa de falta de inteligência e de poucos conhecimentos pelo simples fato de ela ser surda; em que acusam assim como fez um jornal, dizendo que desmaiei à semelhança do que fiz na hora em que morreu meu pranteado amigo Presidente Vargas — sabem todos que estiveram em Plenário, sabem todos que assistiram ao desenrolar daquela crise, como me portei, passando as maiores privações, noites e noites em claro, mas nunca desmaiei, suportei até o fim da luta.

O que aconteceu, naquela ocasião, foi o mesmo que sucedeu agora: meu médico assistente, ouvindo pelo rádio a notícia da morte do Presidente Vargas e conhecendo meu estado de saúde, foi imediatamente ao Palácio para saber como me encontrava. Mas eu estava em perfeitas condições, estava tomando todas as providências.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Lembro ao orador que seu tempo regimental está esgotado.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado. Vou terminar.

Como dizia, estava tomando todas as providências. O mesmo aconteceu ontem.

Essa notícia, evidentemente transmitida de Brasília, e talvez até no melhor dos propósitos, alarmou entretanto minha família e meus amigos. Atravessel

emoção muito maior ao receber telefonemas, ouvindo minha filha em prantos, querendo saber como me encontrava. Minha velha mãe, octogenária, também queria saber do meu estado de saúde.

Ora, Sr. Presidente, um homem que tivesse sofrido um enfarte — só se os enfartes estivessem desmoralizados como essas coisas que andam por aí — não poderia sequer terminar seu discurso e sair a pé, tanto que conversei com outros colegas, a quem tive inclusive a honra de apartear.

Vou concluir, Sr. Presidente, atendendo à determinação de V. Ex.^a

Quero que fique bem claro e que conste dos Anais que não desmaiei, que não tive síncope, que não tive enfarte, que não tive coisa nenhuma. Tudo isso são balelas, são pilhérias.

O coração fraco que tenho, e minha surdez não foram adquirido em mesas de “pif-paf” ou de boates: o foram nos campos de batalha, lutando pela Pátria, lutando não só uma, mas várias vezes pela nossa Constituição e pela manutenção da ordem. As privações e os sofrimentos, nos campos da luta, enfraqueceram-me o coração.

Não me envergonho, Sr. Presidente, de ter o coração fraco e de ser surdo. Ouço mal do ouvido esquerdo mas é natural, é da contingência humana.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex.^a apresenta os estigmas de uma vida gloriosa.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, é necessário acabar com esses homens que se utilizam da Imprensa para procurar nos levar ao ridículo, aproveitando-se dos momentos de crise para lançar nossos nomes à desgraça, dando a impressão de que somos homens fracos, que não sabemos lutar e temos chilikques a todo instante.

Nunca desmaiei! É uma mentira deslavada essa que anunciaram pelos jornais de que eu desmaiei quando da morte do Getúlio Vargas e também aqui, neste recinto. (Muito bem!)

Durante a discussão do Sr. Caiado de Castro o Sr. Cunha Mello deixa a presidência, assumindo-a o Sr. Novaes Filho.

O Sr. Paulo Fender — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, para uma comunicação.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, acaba de ser comunicado por um Deputado, à Câmara dos Deputados, que teria havido, há poucos horas ou há poucos instantes, uma reunião de militares, na cidade do Rio de Janeiro, para apreclar a atual situação do País, reunião na qual ficou definitivamente assentado que os militares de todas as armas estão no firme propósito de cumprir a deliberação que, através da medida legal, vier a emanar do Congresso Nacional, como solução da crise.

Adianta-se que essa reunião foi provocada por aquela patente que seria o mais velho dos militares, o General Segadas Viana, que representava o pensamento de todos os seus colegas de armas e contou com a presença dos Ministros militares responsáveis pela segurança nacional, no momento.

Nos debates travados nessa reunião — é que me informam e que comunico à Casa apenas por representar o assunto matéria altamente tranqüilizadora para qualquer consciência neste País — ainda houve alguma restrição oposta por alguns dos Ministros, não posso afirmar qual ou quais deles. Seria, porém o Ministro da Guerra chamado a atenção dos co-partícipes para a circunstância de que a hora é de conciliar a família brasileira, estando as Forças Armadas no firme propósito, comprometidas mesmo nisto de seguir, executar, cumprir a deliberação legal emanada do Congresso.

A notícia é alvissareira. A notícia é a resposta natural ao apelo indormido que este Congresso tem feito, através de tantas vezes, no decurso de tantas horas, às consciências conturbadas, às consciências porventura ainda embuidas de opiniões, que podem ser respeitáveis, mas que não consultam à realidade da família brasileira, nos seus propósitos de trabalhar em paz.

Que este País, afinal de contas, diga ao Mundo, como acaba de reconhecer o Presidente John Kennedy, através de palavras hoje amplamente divulgadas na Imprensa, que o Brasil é capaz, ele só, de resolver os seus problemas.

Pelo que de verdadeiro possa encerrar essa notícia o Brasil vai resolvê-los, com paz, com harmonia, e com concórdia o que nos deve regozijar e encher de ufania. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Está finda a hora do Expediente.

Sobre a Mesa uma comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Em 31 de agosto de 1961

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do dia 6 de setembro a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se em Bruxelas.

Atenciosas saudações. — **João Villasboas.**

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — A Mesa fica ciente.

Comunico ao Senado que, atendendo as necessidades dos trabalhos legislativos pelas duas Casas do Congresso Nacional, esta Presidência deliberou cancelar a convocação da sessão conjunta que se deveria realizar hoje para apreciação de vetos presidenciais. **(Pausa.)**

Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 37, de 1961, que suspende a execução do art. 160 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 473, de 1961).

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 37, DE 1961

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 160 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário criminal n.º 2.241, em 9 de julho de 1954.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos. **(Pausa.)**

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, quero, inicialmente, congratular-me com a moção há pouco, votada pela Casa, de homenagem e reconhecimento à maneira pela qual à frente do Congresso Nacional, se tem comportado o Senador Moura Andrade.

Congratulo-me com o maior entusiasmo porque a manifestação que S. Ex.^a recebe neste instante é, não há que negar, das mais justas em face do comportamento de S. Ex.^a, nestas horas difíceis para o Congresso Nacional. A sua altivez, a sua dignidade, a sua sobrançeria, despertou, na Câmara dos Deputados, idêntica e espontânea manifestação.

Confesso, Sr. Presidente, que tenho anotado certa preocupação da opinião pública, quanto as razões apresentadas, naquele manifesto. Vale dizer, a inconveniência da presença do Dr. João Goulart na Presidência da República e no Brasil, apreensões que chegaram ao ponto de se referir à segurança nacional.

Tive ensejo de declarar, desta tribuna, que os Chefes Militares, deveriam ter dado conhecimento à Nação, dessas alegações depois de apresentadas e apreciadas pelo Congresso, se possível até em reunião secreta.

Vejo, entretanto, Sr. Presidente, que o manifesto dos Chefes Militares teve a virtude de tranqüilizar o povo brasileiro, porque as razões alegadas não desmerecem a nossa confiança no Sr. João Goulart.

Vejam os motivos apresentados, quanto à gravidade da situação. Um deles é o de que, quando Ministro do Trabalho no Governo Getúlio Vargas, S. Ex.^a defendia as reivindicações sociais dos trabalhadores, e quando se verificavam greves, fazia chegar ao conhecimento do Poder Público, as aspirações da classe, — que só podem ser recebidas após a verificação das causas determinantes dessa manifestação dos trabalhadores — através dos sindicatos das federações e das confederações.

Outro motivo alegado, Sr. Presidente, é o de que o Sr. João Goulart teria visitado a Rússia e a China. Mas não foi o Sr. João Goulart numa missão oficial determinada pelo Presidente da República? Então, os senadores que foram à Rússia e à China — e são muitos — podem ser tidos como simpatizantes do comunismo! Quais as apreensões demonstradas nesse manifesto? Diz que S. Ex.^a no cargo de Vice-Presidente usou sempre a sua influência em formar e apoiar, mesmo ostensivamente, manifestações grevistas promovidas por conhecidos grevistas agitadores. As greves sempre existiram e mesmo no Governo do Marechal Dutra. A greve não é um direito assegurado nas Constituições? Como pode o Dr. João Goulart na defesa desse direito, ser julgado capaz de fazer ao País graves apreensões?

Sr. Presidente, chego à conclusão de que os eminentes chefes militares foram mal informados, foram mal orientados. Talvez que motivos outros, que nós não estamos alcançando, de ordem política, tivessem conduzido esses eminentes militares a tomar a decisão que, se levada a efeito, além de golpear a Constituição, descontentaria o povo que não aceitaria uma solução que burlasse o direito assegurado ao Sr. João Goulart e nos colocaram numa posição de inferioridade, que não seria de admitir, porque realmente já adquirimos a maturidade política. Estamos seguros de que novamente, o senso de responsabilidade passou a presidir os destinos da Nação, estamos quase na fase da concórdia, de que tanto precisa o povo brasileiro. E aqui deixo uma palavra de confiança aos chefes militares: a emenda parlamentarista é a oportunidade para uma solução que se pode ajustar perfeitamente e se não fora o motivo da crise, uma razão de esperança para o povo brasileiro.

Através de modificação, na própria Constituição teríamos a possibilidade de uma nova forma de Governo, que atendesse a muitas das aspirações do povo.

Por isso, Sr. Presidente, acho que o manifesto não tranqüilizou, mas serviu de ducha, porque ficou provado que realmente não havia qualquer motivo contra o Vice-Presidente da República.

Tenho a certeza absoluta. Falo com autoridade, porque desta tribuna critiquei incessantemente o Presidente Jânio Quadros, quando caminhava em rumos perigosos na política internacional.

Do mesmo modo como aqui critiquei o Presidente Jânio Quadros, venho agora dizer que o Senhor João Goulart se distancia muito da orientação de Jânio Quadros. Durante o seu Governo, todos verão que, com o seu temperamento acessível atento às reivindicações sociais, poderá ser fator de congregação, e harmonia entre os Partidos políticos e toda a Nação brasileira, para uma fase de progresso que já sentíamos, pela projeção que o Brasil teve liderando na América do Sul, através não só dos caminhos que vinha trilhando, como também na confiança que vinha inspirando.

O Presidente João Goulart, temos a certeza — e podem confiar os Chefes militares — a frente da Nação será um fiador de garantia, tranqüillidade e equilíbrio para a Nação brasileira.

Com João Goulart à frente dos destinos do Brasil, não se fere a Constituição, não se restringem direitos de ninguém, mas, antes de tudo dá-se a autoridade que se deve dar a uma Nação, que marcha, indiscutivelmente, para dias mais felizes, de mais progresso, mais prosperidade e mais confiança nos seus destinos.

Sr. Presidente, este o apelo que deixo neste instante, na certeza de que entramos na fase que desejávamos — de equilíbrio, confiança e sobretudo, de fé nos destinos do Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Tem a palavra o nobre Senador Sebastião Archer.

O SR. SEBASTIÃO ARCHER — Sr. Presidente quero deixar aqui registrada a homenagem que presto ao nosso eminente Presidente Senador Moura Andrade pela sua belíssima atuação nestes dias tristes a que atravessamos em prol da dignidade da nossa Pátria, merecedora de melhores dias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Antes, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária hoje, às 21 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 36, de 1961, que suspende a execução do Decreto n.º 365, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer n.º 471, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 50 minutos)

**145.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura,
em 31 de agosto de 1961**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E NOVAES FILHO

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacarias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Tavora — Menezes Pimentel — Sergio Marinho — Reginaldo Fernandes — Arge-miro de Figueiredo — Salviano Leite — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afranio Lages — Silvestre Pericles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Ferreira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Coimbra Bueno — João Villasboas — Lopes da Costa — Aló Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Brasílio Celestino — Irineu Bornhausen — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, e sem debate aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

TELEGRAMA

Do Exm.º Sr. Presidente da República nos seguintes termos:

Urgente — Senador Moura Andrade — Congresso Nacional — Brasília — DF.

Tenho a honra comunicar Vossencia encaminhei Ministro Justiça para adoção medidas cabíveis ofício essa Presidência respeito censura imprensa. Atenciosas Saudações. Ranieri Mazzilli Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Senhor Presidente, não venho mais tecer comentários em torno da situação grave, podemos até dizer dramática, que está vivendo a Nação brasileira. Inscrevi-me para trazer ao conhecimento de V. Ex.^a, do Plenário e da Nação, um telegrama que acabo de receber da Assembléa Legislativa do meu Estado, redigido nos seguintes termos:

“Senador Argemiro Figueiredo — Senado Federal — Brasília — DF.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que a Assembléa Legislativa da Paraíba aprovou por unanimidade requerimento de autoria do Deputado

Manuel Figueiredo e outros fazendo publicar na imprensa a seguinte nota: Nesta hora de angustiada apreensão que está vivendo a Nação brasileira, os representantes do povo paraibano na sua Assembléia Legislativa, vem declarar ao País que de pé e solenemente, renovaram hoje o compromisso de intransigente fidelidade a Constituição e ao regime democrático que ela representa. Apela a Assembléia da Paraíba para todos quantos tenham sua parcela de responsabilidade nos destinos da Pátria para que evitem uma luta fratricida e não permitam que desça sobre o Brasil as trevas de uma ditadura. Respeite-se a Constituição que ela é garantia da liberdade e sem liberdade não há dignidade humana. Atenciosas saudações, ass. Inacio José Feitosa — Presidente da Assembléia da Paraíba.”

Sr. Presidente, como declarei, inicialmente, não mais me deterei em comentários sobre a situação que atravessamos. Se o fizesse, nesta hora, não seria para conclamar os membros do Congresso Nacional ao cumprimento do dever e à fidelidade ao juramento que todos nós fizemos ao sermos empossados no cargo que ora ocupamos, com tanta honra.

Esta Casa, Sr. Presidente, por todos os seus elementos, sem discriminações partidárias, colocou-se, nesta hora grave da Nação, bem à altura dos acontecimentos. Já hoje podemos dizer que o Congresso brasileiro pode ser fechado pela força bruta, mas estamos tranqüillos e podemos dizer à Nação que não mais baixarão sobre esta Casa as trevas da indignidade. O Congresso portou-se com bravura e com dignidade tão elevadas, neste momento, que poderíamos dizer que o Senado da República, cerrando as suas portas, estará coberto de glórias. A maior de todas as glórias porém é aquela que consiste no cumprimento do dever nas horas difíceis.

Se quisesse ainda tecer comentários seria para apelar, desta tribuna, mais uma vez, para a dignidade das classes armadas e para pedir aos eminentes chefes militares, que neste instante, evidentemente estão sendo a causa, da intranqüillidade nacional, que, meditem bem nas responsabilidades que estão assumindo perante a história.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Acredito sinceramente que os responsáveis Senhores Ministros militares nunca desejaram nem desejam praticar qualquer ato contra o Poder Legislativo. Procuram, sim, resguardar a integridade da Pátria e a dignidade nacional, e tudo tem feito nesse sentido. Por conseguinte, acredito, — e por certos os nobres colegas também que este caso se resolverá dentro da lei, apenas com concessões mútuas, naturais entre homens civilizados. Não aceito, porém, de forma alguma que os militares, que sempre honraram a sua farda, sempre foram o sustentáculo da legalidade neste País queiram praticar qualquer ato que desvirtue o seu passado e envergonhe o Brasil.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a intervenção do nobre Senador Fernandes Távora, mas me permito divergir ligeiramente de S. Ex.^a Entendo que não é possível falar-se em dignidade, falar-se em respeito aos melhores sentimentos desta nacionalidade sem o respeito devido à Constituição, à Lei Maior que preside os nossos destinos. De qualquer modo, a estas horas, mesmo fazendo justiça ao passado dos eminentes militares que dirigem as Pastas da Guerra, da Aeronáutica e da Marinha, não podemos ocultar esta verdade dolorosa e deixar de afirmar perante a Nação que eles se estão afastando, ou já se afastaram, do cumprimento dos deveres fundamentais que lhes são impostos pela Constituição da República.

As classes armadas são, sem dúvida, uma instituição nacional e a elas cabe o dever supremo de garantir sobretudo as leis e a Constituição deste País.

No momento, infelizmente esse dever não está sendo cumprido e essa é a razão da intranqüillidade nacional.

Em atenção ao passado dos eminentes militares a que se referiu o nobre Senador Fernandes Távora, a dignidade e à honra da farda que vestem, eu me animo, ainda, desta tribuna, a formular um apelo, para que S. Ex.^{as} recuem do crime que estão cometendo para com o povo brasileiro.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Pode ser que aqueles ilustres militares estejam errados. Errar é humano. Acredito, porém, sinceramente que o desejo deles é acertar. Assim agem porque recelam pelo futuro do Brasil. É o temor de que um grande mal recaia sobre a nossa Pátria, que os faz proceder de modo a parecer que investem contra a Constituição. No entanto, não o fazer por maldade: procuram, apenas, resguardar a integridade nacional. Pode V. Ex.^a nobre Senador Argemiro de Figueiredo, ficar certo disto. Não conheço esses Ministros; jamais troquel palavra com eles. Mas não me custa dar-lhes um crédito de confiança, e não custará também aos meus ilustres colegas conceder-lhes.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — De qualquer forma Sr. Presidente, o que verificamos, nós e toda a Nação, é que os Ministros militares, aos quais cumpre a sagrada missão de respeitar a Constituição e as leis da República, não estão, nesta hora, dentro da órbita da ação que a Constituição Federal traça para as suas atividades.

Os homens de bem nunca mantêm fidelidade ao erro. Errados eles estão.

Neste instante, apelando para a nobreza desses ilustres soldados, ainda me animo a pedir-lhes que se afastem do caminho que tomaram e restabeçam a tranqüillidade da família brasileira, colocando-se dentro da função constitucional específica determinada na Lei Maior da República.

Sr. Presidente, o telegrama que acabo de ler enche-me de alegria, porque, em 1930, quando o meu Estado levantava-se com todas as suas forças, com os Poderes Públicos ali constituídos, apoiado por todas as classes sociais, estudantes, operários etc. na defesa da autonomia do Estado; naquela hora a Paraíba recebeu a solidariedade de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Gaúchos e mineiros deram-lhe a mão em solidariedade numa hora gravíssima, quando os meus conterrâneos marchavam para os campos de batalha, para a luta, enfrentando forças federais em defesa da autonomia do pequeno e nobre Estado. E eu neste instante, depois de ler com emoção o telegrama que acabo de divulgar desta tribuna, no qual a Assembléa Legislativa reafirma solenemente o juramento de fidelidade à Constituição; neste instante, Sr. Presidente, quero pedir a Deus que ilumine a memória dos parabanos e lhes abra o coração, para que possam retribuir aquela histórica ação dos gaúchos quando a Paraíba sofria, oferecendo-lhes também o seu esforço moral e material, para a defesa da legalidade democrática do País.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER — Senhor Presidente, o episódio de rebeldia das classes armadas contra o cumprimento puro e simples da Constituição Federal há de ter a sua condenação histórica. É infalível. Não nos pertence, mas não é vedado que a antevejamos.

Todavia, não podemos ficar a lamentar a atitude dos três Ministros militares e a lastimar que a situação de fato com que nos defrontamos permaneça, inexplicavelmente, diante da Nação perplexa e do mundo intrigado.

Em todo movimento de revolta o homem diz “não”. Mas quando diz “não”, é porque as forças vivas da alma, da natureza e da dignidade humana, não se compadecem com algo que só pode ser a injustiça. Quando, porém, o homem diz “não” por dizê-lo, nem mesmo existe, nesse pronunciamento, o desespero que

caracterizaria a revolta. Não há revolta. Se fizermos a análise psicológica desse movimento verificaremos que, na realidade, nos defrontamos com uma capricho, com uma obstinação...

O Sr. Vivaldo Lima — Inconformação, talvez.

O SR. PAULO FENDER — ... com uma birra, com um sentimento da casta.

Dir-se-ia — não sou psiquiatra mas me aventuro a certas especificações psicopáticas — dir-se-ia que o militar, num País de índole pacífica como o nosso, acostumado a lidar com canhões, com fuzis, com sabres e espadas, a fazer manobras, as quais procuram imprimir autenticidade tanto quanto possível — há mesmo casos de morte nas manobras militares — dir-se-ia que eles estão com a alma motivada, fortemente motivada, para o conflito. Mas conflitar com quem se o Brasil não lhes dá a guerra que desejam para disparar, os fuzis, acionar as metralhadoras e os canhões?

Então procuram motivos nacionais e querem à semelhança dos tempos de menino, quando nós nos armamos com espingardas de cabo de vassoura e chapéus de papel e vamos enfrentar batalhões blinutianos, nas esquinas entrincheiradas, nas valas e nas paredes, à semelhança dessa época de antanho que lhes motivam naturalmente os movimentos na idade adulta, eles se vêm de repente em estado de guerra.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador Paulo Fender, V. Ex.^a sabe, e o Senado também qual é a minha posição nessa crise, mas não posso de forma alguma concordar com o conceito de V. Ex.^a a respeito das Forças Armadas. Não concordo e estou certo de que V. Ex.^a fala em seu nome pessoal e também eu, em meu nome, protesto, e protesto veementemente, contra os conceitos emitidos por V. Ex.^a sobre as Forças Armadas.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, dizíamos que há uma motivação psicológica para que o militar combata na sombra uma unidade inexistente.

Isto nos recorda os tempos de Napoleão III na França convulsionada, em que o velho Victor Hugo, de poesia na mão, ia concitar os seus concidadãos a que cassassem as hostilidades nas ruas de Paris.

Numa ocasião, um batalhão da França numa rua e na outra outro batalhão da França, ambos trocaram tiros, e o velho tributo em cima dos caixotes por sobre as barricadas exclamava: Por que brigais? De um lado está a França e de outro lado a França. *D'un coté la França de l'autre coté la France.*

Minha crítica Sr. Presidente é psicológica, não tenho intenção maior nem menor, ainda nem me retive ao mérito da questão que examinamos e, por isso, julgo precipitada, embora veraz, natural e justa a intervenção do meu nobre colega Senador Caiado de Castro no que diz respeito aos meus sentimentos de militar e a sua tradição de militar.

Faço apenas, divagações psicológicas, como médico que conhece a mente humana sobre o chamado ego militar que não é ego civil...

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Lembro a V. Ex.^a que faltam apenas alguns minutos para o término da hora do Expediente.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, reservo-me então para falar depois da hora do Expediente porque, do contrário meu nobre colega Senador Caiado de Castro terá toda razão em me haver aparteado daquela forma. No desenvolvimento das considerações que me proponho fazer ainda, pretendo chegar a conclusões que, de modo algum podem ofender a honorabilidade cívica das Forças Armadas ou dos militares. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Sobre a mesa projeto de resolução, que vai ser lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 44, DE 1961

Regula a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — Para a tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Emenda a Constituição resultante de deliberação tomada pelo Congresso em sessão de 30 de agosto do ano em curso, são estipuladas as seguintes normas:

1) Para emitir parecer sobre o projeto será constituída Comissão Especial de sete (7) membros, designados pelo Presidente, mediante indicação dos Líderes das bancadas partidárias.

2) Recebido o Projeto, será imediatamente lido em Plenário e encaminhado a Comissão. Não estando o Senado em sessão, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária e usar a sua leitura.

3) Na sessão seguinte, será lido ou proferida oralmente em Plenário o Parecer da Comissão, cujo texto, em avulsos impressos ou mimeografados, será mandado distribuir aos Senadores.

4) Na sessão que se seguir a apresentação do Parecer o Projeto figurará em Ordem do Dia para primeira discussão.

5) Aprovado em primeira discussão, será dado para segunda discussão na sessão seguinte.

6) Em cada discussão poderá usar da palavra um representante de cada Partido, pelo prazo de quinze (15) minutos.

7) Encerrada a discussão, processar-se-á imediatamente a votação em globo, pelo processo simbólico, podendo ser encaminhada por um representante de cada Partido, pelo prazo de cinco minutos.

8) Não será aceito requerimento de adiamento de discussão ou votação, nem se admitirão emendas ao projeto, nem destaques.

9) Aprovado o projeto em duas discussões por dois terços dos membros do Senado, a Mesa tomará as providências necessárias para a sua promulgação, independente da redação final, no caso de ser o projeto originário da Câmara e aprovado por igual quorum na Casa de origem, ou para a sua mediata remessa a Casa revisora se de iniciativa do Senado.

Justificação

O presente projeto é apresentado em decorrência da deliberação adotada ontem pelo Congresso Nacional e tem por fim possibilitar rápida tramitação no Senado, do Projeto de Emenda à Constituição a ser considerado pelas duas Casas em virtude da mesma deliberação.

Trata-se de normas, que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa, exaurindo-se com a ultimação do curso do referido projeto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1961. — **Jefferson de Aguiar.**

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — O projeto vai à audiência da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão Diretora.

Sobre a mesa um requerimento de urgência, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 354, DE 1961

Nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução n.º 44, de 1961, que regula a tramitação de projeto de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1961 — **Gaspar Velloso, Fausto Cabral, Heribaldo Vieira, Jorge Mayada, Aloysio Carvalho.**

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — O requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno, será votado após a Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 38, de 1961, que suspende a execução do Decreto n.º 305, de 11 de dezembro de 1912, do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer n.º 471, de 1961). (Pausa.)

Em discussão o projeto.

Não havendo quem faça uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 36, DE 1961

Art. 1.º — É suspensa a execução do Decreto-lei n.º 365, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário n.º 21.247, em 24 de maio de 1955.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Esgotada a matéria da pauta, vou submeter ao Plenário o Requerimento de urgência n.º 354, lido na hora do expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da resolução do Senado, dou a palavra ao nobre Senador Jefferson de Aguiar, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer em designar relator para o Projeto de Resolução n.º 44, de 1961.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Presidente, designo relator do projeto o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Sr. Presidente, vou proferir parecer verbal dada a urgência requerida, na tramitação do projeto.

Como é do conhecimento da Casa, a Comissão Mista, de Srs. Senadores e Deputados, nomeada em sessão do Congresso Nacional para opinar sobre a mensagem que ao Congresso foi enviada pelo Sr. Presidente da República, concluiu por uma sugestão no sentido de as duas Casas do Congresso examinarem, separadamente, a possibilidade de uma emenda à Constituição, estabelecendo o sistema parlamentarista de Governo.

Para que esta emenda pudesse transitar com brevidade nas duas Casas do Congresso atendendo-se as circunstâncias especiais que a determinam e que a justifiquem perante o Congresso Nacional e perante a Nação, a mesma egrégia Comissão concluiu no sentido de as duas Casas do Congresso, Câmara dos Deputados e o Senado, incluíssem nos seus Regimento Internos um conjunto de disposições para dar rápida tramitação à emenda parlamentarista.

A primeira vista poderá parecer que o Congresso Nacional, que tem em em cada uma de suas Câmaras um Regimento Interno de disposições perma-

nentes, se veja na contingência de estabelecer uma tramitação especial para determinada emenda à Constituição, quando exatamente em relação a essa matéria é que são mais drásticos e rigorosos os dispositivos do Regimento Interno.

Devemos, entretanto, reconhecer que o Congresso Nacional não se deve fixar em critérios inalteráveis, tanto mais na nossa época, em que a vida assume aspectos vertiginosos que deixam muita vez a lei atrasada ou anacrônica, em face dos fatos que ocorrem.

Estamos diante de uma conjuntura política nacional que todos reconhecemos grave. A Nação, através de seus órgãos de publicidade, das suas assembléias legislativas, das suas entidades, dos seus organismos de classe, conservadores sindicais, toda ela enfim espera que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados se revelem à altura do momento, que ambas as Casas sejam capazes de apresentar ou de sugerir uma solução para a crise atual.

Não me compete aqui buscar as causas da crise, nem seria o momento de justificar uma emenda parlamentarista pelo fato de se poder atribuir a causa dessa crise atual ao sistema presidencialista que a Constituição de 1891 instituiu no Brasil, em substituição ao sistema parlamentarista da monarquia. O que nos cumpre é verificar se devemos ou não dar uma tramitação rápida à emenda parlamentarista, para que o Senado a desaprove ou a aprove num prazo breve, facilitando assim a normalização da vida política institucional do País. Neste sentido é que a Câmara dos Deputados, acompanhando a sugestão apresentada pela Comissão de dezesseis membros do Congresso Nacional, aprovou, esta tarde, a reforma do seu Regimento Interno, incluindo um capítulo relativo à tramitação especial da emenda parlamentarista que está em curso na Câmara dos Deputados.

As principais características dessa alteração são no sentido de abreviar os prazos de tramitação da emenda nesta Casa do Congresso, no sentido de restringir o uso da palavra aos representantes de cada Partido, dando, portanto, um sentido político-partidário à interferência do Plenário na discussão e votação da emenda, o que, aliás, se concilia com o sistema parlamentarista que se está tentando instituir e que é, evidentemente, um sistema que fortalece muito mais os partidos do que o sistema presidencialista.

Como muito bem sustenta a justificação da emenda regimental de autoria do nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o nosso honrado colega Senador Jefferson de Aguiar, o projeto trata de normas que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa, exaurindo-se com a ultimação do curso da emenda constitucional. É, portanto, a bem dizer uma alteração que se faz para a tramitação dessa emenda constitucional, alteração aliás de acordo com a posição assumida, tanto na Câmara como no Senado, e conforme a sugestão da Comissão incumbida pelo Congresso Nacional de apreçar a Mensagem do Sr. Presidente da República, relativamente ao pronunciamento dos três Ministros das Pastas militares.

Com este parecer verbal proferido por força do caráter urgente da tramitação do Projeto, estou certo de que o Plenário do Senado dará deferimento à proposição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — Designo o nobre Senador Cunha Mello, Relator do Projeto na Comissão Diretora e, atendendo à solicitação de S. Ex.^ª, concedo-lhe o prazo de dez minutos para emitir parecer.

Enquanto isso, continua com a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, estendiamos-nos em considerações sobre possíveis motivações psicológicas a influírem na mente humana, levando-a comportamentos muitas vezes socialmente inexplicáveis. Assinalamos que toda revolta deve consultar intimamente às veras da alma para se poder definir como tal. Do contrário, o desespero que fundamenta não existirá. Então, a verdadeira revolta há de se cevar, nutrir e se afirmar na negação do direito do homem ou, por outras palavras, na afirmação da injustiça contra o homem.

Como admitir uma revolta legítima contra a lei? Como compreender que militares que até hoje — como é o caso do nosso nobre colega Marechal e Senador Caiado de Castro — não participaram de nenhum movimento de ilegalidade possam situar-se em nome desta, ferindo a Constituição Federal?

O pronunciamiento que esta Casa ouviu do nobre Marechal Caiado de Castro, do nobre Senador Caiado de Castro, foi feito no sentido da mais absoluta coerência com sua vida de militar, isto é, S. Ex.^a está na História e quer continuar na História como um militar da legalidade, segundo depreendo de suas manifestações nesta Casa.

Logo, Sr. Presidente, a pergunta é a seguinte: quem está na ilegalidade? Os três honrados Ministros das Pastas militares? O Comandante do III Exército, em Porto Alegre? Sim, porque em termos militares a questão está entre duas frações do Exército: uma, muito grande, corporificando vários Exércitos; outra, pequena, com um só Exército. Mas há duas facções. O todo não pode prescindir das partes. Duas facções do Exército estão em luta: uma, de Constituição na mão, dizendo que lutará pela preservação deste diploma legal, isto é, da Carta Magna do País. Outra, que não reconhece a Constituição Federal.

Então, qualquer militar, Sr. Presidente, que porventura aderir ao movimento de defesa da Constituição, sustentando no Rio Grande do Sul, estará combatendo pela legalidade, pois já apreciamos julgamentos dos nossos tribunais a respeito de revoltosos e legalistas, julgamentos de anistia das Revoluções de 1922, 1924, 1930 e 1932: presenciámos os tribunais brasileiros darem sempre ganho de causa, fora da anistia naturalmente, aos militares que, à hora dos movimentos, estavam cumprindo as leis do País.

É lícito, pois, admitirmos que esse jogo, essa luta entre os três Ministros militares, ou entre as forças que os representam e o Exército do Rio Grande do Sul, muito embora o lado mais fraco seja o destes últimos, é lícito admitirmos que não terão nada a perder quanto ao seu futuro, quanto à instabilidade da vida que em geral o revoltado enfrenta. Não terá nada a perder quem, sendo militar, tomar um avião ou se dirigir, por terra, para o Rio Grande do Sul, a fim de aderir ao III Exército, porque quem lutar pela legalidade terá sempre os seus direitos assegurados pelos tribunais.

É o sentido psicológico dessa luta para o qual chamo a atenção do Senado, porque ela é *sui generis*. Ela difere, nesse passo, de todas as outras revoluções que temos tido, porque, se admitirmos que a revolução do Rio Grande do Sul, a estas horas na rua, possa sair vitoriosa, haveremos de pensar num decreto legislativo de anistia, mais de anistia para os três Ministros militares e para todo o Exército Nacional que não está cumprindo a Constituição. Essa é que é a inequívoca realidade legal. Não há como sair desse julgamento meridiano.

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho — Fazendo soar a campainha) — Acaba de chegar à Mesa o parecer da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução n.º 44, que regula a tramitação no Senado do Projeto de Emenda à Constituição, que está sendo esperado.

Nestas condições, estando a matéria em regime de urgência especial, sou forçado a pedir ao nobre Senador Paulo Fender que interrompa suas considerações, a fim de permitir que o Senado imediatamente delibere sobre o projeto.

O SR. PAULO FENDER — Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Novaes Filho) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do Parecer da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução n.º 44, de 1961.

É lido o seguinte

PARECER N.º 524, DE 1961

Da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução n.º 44, de 1961.

Relator: Sr. Cunha Mello

Cabe-me, por designação do Senhor Presidente da Comissão Diretora, relatar, em nome deste órgão, o Projeto de Resolução n.º 44, de 1961, de autoria do ilustre Senador Jefferson de Aguiar, que estabeleceu normas especiais para a tramitação do Projeto de Emenda à Constituição a ser apresentado em decorrência de deliberação adotada ontem no Congresso Nacional, em memorável sessão.

Preliminarmente, julgo de meu dever considerar que votei contra a fórmula que então se tornou vencedora, conforme declaração de voto que assinei, juntamente com o ilustre Senador Jarbas Maranhão.

Vencedora que foi, entretanto, a fórmula proposta pela Comissão Mista, não me cabe mais oferecer-lhe restrições, uma vez que, já agora, é uma deliberação do Congresso, tomada em momento delicado da vida do País, com o superior pensamento de vencer conjuntura de excepcional gravidade. Ademais, trata-se de solução que atende aos instantes anseios de todo o Brasil.

Relatando o projeto que visa a assegurar tramitação rápida ao Projeto de Emenda à Constituição sobre a qual o Senado será chamado a se pronunciar dentro de algumas horas, faço-o acompanhando o pronunciamento da douta Comissão de Constituição e Justiça e aconselhando a aprovação da proposição.

Julgo, todavia, oportuno acentuar que se trata de normas especiais que só vigorarão para o Projeto de Emenda à Constituição a que é destinado, exaurindo-se em seguida.

Senado Federal, 31 de agosto de 1961. — **Auro Moura Andrade**, Presidente — **Cunha Mello**, Relator — **Gilberto Marinho** — **Novaes Filho** — **Mathias Olimpio** — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Em discussão o Projeto de Resolução n.º 44, de 1961.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. **(Pausa.)**

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para redação final. **(Pausa.)**

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, para continuar suas considerações.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado, Senhor Presidente. Realmente, a minha presença na tribuna, descontinua e constante, muito se assemelha à própria situação do País, sobre cujo desenvolvimento as notícias ora tomam um curso e interrompem, ora tomam outro e interrompem. A diferença é que eu não mudo de curso; a minha orientação é sempre a mesma, a mesma que me pautel desde que da tribuna do Senado comecei, como trabalhista, a manifestar-me sobre o movimento.

Desta tribuna fiz discursos sobre a nossa filosofia em os quais detalhei o sentido da nossa luta. Tornei bem claro que nada tínhamos a ver com o comunismo sobre qualquer de suas formas.

Depois de dar uma palavra de esclarecimento doutrinário, a quem porventura neste País tivesse dúvidas daquilo por que lutamos e por que lutaremos, é que ocupei a tribuna para deter-me em análises desprezenciosas, psicológicas, quase divagatórias sobre o movimento em si, de militares contra militares, e os seus aspectos legais, em face da Constituição Federal, da agitação da opinião pública e das preocupações do Congresso.

O Sr. Novaes Filho — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Vossa Excelência sempre me desvanece com as suas intervenções.

O Sr. Novaes Filho — Lamento sempre que interfiro interrompendo Vossa Excelência, muito embora prefira ouvi-lo nas suas brilhantes incursões filosóficas a tê-lo no debate...

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado.

O Sr Novaes Filho — ... dos fatos que, infelizmente, tanto entristecem e preocupam a consciência nacional. Diria apenas a V. Ex.^a que, nessas questões, nessas divergências, na tristeza com que grupos de brasileiros, quer militares, quer civis, se separam tão continuamente no Brasil, é muito difícil situarem-se, de logo, responsabilidades. Temos até visto, no Brasil, que a opinião pública nem sempre condena os que se insurgem contra os termos legais do regime em que vivemos. Muitas vezes, até os que o fazem têm sido aceitos pela opinião pública com certo agrado. Daí porque eu me coloco no ponto de vista que hoje aqui esposai, de serenidade, de examinar, com o máximo de transigência, os brasileiros, nossos irmãos que, hoje, se dividem, desejando apenas que essa divergência não se aprofunde, e que eles, amanhã, se harmonizem e se abracem, como é tão comum verificarmos na vida pública do Brasil — os grandes adversários de hoje, os grandes inimigos de hoje, em muita cordialidade no dia de amanhã. Estou certo de que V. Ex.^a concluirá seu discurso de acordo com a mentalidade conciliadora do Senado e, mais ainda, com a cultura, brilho e, sobretudo, com o patriotismo de V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Agradeço a intervenção de V. Ex.^a, que deu profundidade ao meu discurso; entretanto, permita-me que o diga: não participo das apreensões do nobre colega com relação à finalidade do meu discurso ou às suas conclusões.

Nem V. Ex.^a nem qualquer outra pessoa que me tenha ouvido discursar na vida pública, quer nos bancos acadêmicos, quando os tempos já vão um pouco recuados, vinte e cinco anos, orador da minha turma de médicos; quer nos diretórios partidários, nas campanhas pelo interior, que tanto V. Ex.^a conhece como qualquer colega deste Parlamento, onde todas as nossas reservas de patriotismo são solicitadas, quer mesmo em discursos informais de sociedade, ninguém jamais reconhecera, numa palavra minha, por mais inadequada ou infeliz, uma intenção impatriótica.

Posso laborar em erro de conclusões, um erro de lógica, um erro de interpretação, de exegese, mas haverá sempre o propósito de trazer a minha contribuição no sentido construtivo, isto é, na direção das soluções justas, que consultem até muito mais aos corações do que às conseqüências...

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Novaes Filho — Pode ser que V. Ex.^a não me tenha entendido, ou eu não me tenha podido fazer entender. Eu, nem de longe, desconfiei de que V. Ex.^a não estivesse sempre à altura de seus sentimentos patrióticos. A minha intenção ao apartear V. Ex.^a, preliminarmente, foi animá-lo no debate; um orador que não recebe um aparte, tem-se a impressão de que não está sendo ouvido, e V. Ex.^a pode estar certo de que o meu aparte visou, também, o seguinte: V. Ex.^a é um dos mais novos desta Casa; V. Ex.^a ainda tem cara de Deputado e não de Senador e eu temo muito que nessas horas de emoção possamos, da tribuna, nos conduzir para onde nunca pretendemos. Assim, com meu aparte quis, apenas, exaltar V. Ex.^a, prestar-lhe as homenagens da minha admiração e, sobretudo, lembrar a delicadeza do Parlamento Nacional nesta hora, quando nos transformamos aos olhos do País em árbitros dessa difícil situação que ameaça a paz e a tranqüilidade do povo brasileiro; mas nos fizemos de árbitros sem agachamentos, sem timidez e sem pretender ferir, de leve sequer, a dignidade das duas partes litigantes. Sempre com o maior senso, com o maior apurmo, com o maior desejo de servir...

O Sr. Victorino Freire — E com a maior independência.

O Sr. Novaes Filho — ... à Pátria e ao povo. Dentre os colaboradores dessas diretrizes do Senado, ninguém levará a palma a V. Ex.^a, cujos altos sentimentos eu tão de perto conheço e proclamo.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Ex.^a Fico com a minha cara de Deputado; V. Ex.^a fica com a sua cara de Senador romano.

O Sr. Novaes Filho — Já se aposentando.

O SR. PAULO FENDER — Mas, como quem vê cara não vê coração, V. Ex.^a não vê o meu coração de Senador...

O Sr. Novaes Filho — Conheço-o de perto, já o disse agora.

O SR. PAULO FENDER — ... que sempre pulou em uníssono nesta Casa, sem embargo daquelas exaltações que, se diria, não mais lícitas aos homens menos exaustos, mas que não se pode dizer assim quando nos referimos, por exemplo, a V. Ex.^a, ao Senador Daniel Krieger e a outras grandes vozes nesta Casa, que se exaltam sempre com patriotismo, com bravura cívica, com aquele impertérrito e acendrado ânimo dos que defendem com sinceridade a causa da Pátria.

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.^a vai permitir-me uma gentileza, vou demonstrar a V. Ex.^a como ocorrem muitas vezes impropriedades de expressão quando falamos de improviso. Quando eu disse cara de Deputado, não quis significar que os Deputados sejam em nada, em nada, inferiores aos Senadores.

O SR. PAULO FENDER — Nem eu entendi isso.

O Sr. Novaes Filho — Eu disse cara de Deputado porque o Deputado pode ser jovem, saído dos bancos acadêmicos, ao passo que o Senador tem que ser maior de 35 anos. O sentido foi apenas este: um rosto de jovem, muito embora na Câmara dos Srs. Deputados se encontrem homens de maior idade do que a minha. Mas, o meu sentido foi esse, porque a Câmara pode se compor de jovens e V. Ex.^a sabe como a mocidade é mais facilmente presa da exaltação, dos entusiasmos e de coisas próprias a quem não tem, como eu, a experiência de uma vida já longa. Foi o meu esclarecimento. Agradeço a atenção de V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Não entendo — nem poderia entender — o máis leve demérito à condição de Deputado, articulada por V. Ex.^a

Tanto que não me detive neste particular, não me detive neste sentido que V. Ex.^a esclarece.

V. Ex.^a insiste na propriedade vocabular, com relação à idade, da palavra Senador. Senator, senatus, senectus. Já o Presidente Vargas se referia à idade projecta indispensável a quem deve galgar a tribuna do Senado.

O Sr. Novaes Filho — Que se aceita, mas não é agradável, com a idade de V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Ou aquela com a qual se pode ascender à Presidência da República. Mas, felicito-me pela juventude que V. Ex.^a me atribui.

O Sr. Vivaldo Lima — É aparente?

O SR. PAULO FENDER — Tenho cinquenta anos bem vividos.

O Sr. Victorino Freire — Não parece.

O SR. PAULO FENDER — Bem sofridos, na luta pelo ganha-pão, desde os treze anos de idade, para sustentar mãe e irmãos.

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.^a me permite dizer: V. Ex.^a não tem cara de meio século. (Risos.)

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.^a me faz lembrar uma anedota que se conta do grande Lincoln. Permita-me o Senado que, para aliviar a tensão dos espíritos, me detenha nesse passo da história norte-americana.

O Sr. Novaes Filho — Veja o Plenário como fui feliz em trazer o nobre representante pelo Estado do Pará, Senador Paulo Fender, às incursões que tanto me agradam, frutos da sua inteligência e da sua ilustração.

O SR. PAULO FENDER — Se o propósito de V. Ex.^a é distrair-me da minha tese, não conto a anedota. (Risos.)

A anedota é a seguinte: Lincoln foi solicitado para nomear determinado cidadão, por um de seus Ministros-mor, para missão importante. Disse ao Ministro: "Mande-o falar comigo".

Atendida a diligência, o recomendado não foi nomeado. Dias depois o Ministro inquiriu: "Mas, Sr. Presidente, V. Ex.^a mandou chamar meu recomendado, com ele conversou, mas não o nomeou. Poderia saber o motivo?"

E o grande Presidente, com aqueles olhos agudos que penetravam fundo na alma humana, respondeu a seu amigo: "Não o nomeei porque "não fui" com a cara dele".

Entre desfeitoado e confuso, disse o Ministro: "Mas, Presidente, que culpa tem o homem da cara que Deus lhe deu?" Ao que a filosofia de Lincoln respondeu: "Engana-se V. Ex.^a, todo homem, depois dos quarenta anos, é responsável pela cara que tem!"

O Sr. Novaes Filho — Supunha que V. Ex.^a tivesse menos de quarenta.

O SR. PAULO FENDER — Ainda bem que V. Ex.^a não supõe que sou responsável pela minha cara! (Risos.)

O Sr. Victorino Freire — É caso de dizer: V. Ex.^a com sua cara, não com sua idade.

O SR. PAULO FENDER — Nobre Senador Novaes Filho, agradeço o aparte de V. Ex.^a Ele é construtivo e não veja V. Ex.^a nenhum melindre meu na advertência...

O Sr. Novaes Filho — O aparte é de estima e apreço por V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — ... ou no alto conselho que ele possa consubstanciar.

Quando os espíritos desarvorados, de homens da mais alta responsabilidade, no Executivo deste País, estão a necessitar de conselhos, como não pode, desavisadamente, um Senador, um parlamentar, da tribuna, necessitar deles?

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.^a dispensa conselhos, apenas merece a colaboração dos seus admiradores, como eu.

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a V. Ex.^a A admiração é recíproca.

Mas, dizia, Sr. Presidente, que a legalidade está unicamente no respeito à Constituição Federal. É tese indiscutível, mas é assunto discutido.

Nós, pais da Pátria, altos dignatários da Nação...

O Sr. Novaes Filho — Autores da Constituição, acrescente V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — ... autores da Constituição, temos inteligência, discernimento, conhecimento e cultura para discutir a Constituição para entendê-la. Mas não acontece o mesmo com o operariado, não acontece o mesmo com cinquenta ou sessenta milhões de analfabetos, deste País.

Já me referi, aqui, à situação de desencanto em que se encontra o eleitorado brasileiro diante do propósito, propalado, de que se quer fazer letra morta da Constituição federal não conhecendo os candidatos eleitos pelo povo; de se desmoralizar o próprio exercício do voto, o que equivale dizer, a própria existência da Democracia.

Ouvimos, na Câmara dos Deputados, o brilhante e consubstancioso discurso que, rápida mas brilhantemente, como sempre, o nobre Senador Afonso Arinos ali proferiu.

S. Ex.^a deteve-se num ponto muito importante, qual seja o da eleição não pelo voto de consciência do eleitor, mas o da eleição pelo voto emocional.

Estamos numa época em que os meios de divulgação da palavra, como o rádio e a profusão de gráficas poderão, facilmente, projetar na opinião pública, conceitos da mais alta categoria a respeito de candidatos que não as possuem. E a rapidez do processo eleitoral sim, porque as campanhas só se acentuam às vésperas dos pleitos, e é às vésperas dos pleitos que pululam os candidatos às centenas. Nessas ocasiões, o povo acolhe o candidato, porque ele o considera na alma, ele o motiva para o voto e só mais tarde que vem o desencanto, porque não temos um sistema de profilaxia do caráter, vale dizer, um sistema de investigação de conduta que apresente o candidato ao povo na plena limpidez da sua dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Perdoe-me o nobre Senador Paulo Fender interrompê-lo. Acaba de chegar à Mesa a redação final do projeto de emenda ao Regimento Interno para ser votado em regime de urgência. Vou mandar lê-la, para depois submetê-la ao voto do Plenário.

O SR. PAULO FENDER — Não é novidade, Senhor Presidente. É o meu destino na tribuna, na noite de hoje.

O Sr. Vivaldo Lima — Foi mais uma prestação do discurso de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Sobre a Mesa o parecer da Comissão Diretora, referente ao Projeto de Resolução n.º 44, de 1961.

É lido o seguinte

PARECER N.º 525, DE 1961

Redação final do Projeto de Resolução n.º 44, de 1961, que regula a tramitação do Projeto de Emenda à Constituição.

Aprovado sem emendas, a Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 44, de 1961, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

O Senado Federal resolve:

Artigo único — Para a tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Emenda à Constituição resultante de deliberação tomada pelo Congresso em sessão de 30 de agosto do ano em curso, são estipuladas as seguintes normas:

1 — Para emitir parecer sobre o projeto será constituída Comissão Especial de 7 (sete) membros, designados pelo Presidente, mediante indicação dos Líderes das bancadas partidárias.

2 — Recebido o projeto, será imediatamente lido em Plenário e encaminhado à Comissão. Não estando o Senado em sessão, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para a sua leitura.

3 — Na sessão seguinte, será lido ou proferido oralmente em Plenário o Parecer da Comissão, cujo texto, dos avulsos impressos ou mimeografados será mandado distribuir aos Senadores.

4 — Na sessão que se seguir à apresentação do Parecer o Projeto figurará em Ordem do Dia para primeira discussão.

5 — Aprovado em primeira discussão, será dado para segunda discussão na sessão seguinte.

6 — Em cada discussão, poderá usar da palavra um representante de cada Partido, pelo prazo de 15 (quinze) minutos.

7 — Encerrada a discussão, processar-se-á imediatamente a votação, em globo, pelo processo simbólico, podendo ser encaminhada por um representante de cada Partido, pelo prazo de cinco minutos.

8 — Não será aceito requerimento de adiamento de discussão ou votação, nem se admitirão emendas ao projeto, nem destaques.

9 — Aprovado o projeto em duas discussões por dois terços dos membros do Senado, a Mesa tomará as providências necessárias para a sua promulgação, independente de redação final, no caso de ser o projeto originário da Câmara e aprovado por igual quorum na Casa de origem, ou para a sua imediata remessa à Casa revisora, se de iniciativa do Senado.

Sala da Comissão Diretora, 31 de agosto de 1961. — Auro Moura Andrade — Cunha Mello — Gilberto Marinho — Argemiro Figueiredo — Novaes Filho — Mathias Olympio — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Estando a matéria em regime de urgência, a Redação final independe de publicação e deve ser submetida, imediatamente, à discussão e votação.

Em discussão a Redação Final — (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

A Mesa esclarece ao nobre Senador Paulo Fender que tem sempre o máximo prazer em ouvi-lo. Como, entretanto, não pode fugir ao imperativo regimental, principalmente na hora grave que o País atravessa, tem tido o desprazer de pedir a S. Ex.^a — e o faz agora pela terceira vez — que interrompe o seu discurso. Nesta oportunidade, dou-lhe a palavra para prosseguir em suas considerações.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, serei breve. Vou terminar.

A eleição de candidatos que, porventura, não tenham condição para os mandatos que prometem desempenhar, não é o caso absolutamente — e quero tornar bem claro este ponto, desta tribuna — do Presidente João Belchior Marques Goulart. Este homem tem um passado de luta. É um homem digno. Foi Ministro do Trabalho deste País, desempenhou importantíssimas missões junto ao operariado, em nome do Presidente Vargas. Não tem na família trabalhista brasileira personalidade mais autenticamente marcada pelo interesse nacional do trabalhador do que o Presidente do meu Partido.

Sr. Presidente, esta é a oportunidade de eu profligar, desta tribuna, as indignações, as aleivosias, as mentiras que se articulam com relação a estar o Presidente do meu Partido vinculado, de certa forma afeiçoado, ou mesmo ligado a movimentos comunistas. Ao comunismo, nós, os homens idealistas do Partido Trabalhista Brasileiro, somos indiferentes, mas fomos indiferentes até o momento — é preciso que se diga — em que ele não ameace a nossa própria trajetória na senda que queremos percorrer no sentido do atendimento às reivindicações do trabalhador brasileiro, dentro do socialismo democrático que caracteriza a nossa democracia por inteiro.

Faço votos para que os comunistas não cresçam, não apareçam em grandes contingentes, de modo a interferir, realmente, na nossa democracia. Se interferirem, estarei na minha luta democrática para combatê-los, não só eu, mas todos os trabalhistas de bom nome, porque temos filosofia própria, temos caminho certo, temos destino próprio.

Não fiquemos a temer fantasmas e nem tampouco procuremos estabelecer relações de fatos com os comentários de estações de rádio estrangeiras que servem aos interesses de Moscou, ou aos interesses do mundo comunista em geral, aos interesses de Cuba, aos interesses dos países da Cortina de Ferro.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire — Ouvia, hoje, em uma irradiação para o Brasil, um comunicado em que aquele barbudo de Cuba, bandido, assassino, dava palpites nas nossas dissensões internas, que nunca foram resolvidas com sangue, mas por negociações e acordos. Veja V. Ex.^a: dando palpites em matéria privativa nossa, aquele barbudo, aquele bandido, que fez uma revolução para estabelecer em Cuba o regime de livre opinião, mas ali estabeleceu foi o regime do paredão.

O SR. PAULO FENDER — E é cena que, por coerência, o palpite que o Sr. Fidel Castro hoje deu, não tenha sido a favor dos que querem derramar o generoso sangue brasileiro.

Nós, que estamos defendendo o Presidente João Goulart, não queremos derramar o sangue nacional.

O Sr. Victorino Freire — Não. A minha posição está tomada aqui, como a de todos os colegas.

O SR. PAULO FENDER — Sei. Pena que tenhamos essa simpatia incômoda.

O Sr. Victorino Freire — Não precisamos nem da simpatia nem da antipatia dele. Que se dane por lá e nos deixe em paz.

O SR. PAULO FENDER — Perfeitamente, de pleno acordo com V. Ex.^a

Estou só definindo a incoerência da simpatia porque, se gosta de derramar sangue e se define com simpatia a favor do nosso movimento, deve estar do lado de quem quer derramar sangue. Nós, trabalhistas, não queremos derramar sangue. Não daremos, portanto, o primeiro tiro.

O Sr. Victorino Freire — Não daremos nem o primeiro nem o segundo; queremos resolver os nossos problemas sempre sem sangue.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.^a me desvanece com o seu aparte.

O Sr. Padre Calazans — Faço os mesmos votos do Senador pelo Maranhão, Sr. Victorino Freire. Não é só Fidel Castro, mas também a Rádio de Moscou, e a Rádio da China, que tem agora programas em português, estão fazendo a mesma coisa.

O SR. PAULO FENDER — E que culpa tem disso o Partido Trabalhista Brasileiro?

O Sr. Padre Calazans — Não disse que o PTB tinha culpa. Só desejo que a Nação veja o que o Comunismo está presente na outra órbita continental americana.

O SR. PAULO FENDER — Também quero.

O Sr. Padre Calazans — Há um grande número de comunistas rondando esta Casa, vindos de São Paulo, do Rio de Janeiro e de outros lugares. Conheço-os desde a minha terra. Uma coisa e defender a Constituição, a Democracia, e a ordem legal e outra, abrir as portas e os caminhos para eles, como outras Nações fizeram.

O SR. PAULO FENDER — Quanto a portas e caminhos, quem os abriu foi o candidato que V. Ex.^a elegeu, com o seu Partido, em São Paulo. O Presidente do meu Partido não assumiu o Governo e agora V. Ex.^a fala em portas e caminhos abertos.

O Sr. Padre Calazans — Não toquei no nome do Presidente do Partido de V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Quero desfigurar, Sr. Presidente, esta solidariedade da Rádio de Moscou e de Rádios da China Comunista dentro do processo de posse do Presidente João Goulart. Faço questão de fazê-lo desta tribuna, porque não posso admitir que o nobre Senador Padre Calazans argúa o fato sem uma finalidade. S. Ex.^a há de querer, com seu aparte, vincular essa solidariedade a

uma remota, ou implícita ligação entre as forças trabalhistas brasileiras e as forças comunistas onde quer que se encontrem. Se S. Ex.^a tem essa intenção, eu a desfiguro desta tribuna, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Padre Calazans — Trabalhei pela candidatura de Jânio Quadros, numa luta anticomunista, disse-o com bastância nesta Casa, em três discursos que pronunciei. Tive a coragem de me afastar de S. Ex.^a quando vi que se unia ao Comunismo, ou lhe facilitava o caminho.

O SR. PAULO FENDER — Dou o meu testemunho disso.

O Sr. Padre Calazans — Outros que o combateram, quando ele abriu essa porta, ficaram ao seu lado. É preciso que seja dito, antes de mais nada. Em segundo lugar, minha afirmação é de que, neste instante de crise, de dificuldades e de problemas, é terrivelmente desagradável ver o Brasil ganhar o interesse permanente de Cuba, do regime comunista da China e da Rússia, através desses programas. É o que estou informando, Sr. Presidente. O nobre colega Paulo Fender sabe onde se encontram Luiz Carlos Prestes e Frota Moreira nesta hora? Verifique. Eles se aproveitam da situação e estão ativamente presentes. É isso que a Nação precisa não perder de vista também.

O Sr. Victorino Freire — Eles desejam a desordem, justamente o que não nos interessa.

O SR. PAULO FENDER — Srs. Senadores, sem carniça não há corvos. Nós sabemos que onde quer que haja uma dissensão política, os comunistas ali estão, em pequeno ou grande número, para tirar proveito da situação.

O Sr. Victorino Freire — É verdade.

O SR. PAULO FENDER — Quem provocou essa dissensão, fomos nós? Não. Não fomos nós, os homens do Partido Trabalhista Brasileiro. Ela apareceu da noite para o dia. Supunhamos que seria mansa, tranqüila e pacífica a posse de João Goulart, quando se criou esse impasse. Então os responsáveis por ele são, implicitamente os responsáveis pela presença dos comunistas no aproveitamento dele. Mas isso não interessa diretamente aos trabalhistas.

O Sr. Padre Calazans — Que modo de argumentar!

O SR. PAULO FENDER — A minha conclusão é perfeitamente lógica. S. Ex.^a está um pouco distante de Sócrates.

O Sr. Padre Calazans — Em filosofia é o que se chama sofisma.

O SR. PAULO FENDER — Não é sofisma.

O Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados e no Senado, tem dado do seu esforço e da sua cooperação para dirimir a pendência que assinala a conjuntura. Eu, de minha parte, já contribuí, já votei favoravelmente às modificações que a tranqüilidade da Nação — e a harmonia dos espíritos aconselham: a sugestão para que modifiquemos nosso Regimento e discutamos a emenda parlamentarista.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.^a devia estar ontem na sessão do Congresso Nacional, quando eu ocupei a tribuna em nome da minha bancada, na sua maioria presidencialista. Declarei que estrangulava uma vocação presidencialista para unir nossos esforços aos do Partido Trabalhista Brasileiro, da União Democrática Nacional, e de todas as outras agremiações partidárias, para que a Nação saia do impasse, e assegurando o direito do Presidente João Goulart à Presidência da República. Já tínhamos tomado posição, nesta Casa. Eu porém não sabia que minha posição estava fixada tão certa. Tive hoje um testemunho que constituiu para mim um galhardão. Ouvi, do eminente Senador Aloysio de Carvalho, uma das mais altas expressões desta Casa, pela cultura, pela altivez e pela indepen-

dência, ouvi S. Ex.^a dizer que minha posição estava absolutamente certa. Acolhi essa manifestação como um galardão da minha vida pública.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Agradeço ao Senador Victorino Freire as generosas expressões para comigo.

O SR. PAULO FENDER — Agradeça V. Ex.^a e também a mim, porque concordei inteiramente com as expressões do Senador Victorino Freire. Mas, apenas se o agradecimento for uma formalidade, porque prescindindo dele para fazer justiça.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito obrigado. Confirmo que, na sessão memorável do Congresso Nacional, ontem, a declaração do nobre Senador Victorino Freire foi perfeita do ponto de vista político. Os homens públicos têm as suas convicções, as guardam e defendem. Se são presidencialistas têm que defender sempre o Presidencialismo, se são parlamentaristas, defendem sempre o Parlamentarismo. Mas não é possível existir no homem público fetichismo ou preconceito relativamente a sistemas de governo.

O SR. PAULO FENDER — Grande conterrâneo de V. Ex.^a

O Sr. Aloysio de Carvalho — Já em 1910 na campanha civilista, admitia a possibilidade de rever as bases sobre que foram feitas a República inclusive de reexaminar o problema Presidencial. De modo que a declaração do Senador Victorino Freire corresponde exatamente a posição de qualquer Partido dentro de um sistema Democrático, porque tanto o Presidencialismo como o Parlamentarismo asseguram as liberdades democráticas. A meu ver, porque sou parlamentarista, o parlamentarismo assegura muito mais do que o presidencialismo, porque nos afasta do Governo pessoal no Governo uni-pessoal. Mas, respeito imensamente as convicções presidencialistas reconhecem que é possível fazer-se, no Brasil sobretudo, uma experiência parlamentarista. Digo muito tempo, que o parlamentarismo é a última experiência que podemos fazer no Brasil.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Ex.^a

Meu caro colega Senador Victorino Freire, data venia do Sr. Presidente, eu ouvi a declaração de V. Ex.^a Ouvi e pode estar certo de que falou também por mim.

O Sr. Victorino Freire — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Ouvi também as judiciosas e como sempre, sábias declarações do nosso grande colega Professor Aloysio de Carvalho.

Sou presidencialista desde que cursei os bancos de ginásio e comecei a me aperceber de situações políticas. Criei-me nesse sistema, assisti a sua evolução confundidos com interesses constantes sempre mutáveis, e dele tomei consciência. Mas não estou encantado. Digo mesmo que, para um partido que tem reivindicações doutrinárias sempre em evolução, na dinâmica do trabalho humano, o regime parlamentarista talvez seja o mais consentâneo com a solução destes problemas. Porque eles serão apresentados de maneira mais concentrada na discussão congressual do assunto. Não sofrerão, como tem sofrido, esta atomização parlamentar sem uma diretriz que o Estado, o Regime e o Sistema Parlamentar podem, desde logo, imprimir a questões de maior interesse nas emergências.

Sabemos que na França os Gabinetes resolvem do dia para noite problemas de salário. Enquanto no regime presidencialista estaríamos atidos a uma sistemática que pela pulverização nas discussões interminas de plenário que tanto dificultam a...

Mas a realidade é que vamos mudar de sistema de governo, vamos mudar de regime. É uma experiência, como diz o Professor Aloysio de Carvalho.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Posso acrescentar a V. Ex.^a Se essa experiência não der certo no Brasil, eu, parlamentarista, serei o primeiro a opinar que voltamos ao Presidencialismo, para demonstrar ao nobre colega que o que devemos fazer principalmente, é estabelecer o sistema que melhor convenha às nossas peculiaridades e melhor atenda aos interesses nacionais.

Se essa experiência não der certo no Brasil, eu, parlamentarista, serei o primeiro a opinar que voltemos ao Presidencialismo, para demonstrar ao nobre colega que o que devemos fazer, principalmente, é estabelecer o sistema que melhor convenha às nossas peculiaridades e melhor atenda aos interesses nacionais.

O SR. PAULO FENDER — Senhor Presidente, ainda na tese, um dos males do nosso sistema de Governo é sem dúvida, a Federação sem base municipalista.

Sabemos como ganhou corpo o movimento municipalista brasileiro e que incômoda situação foi criada para a autonomia dos Estados, com a simples disposição do ex-Presidente da República, de dar assistência direta aos municípios. Isto também de certa forma seria a organização do Poder Executivo no Brasil, tirava da competência centralizadora dos governos estaduais o exame das condições econômico-social, e mesmo políticas dos municípios. No entanto, esse Municipalismo está cada vez mais ganhando corpo no Brasil. Representarê-lo ou não uma alteração do sistema, do mesmo passo o sistema parlamentarista. Concorde com os ilustres colegas que o aventam. Pode ser experimentado.

O Sr. Vivaldo Lima — No regime republicano.

O SR. PAULO FENDER — Pois sim, ninguém quer Monarquia.

O Sr. Vivaldo Lima — Sempre foi no regime parlamentar e deixou grandes nomes na História Política do País. Os estadistas pululam na História Política do Brasil, à época da Monarquia; entretanto, pouco temos que dizer no regime republicano, a respeito dos nossos homens públicos, porque a autoridade se concentra na pessoa do Presidente da República.

O SR. PAULO FENDER — Na realidade, o regime parlamentarista é apenas esboçado na emenda constitucional que vamos apresentar.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não queria interromper V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Vossa Excelência não interrompe, V. Ex.^a esclarece.

O Sr. Aloysio de Carvalho — É apenas esboçado, se compararmos a emenda em curso na Câmara com a emenda que, na mesma Câmara, foi apresentada em 6 de julho deste ano. A esta última era completa, substituiu totalmente o capítulo da Constituição e estabelecia o Parlamentarismo com todas as suas características e para todos os seus efeitos. Se estamos, porém, realmente querendo fazer uma experiência apenas, é claro que precisamos dar suas linhas gerais, até para que possamos adaptar o Parlamentarismo que se realiza desta ou daquela forma. No Império, já existia praticamente a figura do Primeiro-Ministro e não havia lei alguma que houvesse criado o cargo de Primeiro-Ministro. Em 1874, uma lei criou o cargo e lhe deu a atribuição explícita de organizar os gabinetes. Vamos, portanto, começar — diz Vossa Excelência — de um esboço. Muito bem, de um esboço para que a prática o aperfeiçoe como devemos.

O SR. PAULO FENDER — Era a seqüência do meu raciocínio a que V. Ex.^a tão brilhantemente satisfaz.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Até porque se V. Ex.^a partir do Parlamentarismo inglês, que é o Parlamentarismo clássico, não encontra hoje, em nenhum país parlamentarista, nenhum tipo que seja adotado por todos os povos. Cada país vai naturalmente moldando o sistema às suas peculiaridades, de acordo com os seus interesses. O que queremos exatamente é fazer a experiência. Tenho trinta anos de convicção parlamentarista, de modo que chamo a isto uma experiência parlamentar. O que faremos é uma experiência realmente, uma posição honesta e leal; e podemos fazê-la sem que isto importe em reforma substancial ou golpe do Congresso na Constituição. É bom explicar, porque a Constituição, quando estabelece condições para emenda declara que não pode haver emenda abolindo a Federação e a República. Não fala no Presidencialismo.

O SR. PAULO FENDER — É um subsídio precioso que V. Ex.^a presta, esclarecendo, nesta hora...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Perfeitamente razoável.

O SR. PAULO FENDER — ... Porque é uma emenda que não altera substancialmente a Constituição Federal na alta esfera da definição do Poder.

O Sr. Aloysio de Carvalho — A Constituição não proíbe.

O SR. PAULO FENDER — Não proíbe. O Senador Milton Campos, uma figura de grande jurista, examinando o assunto ainda considerou que por ser um Parlamentarismo embrionário que partia para uma experiência, poderia até perder a denominação de Parlamentarismo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Exato.

O SR. PAULO FENDER — Poderemos dizer que permanecemos com o Presidencialismo — aqui me permite usar a idéia de S. Ex.^a — mas com uma nova organização na esfera do Poder Executivo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Perfeitamente.

O SR. PAULO FENDER — Mas, dentro dessa ordem de raciocínio, temos que ficar atentos à situação dos Estados. O Governo Federal entrará em regime parlamentarista mas os governos estaduais continuarão em regime presidencialista.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Até que o sistema os atinja.

O SR. PAULO FENDER — Até que o sistema tenha plenitude e alcance.

Pois bem, Sr. Presidente, discutido o mérito do Parlamentarismo, tal como ele pode ser adotado na presente circunstância, o que se deve esclarecer, é que a gravidade da situação nacional outorgou ao Congresso a solução do problema.

A opinião pública do Brasil espera o pronunciamento deste Congresso. Todos os olhos estão voltados para nós; temos de ser objetivos, de ser responsáveis e de ser capazes, como somos todos, e dar solução a que de nós, espera o País.

Apresentemos, então, esta solução, façamos as alterações que se nos pedem nos nossos Regimentos, obedecendo unicamente os ditames da nossa consciência, no sentido de contribuirmos, com o nosso esforço, para a solução da crise.

Outorguemos à Nação esta modificação na nossa Constituição Federal, não por que o Congresso Brasileiro se arreceie da amplitude de poderes que possa ter o Sr. João Goulart na Presidência da República — e isto faço questão de salientar, como trabalhista. Se votarmos pelo Parlamentarismo não é porque neguemos ao Presidente eleito do Brasil o direito de governá-lo, com todos os Poderes que o povo lhe conferiu ao elegê-lo, mas porque, de espírito voltado para as altas soluções que a Pátria exige, não podemos deixar de contribuir com o nosso esforço, com o nosso trabalho, com a nossa consciência parlamentar, no sentido de modificar, de algum modo, a sistemática administrativa do Brasil. A nova experiência nos acenará com uma esperança —, a de que possamos viver em paz, viver democraticamente, sem sobressaltos, quer oriundos de interpretações facciosas por parte de militares, quer oriundos de perturbações estranhas, partidas de concepções que não se ajustam ao nosso idealismo democrático. O Partido Trabalhista Brasileiro está colaborando com os outros partidos no Congresso Nacional — isto é que precisa ficar claro. — Se ele não abre mão da Presidência da República para o Presidente João Goulart, também não deixará, jamais, de concorrer com o que dele for necessário para que se encontre a solução alta, a solução exigida nesta hora, para a pacificação dos espíritos e a felicidade do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Mello) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão. Designo para a sessão de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Eleição de Comissão Especial (de 5 membros) criada em virtude do Requerimento n.º 339, de 1961, aprovado em sessão anterior, para estudar o Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1961, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural e dá outras providências.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 23 horas e 10 minutos.)

ÍNDICE ONOMÁSTICO

AFFONSO ARINOS

Reassumindo o seu mandato de Senador. — Aparte ao Sen. Paulo Fender	85
Renúncia ao cargo de Ministro das Relações Exteriores	89
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	89
Renúncia ao cargo de Ministro das Relações Exteriores. — Aparte ao Sen. Victorino Freire	93

ALO GUIMARÃES

Homenagem póstuma ao Sr. Octávio Cardoso. — Aparte ao Sen. Aloysio de Carvalho	105
Parecer n.º 513/61, CE, ao PLC n.º 271-B/59, que isenta dos impostos de importação e de consumo o material a ser importado pela Organização Telefônica do Paraná S.A.	115
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	185

ALOYSIO DE CARVALHO

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Sérgio Marinho	32	33
Retirada do discurso do Sen. Lino de Mattos para revisão. — Aparte ao Sen. Lino de Mattos		43
Homenagem póstuma ao Sr. Octávio Mangabeira		103
Homenagem ao Sen. Moura Andrade		183
Parecer oral pela CCJ ao PR n.º 44/61, que estabelece normas especiais para a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição, que institui o sistema parlamentarista de governo, que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa		202
Momento político do País. — Apartes ao Sen. Paulo Fender	213, 214	215

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	45
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Cunha Mello ..	129
Momento político do País	197

ARY VIANNA

Parecer n.º 518/61, CF, ao PLC n.º 77/60, que concede pensão especial a D. Lindinalva Costa Barros	118
--	-----

CAIADO DE CASTRO

Parecer n.º 517/61, CCJ, ao PLC n.º 77/60, que concede pensão especial a D. Lindinalva Costa Barros	117
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	141

Mudança do Presidente da República. — Apartes ao Sen. Lino de Mattos	150	151
Mudança do Presidente da República. — Aparte ao Sen. Lima Teixeira	158
Homenagens às Forças Armadas	190
Agradecimento a Parlamentares que o socorreram quando do seu enfarte do miocárdio	191
Forças Armadas. — Aparte ao Sen. Paulo Fender	200
COIMBRA BUENO		
Constituição de comissão para coordenar os entendimentos sobre a vida constitucional do País	109
CUNHA MELLO		
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros 10	124
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	180
Parecer n.º 524/61, Comissão Diretora, ao PR n.º 44/61, que estabelece normas especiais para a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição, que institui o sistema parlamentarista de governo, que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa	204
FAUSTO CABRAL		
“Dia do Soldado”	3
Parecer n.º 510/61, CF, ao PLC n.º 98/61, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei n.º 3.765, de 4-5-60	22
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	44
Homenagem ao Sen. Moura Andrade. — Aparte ao Sen. Heribaldo Vieira	182
FERNANDES TAVORA		
Pareceres n.ºs 515 e 516/61, CSP e CF, respectivamente, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, crédito especial destinado à construção do Pavilhão da Clínica Ortopédica do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro 116	117
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Victorino Freire	131
Momento político do País. — Apartes ao Sen. Argemiro de Figueiredo	198 199
GASPAR VELOSO		
Parecer n.º 533/61, CF, ao PLC n.º 109/61, que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do DF	138
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	181
GILBERTO MARINHO		
PLS n.º 34/61, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores das Secretarias do Ministério Público Federal	2
GUIDO MONDIN		
Partido de Representação Popular (PRP)	110
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	185

HERIBALDO VIEIRA

Parecer n.º 508/61, CCJ, ao PLC n.º 5/59, que fixa e determina os limites entre Estados do Espírito Santo e Minas Gerais	1
Requerimento n.º 350/61, que autoriza a criação de uma Comissão Especial para examinar a exatidão dos documentos que instruem o PLC n.º 5/59	2
Renúncia do Sr. Affonso Arinos do cargo de Ministro das Relações Exteriores. — Aparte ao Sen. Victorino Freire	94
Parecer n.º 519/61, CCJ, sobre a emenda de plenário ao substitutivo da CSPC ao PLC n.º 43/61, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e serviços Auxiliares	135
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	181

JARBAS MARANHÃO

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Lino de Mattos	82
Parecer n.º 522/61, CSPC, ao PLC n.º 169/61, que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do DF	138
Mudança do Presidente da República	163

JEFFERSON DE AGUIAR

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Silvestre Péricles	36
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Lino de Mattos 68, 69, 71	80
PR n.º 44/61, que estabelece normas especiais para a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição, que institui o sistema parlamentarista de governo, que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa	201

JOÃO VILLASBOAS

Política do Governo Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Lima Teixeira	7
---	---

JOAQUIM PARENTE

Homenagem póstuma ao Sr. Octávio Cardoso. — Aparte ao Sen. Aloysio de Carvalho	106
Parecer n.º 512/61, CF, ao PLC n.º 85/61, que concede, até 31 de dezembro de 1961, isenção de direitos alfandegários exceto a taxa de despacho aduaneiro, e do imposto de consumo, para importação de material destinado à fabricação de tratores agrícolas	114
Parecer n.º 514/61, CF, ao PLC n.º 37/61, que isenta dos impostos de importação e de consumo material a ser importado pela Organização Telefônica do Paraná S.A.	116
Parecer n.º 521/61, CF, sobre a emenda de plenário ao Substitutivo oferecido pela CSPC ao PLC n.º 43/61, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar	130

JORGE MAYNARD

Homenagem ao Sen. Moura Andrade	186
---------------------------------------	-----

LOBAO DA SILVEIRA

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Lino de Mattos	145, 146	147
Mudança do Presidente da República. — Aparte ao Sen. Lino de Mattos		149

LIMA TEIXEIRA

Política do Governo Jânio Quadros		4
Mudança do Presidente da República		145
Homenagem ao Sen. Moura Andrade		195
Momento político do País		195

LINO DE MATTOS

Retirada de seu discurso para revisão		41
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Argemiro de Figueiredo	46, 48, 49	50
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Silvestre Péricles	57, 58	59
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Nogueira da Gama		64
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros		67
Renúncia do Sr. Affonso Arinos ao cargo de Ministro das Relações Exteriores. — Apartes ao Sen. Victorino Freire	93	94
Reunião com o Sr. Presidente da República e os presidentes de agremiações partidárias e líderes políticos		120
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros		144
Renúncia do Sr. Presidente da República Ranieri Mazzilli		147
Mudança do Presidente da República		147

LOURIVAL FONTES

Política do Governo Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Lima Teixeira		6
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros		16

MILTON CAMPOS

Parecer n.º 509/61, CCJ, ao PLC n.º 98/61, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial		22
---	--	----

MOURA ANDRADE

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros		51
Renúncia do Sr. Affonso Arinos do cargo de Ministro das Relações Exteriores ..		95
Telegrama recebido de Governadores, sobre renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros		96
Parecer n.º 525/61, Comissão Diretora, que dá redação final do PR n.º 44/61, que regula a tramitação do Projeto de Emenda à Constituição, que estabelece o sistema parlamentarista de governo, que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa		209

ELSON MACULAN

Homenagem ao Sen. Moura Andrade	180
Momento político do País	180

NOGUEIRA DA GAMA

Despedida do Dep. San Thiago Dantas	8
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	13 63
Forças Armadas	14
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Lino de Mattos	77
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Cunha Mello	128 129

NOVAES FILHO

Política agrícola	20
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	187
Momento político do País	188
Forças Armadas. — Apartes ao Sen. Paulo Fender	206, 207 208

PADRE CALAZANS

Homenagem póstuma ao Sr. Octávio Mangabeira. — Aparte ao Sen. Aloysio de Carvalho	107
Momento político do País. — Apartes ao Sen. Paulo Fender	211 212

PAULO FENDER

Retirada do discurso do Sen. Lino de Mattos para revisão. — Aparte	43
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Lino de Mattos	76
Homenagem ao Sen. Affonso Arinos	85
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	85
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Affonso Arinos	90, 91 92
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	97, 108 120
Homenagem póstuma ao Sr. Octávio Mangabeira. — Aparte ao Sen. Aloysio de Carvalho	104
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Cunha Mello ..	126
Mudança do Presidente da República. — Apartes ao Sen. Jarbas Maranhão	167, 168, 171 172
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	181 183
Agradecimento a Parlamentares que o socorreram quando do seu enfarte do miocárdio. — Aparte ao Sen. Calado de Castro	192
Reunião de militares para apreciar a atual situação do País	193
Forças Armadas	199 203
Momento político do País	210

PEDRO LUDOVICO

Mudança do Presidente da República. — Aparte ao Sen. Lima Teixeira	159
---	-----

SALVIANO LEITE

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	61
--	----

SAULO RAMOS

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	16
Renúncia do Sr. Presidente da República Ranieri Mazzilli. — Aparte ao Sen. Lino de Mattos	147

SEBASTIÃO ARCHER

Parecer n.º 520/61, CSPC, sobre a emenda do plenário ao Substitutivo por ela apresentado ao PLC n.º 43/61, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e serviços auxiliares	135
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	196

SÉRGIO MARINHO

Despedida do Dep. San Thiago Dantas — Aparte ao Sen. Nogueira da Gama	9
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	32
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Silvestre Péricles	36
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Cunha Mello	125 126
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Victorino Freire	132

SILVESTRE PÉRICLES

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	35 56
--	-------

VICTORINO FREIRE

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Sérgio Marinho	33
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros	34 131
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Lino de Mattos 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75	79
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Affonso Arinos	91
Homenagem ao Sen. Affonso Arinos	92
Renúncia do Sr. Affonso Arinos do cargo de Ministro das Relações Exteriores	92
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Cunha Mello ..	127
Homenagem ao Sen. Moura Andrade	184
Momento político do País. — Apartes ao Sen. Paulo Fender	211 212

VIVALDO LIMA

Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Apartes ao Sen. Lino de Mattos 71, 75	81
Renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. — Aparte ao Sen. Victorino Freire	133
Mudança do Presidente da República. — Aparte ao Sen. Lino de Mattos ..	148
Mudança do Presidente da República. — Aparte ao Sen. Lima Teixeira	160
Mudança do Presidente da República. — Apartes ao Sen. Jarbas Maranhão	169 170